Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br .

Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo

Ano XCVIII

Edição Digital nº 8609 | 153 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2011

Sumário

Poder Executivo Estadual

Poder Legislativo .....
Poder Executivo 03
Chefia de Gabinete do Governo .....
Casa Civil 61
Casa Militar .....
Procuradoria Geral do Estado 62
Tribunal de Justiça .....
Tribunal de Contas .....

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência 62
Agricultura e do Abastecimento 99
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 100
Comunicação Social .....
Cultura .....
Desenvolvimento Urbano .....
Educação 100
Especial da Política Habitacional .....
Especial para Assuntos da Região .....
Metropolitana de Curitiba .....
Especial para Assuntos Estratégicos .....
Especial de Relações com a Comunidade .....
Fazenda 133
Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul 134
Justiça, Cidadania e Direitos Humanos .....
Meio Ambiente 134
Infraestrutura e Logística 143
Ouvidoria Geral .....
Planejamento e Coordenação Geral .....
Proteção e Defesa do Consumidor .....
Segurança Pública 143
Saúde 145
Trabalho, Emprego e Economia Solidária .....
Família e Desenvolvimento Social 147
Turismo .....
Municipalidades 149
Ministério Público 149
Federal 151
Diversos .....
Em Tempo 153

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Casa Civil
José Durval Mattos do Amaral — *Chefe da Casa Civil*
Celia Cristina Arruda — *Diretora-Geral*

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas — *Chefe da Casa Militar*
Elio de Oliveira Manoel — *Sub-Chefe da Casa Militar*

Procuradoria Geral do Estado
Julio Cesar Zem Cardozo — *Procurador-Geral*
Izabel Cristina Moraes — *Chefe de Gabinete*

Secretarias de Estado

Administração e Previdência
Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani — *Secretário*
Jorge Sebastião de Bem — *Diretor-Geral*

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara — *Secretário*
Otamir Cesar Martins — *Diretor-Geral*

Assuntos Estratégicos
Edson Luiz Casagrande — *Secretário*
Clecy Amadori — *Chefia de Gabinete*

Assuntos da Copa do Mundo 2014
Mario Celso Puglielli da Cunha — *Secretário*

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo — *Secretário*

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Alipio Santos Leal Neto — *Secretário*
Sérgio de Jesus Vieira — *Diretor-Geral*

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani — *Secretário*
Fabricio Ferreira — *Diretor-Geral*

Controle Interno
Mauro Munhoz — *Secretário*

Corregedoria e Ouvidoria Geral
Cid Vasques — *Secretário*

Cultura
Paulino Viapiana — *Secretário*
Valéria Aparecida Marques Teixeira — *Diretor-Geral*

Desenvolvimento Urbano
Cezar Augusto Carollo Silvestri — *Secretário*
Jamil Abdanur Júnio — *Diretor-Geral*

Educação
Flávio José Arns — *Secretário*
Jorge Eduardo Wekerlin — Diretor-Geral

Esportes
Evandro Rogério Roman — *Secretário*

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa — *Secretária*
Letícia Codagnone Raymundo — *Diretora-Geral*

Fazenda
Luiz Carlos Jorge Hauly — *Secretário*
Amauri Escudero Martins — *Diretor-Geral*

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul
Ricardo José Magalhães Barros — *Secretário*
Ercílio Santinoni — *Diretor-Geral*

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho — *Secretário*
Aldair Wanderlei Petry — *Diretor-Geral*

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Maria Tereza Uille Gomes — *Secretária*
Edina Maria Silva de Paula — *Diretora-Geral*

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Jonel Nazareno Iurk — *Secretário*
João Carlos Diana — *Diretor-Geral*

Planejamento e Coordenação Geral
Cassio Taniguchi — *Secretário*
Rita Maria Franco Ribeiro — *Diretora-Geral*

Relações com a Comunidade
Wilson Quinteiro — *Secretário*

Saúde
Michele Caputo Neto — *Secretária*
René José Moreira dos Santos — *Diretor-Geral*

Segurança Pública
Reinaldo de Almeida Cézar Sobrinho — *Secretário*
Adalberto Alves de Souza — *Diretor-Geral*

Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Luiz Claudio Romanelli — *Secretário*
Iram de Rezende — *Diretor-Geral*

Turismo
Faisal Saleh — *Secretário*
Luiz Alberto de Paula Cesar — *Diretor-Geral*

Diário OFICIAL EXECUTIVO

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor - Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo-Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários 1645 | Cabral
CEP 80035 050
Caixa Postal nº 1182
CEP 80001 970
Informações PABX 3313-3200 - Fax 3313-3210 (Gerência Comercial)

Telefones

Setor	Telefones	Fax	
Assinaturas	3313-3234	3313-3236	
Faturamento e Cobrança	3313-3242	3313-3243	3313-3295
Orçamentos Gráficos	3313-3206	3313-3208	3313-3222
Venda de Materiais	3313-3265	3313-3204	
Publicações-Diário Oficial - Com. Ind. e Serviços	3313-3218	3313-3286	
Teleatendimento	3313-3230	3313-3219	3313-3217

Poder Executivo

Lei nº 17.011

Data 14 de dezembro de 2011

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, junto ao BNDES, até o montante de R$ 157.787.000,00, para financiamento do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito até o montante de R$ 157.787.000,00, (cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para a implantação de programas constantes do Plano Plurianual e leis orçamentárias do Estado do Paraná, no âmbito do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, conforme autorizado pelo art. 9º-N, parágrafo único, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.827, de 30 de março de 2001, e suas atualizações posteriores, observadas as condições e normas fixadas pelo BNDES.

Parágrafo único. Os prazos de carência e amortização, a taxa de juros e demais encargos adicionais referentes à operação de crédito autorizada por este artigo obedecerão às normas estabelecidas pelas autoridades monetárias encarregadas pela política econômica financeira da União, observadas as condições e normas fixadas pelo BNDES.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder garantia diretamente ao BNDES, do principal e dos encargos da operação de crédito a que se refere o art. 1º desta Lei, por qualquer forma em direito admitida, inclusive mediante cessão dos direitos e créditos relativos ou resultantes das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Caso a operação seja garantida pela União, fica o Poder Executivo autorizado a prestar contra garantia, mediante cessão ou vinculação, em caráter irrevogável e irretratável, de modo pro solvendo, das receitas próprias a que se referem os arts. 155 e 157 da Constituição Federal, bem como dos direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado nos recursos arrecadados pela União, de que trata o art. 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Constituição Federal, na forma de seu art. 167, § 4º, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

Art. 3º O Poder Executivo consignará dotações próprias nos Orçamentos Anuais do Estado, durante o prazo estabelecido para o financiamento, para o pagamento do serviço da dívida decorrente da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 4º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a:

I – firmar acordos, convênios e contratos necessários à implementação do referido Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná;

II – abrir créditos adicionais respectivos, até o valor da operação contratada, inclusive sua contrapartida, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atendimento das despesas do projeto.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 14 de dezembro de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Luiz Carlos Jorge Hauly
Secretário de Estado da Fazenda

Cassio Taniguchi
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

49261/2011

Lei Complementar nº 140

Data 14 de dezembro de 2011

Súmula: Dispõe sobre as regras para qualificação de entidades como Organizações Sociais, no âmbito do Estado do Paraná, cujas finalidades estatutárias sejam atinentes às atividades e serviços prestados pelo Estado, vedados os casos de exclusividade do Poder Público.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Seção I
Da Qualificação

Art. 1º O Poder Executivo poderá qualificar como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, organizadas para fins não econômicos, cujas finalidades estatutárias sejam atinentes às atividades e serviços prestados pelo Estado, vedados os casos de exclusividade do Poder Público.

§ 1º As ações voltadas ao fomento das Organizações Sociais serão coordenadas pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

§ 2º A implementação das ações programadas pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral não impedem a Administração Pública Estadual de, observado o interesse público, promover a concessão ou permissão de serviços.

§ 3º A gestão, por entidades qualificadas como Organizações Sociais, de atividades e serviços atualmente desempenhados por órgãos e entidades públicos do Estado do Paraná, será promovida sem prejuízo da continuidade da correspondente prestação dos serviços à população beneficiária.

§ 4º A execução das atividades pelas Organizações Sociais de que trata esta Lei, pressupõe prévia manifestação da Secretaria de Estado da área correspondente, em parecer favorável, demonstrando a sua conveniência e oportunidade.

§ 5º No que concerne às atividades atinentes ao ensino, fica vedada a contratação de Organizações Sociais para a prestação de serviço de ensino regular (fundamental, médio e superior) no Estado do Paraná.

§ 6º Fica vedada a contratação de Organizações Sociais para a prestação de serviços concernentes à segurança pública e aqueles atribuídos às empresas públicas e às sociedades de economia mista no Estado do Paraná.

Art. 2º São requisitos específicos para que as pessoas jurídicas se habilitem à qualificação como Organização Social:

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo ou alteração posterior, dispondo sobre:

a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação, demonstrando o efetivo exercício da atividade objeto do contrato de gestão por, no mínimo, dois anos;

b) finalidade não econômica, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

c) aceitação de novos membros ou associados, na forma do estatuto, no caso das associações civis;

d) previsão de incorporação integral do patrimônio, legados ou doações que lhes foram destinados por força do Contrato de Gestão e a ele afetados, bem como dos excedentes financeiros vinculados ao referido instrumento, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social congênere qualificada no âmbito do Estado na mesma categoria, ou ao patrimônio do Estado ou dos municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados;

e) previsão de adoção de práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades;

f) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Estado, de relatórios financeiros, elaborados em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e dos relatórios de execução do Contrato de Gestão; e

g) proibição de distribuição de bens ou de parcelas do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive, no caso das associações civis, em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade.

II - dispor, a entidade, da seguinte estrutura básica:

a) Assembleia Geral, como órgão de deliberação superior, para as associações civis;

b) Conselho Curador, Deliberativo ou Superior, como órgão de deliberação superior, para as fundações privadas;

c) Diretoria Executiva ou instância equivalente, como órgão de gestão; e

d) Conselho Fiscal ou instância equivalente, como órgão de fiscalização da administração contábil e financeira da entidade.

Art. 3º A entidade que decidir pleitear sua qualificação como Organização Social

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

deverá manifestar sua vontade mediante requerimento de qualificação, a ser encaminhado ao Secretário de Estado da área correspondente à sua finalidade estatutária, acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos:

I - estatuto devidamente registrado em cartório;

II - ata de eleição ou nomeação dos integrantes da atual Diretoria Executiva ou instância equivalente;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

IV - plano estratégico da entidade;

V - comprovante de experiência anterior na execução de projetos, programas ou planos de ação relacionados à atividade da qualificação pretendida, quando for exigido;

VI - currículo dos membros da Diretoria Executiva ou instância equivalente;

VII - qualificação dos membros da equipe técnica da entidade; e

VIII - documentação comprobatória de regularidade fiscal, previdenciária e fundiária.

§ 1º O requerimento de que trata o *caput* deste artigo deverá ser examinado pela Secretaria de Estado correspondente à atividade estatutária da entidade para verificação dos seguintes aspectos:

I - cumprimento das exigências desta Lei; e

II - demonstração da capacidade técnica e operacional da entidade para a eventual gestão de atividades e serviços a serem descentralizados.

§ 2º Atendidos os pressupostos previstos no parágrafo anterior, será o processo encaminhado à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para análise e parecer.

§ 3º Sendo favoráveis os pareceres para qualificação da entidade como Organização Social, o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral encaminhará exposição de motivos ao Chefe do Poder Executivo, acompanhada da minuta de decreto específico de qualificação da entidade como Organização Social.

Art. 4º A qualificação da entidade como Organização Social dar-se-á por ato do Governador do Estado.

Seção II
Da Desqualificação

Art. 5º A entidade será desqualificada como Organização Social, mediante decreto específico do Chefe do Poder Executivo, nos seguintes casos:

I - dispor, de forma irregular, dos recursos ou bens que lhe forem destinados;

II - incorrer em irregularidade fiscal ou trabalhista;

III - descumprir os termos da legislação vigente, bem como as normas estabelecidas nesta Lei; e

IV - descumprir quaisquer das cláusulas consignadas no Contrato de Gestão.

Parágrafo único. A perda da qualificação de que trata este artigo dar-se-á mediante decisão proferida em processo administrativo, instaurado na respectiva Secretaria de Estado da área correspondente, devendo ser observado o princípio da ampla defesa e do contraditório.

Art. 6º A perda da qualificação como Organização Social importará na rescisão de eventual Contrato de Gestão já firmado entre a entidade e a Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. Decretada a desqualificação da entidade como Organização Social, os bens cujo uso lhe tenha sido permitido, bem como o saldo dos recursos entregues para a execução do Contrato de Gestão, deverão ser revertidos, imediatamente, ao Estado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CAPÍTULO II
DO CONTRATO DE GESTÃO

Seção I
Da Definição, Elaboração e Celebração

Art. 7º Para os efeitos desta Lei, entende-se por Contrato de Gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como Organização Social, com vistas à formação de uma parceria entre as partes para gestão de atividades relativas às áreas previstas no *caput* do artigo 1º desta Lei.

Art. 8º Na elaboração do Contrato de Gestão, deverão ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, bem como deverá discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público Estadual e da Organização Social, e também os seguintes preceitos:

I - especificação do programa de trabalho proposto pela Organização Social, devendo conter os objetivos, a justificativa, a relevância, os órgãos e entidades públicos e privados envolvidos na execução, a estipulação das metas e prazos de execução, bem como critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II - que, em caso de rescisão ou término do Contrato de Gestão ou de extinção da entidade, os bens adquiridos pela Organização Social na execução do contrato serão incorporados ao patrimônio do Estado;

III - previsão para que o Poder Público possa requisitar a apresentação pela entidade qualificada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º A celebração dos contratos de que trata o artigo 7º será precedida de convocação pública das Organizações Sociais, por intermédio do Diário Oficial do Estado e da imprensa escrita, de circulação estadual, para que todas as interessadas em celebrá-lo possam apresentar seu programa de trabalho.

Art. 10. O Poder Público dará publicidade da decisão de firmar cada Contrato de Gestão, indicando as atividades que deverão ser executadas, e das entidades que manifestaram interesse na celebração de cada Contrato de Gestão.

Art. 11. O Contrato de Gestão celebrado pelo Estado será publicado no Diário Oficial do Estado, devendo constar, ao menos, a súmula do objeto do contrato.

Seção II
Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão

Art. 12. A execução do Contrato de Gestão celebrado por Organização Social será supervisionada pelo Secretário de Estado da pasta envolvida, nas áreas correspondentes.

§ 1º Os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão serão analisados, em período não superior a seis meses, por Comissão de Avaliação e Fiscalização indicada pelo Secretário de Estado competente, composta por profissionais de notória especialização, que emitirá relatório conclusivo a ser encaminhado àquela autoridade e aos órgãos de controle interno e externo do Estado do Paraná.

§ 2º Será formada uma comissão de avaliação e fiscalização da execução por Contrato de Gestão das organizações sociais, da qual trata o parágrafo anterior, compondo-se de 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) servidores públicos efetivos indicados pelo Secretário de Estado da área correspondente, reservando-se, também, 02 (duas) vagas para membros integrantes indicados pela sociedade civil organizada. A comissão deverá encaminhar, semestralmente, relatório de suas atividades à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 13. Em caso de risco na execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, será de competência do Estado assumir a execução dos serviços com garantia de sua continuidade.

§ 1º A intervenção será realizada mediante Decreto emitido pelo Chefe do Poder Executivo, o qual indicará o interventor e mencionará os objetivos, limites e duração, esta não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º Decretada a intervenção, a comissão de avaliação e fiscalização indicada pelo Secretário de Estado da área correspondente deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato respectivo, instaurar processo administrativo para apurar as causas determinantes da medida e definir as devidas responsabilidades, sem quaisquer prejuízos à ampla defesa e ao contraditório.

§ 3º Cessados os motivos geradores da intervenção e não constatada qualquer infração dos gestores, poderá a Organização Social retomar suas atividades.

§ 4º Em caso de comprovação de descumprimento desta Lei, ou mesmo do Contrato de Gestão, será declarada a desqualificação da entidade como Organização Social, com a devida reversão do serviço ao Estado, sem prejuízo de quaisquer outras sanções cabíveis.

§ 5º Enquanto durar a intervenção, os atos praticados pelo interventor deverão, obrigatoriamente, seguir as normas que regem toda a Administração Pública Estadual.

Art. 14. Os responsáveis pela fiscalização da execução do Contrato de Gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por Organização Social, darão ciência ao Secretário de Estado da área correspondente, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 15. Qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical é parte legítima para denunciar irregularidades cometidas pelas Organizações Sociais ao Tribunal de Contas e à Assembleia Legislativa do Estado.

Art. 16. O balanço e demais prestações de contas da Organização Social devem, necessariamente, ser publicados no Diário Oficial do Estado e analisados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como pela Comissão de Fiscalização da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Seção III
Do Fomento às Atividades Sociais

Art. 17. As entidades qualificadas como Organizações Sociais ficam equiparadas, para todos os efeitos legais, como entidades de interesse social e utilidade pública estadual, durante o período de vigência do Contrato de Gestão.

Art. 18. Serão destinados recursos orçamentários às Organizações Sociais classificadas e, eventualmente, bens públicos necessários ao cumprimento do Contrato de Gestão, respeitados os limites legais e os interesses da Administração Pública.

§ 1º Ficam assegurados às Organizações Sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Contrato de Gestão.

§ 2º Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do Contrato de Gestão, parcela de recursos para fins do disposto no artigo 19 desta Lei, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela Organização Social.

§ 3º Os bens de que trata este artigo serão destinados às Organizações Sociais, consoante cláusula expressa do Contrato de Gestão.

Art. 19. Poderão ser cedidos às Organizações Sociais, mediante permissão de uso, bens públicos imóveis necessários ao cumprimento do Contrato de Gestão, nas condições previstas no artigo 10 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 20. Os bens móveis públicos, permitidos para uso, poderão ser substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio do Estado.

Parágrafo único. A permuta de que trata o *caput* deste artigo dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. A Organização Social fará publicar na Imprensa e no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação do decreto de qualificação, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará na contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

Parágrafo único. Deve constar da publicação de que trata este artigo a relação dos funcionários, bem como as suas respectivas funções na Organização Social com o respectivo município de residência.

Art. 22. Fica vedada a utilização dos recursos relativos à execução do contrato de gestão para publicidade ou divulgação da instituição gestora do contrato ou de qualquer de seus membros, que não sejam para o estrito cumprimento do objeto do contrato de gestão.

Art. 23. Os Conselheiros e Diretores das Organizações Sociais não poderão exercer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, na mesma entidade.

Art. 24. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto.

Art. 25. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 14 de dezembro de 2011

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Cassio Taniguchi
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

49414/2011

Lei nº 17.003

Data 14 de dezembro de 2011

Súmula: Eleva a Comarca de Antonina da entrância inicial para a entrância intermediária, cria a 60ª Seção Judiciária com sede na referida Comarca e altera os dispositivos que especifica, da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Comarca de Antonina, de entrância inicial, elevada para entrância intermediária, desmembrando-se o Juízo Único em 02 (duas) Varas distintas, nos termos do art. 225 da Lei Estadual nº 14.277/2003.

Art. 2º Fica alterado o artigo 263 da Lei Estadual nº 14.277/2003, com o desmembramento do Juízo Único da Comarca de Antonina, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 263. Fica criado nas Comarcas de entrância intermediária o seguinte:
I - ...
(...)
XXIX - na Comarca de Antonina:
a) Vara Cível e de Direito Ambiental, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;
b) Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Família.
(...)"

Art. 3º Fica alterado o art. 264 da Lei Estadual nº 14.277/2003, pela elevação da Comarca de Antonina à entrância intermediária, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 264. Ficam elevadas à entrância final a Comarca de Guarapuava e à entrância intermediária as Comarcas de Guaratuba, Matinhos, São Mateus do Sul, Sarandi, Andirá, Chopinzinho, Matelândia, Quedas do Iguaçu e Antonina."

Art. 4º Fica criada a 60ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Antonina, de entrância intermediária, integrada pela Sede e pela Comarca de Morretes, de entrância inicial.

Parágrafo Único. A 41ª Seção Judiciária fica integrada e sediada pela Comarca de Paranaguá.

Art. 5º Ficam criados 01 (um) cargo de Juiz de Direito de entrância intermediária para a Comarca de Antonina e 01 (um) cargo de Juiz Substituto, para a 60ª Seção Judiciária.

Art. 6º Ficam alterados os Anexos I, II, Tabela 2, IV, V e IX, Tabela 1, da Lei referida no artigo 2º.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 14 de dezembro de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

49427/2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CLASSIFICAÇÃO DAS COMARCAS - ENTRÂNCIA FINAL, INTERMEDIÁRIA E INICIAL

ANEXO I

COMARCA DE ENTRÂNCIA FINAL			COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA			COMARCA DE ENTRÂNCIA INICIAL					
1		Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1	Andirá	36	Medianeira	1	Alto Paraná	36	Joaquim Távora	71	São Miguel do Iguaçu
	I	Foro Central de Curitiba	2	Antonina	37	Nova Esperança	2	Alto Piquiri	37	Mallet	72	Sengés
	II	Foro Regional de Almirante Tamandaré	3	Apucarana	38	Palmas	3	Altônia	38	Mamborê	73	Sertanópolis
	III	Foro Regional de Araucária	4	Arapongas	39	Palotina	4	Arapoti	39	Mandaguaçu	74	Siqueira Campos
	IV	Foro Regional de Campina Grande do Sul	5	Assaí	40	Paranaguá	5	Barbosa Ferraz	40	Mandaguari	75	Teixeira Soares
	V	Foro Regional de Campo Largo	6	Assis Chateaubriand	41	Paranavaí	6	Barracão	41	Mangueirinha	76	Terra Boa
	VI	Foro Regional de Colombo	7	Astorga	42	Pato Branco	7	Bocaiúva do Sul	42	Manoel Ribas	77	Terra Rica
	VII	Foro Regional de Fazenda Rio Grande	8	Bandeirantes	43	Peabiru	8	Cambará	43	Marilândia do Sul	78	Terra Roxa
	VIII	Foro Regional de Pinhais	9	Bela Vista do Paraíso	44	Pitanga	9	Campina da Lagoa	44	Marmeleiro	79	Tibagi
	IX	Foro Regional de Piraquara	10	Cambé	45	Porecatu	10	Cândido de Abreu	45	Morretes	80	Tomazina
	X	Foro Regional de São José dos Pinhais	11	Campo Mourão	46	Quedas do Iguaçu	11	Cantagalo	46	Nova Fátima	81	Ubiratã
2		Cascavel	12	Capanema	47	Rio Branco do Sul	12	Capitão Leônidas Marques	47	Nova Londrina	82	Uraí
3		Foz do Iguaçu	13	Castro	48	Rio Negro	13	Carlópolis	48	Ortigueira	83	Xambrê
4		Guarapuava	14	Chopinzinho	49	Rolândia	14	Catanduvas	49	Palmeira		
5		Londrina	15	Cianorte	50	Santo Antônio da Platina	15	Centenário do Sul	50	Palmital		
6		Maringá	16	Colorado	51	Santo Antonio do Sudoeste	16	Cerro Azul	51	Paraíso do Norte		
7		Ponta Grossa	17	Cornélio Procópio	52	São Mateus do Sul	17	Cidade Gaúcha	52	Paranacity		
			18	Cruzeiro do Oeste	53	Sarandi	18	Clevelândia	53	Pérola		
			19	Dois Vizinhos	54	Telêmaco Borba	19	Congonhinhas	54	Pinhão		

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

			20	Francisco Beltrão	55	Toledo	20	Corbélia	55	Piraí do Sul		
			21	Goioerê	56	Umuarama	21	Coronel Vivida	56	Primeiro de Maio		
			22	Guaíra	57	União da Vitória	22	Curiúva	57	Prudentópolis		
			23	Guaratuba	58	Wenceslau Braz	23	Engenheiro Beltrão	58	Realeza		
			24	Ibaiti			24	Faxinal	59	Rebouças		
			25	Ibiporã			25	Formosa do Oeste	60	Reserva		
			26	Irati			26	Grandes Rios	61	Ribeirão Claro		
			27	Ivaiporã			27	Guaraniaçu	62	Ribeirão do Pinhal		
			28	Jacarezinho			28	Icaraíma	63	Salto do Lontra		
			29	Lapa			29	Imbituva	64	Santa Fé		
			30	Laranjeiras do Sul			30	Ipiranga	65	Santa Helena		
			31	Loanda			31	Iporã	66	Santa Izabel do Ivaí		
			32	Marechal Cândido Rondon			32	Iretama	67	Santa Mariana		
			33	Marialva			33	Jaguapitã	68	São Jerônimo da Serra		
			34	Matelândia			34	Jaguariaíva	69	São João do Ivaí		
			35	Matinhos			35	Jandaia do Sul	70	São João do Triunfo		

49431/2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
SEÇÕES JUDICIÁRIAS — ANEXO II — TABELA 2

SEÇÕES JUDICIÁRIAS	COMARCA SEDE	COMARCA / VARA	ENTRÂNCIA	Juiz Subst.	Juiz de Direito Subst.	TOTAL
.....						
41ª	**PARANAGUÁ**	**PARANAGUÁ**	INTERM	2		**2**
...						
60ª	**ANTONINA**	**ANTONINA**	INTERM	1		**1**
		Morretes	INICIAL			
...						

49433/2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

	.....
	ANTONINA - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	Vara Cível e de Direito Ambiental , Registros Públicos, Acidentes doTrabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial
	Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Família
	Juizado Especial Cível e Criminal
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	.....

49435/2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
MAGISTRATURA ESTADUAL — ANEXO V

COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
.....								
Antonina	**Interm.**			**2**			**1**	**3**
.....								
.....								
Antonina	**Inicial**	**Comarca elevada à entrância intermediária**						
.....								

49437/2011

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX
CARGOS DA MAGISTRATURA ESTADUAL - TABELA 1

COMARCAS	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
.....							
1ª INSTÂNCIA							
.....							
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA							
.....							
Antonina			1			1	**2**
.....							
ENTRÂNCIA INICIAL							
.....							
Antonina	**Comarca elevada a entrância intermediária**						
.....							

49440/2011

Lei nº 17.004

Data 14 de dezembro de 2011

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a estadualizar os trechos que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a estadualizar os seguintes trechos rodoviários:

I - Entroncamento da PRC-466 - Sede do Município de Arapuã, com extensão de 7,19 km;

II - Entroncamento da PRC-466 - Sede do Município de Boa Ventura de São Roque, com extensão de 10,70 km;

III - Entroncamento da PR-364 - Sede do Município de Campina do Simão, com extensão de 27,18 km;

IV - Entroncamento da PR-449 – Sede do Município de Coronel Domingos Soares, com extensão de 13,41 km;

V – Entroncamento da PR-481 (Ampére) – Entroncamento da PR-878 (Pinhal de São Bento) – com extensão de 16,5 km.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 14 de dezembro de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Lei nº 17.005

Data 14 de dezembro de 2011

Súmula: Dispõe sobre a fixação de placas informativas nos estabelecimentos comerciais contendo o número telefônico de atendimento do PROCON-PR.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, instalados no Estado do Paraná deverão afixar placas informativas contendo o número telefônico de atendimento da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-PR, bem como disponibilizar no local um exemplar do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º As placas deverão ser afixadas adequadamente, de modo a garantir ao consumidor clareza, precisão, ostensividade e legibilidade da informação apresentada, contendo:

I – o nome "PROCON-PR";

II – a mensagem "Proteção e Defesa ao Consumidor"; e

III – o número telefônico de atendimento do PROCON-PR.

Parágrafo único. O regulamento desta Lei definirá o tipo, a forma e o tamanho das placas a serem confeccionadas, bem como a área máxima que deverá ser atendida por cada placa.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais que não se adequarem às normas estabelecidas por esta Lei, estarão sujeitos à penalidade pecuniária, de acordo com seu potencial econômico, aplicada em dobro nos casos de reincidência.

Parágrafo único. Caso haja alteração de número telefônico do PROCON-PR, os estabelecimentos comerciais terão o prazo de 30 (trinta) dias para se adequarem.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias decorridos da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 14 de dezembro de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Ricardo José Magalhães Barros
Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Cantora Mara Lima
Deputada Estadual

Lei nº 17.006

Data 14 de dezembro de 2011

Súmula: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o prato oficial do Município de Cascavel, denominado "Costelão de Fogo de Chão", a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de novembro.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o prato oficial do Município de Cascavel, denominado "Costelão de Fogo de Chão", a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 14 de dezembro de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Paulino Viapiana
Secretário de Estado da Cultura

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Andre Bueno
Deputado Estadual

Lei nº 17.007

Data 14 de dezembro de 2011

Súmula: Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a "Festa Nacional do Frango" que se realiza, anualmente, no Município de Nova Santa Rosa.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida no Calendário Oficial do Estado do Paraná a "Festa Nacional do Frango", que se realiza, anualmente, no domingo posterior ao dia 29 de abril, em alusão ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Nova Santa Rosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 14 de dezembro de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Paulino Viapiana
Secretário de Estado da Cultura

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Ademir Bier
Deputado Estadual

Lei nº 17.008

Data 14 de dezembro de 2011

Súmula: Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a "Festa Nacional do Cupim Assado", que se realiza, anualmente, no Município de Pato Bragado.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a "Festa Nacional do Cupim Assado", que se realiza, anualmente, no terceiro final de semana do mês de março, em alusão ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Pato Bragado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 14 de dezembro de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Paulino Viapiana
Secretário de Estado da Cultura

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Ademir Bier
Deputado Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Lei nº 17.009

Data 14 de dezembro de 2011

Súmula: Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o "Dia do Rotariano Paranaense".

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o "Dia do Rotariano Paranaense", a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 14 de dezembro de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Paulino Viapiana
Secretário de Estado da Cultura

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Rasca Rodrigues
Deputado Estadual

Lei nº 17.010

Data 14 de dezembro de 2011

Súmula: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o prato oficial do Município de Mariluz, denominado "Boi à Pupunha", a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de novembro.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o prato oficial do Município de Mariluz, denominado "Boi à Pupunha", a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 14 de novembro de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Paulino Viapiana
Secretário de Estado da Cultura

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Andre Bueno
Deputado Estadual

49493/2011

D E C R E T O Nº 3467

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e V da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 132.100,00 (cento e trinta e dois mil e cem reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

1*----------*
I SUPLEMENTAÇÃO A N E X O I Fl. 01 I
I DE DESPESA ANEXO AO DECRETO Nº 3467 R$ 1,00 I

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Fnte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
5561	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS/SEDS							
2505	APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FEAS/SEDS	44905200	257	95	I	L	132.100	1861
						T o t a l	132.100	

CANCELAMENTO A N E X O I I Fl. 01
DE DESPESA ANEXO AO DECRETO Nº 3467 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Fnte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
5561	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS/SEDS							
2505	APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FEAS/SEDS	33903924	281	95	I	L	132.100	1861
						T o t a l	132.100	

ACRÉSCIMO DA RECEITA DESCENTRALIZADA	ANEXO III ANEXO AO DECRETO N° 3467	Fl. 01 R$ 1,00			
Código	Especificação	Fonte	Gr. FONTE	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
5561	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS/SEDS				
2590.50.00	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de Unidades da Administração Indireta por Determinação Leg	257	95	132.100	1861
	T o t a l			132.100	

REDUÇÃO DA RECEITA DESCENTRALIZADA	ANEXO IV ANEXO AO DECRETO N° 3467	Fl. 01 R$ 1,00			
Código	Especificação	Fonte	Gr. FONTE	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
5561	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS/SEDS				
1761.03.00	Transferencias de Convenios da União Destinadas a Programas de Assistencia Social	281	95	132.100	1861
	T o t a l			132.100	

49977/2011

DECRETO Nº 3468

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 1.489.364,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da Fonte 281 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais – no presente exercício.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO AO DECRETO N° 3468	Fl. 01 R$ 1,00					
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	FNTE	ALO	Valor	N.do Proc COP
6300	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO							
6331	PARANÁ TURISMO - PRTUR							
2318	PROMOÇÃO E APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DO TURISMO	33903904	281	95		L	363.297	1920
		33903909	281	95		L	829.006	1920
		33903924	281	95		L	297.061	1920
	T o t a l						1.489.364	

ACRÉSCIMO DA RECEITA DESCENTRALIZADA	ANEXO II ANEXO AO DECRETO N° 3468	Fl. 02 R$ 1,00			
Código	Especificação	Fonte	Gr. FONTE	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO				
6331	PARANÁ TURISMO - PRTUR				
1990.10.81	Excesso de Arrecadação	281	95	1.489.364	1920
	T o t a l			1.489.364	

49978/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

DECRETO Nº 3469

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso I da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 109.400.000,00 (cento e nove milhões e quatrocentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste decreto

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO N° 3469 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA						
3908	COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR						
2115	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	31901100	100	01	L	1.300.000	1930
		31901200	100	01	L	102.800.000	1930
		31901700	100	01	L	5.300.000	1930
					T o t a l	109.400.000	

CANCELAMENTO DE DESPESA — A N E X O I I — ANEXO AO DECRETO N° 3469 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA						
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO						
2103	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SESP	31900400	100	01	L	1.193.148	1930
		31901100	100	01	L	974.989	1930
3903	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL						
2110	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31900400	100	01	L	3.878.840	1930
		31901100	100	01	L	63.000.000	1930
		31901300	100	01	L	500.000	1930
		31901600	100	01	L	300.000	1930
3911	CORPO DE BOMBEIROS						
2121	SERVIÇOS DE BOMBEIROS	31901200	100	01	L	8.100.000	1930
3914	POLÍCIA CIENTÍFICA						
2112	PERÍCIAS E PESQUISAS MÉDICO-LEGAIS	31900400	100	01	L	101.673	1930
		31901100	100	01	L	30.000.000	1930
		31901200	100	01	L	51.350	1930
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						
5130	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE						
2277	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA RTVE	31901100	100	01	L	1.300.000	1930
					T o t a l	109.400.000	

REDUÇÃO DOS REPASSES — A N E X O I I I — ANEXO AO DECRETO N° 3469 — FL. 01 — R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
5130	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	1.300.000	1930
	T O T A L	1.300.000	

49979/2011

D E C R E T O Nº 3470

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso I da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 20.128.454,00 (vinte milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

1

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 3470						Fl. 01 R$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2139	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	31900400	100	01	L	18.000.000	1933
2140	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	31900400	100	01	L	2.128.454	1933
				T o t a l		20.128.454	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 3470						Fl. 01 R$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4102	DIRETORIA GERAL						
2134	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEED	31901100	100	01	L	2.128.454	1933
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2137	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - MAGISTÉRIO	31901100	100	01	L	18.000.000	1933
				T o t a l		20.128.454	

49981/2011

D E C R E T O Nº 3471

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 21.301.184,00 (vinte e um milhões, trezentos e um mil, cento e oitenta e quatro reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO Nº 3471 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Alo	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2139	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	33904900	145	45	O	15.929.884	1934
2140	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33904900	145	45	O	432.857	1934
2141	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	33904900	145	45	O	4.938.443	1934
					T o t a l	21.301.184	

CANCELAMENTO DE DESPESA — A N E X O I I — ANEXO AO DECRETO Nº 3471 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Alo	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2138	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - ADMINISTRATIVO	33903010	145	45	O	25.675	1934
		33903029	145	45	O	1.314.379	1934
2139	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	44905200	145	45	O	51.350	1934
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO Ŕ REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA	33903912	145	45	O	3.936.245	1934
		44905100	145	45	O	15.973.535	1934
					T o t a l	21.301.184	

CANCELAMENTO DE OBRAS — A N E X O I I I — ANEXO AO DECRETO Nº 3471 — Fl. 01 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Alo	Valor	Processo
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO					
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO Ŕ REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA					
955	RGP LESTE					
0001	Construir unidades novas	145	45	O	385.025	1934
0007	Ampliar e executar melhorias em estabelecimentos de ensino	145	45	O	1.193.698	1934
960	RGP NOROESTE					
0006	Construir unidades novas	145	45	O	263.760	1934
0012	Ampliar e executar melhorias em estabelecimentos de ensino	145	45	O	719.178	1934
965	RGP NORTE					
0002	Construir unidades novas	145	45	O	1.944.015	1934
0008	Ampliar e executar melhorias em estabelecimentos de ensino	145	45	O	2.322.237	1934
970	RGP OESTE					
0005	Construir unidades novas	145	45	O	2.123.272	1934
0011	Ampliar e executar melhorias em estabelecimentos de ensino	145	45	O	943.207	1934
980	RGP CENTRO EXPANDIDO					
0003	Construir unidades novas	145	45	O	1.712.846	1934
0009	Ampliar e executar melhorias em estabelecimentos de ensino	145	45	O	2.632.711	1934
985	RGP SUDOESTE					
0004	Construir unidades novas	145	45	O	766.675	1934
0010	Ampliar e executar melhorias em estabelecimentos de ensino	145	45	O	422.149	1934
990	ESTADO					
5000	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam nesta Atividade R$ 5.855.465,00	145	45	O	544.762	1934
	T O T A L	Tes.		L	15.973.535	

49982/2011

D E C R E T O Nº 3472

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 3.070.000,00 (três milhões e setenta mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1°, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

1

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N°3472	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Alo	Valor	N.do Proc COP
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
1203	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	44905100	257	95	L	500.000	1931
1204	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS DE ACESSO AOS MUNICÍPIOS	44905100	257	95	L	2.570.000	1931
	T o t a l					3.070.000	

-

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N°3472	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Alo	Valor	N.do Proc COP
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
2576	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	44903900	257	95	L	3.070.000	1931
	T o t a l					3.070.000	

1

SUPLEMENTAÇÃO DE OBRAS	A N E X O I I I ANEXO AO DECRETO N°3472	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
1203	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					
108	Agudos do Sul					
0029	Pavimentar a Rodovia PR 281, no Contorno de Agudos do Sul	257	95	L	50.000	1931
344	Guaíra					
0018	Duplicar rodovia BR-272/PR-323, trecho Guaíra-Maringá	257	95	L	100.000	1931
960	RGP NOROESTE					
0030	Pavimentar a interseção da Rodovia PR 323 com a Rodovia PR 486 - Trevo do Cedro	257	95	L	50.000	1931
965	RGP NORTE					
0028	Duplicar a PR 445, no trecho Londrina - Cambé	257	95	L	300.000	1931
1204	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS DE ACESSO AOS MUNICÍPIOS					
178	Bom Sucesso do Sul					
0003	Recuperar o pav.poliédrico e recapear o asfalto da rod. mun. PRC-280, trecho N.S. da Salete-Bom Sucesso do Sul	257	95	L	2.250.000	1931
240	Céu Azul					
0004	Pavimentar com pedras poliédricas a rodovia municipal no trecho BR-277 ŕ Gruta Nossa Senhora de Lourdes	257	95	L	60.000	1931
302	Engenheiro Beltrão					
0015	Recuperar o pavimento asfáltico da rodovia municipal, no entroncamento PR-317 (Ivailândia-Sabarálcool)	257	95	L	120.000	1931
416	Ivaiporã					

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

0014	Pavimentar com pedras irregulares a rodovia municipal,								
	no trecho Distrito de Jacutinga ao Laticínio	257	95	L	15.000	1931
496	Manoel Ribas					
0016	Pavimentar com pedras irregulares a rodovia municipal					
	de acesso ao Morro da Santa (Barra de Santa Salete)	257	95	L	15.000	1931
570	Nova Santa Rosa					
0006	Recuperar o pavimento asfáltico da rodovia municipal					
	no trecho entroncamento BR-491 ao Alto Santa Fé	257	95	L	60.000	1931
788	São Miguel do Iguaçu					
0008	Recuperar o pavimento asfáltico da rodovia municipal,					
	no trecho BR-277 a Aurora do Iguaçu	257	95	L	50.000	1931
	T O T A L	O.F.		L	3.070.000	

49985/2011

DECRETO Nº 3473

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos I, IV, V e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 94.949.582,00 (noventa e quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo V deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO N° 3473 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2139	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	31901100	100	01	O	42.889.345	1937
		33904900	100	01	O	47.503.612	1937
2140	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	31901100	100	01	O	4.556.625	1937
					T o t a l	94.949.582	

CANCELAMENTO DE DESPESA — A N E X O I I — ANEXO AO DECRETO N° 3473 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2140	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33901800	107	09	O	35.000	1937
		33903002	107	09	O	138.435	1937
		33903003	107	09	O	4.000.000	1937
		33903018	107	09	O	25.000	1937
		33903600	107	09	O	51.655	1937
		33903904	107	09	O	110.935	1937
		33903918	107	09	O	729.320	1937
		33903924	107	09	O	1.193.545	1937
		33903931	107	09	O	676.940	1937
		33903951	107	09	O	393.835	1937
		33903952	107	09	O	24.005	1937
		33909300	107	09	O	1.000.000	1937
2141	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	33903002	107	09	O	63.555	1937
		33903003	107	09	O	5.000.000	1937

2144	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	33901400	107	09	O		500	1937
		33903002	107	09	O		210.460	1937
		33903003	107	09	O		18.832.240	1937
		33903300	107	09	O		51.540	1937
		33903600	107	09	O		27.110	1937
		33903904	107	09	O		50.000	1937
		33903916	107	09	O		6.880	1937
		33903924	107	09	O		171.790	1937
		33903931	107	09	O		20.475	1937
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO Ŕ REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA	44905100	107	09	O		62.136.362	1937
						T o t a l	94.949.582	

1

ACRÉSCIMO — A N E X O I I I — Fl. 02
RECEITA CENTRALIZADA — ANEXO AO DECRETO N° 3473 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Fonte	Valor	Processo
1113.02.12	Imp.s/Oper.Relat. ŕ Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad	100	01		118.686.978	1937
9113.02.12	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	100	01		23.737.396-	1937
				T O T A L	94.949.582	

-

REDUÇÃO — A N E X O I V — Fl. 02
RECEITA CENTRALIZADA — ANEXO AO DECRETO N° 3473 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Fonte	Valor	Processo
1761.02.00	Transferęncias de Convęnios da União Destinadas a Programas de Educação	107	09		32.813.220	1937
2471.02.00	Transferęncias de Convęnios da União Destinadas a Programas de Educação	107	09		62.136.362	1937
				T O T A L	94.949.582	

1

CANCELAMENTO — A N E X O V — Fl. 03
DE OBRAS — ANEXO AO DECRETO N° 3473 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Fonte	Alo	Valor	Processo
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO Ŕ REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA						
955	RGP LESTE						
0001	Construir unidades novas	107	09		O	6.411.180	1937
0007	Ampliar e executar melhorias em estabelecimentos de ensino	107	09		O	7.055.395	1937
960	RGP NOROESTE						
0006	Construir unidades novas	107	09		O	3.043.805	1937
965	RGP NORTE						
0002	Construir unidades novas	107	09		O	8.035.327	1937
0008	Ampliar e executar melhorias em estabelecimentos de ensino	107	09		O	2.671.190	1937
970	RGP OESTE						
0005	Construir unidades novas	107	09		O	6.731.800	1937
0011	Ampliar e executar melhorias em estabelecimentos de ensino	107	09		O	2.923.045	1937
980	RGP CENTRO EXPANDIDO						
0003	Construir unidades novas	107	09		O	16.103.570	1937
0009	Ampliar e executar melhorias em estabelecimentos de ensino	107	09		O	2.832.525	1937
985	RGP SUDOESTE						
0004	Construir unidades novas	107	09		O	4.752.895	1937
0010	Ampliar e executar melhorias em estabelecimentos de ensino	107	09		O	1.575.630	1937
	T O T A L	Tes.			L	62.136.362	

49986/2011

D E C R E T O Nº 3474

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso V da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Art. 1º - Fica procedida a conversão entre as fontes de recursos que custeiam a programação da Secretaria de Estado da Educação – SEED no valor de R$ 1.840.080,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil e oitenta reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

1

ACRÉSCIMO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO Nº 3474	Fl. 01 R$ 1,00					
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Fnte	ALO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO							
2139	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	33904900	145	45		O	1.840.080	1940
						T o t a l	1.840.080	

-

REDUÇÃO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO Nº 3474	Fl. 01 R$ 1,00					
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Fnte	ALO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO							
2139	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	33901800	107	09		O	69.495	1940
		33903002	107	09		O	100	1940
		33903600	107	09		O	26.000	1940
		33903916	107	09		O	5.695	1940
		33903918	107	09		O	48.790	1940
		33903951	107	09		O	50.000	1940
		33909300	107	09		O	1.640.000	1940
						T o t a l	1.840.080	

1

ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA	A N E X O I I I ANEXO AO DECRETO Nº 3474	Fl. 01 R$ 1,00			
Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
1724.01.00	Transf. de Rec.do Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed.Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educação - FUNDE	145	45	1.840.080	1940
			T O T A L	1.840.080	

-

REDUÇÃO RECEITA CENTRALIZADA	A N E X O I V ANEXO AO DECRETO Nº 3474	Fl. 01 R$ 1,00			
Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
1761.02.00	Transferencias de Convenios da União Destinadas a Programas de Educação	107	09	1.840.080	1940
			T O T A L	1.840.080	

49987/2011

D E C R E T O Nº 3475

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos I, IV e V da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 13.598.675,00 (treze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme

Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

1

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO N° 3475 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2139	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	31901100	145	45	O	4.485.502	1938
		33904900	145	45	O	9.113.173	1938
					T o t a l	13.598.675	

CANCELAMENTO DE DESPESA — A N E X O I I — ANEXO AO DECRETO N° 3475 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2138	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - ADMINISTRATIVO	33903002	107	09	O	154.785	1938
		33903003	107	09	O	8.000.000	1938
		33903014	107	09	O	4.000	1938
		33903018	107	09	O	1.120	1938
		33903024	107	09	O	2.500	1938
		33903033	107	09	O	45.250	1938
		33903300	107	09	O	10.000	1938
		33903600	107	09	O	2.300	1938
		33903904	107	09	O	10.000	1938
		33903916	107	09	O	298.365	1938
		33903918	107	09	O	10.000	1938
		33903924	107	09	O	1.050.315	1938
		33903931	107	09	O	3.230.100	1938
		33903951	107	09	O	690.030	1938
		33903952	107	09	O	7.850	1938
		33909300	107	09	O	2.000	1938
		44905200	107	09	O	80.060	1938
					T o t a l	13.598.675	

1

ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA — A N E X O I I I — ANEXO AO DECRETO N° 3475 — Fl. 01 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
1724.01.00	Transf. de Rec.do Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed.Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educação - FUNDE	145	45	13.598.675	1938
			T O T A L	13.598.675	

REDUÇÃO RECEITA CENTRALIZADA — A N E X O I V — ANEXO AO DECRETO N° 3475 — Fl. 01 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
1761.02.00	Transferencias de Convenios da União Destinadas a Programas de Educação	107	09	13.518.615	1938
2471.02.00	Transferencias de Convenios da União Destinadas a Programas de Educação	107	09	80.060	1938
			T O T A L	13.598.675	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

D E C R E T O Nº 3476

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos I e VI da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 62.706.444,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Fica procedida uma troca de modalidade de aplicação de despesa no valor de R$ 1.079.631,00 (hum milhão, setenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais), de acordo com os Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO Nº 3476	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2137	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - MAGISTÉRIO	31900400	145	45	L	121.560	1932
		31901100	145	45	L	52.394.978	1932
2141	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	31504300	145	45	L	10.189.906	1932
					T o t a l	62.706.444	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO Nº 3476	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2138	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - ADMINISTRATIVO	31901100	145	45	L	25.076.873	1932
2139	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	31901100	145	45	L	5.394.978	1932
2140	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	31901100	145	45	L	27.121.560	1932
2141	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	33504100	145	45	L	5.061.582	1932
		44504200	145	45	L	51.451	1932
					T o t a l	62.706.444	

ACRÉSCIMO DE DESPESA	A N E X O I I I ANEXO AO DECRETO Nº 3476	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2141	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	31504300	145	45	L	1.079.631	1944
					T o t a l	1.079.631	

REDUÇÃO DE DESPESA	ANEXO IV ANEXO AO DECRETO Nº 3476	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	ALO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2141	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	31901100	145	45	L	1.079.631	1944
					Total	1.079.631	

49989/2011

DECRETO Nº 3477

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica procedido um ajuste orçamentário, no valor de R$ 86.350,00 (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ACRÉSCIMO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 3477	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	ALO	Valor	N.do Proc COP
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP						
2608	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UENP	44905200	284	95	L	86.350	1945
					Total	86.350	

REDUÇÃO DE DESPESA	ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 3477	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	ALO	Valor	N.do Proc COP
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP						
2608	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UENP	44905100	284	95	L	86.350	1945
					Total	86.350	

REDUÇÃO DE OBRAS	ANEXO III ANEXO AO DECRETO Nº 3477	Fl. 01 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP					
2608	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UENP					
980	RGP CENTRO EXPANDIDO					
0006	Realizar obras para a UENP	284	95	L	86.350	1945
	TOTAL O.F.			L	86.350	

49990/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

DECRETO Nº 3478

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO Nº 3478 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Fnte	ALO	Valor	N.do Proc COP
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP							
2608	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UENP	44905200	284	95		L	47.000	1946
						T o t a l	47.000	

CANCELAMENTO DE DESPESA — A N E X O I I — ANEXO AO DECRETO Nº 3478 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Fnte	ALO	Valor	N.do Proc COP
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR							
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP							
2608	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UENP	33903002	284	95		L	47.000	1946
						T o t a l	47.000	

ACRÉSCIMO DA RECEITA DESCENTRALIZADA — A N E X O I I I — ANEXO AO DECRETO Nº 3478 — Fl. 01 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR				
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP				
2474.00.00	Transferencias de Convenios de Instituições Privadas	284	95	47.000	1946
			T o t a l	47.000	

REDUÇÃO DA RECEITA DESCENTRALIZADA — A N E X O I V — ANEXO AO DECRETO Nº 3478 — Fl. 01 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR				
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP				
1764.00.00	Transferencias de Convenios de Instituições Privadas	284	95	47.000	1946
			T o t a l	47.000	

49993/2011

DECRETO Nº 3479

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 131.564,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

1

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO Nº 3479	Fl. 01 R$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa / Fonte / Gr / Alo	Valor / N.do Proc COP
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
4903	DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN		
2254	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DEPEN	44905100 / 147 / 01 / L	131.564 / 1969
		T o t a l	131.564

-

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO Nº 3479	Fl. 01 R$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa / Fonte / Gr / Alo	Valor / N.do Proc COP
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
4902	DIRETORIA GERAL		
2250	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEJU	33903700 / 100 / 01 / L	109.212 / 1969
		33903930 / 100 / 01 / L	22.352 / 1969
		T o t a l	131.564

1

SUPLEMENTAÇÃO DE OBRAS	A N E X O I I I ANEXO AO DECRETO Nº 3479	Fl. 01 R$ 1,00	
Código	Especificação	Fonte / Gr. / Alo	Valor / Processo
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
4903	DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN		
2254	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DEPEN		
955	RGP LESTE		
0013	Reconstruir a Penitenciária Central do Estado	147 / 01 / L	131.564 / 1969
	T O T A L	Tes. / L	131.564

49994/2011

DECRETO Nº 3480

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica procedido um ajuste orçamentário e uma troca de modalidade de aplicação de despesa da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no valor de R$ 1.834.440,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ACRÉSCIMO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO N° 3480 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	ALO	Valor	N.do Proc COP
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
2332	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	33504100	100	01	L	250.000	1970
		44404100	125	01	L	700.000	1970
		44405200	125	01	L	527.376	1970
		44504100	125	01	L	349.616	1970
2338	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS	44905200	133	09	L	7.448	1970
					Total	1.834.440	

REDUÇÃO DE DESPESA — A N E X O I I — ANEXO AO DECRETO N° 3480 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	ALO	Valor	N.do Proc COP
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
2332	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	33903915	100	01	L	250.000	1970
		44903900	125	01	L	1.343.744	1970
		44905200	125	01	L	233.248	1970
2338	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS	44505200	133	09	L	7.448	1970
					Total	1.834.440	

49995/2011

D E C R E T O Nº 3481

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso I da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 47.843,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO N° 3481 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	ALO	Valor	N.do Proc COP
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
6702	DIRETORIA GERAL						
2335	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDU	31901300	100	01	L	47.843	1979
					Total	47.843	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 3481	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	ALO	Valor	N.do Proc COP
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
6702	DIRETORIA GERAL						
2566	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A INFRAESTRUTURA URBANA DOS MUNICÍPIOS	33903917	147	01	L	17.033	1979
		33903931	147	01	L	30.810	1979
					T o t a l	47.843	

1

ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA	A N E X O I I I ANEXO AO DECRETO N° 3481	Fl. 01 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
1113.02.12	Imp.s/Oper.Relat. ŕ Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad	100	01	59.804	1979
9113.02.12	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	100	01	11.961-	1979
			T O T A L	47.843	

-

REDUÇÃO RECEITA CENTRALIZADA	A N E X O I V ANEXO AO DECRETO N° 3481	Fl. 01 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
1325.47.00	Remuneração sobre recursos de receitas de outras fontes recolhidas ao TGE por determinação legal	147	01	47.843	1979
			T O T A L	47.843	

49996/2011

D E C R E T O Nº 3482

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV, V, VI e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 14.439.648,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações , conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos 1º, 2º e 5º, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III, IV, VIII e IX deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 2°, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo V deste decreto.

Art. 5º - Fica procedida uma troca de modalidade de aplicação de despesa, no valor de R$ 8.387.000,00 (oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais), conforme Anexos VI e VII deste decreto.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

1

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 3482	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	ALO	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
2420	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E						

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

	ESGOTO,TELEFONIA, INFORMÁTICA E TRANSM.DE DADOS-FUNSAUD	33903902	100	01	L		369.262	1957
		33903906	100	01	L		332.913	1957
2432	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	33404100	100	01	L		1.594.534	1957
		33903200	100	01	L		1.783.000	1957
2435	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	33903004	100	01	L		42.478	1957
		33903007	100	01	L		502.960	1957
		33903010	100	01	L		14.023	1957
		33903019	100	01	L		1.680	1957
		33903021	100	01	L		333.032	1957
		33903022	100	01	L		10.262	1957
		33903300	100	01	L		232.572	1957
		33903600	100	01	L		460.282	1957
		33903700	100	01	L		7.597.438	1957
		33903913	100	01	L		134.178	1957
		33903920	100	01	L		77.009	1957
		33903923	100	01	L		209.878	1957
		33903930	100	01	L		150.000	1957
		33903933	100	01	L		370.000	1957
		33903942	100	01	L		152.405	1957
		33903947	100	01	L		71.742	1957
						T o t a l	14.439.648	

CANCELAMENTO DE DESPESA — A N E X O I I — ANEXO AO DECRETO N° 3482 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
2124	SERVIÇOS DE SIATE - CORPO DE BOMBEIROS	44405200	125	01	L	457.015	1957
2435	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	44905100	125	01	L	3.137.485	1957
		44905200	125	01	L	718.900	1957
2480	ATENÇÃO Ŕ SAÚDE	33903922	100	01	L	1.703.023	1957
		44403900	125	01	L	2.185.000	1957
		44404200	125	01	L	50.000	1957
		44405100	125	01	L	6.115.040	1957
		44405200	125	01	L	73.185	1957
					T o t a l	14.439.648	

1 ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA — A N E X O I I I — ANEXO AO DECRETO N° 3482 — Fl. 01 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
1113.02.12	Imp.s/Oper.Relat. ŕ Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad	100	01	15.920.781	1957
9113.02.12	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	100	01	3.184.156-	1957
			TOTAL	12.736.625	

-

REDUÇÃO RECEITA CENTRALIZADA — A N E X O I V — ANEXO AO DECRETO N° 3482 — Fl. 01 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
2211.99.00	Receita de Outros Títulos	125	01	12.736.625	1957
			TOTAL	12.736.625	

1 CANCELAMENTO DE OBRAS — A N E X O V — ANEXO AO DECRETO N° 3482 — Fl. 02 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE					
2435	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE					
824	Telemaco Borba					
0010	Elaborar projetos e construir o Hospital Regional	125	01	L	2.054.000	1957
955	RGP LESTE					
0040	Realizar obras nas Unidades de Saúde	125	01	L	1.083.485	1957
2480	ATENÇÃO Ŕ SAÚDE					

990	ESTADO						
5000	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam nesta Atividade R$ 6.020.000,00	125	01	L		6.115.040	1957
	T O T A L	Tes.		L		9.252.525	

1

ACRÉSCIMO — A N E X O VI — Fl. 02
DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO N° 3482 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	ALO	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
2432	ASSISTĘNCIA FARMACĘUTICA	33903200	100	01	L	6.817.000	1958
2480	ATENÇÃO Ŕ SAÚDE	33404100	100	01	L	1.496.247	1958
		33903003	100	01	L	17.109	1958
		33903010	100	01	L	24.005	1958
		33903300	100	01	L	32.639	1958
					T o t a l	8.387.000	

REDUÇÃO — A N E X O V I I — Fl. 02
DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO N° 3482 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	ALO	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
2432	ASSISTĘNCIA FARMACĘUTICA	33403200	125	01	L	6.817.000	1958
2480	ATENÇÃO Ŕ SAÚDE	33504100	125	01	L	1.570.000	1958
					T o t a l	8.387.000	

1

ACRÉSCIMO — A N E X O V I I I — Fl. 02
RECEITA CENTRALIZADA — ANEXO AO DECRETO N° 3482 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
1113.02.12	Imp.s/Oper.Relat. ŕ Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad	100	01	10.483.750	1958
9113.02.12	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	100	01	2.096.750-	1958
			T O T A L	8.387.000	

REDUÇÃO — A N E X O I X — Fl. 02
RECEITA CENTRALIZADA — ANEXO AO DECRETO N° 3482 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
2211.99.00	Receita de Outros Títulos	125	01	8.387.000	1958
			T O T A L	8.387.000	

49997/2011

D E C R E T O Nº 3483

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 3.319.716,00 (três milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e dezesseis reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no Artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO Nº 3483	Fl. 01 R$ 1,00						
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Fnte	Valor	N.do Proc COP
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS							
4902	DIRETORIA GERAL							
2250	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEJU	33903947	100	01	I	L	60.000	1983
		33909200	100	01	I	L	73.516	1983
4903	DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN							
2254	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DEPEN	33903003	100	01	I	L	150.000	1983
		33903008	100	01	I	L	2.000	1983
		33903009	100	01	I	L	50.000	1983
		33903300	100	01	I	L	40.000	1983
		33903913	100	01	I	L	20.000	1983
		33903918	100	01	I	L	2.200.000	1984
		44905100	100	01	I	L	724.200	1984
						T o t a l	3.319.716	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO Nº 3483	Fl. 01 R$ 1,00						
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Fnte	Valor	N.do Proc COP
0700	DEFENSORIA PÚBLICA							
0701	DEFENSORIA PÚBLICA							
2249	ASSISTENCIA JURÍDICA AOS ECONOMICAMENTE NECESSITADOS	31901100	100	01	I	L	3.319.716	1984
						T o t a l	3.319.716	

SUPLEMENTAÇÃO DE OBRAS	A N E X O I I I ANEXO AO DECRETO Nº 3483	Fl. 01 R$ 1,00					
Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Fonte	Valor	Processo
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS						
4903	DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN						
2254	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DEPEN						
510	Maringá						
0002	Concluir o Centro de Regime Semi Aberto de Maringá	100	01	L		724.200	1984
	T O T A L	Tes.		L		724.200	

49998/2011

D E C R E T O Nº 3484

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VI da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 10.598.452,00 (dez milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

1*----------*

I SUPLEMENTAÇÃO — A N E X O I — Fl. 01 I
I DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO N° 3484 — R$ 1,00 I

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2137	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - MAGISTÉRIO	33904900	145	45	I L	10.598.452	2002
					T o t a l	10.598.452	

-

I CANCELAMENTO — A N E X O I I — Fl. 01 I
I DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO N° 3484 — R$ 1,00 I

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2138	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - ADMINISTRATIVO	33901800	145	45	I L	4.466.306	2002
		33903002	145	45	I L	615.689	2002
		33903014	145	45	I L	21.500	2002
		33903020	145	45	I L	89.190	2002
		33903029	145	45	I L	226.175	2002
		33903902	145	45	I L	276.320	2002
		33903924	145	45	I L	30.810	2002
2139	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	33901800	145	45	I L	66.828	2002
		33903002	145	45	I L	3.425	2002
		33903300	145	45	I L	1.535	2002
		33903600	145	45	I L	3.420	2002
		33903916	145	45	I L	3.979	2002
		33903918	145	45	I L	4.801	2002
		33903924	145	45	I L	3.615	2002
2140	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33903600	145	45	I L	133.216	2002
2144	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	33903918	145	45	I L	90.000	2002
		33903931	145	45	I L	90.000	2002
		33903994	145	45	I L	100.000	2002
2145	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO Ŕ PRÁTICA EDUCATIVA	33404100	145	45	I L	5.135	2002
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO Ŕ REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA	33903912	145	45	I L	3.885.961	2002
		44403900	145	45	I L	480.547	2002
					T o t a l	10.598.452	

49999/2011

D E C R E T O Nº 3485

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e V da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 393.658,00 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

1*----------*

I SUPLEMENTAÇÃO — A N E X O I — Fl. 01 I
I DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO N° 3485 — R$ 1,00 I

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO							
2140	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33904900	100	01	L		393.658	2004
						T o t a l	393.658	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 3485	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO Ŕ REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA	44905200	107	09	L	393.658	2004
				T o t a l		393.658	

ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA	A N E X O I I I ANEXO AO DECRETO N° 3485	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
1113.02.12	Imp.s/Oper.Relat. ŕ Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad	100	01	492.073	2004
9113.02.12	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	100	01	98.415-	2004
			T O T A L	393.658	

REDUÇÃO RECEITA CENTRALIZADA	A N E X O I V ANEXO AO DECRETO N° 3485	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
2471.99.00	Outras Transferęncias de Convęnios da União	107	09	393.658	2004
			T O T A L	393.658	

50000/2011

D E C R E T O Nº 3486

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos I, V e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no Artigo 2º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo V deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 3486	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						

2137	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - MAGISTÉRIO	31901100	145	45	I	L	38.000.000	2003
						T o t a l	38.000.000	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 3486	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IFnte	ALO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO							
2140	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	31903400	100	01		L	393.658	2003
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO Ŕ REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA	44905100	107	09		L	20.000.000	2003
		44905200	107	09		L	17.606.342	2003
						T o t a l	38.000.000	

ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA	A N E X O I I I ANEXO AO DECRETO N° 3486	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. IFonte	Valor	Processo
1724.01.00	Transf. de Rec.do Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed.Básica e de Valoriz. dos Profís. da Educação - FUNDE	145	45	38.000.000	2003
			T O T A L	38.000.000	

REDUÇÃO RECEITA CENTRALIZADA	A N E X O I V ANEXO AO DECRETO N° 3486	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. IFonte	Valor	Processo
1113.02.12	Imp.s/Oper.Relat. ŕ Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad	100	01	492.073	2003
2471.99.00	Outras Transferęncias de Convęnios da União	107	09	37.606.342	2003
9113.02.12	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	100	01	98.415-	2003
			T O T A L	38.000.000	

CANCELAMENTO DE OBRAS	A N E X O V ANEXO AO DECRETO N° 3486	Fl. 03 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. IFonte	Alo	Valor	Processo
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO					
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO Ŕ REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA					
955	RGP LESTE					
0007	Ampliar e executar melhorias em estabelecimentos de ensino	107	09	L	3.000.000	2003
965	RGP NORTE					
0002	Construir unidades novas	107	09	L	10.000.000	2003
0008	Ampliar e executar melhorias em estabelecimentos de ensino	107	09	L	2.000.000	2003
970	RGP OESTE					
0005	Construir unidades novas	107	09	L	5.000.000	2003
	T O T A L	Tes.		L	20.000.000	

50001/2011

DECRETO Nº 3487

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VI da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 3.155.612,00 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e doze reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

1

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 3487	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2137	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - MAGISTÉRIO	33904900	100	01	O	3.155.612	1995
					T o t a l	3.155.612	

-

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 3487	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4102	DIRETORIA GERAL						
2134	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEED	33903002	100	01	O	64.992	1995
		33903003	100	01	O	35.945	1995
		33903004	100	01	O	79.858	1995
		33903005	100	01	O	1	1995
		33903009	100	01	O	23.091	1995
		33903012	100	01	O	20.350	1995
		33903013	100	01	O	22.946	1995
		33903016	100	01	O	1	1995
		33903018	100	01	O	1.286	1995
		33903019	100	01	O	3.173	1995
		33903020	100	01	O	257	1995
		33903021	100	01	O	492	1995
		33903023	100	01	O	1.294	1995
		33903025	100	01	O	7.026	1995
		33903027	100	01	O	30.099	1995
		33903028	100	01	O	925	1995
		33903029	100	01	O	18.440	1995
		33903033	100	01	O	9.600	1995
		33903094	100	01	O	2.995	1995
		33903600	100	01	O	25.000	1995
		33903911	100	01	O	6.135	1995
		33903912	100	01	O	4.830	1995
		33903913	100	01	O	20.244	1995
		33903914	100	01	O	4.601	1995
		33903915	100	01	O	10.270	1995
		33903916	100	01	O	52.019	1995
		33903918	100	01	O	27.666	1995
		33903920	100	01	O	5.546	1995
		33903921	100	01	O	11.314	1995
		33903923	100	01	O	57.729	1995
		33903924	100	01	O	120.000	1995
		33903926	100	01	O	1.568	1995
		33903927	100	01	O	1.142	1995
		33903928	100	01	O	9.230	1995
		33903929	100	01	O	4.622	1995
		33903930	100	01	O	424.183	1995
		33903931	100	01	O	36.972	1995
		33903932	100	01	O	257	1995
		33903933	100	01	O	49.651	1995
		33903935	100	01	O	1.859	1995
		33903942	100	01	O	709.931	1995
		33903945	100	01	O	279.760	1995
		33903947	100	01	O	24.733	1995
		33903952	100	01	O	29.816	1995
		33903954	100	01	O	69.863	1995
		33903957	100	01	O	10	1995
		33903960	100	01	O	6.495	1995

		33903965	100	01	O		5.000	1995
2135	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA							
	E ESGOTO,TELEFONIA, INFORMÁTICA E TRANSM.DE DADOS - SEE	33903902	100	01	O		596.933	1995
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO							
2138	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -							
	FUNDEB - ADMINISTRATIVO	33909200	100	01	O		9.017	1995
2144	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	33903029	100	01	O		257	1995
		33903033	100	01	O		1.478	1995
		33903600	100	01	O		278	1995
		33903916	100	01	O		62	1995
		33903924	100	01	O		6.440	1995
		33903927	100	01	O		194.173	1995
		33903931	100	01	O		211	1995
		33903994	100	01	O		3.699	1995
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO Ŕ REDE ESCOLAR E AO							
	ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA	33409200	100	01	O		19.847	1995
						T o t a l	3.155.612	

50002/2011

D E C R E T O Nº 3488

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 2.826.375,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado na fonte 128 – Fundo de Reequipamento do Fisco – FUNREFISCO, no exercício de 2010.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual conforme Anexo III deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO N° 3488 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Fnte	Valor	N.do Proc COP
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO						
2078	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREFISCO	33903908	128	01	L	2.826.375	2005
					T o t a l	2.826.375	

ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA — A N E X O I I — ANEXO AO DECRETO N° 3488 — Fl. 02 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Fonte	Valor	Processo
1990.05.28	Fundo de Reequipamento do Fisco - FUNREFISCO	128	01		2.826.375	2005
				T O T A L	2.826.375	

ACRÉSCIMO DOS REPASSES — A N E X O I I I — ANEXO AO DECRETO N° 3488 — FL. 03 — R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	2.826.375	2005
	T O T A L	2.826.375	

50003/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

D E C R E T O Nº 3489

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso I da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 244.934,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

1

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 3489	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4132	PARANÁ ESPORTE - PRES						
2313	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PRES	31901100	100	01	O	244.934	1996
					T o t a l	244.934	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 3489	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4132	PARANÁ ESPORTE - PRES						
2313	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PRES	33903004	100	01	O	7.485	1996
		33903007	100	01	O	13.256	1996
		33903009	100	01	O	216	1996
		33903011	100	01	O	1.094	1996
		33903018	100	01	O	2.054	1996
		33903020	100	01	O	3.216	1996
		33903023	100	01	O	5.216	1996
		33903024	100	01	O	3.216	1996
		33903097	100	01	O	1.135	1996
		33903600	100	01	O	103.611	1996
		33903901	100	01	O	4.108	1996
		33903904	100	01	O	3.081	1996
		33903910	100	01	O	1.581	1996
		33903911	100	01	O	4.716	1996
		33903913	100	01	O	216	1996
		33903914	100	01	O	17.485	1996
		33903922	100	01	O	5.416	1996
		33903927	100	01	O	6.716	1996
		33903930	100	01	O	10.148	1996
		33903932	100	01	O	2.054	1996
		33903933	100	01	O	11.928	1996
		33903939	100	01	O	9.540	1996
		33903945	100	01	O	11.256	1996
		33903947	100	01	O	1.216	1996
		33903950	100	01	O	4.716	1996
		33903952	100	01	O	2.054	1996
		33903997	100	01	O	2.216	1996
		33909200	100	01	O	5.988	1996
					T o t a l	244.934	

50004/2011

D E C R E T O Nº 3490

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos I e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 356.192,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e dois reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

1

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO Nº 3490	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Alo	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR						
2148	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CEPR	31901100	100	01	O	356.192	1997
					T o t a l	356.192	

-

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO Nº 3490	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Alo	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR						
2148	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CEPR	33901800	100	01	O	3.135	1997
		33903004	100	01	O	20.000	1997
		33903011	100	01	O	4.108	1997
		33903013	100	01	O	1.554	1997
		33903014	100	01	O	46.000	1997
		33903018	100	01	O	1.581	1997
		33903021	100	01	O	2.581	1997
		33903024	100	01	O	6.216	1997
		33903027	100	01	O	2.000	1997
		33903028	100	01	O	1.554	1997
		33903100	100	01	O	527	1997
		33903300	100	01	O	8.297	1997
		33903700	100	01	O	30.000	1997
		33903901	100	01	O	2.108	1997
		33903904	100	01	O	1.608	1997
		33903910	100	01	O	3.108	1997
		33903917	100	01	O	2.082	1997
		33903924	100	01	O	2.108	1997
		33903949	100	01	O	1	1997
		33903950	100	01	O	8	1997
		33903951	100	01	O	5.000	1997
		33903958	100	01	O	216	1997
		33903960	100	01	O	1.081	1997
		33903997	100	01	O	2.000	1997
		44905100	100	01	O	167.024	1997
		44905200	100	01	O	42.295	1997
					T o t a l	356.192	

1

CANCELAMENTO DE OBRAS	A N E X O I I I ANEXO AO DECRETO Nº 3490	Fl. 01 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR					

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

2148	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CEPR							
280	Curitiba							
0003	Implantar sistema de televigilância, alarme e controle de acesso.	100	01	O		167.024	1997	
	T O T A L	Tes.		L		167.024		

50005/2011

DECRETO Nº 3491

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 6.020.469,00 (seis milhões, vinte mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo V deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO N° 3491 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Fnte	ALO	Valor	N.do Proc COP
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA							
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE							
2075	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA, INFORMÁTICA E TRANSM. DE DADOS - CRE	33903908	147	01	I	L	6.020.469	2007
						T o t a l	6.020.469	

CANCELAMENTO DE DESPESA — A N E X O I I — ANEXO AO DECRETO N° 3491 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Fnte	ALO	Valor	N.do Proc COP
2500	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL							
2501	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS, REGIONAIS E MULTISETORIAIS							
1144	PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODESUS - PROTERRITORIO/BIRD - AGE/SEPL	33903904	142	15	I	L	859.301	2007
		33903931	142	15	I	L	1.804.154	2007
		33903948	142	15	I	L	617.530	2007
		44504200	142	15	I	L	1.621.631	2007
		44905200	142	15	I	L	1.117.853	2007
						T o t a l	6.020.469	

ACRÉSCIMO DE RECEITA CENTRALIZADA — A N E X O I I I — ANEXO AO DECRETO N° 3491 — Fl. 02 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
1990.15.47	Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao TGE Por Determinação Legal	147	01	6.020.469	2007
	T O T A L			6.020.469	

REDUÇÃO RECEITA CENTRALIZADA	A N E X O I V ANEXO AO DECRETO N° 3491	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Valor	Processo
2123.99.42	Outras Operações de Crédito Externas - PRODESUS/BIRD	142	15	6.020.469	2007
	T O T A L			6.020.469	

ACRÉSCIMO DOS REPASSES	A N E X O V ANEXO AO DECRETO N° 3491	FL. 03 R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	6.020.469	2007
	T O T A L	6.020.469	

50007/2011

D E C R E T O Nº 3492

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV, VI e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 277.451,00 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 3492	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	IAL	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2137	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - MAGISTÉRIO	33904900	100	01	O	277.451	2008
	T o t a l					277.451	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 3492	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	IAL	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2139	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	33903600	100	01	O	79.705	2008
		33903916	100	01	O	1	2008
		33903918	100	01	O	14.624	2008
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO Ŕ REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA	33903200	100	01	O	55.350	2008
		33903994	100	01	O	1.848	2008
		44405100	100	01	O	2.025	2008

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

		44905100	100	01	O	48.625	2008
		44905200	100	01	O	75.273	2008
					T o t a l	277.451	

CANCELAMENTO DE OBRAS	A N E X O I I I ANEXO AO DECRETO N° 3492	Fl. 02 R$ 1,00	
Código	Especificação	Fonte / Gr. / Alo	Valor / Processo
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO		
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO Ŕ REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA		
955	RGP LESTE		
0015	Elaborar estudos e projetos arquitetônicos em estabelecimentos de ensino	100 / 01 / O	48.625 / 2008
990	ESTADO		
5000	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam nesta Atividade R$ 5.855.465,00	100 / 01 / O	2.025 / 2008
	T O T A L	Tes. / L	50.650

50008/2011

D E C R E T O Nº 3493

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso V da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica procedida a conversão entre as fontes de recursos que custeiam a programação da Administração Geral do Estado – Recursos sob Supervisão da SEFA no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ACRÉSCIMO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 3493	Fl. 01 R$ 1,00				
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Alo	Valor / N.do Proc COP
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA					
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
9082	ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	33904700	100	01	L	500.000 / 2013
	T o t a l					500.000

-

REDUÇÃO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 3493	Fl. 01 R$ 1,00				
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Alo	Valor / N.do Proc COP
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA					
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
9082	ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	33903932	148	09	L	500.000 / 2013
	T o t a l					500.000

ACRÉSCIMO	A N E X O I I I	Fl. 02
RECEITA CENTRALIZADA	ANEXO AO DECRETO N° 3493	R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Fonte	Valor	Processo
1113.02.12	Imp.s/Oper.Relat. ŕ Circ. de Merc.e s/Prest. de Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad	100	01		625.000	2013
9113.02.12	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	100	01		125.000-	2013
				T O T A L	500.000	

REDUÇÃO	A N E X O I V	Fl. 02
RECEITA CENTRALIZADA	ANEXO AO DECRETO N° 3493	R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Fonte	Valor	Processo
1762.99.00	Outras Transferęncias de Convęnios dos Estados	148	09		500.000	2013
				T O T A L	500.000	

50009/2011

D E C R E T O Nº 3494

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV, VI e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 1.670.947,00 (hum milhão, seiscentos e setenta mil, novecentos e quarenta e sete reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no Artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 3494	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Fnte	ALO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO							
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO Ŕ REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA	44405100	116	16		L	1.558.857	2012
		44905100	116	16		L	112.090	2012
				T o t a l			1.670.947	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 3494	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Fnte	ALO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO							
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO Ŕ REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA	33903200	116	16		L	1.670.947	2012
				T o t a l			1.670.947	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

SUPLEMENTAÇÃO DE OBRAS	A N E X O I I I ANEXO AO DECRETO N° 3494	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Alo	Valor	Processo
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO					
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO Ŕ REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA					
965	RGP NORTE					
0002	Construir unidades novas	116	16	L	112.090	2012
980	RGP CENTRO EXPANDIDO					
0009	Ampliar e executar melhorias em estabelecimentos de ensino	116	16	L	1.558.857	2012
	T O T A L Tes.			L	1.670.947	

50010/2011

D E C R E T O Nº 3495

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 101.300,00 (cento e um mil e trezentos reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 3495	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	Alo	Valor	N.do Proc COP
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE						
2075	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA, INFORMÁTICA E TRANSM. DE DADOS - CRE	33903902	147	01	L	33.100	2001
		33903906	147	01	L	16.200	2001
		33903907	147	01	L	3.000	2001
2077	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	33903600	147	01	L	49.000	2001
	T o t a l					101.300	

-

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 3495	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	Alo	Valor	N.do Proc COP
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE						
2076	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CRE	33903005	147	01	L	49.300	2001
		33903700	147	01	L	3.000	2001
		33903930	147	01	L	49.000	2001
	T o t a l					101.300	

50011/2011

D E C R E T O Nº 3496

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 399.092,00 (trezentos e noventa e nove mil e noventa e dois reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 2°, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

1*

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 3496	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
2435	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	33903200	147	01	I L	399.092	2018
					T o t a l	399.092	

-

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 3496	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
2435	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	44905100	147	01	I L	392.000	2018
2480	ATENÇÃO Ŕ SAÚDE	44909300	147	01	I L	7.092	2018
					T o t a l	399.092	

1*

CANCELAMENTO DE OBRAS	A N E X O I I I ANEXO AO DECRETO N° 3496	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE					
2435	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE					
280	Curitiba					
0012	Ampliar a Central de Material do Hospital do Trabalhador	147	01	L	240.000	2018
362	Guaraqueçaba					
0011	Construir Almoxarifado e Refeitório do Hospital Regional do Litoral	147	01	L	152.000	2018
	T O T A L	Tes.		L	392.000	

50012/2011

D E C R E T O Nº 3497

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 11.533.401,00 (onze milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e um reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I — ANEXO AO DECRETO N° 3497	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2137	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - MAGISTÉRIO	33904900	145	45	L	11.533.401	2020
					Total	11.533.401	

CANCELAMENTO DE DESPESA	ANEXO II — ANEXO AO DECRETO N° 3497	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2138	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - ADMINISTRATIVO	33909200	145	45	L	11.533.401	2020
					Total	11.533.401	

50013/2011

DECRETO Nº 3498

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 5.975.693,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I — ANEXO AO DECRETO N° 3498	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALO	Valor	N.do Proc COP
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
1203	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	44905100	257	95	L	5.975.693	2025
					Total	5.975.693	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 3498	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Alo	Valor	N.do Proc COP
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
2576	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	44903900	257	95	L	5.975.693	2025
					T o t a l	5.975.693	

SUPLEMENTAÇÃO DE OBRAS	A N E X O I I I ANEXO AO DECRETO N° 3498	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
1203	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					
955	RGP LESTE					
0001	Implantar rodovia pavimentada no Corredor do Cerne	257	95	L	5.975.693	2025
	T O T A L O.F.			L	5.975.693	

50015/2011

DECRETO Nº 3499

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado na fonte 128 – Fundo de Reequipamento do Fisco – FUNREFISCO, no exercício de 2010.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual conforme Anexo III deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO N° 3499	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Alo	Valor	N.do Proc COP
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO						
2078	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREFISCO	44905200	128	01	L	2.400.000	2028
					T o t a l	2.400.000	

ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO N° 3499	Fl. 01 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
1990.05.28	Fundo de Reequipamento do Fisco - FUNREFISCO	128	01	2.400.000	2028
			T O T A L	2.400.000	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

ACRÉSCIMO DOS REPASSES	ANEXO III ANEXO AO DECRETO Nº 3499	FL. 01 R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	2.400.000	2028
	TOTAL	2.400.000	

50016/2011

DECRETO Nº 3.500

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.980, de 21 de dezembro de 2007, as seguintes alterações:

Alteração 794ª Os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 29 e 30 da tabela de que trata o art. 481-C passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se-lhe os itens 4-A, 5-A, 6-A, 7-A, 8-A e se excluindo o item 20:

"

ITEM	NCM	DESCRIÇÃO	MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA (%)	
			INTERNA	INTERESTADUAL
3	8418.10.00	Combinações de refrigeradores e congeladores ("freezers"), munidos de portas exteriores separadas	37,54	47,60
4	8418.21.00	Refrigeradores do tipo doméstico, de compressão	34,49	44,33
4-A	8418.21.00	Refrigeradores do tipo doméstico, de compressão até 300 litros com apenas uma porta	34,49	34,49
5	8418.29.00	Outros refrigeradores do tipo doméstico	48,45	59,31
5-A	8418.29.00	Outros refrigeradores do tipo doméstico até 300 litros com apenas uma porta	48,45	48,45
6	8418.30.00	Congeladores ("freezers") horizontais tipo arca, de capacidade não superior a 800 litros	41,51	51,86
6-A	8418.30.00	Congeladores ("freezers") horizontais tipo arca, até 300 litros com apenas uma porta	41,51	41,51
7	8418.40.00	Congeladores ("freezers") verticais tipo armário, de capacidade não superior a 900 litros	40,84	51,15
7-A	8418.40.00	Congeladores ("freezers") verticais tipo armário, até 300 litros com apenas uma porta	40,84	40,84
8	8418.50.10 8418.50.90	Outros congeladores ("freezers")	37,22	47,26
8-A	8418.50.10 8418.50.90	Outros congeladores ("freezers") até 300 litros com apenas uma porta	37,22	37,22
9	8418.69.31	Bebedouros refrigerados para água	28,11	37,48
10	8418.69.9	Mini Adega e similares	25,91	35,12
11	8418.69.99	Máquinas para produção de gelo	50,54	61,56
13	8421.12	Secadoras de roupa de uso doméstico	27,59	36,93
14	8421.19.90	Outras secadoras de roupas e centrífugas para uso doméstico	37,22	47,26
16	8422.11.00 8422.90.10	Máquinas de lavar louça do tipo doméstico e suas partes	41,96	52,36
17	8443.31	Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede	26,19	35,42
18	8443.32	Outras impressoras, máquinas copiadoras e telecopiadores (fax), mesmo combinados entre si, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede	34,82	44,68
19	8443.99	Outras máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; e de outras impressoras, máquinas copiadoras e telecopiadores (fax), mesmo combinados entre si, suas partes e acessórios	32,34	42,02
29	8451.21.00	Máquinas de secar de uso doméstico, de capacidade não superior a 10kg, em peso de roupa seca	32,01	41,67
30	8451.29.90	Outras máquinas de secar de uso doméstico	48,07	58,90

".

Art. 2º O código NCM e a descrição do produto do item 21 da tabela de que trata o art. 1º do Decreto n. 1.922, de 8 de julho de 2011, com redação dada pelo art. 2º do Decreto n. 3.199, de 8 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"

21	8504.40.90	Fonte de alimentação para microcomputador portátil, baseada em microprocessador

".

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º.11.2011 em relação ao art. 2º.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

50018/2011

DECRETO Nº 3.501

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os Protocolos ICMS firmados, os Ajustes SINIEF e os Convênios ICMS celebrados na 143ª reunião ordinária do CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, as seguintes alterações:

Alteração 781ª Fica acrescentado o Capítulo I-B ao Título III:

"**CAPÍTULO I-B**
DAS OPERAÇÕES DE RETORNO SIMBÓLICO DE VEÍCULOS AUTO-PROPULSADOS

Art. 274-J. Os veículos autopropulsados faturados pelo fabricante de veículos e suas filiais, que devam retornar ao estabelecimento remetente em razão de alteração de destinatário, podem ser objeto de novo faturamento, por valor igual ou superior ao faturado no documento fiscal originário, sem que retornem fisicamente ao estabelecimento remetente (Ajuste SINIEF 11/2011).

§ 1º Para efeitos deste Capítulo, considera-se estabelecimento remetente o estabelecimento do fabricante de veículos ou suas filiais.

§ 2º O estabelecimento remetente deve emitir nota fiscal para documentar a entrada simbólica do veículo, com menção aos dados identificadores do documento fiscal original, registrando no livro Registro de Entradas.

§ 3º Quando ocorrer o novo faturamento do veículo, deverá ser referenciado o documento fiscal da operação originária, no respectivo documento fiscal, bem como constar a seguinte expressão: "Nota Fiscal de novo faturamento, objeto de retorno simbólico, emitida nos termos do Ajuste SINIEF 11/2011".

§ 4º Na hipótese da Seção XIV do Capítulo XX, o disposto neste Capítulo se aplica somente no caso de o novo destinatário retirar o veículo em concessionária da mesma unidade federada daquela envolvida na operação anterior.".

Alteração 782ª O parágrafo único do art. 481-A passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto fica também atribuída a qualquer estabelecimento remetente localizado nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, inclusive em relação ao diferencial de alíquotas (Protocolos ICMS 192/2009, 16/2011 e 70/2011).".

Alteração 783ª O "caput" do art. 517 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 517.** Ao estabelecimento industrial fabricante ou importador que promover saída de pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha, novos, classificados nas posições 40.11 e 40.13 e no código 4012.90 da NCM, com destino a revendedores situados em território paranaense, é atribuída a condição de sujeito

passivo por substituição, para efeito de retenção e recolhimento do ICMS relativo às operações subsequentes (art. 18, IV, da Lei n. 11.580/1996; Convênios ICMS 81/1993, 85/1993 e 92/2011).".

Alteração 784ª O § 1º do art. 518 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Inexistindo o valor de que trata o "caput", a base de cálculo será o montante formado pelo preço praticado pelo substituto, incluídos o IPI, o frete e as demais despesas debitadas ao estabelecimento destinatário, adicionado da parcela resultante da aplicação dos seguintes percentuais (Convênios ICMS 110/1996 e 92/2011):

ITEM	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA (%)	
			INTERNA	INTERESTADUAL
1	40.11	pneus, dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos de uso misto - camionetas e os automóveis de corrida)	42	52,39
2	40.11	pneus, dos tipos utilizados em caminhões (inclusive para os fora de estrada), ônibus, aviões, máquinas de terraplenagem, de construção e conservação de estradas, máquinas e tratores agrícolas, pá carregadeira	32	41,66
3	40.11	pneus para motocicletas	60	71,71
4	40.11	outros tipos de pneus	45	55,61
5	4012.90 40.13	protetores, câmaras de ar	45	55,61

Alteração 785ª O parágrafo único do art. 536-C passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto fica também atribuída a qualquer estabelecimento remetente localizado nos Estados do Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, inclusive em relação ao diferencial de alíquotas (Protocolos ICMS 90/2007, 47/2008, 3/2009, 190/2009, 40/2010, 56/2010 e 78/2011).".

Alteração 786ª O § 1º do art. 536-E passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º A responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto fica também atribuída a qualquer estabelecimento remetente localizado nos Estados do Amapá, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, inclusive em relação ao diferencial de alíquotas (Protocolos ICMS 92/2007, 2/2009, 98/2009, 191/2009, 41/2010, 55/2010, 77/2010, 78/2010, 161/2010, 163/2010, 164/2010, 190/2010 e 74/2011).".

Alteração 787ª Fica acrescentado o item 45-A ao Anexo I:

"**45-A.** Operações com os seguintes fármacos e medicamentos derivados do plasma humano coletado nos hemocentros de todo o Brasil efetuadas pela **EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS**

(Convênio ICMS 103/2011):

Posição	Fármacos	NCM Fármacos	Medicamentos	NCM Medicamentos
1	Albumina Humana	3504.00.90	Soroalbumina humana a 20% Frasco Ampola 200 mg/ml	3002.10.37
2	Concentrado de Fator IX	3504.00.90	Concentrado de Fator IX da Coagulação Frasco de 500 UI	3002.10.39
3	Concentrado de Fator VIII	3504.00.90	Concentrado de Fator VIII da Coagulação Frasco de 250 UI	3002.10.39
4	Concentrado de Fator VIII	3504.00.90	Concentrado de Fator VIII da Coagulação Frasco de 500 UI	3002.10.39
5	Concentrado de Fator VIII	3504.00.90	Concentrado de Fator VIII da Coagulação Frasco de 1.000 UI	3002.10.39
6	Concentrado de Fator de Von Willebrand	3504.00.90	Concentrado de Fator de Von Willebrand Frasco de 1.000 UI	3002.10.39

Nota: a isenção prevista neste item fica condicionada a que:

1. os medicamentos estejam beneficiados com isenção ou alíquota zero dos Impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados;

2. a parcela relativa à receita bruta decorrente das operações esteja desonerada das contribuições do PIS/PASEP e COFINS.".

Alteração 788ª O § 3º do art. 4º do Anexo IX passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º A concessão da Autorização de Uso (Ajuste SINIEF 10/2011):

I - é resultado da aplicação de regras formais especificadas no "Manual de Integração - Contribuinte" e não implica convalidação das informações tributárias contidas na NF-e;

II - identifica de forma única uma NF-e por meio do conjunto de informações formado por CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização.".

Alteração 789ª O inciso I do "caput" e o "caput" do § 12 do art. 11 do Anexo IX passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - transmitir a NF-e para o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional - SCAN, ou para o SVC - Sistema de Sefaz Virtual de Contingência, nos termos dos artigos 4º, 5º e 6º deste Anexo (Ajuste SINIEF 10/2011);

….....

§ 12. Considera-se emitida a NF-e em contingência, tendo como condição resolutória a sua autorização de uso (Ajuste SINIEF 10/2011):".

Alteração 790ª Fica acrescentado o art. 14-A ao Anexo IX:

"**Art. 14-A.** Após a concessão da Autorização de Uso da NF-e, de que trata o art. 7º, durante o prazo estabelecido no "Manual de Integração - Contribuinte" o emitente poderá sanar erros em campos específicos da NF-e, observado o disposto no art. 205 deste Regulamento, por meio de CC-e - Carta de Correção Eletrônica, transmitida ao fisco (Ajustes SINIEF 7/2005, 8/2007 e 12/2009).

§ 1º A CC-e deverá atender ao leiaute estabelecido no "Manual de Integração - Contribuinte" e ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 2º A transmissão da CC-e será efetivada via internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia.

§ 3º A cientificação da recepção da CC-e será feita mediante protocolo disponibilizado ao emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a "chave de acesso", o número da NF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pelo fisco e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital do fisco ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 4° Havendo mais de uma CC-e para a mesma NF-e, o emitente deverá consolidar na última todas as informações anteriormente retificadas.

§ 5º O protocolo de que trata o § 3º não implica validação das informações contidas na CC-e.

§ 6º A partir de 1º de julho de 2012 não poderá ser utilizada carta de correção em papel para sanar erros em campos específicos da NF-e (Ajuste SINIEF 10/2011).".

Alteração 791ª Fica acrescentado o § 3º ao art. 19 do Anexo IX:

"§ 3º As NF-e que, nos termos do inciso II do § 3º do art. 4º, forem diferenciadas somente pelo ambiente de autorização deverão ser regularmente escrituradas, acrescentando-se informação explicando as razões para esta ocorrência (Ajuste SINIEF 10/2011).".

Alteração 792ª Ficam prorrogados, para 30.4.2014, os prazos previstos nos itens 5-A, 28, 57, 67 e 101 do Anexo I (Convênio ICMS 104/2011).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21.10.2011 em relação à alteração 787ª; e a partir de 1º.12.2011 em relação às alterações 781ª, 782ª; 783ª, 784ª, 785ª e 786ª.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado.

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

50019/2011

DECRETO Nº 3.502

Institui Grupo de Trabalho para implementação de procedimentos contábeis no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

considerando o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões das Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants – IFAC (Federação Internacional de Contadores);

considerando a edição, por parte do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, de Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que buscam orientar e normatizar o citado processo de convergência no âmbito da Contabilidade Pública;

considerando a Portaria nº 467, de 6 de agosto de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional, que introduziu modificações no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, de observância facultativa pelos Estados a partir de 2010 e, obrigatória, a partir de 2012, implicando, inclusive, a necessidade de adequação ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Serviço Público – PCASP,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, sob a coordenação da Secretaria da Fazenda, Grupo de Trabalho denominado Grupo de Procedimentos Contábeis do Paraná – GTCON/PR, com o fim de implementar medidas que possibilitem:

I – a adaptação da contabilidade pública estadual aos requerimentos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;

II – a adoção do novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Serviço Público – PCASP; e

III – implementação do novo sistema informatizado de finanças do Estado, denominado FINANÇAS PARANÁ.

Art. 2º O GTCON/PR será composto pelos seguintes membros, indicados pelos titulares dos órgãos ou entidades a que estejam vinculados:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

I – 4 (quatro) representantes da Secretaria de Estado da Fazenda;
II – 1 (um) representante da Secretaria de Controle Interno;
III – 2 (dois) representantes da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência;
IV – 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
V – 1 (um) representante da Companhia de Informática do Paraná;
VI – 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado;
VII – 1 (um) representante da ParanáPrevidência;

§ 1º Serão convidados para integrar o GTCON/PR como membros, representantes dos órgãos ou Poderes citados, a ser indicado pelo respectivo titular ou presidente:

I - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;
II - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
III - Ministério Público do Estado do Paraná;
IV - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 2º Será convidado para integrar o GTCON/PR como membro, 1 (um) representante do Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PR, a ser indicado pelo respectivo presidente.

§ 3º Os membros do GTCON/PR, indicados na forma do caput e do § 1º deste artigo, serão designados por ato do Governador do Estado.

§ 4º Poderão ser convidados para participar das reuniões do GTCON/PR representantes de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, de organizações não-governamentais, bem como especialistas em contabilidade pública, com a finalidade de subsidiar o Grupo de Trabalho com dados necessários à consecução de seus objetivos.

Art. 3º O GTCON/PR terá a duração de 8 (oito) meses, podendo esse prazo ser prorrogado.

Art. 4º Fica vedada a percepção de qualquer remuneração em decorrência da participação no GTCON/PR.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY, Secretário de Estado da Fazenda

50021/2011

DECRETO Nº 3.503

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os Protocolos ICMS 192/2009, 6/2011, 34/2011 e 70/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, as seguintes alterações:

Alteração 796ª Ficam acrescentados os itens 74 a 87 à tabela de que trata o art 481-C:

"

74	8471.30	Máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10 kg, contendo pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela	24,43	33,53
75	8471.4	Outras máquinas automáticas para processamento de dados	38,73	48,88
76	8471.50.10	Unidades de processamento, de pequena capacidade, exceto as das subposições 8471.41 ou 8471.49.00, podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos seguintes tipos de unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída; baseadas em microprocessadores, com capacidade de instalação, dentro do mesmo gabinete, de unidades de memória da subposição 8471.70, podendo conter múltiplos conectores de expansão ("slots"), e valor FOB inferior ou igual a US$ 12.500,00, por unidade	22,03	30,96
77	8471.60.5	Unidades de entrada, exceto as das subposições 8471.60.54	49,61	60,56
78	8471.60.90	Outras unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória	37,22	47,26
79	8471.70	Unidades de memória	34,45	44,29
80	8471.90	Outras máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas em outras posições	27,12	36,42
81	8473.30	Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71	32,39	32,39
82	8504.3	Outros transformadores, exceto os produtos classificados nas subposições 8504.33.00 e 8504.34.00	42,49	52,92
83	8504.40.10	Carregadores de acumuladores	58,46	70,05
84	8504.40.40	Equipamentos de alimentação ininterrupta de energia (UPS ou "no break")	36,26	46,23
85	85.18	Microfones e seus suportes; alto-falantes, mesmo montados nos seus receptáculos, fones de ouvido (auscultadores), mesmo combinados com microfone e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes, amplificadores elétricos de audiofrequência, aparelhos elétricos de amplificação de som; suas partes e acessórios, exceto os de uso automotivo	41,69	52,06
86	8523.51.10	Cartões de memória ("memory cards")	49,68	49,68
87	8528.51.20	Outros monitores dos tipos utilizados exclusiva ou principalmente com uma máquina automática para processamento de dados da posição 84.71, policromáticos	37,60	47,67

".

Alteração 797ª O § 1º do art. 535 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º A responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto fica também atribuída aos estabelecimentos localizados nos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, e no Distrito Federal, inclusive distribuidor (Convênios ICMS 135/06 e 43/09 e Protocolo ICMS 70/2011).".

Alteração 798ª A nota 1.3 do item 25-A do Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.3. a saída do veículo ocorra até 30.4.2013, desde que faturado até 31.12.2012;".

Alteração 799ª Ficam prorrogados para 31.12.2012 os prazos previstos:

a) no item 25-A do Anexo II;

b) nos itens 9-A e 22-A do Anexo III.

Art. 2º Os estabelecimentos enquadrados na condição de contribuintes substituídos nas operações de que trata a alteração 796ª, introduzida no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, pelo art. 1º deste Decreto, sobre os estoques existentes e inventariados em 31 de dezembro de 2011, deverão:

I - considerar como base de cálculo, para fins da retenção do imposto, o resultado da somatória do valor do estoque acrescido do resultante da aplicação da margem de valor agregado interna de que trata o art. 481-C do RICMS;

II - sobre o valor calculado, aplicar a alíquota própria para as operações internas;

III - recolher o imposto apurado na forma dos incisos I e II, em até vinte parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante débito do valor no campo "Outros Débitos" do livro Registro de Apuração do ICMS, sendo a primeira parcela lançada na apuração correspondente ao mês de janeiro de 2012 e as demais parcelas nos meses subsequentes.

§ 1º Os estoques apurados serão valorizados segundo os critérios utilizados pelo contribuinte no controle permanente de estoques ou ao custo de aquisição mais recente, e deverão ser escriturados no livro Registro de Inventário.

§ 2º As microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão:

I - aplicar, sobre a base de cálculo obtida na forma do inciso I do "caput", o percentual de ICMS correspondente à faixa de receita bruta, determinado de acordo com a tabela de que trata o art. 3° da Lei n. 15.562, de 4 de julho de 2007, relativamente ao mês de dezembro de 2011;

II - recolher o imposto apurado na forma do inciso I em até vinte parcelas mensais, iguais e sucessivas, que não poderão ser inferiores a cem reais;

III - o pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado em GR-PR, até o dia quinze do mês de fevereiro de 2012, e o das demais parcelas até o dia quinze dos meses subsequentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º.1.2012.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY, Secretário de Estado da Fazenda

50022/2011

DECRETO Nº 3.504

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível e Reexame Necessário sob o nº 762.965-6, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, ERNANI MICHEL MARTINS, RG nº

97391823, Inscrição nº 47945, para exercer o cargo de Agente de Apoio, função de Motorista/Caminhão Carroceria, município de Ponta Grossa, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

50023/2011

DECRETO Nº 3.505

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, a nível de assessoramento na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, a Unidade de Gerenciamento dos Contratos de Gestão – UGCG, que tem por finalidade coordenar a implantação da Gestão para Resultados dos Contratos de Gestão, competência exclusiva da Pasta, bem como verificar sua adequação ao longo da sua execução.

Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto considera-se:

I - Gestão para Resultados: modelo de gestão que prioriza o resultado em todas as ações;

II - Contrato de Gestão: instrumento de contratualização de resultados, celebrado entre dirigentes de órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado e as autoridades que sobre eles tenham poder hierárquico ou de supervisão.

Art. 3º A Unidade de Gerenciamento dos Contratos de Gestão – UGCG, será composta por um Coordenador e por Supervisores de Área.

Art. 4ºA Unidade de Gerenciamento dos Contratos de Gestão – UGCG contará com uma instância consultiva integrada por representantes dos seguintes Órgãos:

I - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP;

II - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL;

III - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA; e

IV - Casa Civil – CC.

§ 1º Os representantes mencionados nos incisos deste artigo deverão ser indicados pelos Titulares dos respectivos Órgãos e designados por ato do Secretário de Estado da Administração e da Previdência, devendo reunir-se mensalmente para a resolução de questões relativas ao gerenciamento dos Contratos de Gestão.

§ 2º O representante da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência será o coordenador da UGCG.

Art. 5º Os Supervisores de Área, em número de cinco, serão designados pelo Secretário de Estado da Administração e da Previdência, dentre servidores lotados na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 6º À Unidade de Gerenciamento dos Contratos de Gestão – UGCG compete:

I - o estabelecimento do regramento jurídico necessário à implantação do Contrato de Gestão;

II - o estabelecimento das diretrizes para elaboração do Contrato de Gestão e Plano de Trabalho;

III - a elaboração da minuta do Contrato de Gestão;

IV - o auxílio aos órgãos e entidades na preparação do Contrato de Gestão, e

V - a verificação da adequação do Contrato de Gestão ao longo de sua execução.

Art. 7º Aos Supervisores de Área compete:

I - auxiliar o Coordenador da UGCG no acompanhamento dos contratos, mantendo-o informado sobre o andamento dos projetos pactuados nos Órgãos e Entidades de suas respectivas áreas;

II - acompanhar o andamento dos contratos nos respectivos Órgãos e Entidades;

III - reunir-se, periodicamente, com o Coordenador da UGCG para promover o alinhamento de todos os projetos pactuados e desenvolvidos nos Órgãos e Entidades estaduais.

Art. 8º Os integrantes da Unidade de Gerenciamento dos Contratos de Gestão – UGCG não perceberão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, cujo desempenho constitui atividade de relevante interesse público.

Art. 9º Os recursos financeiros necessários à execução do contido neste Decreto serão provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 10. O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, através de Resolução, disciplinará o funcionamento da Unidade de Gerenciamento dos Contratos de Gestão – UGCG.

Art. 11. Fica revogado o Decreto n° 1.947, de 08 de julho de 2011 e demais disposições em contrário.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

CASSIO TANIGUCHI, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

LUIZ CARLOS HAULY, Secretário de Estado da Fazenda

50024/2011

DECRETO Nº 3.506

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0000583-29.2011.8.16.0179, da 8ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, NOELI RODRIGUES, RG nº 86154978, inscrição nº 34703 e VIVIANE RODRIGUES DARIF SALDANHAS, RG nº 85958097, inscrição nº 90352, para exercerem o cargo de Agente de Apoio, função de Telefonista, Região 01, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º As nomeações se dão em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. As servidoras serão imediatamente desligadas do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3º As candidatas nomeadas terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

50025/2011

DECRETO Nº 3.507

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e o artigo 2° da Lei n° 15.469, de 29 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica doado ao Município de Ibiporã o imóvel de Matrícula nº 490, do Livro nº 2-B, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, constituído pelo lote de nºs 8-S e 9-S da Gleba Ibiporã – desta cidade, com área total de 8.000,00 m2, sem benfeitorias. E o imóvel do mesmo município de Ibiporã com Matrícula nº 3.583, do Livro nº 2-Q, constituído pelas datas de terras nºs 09 e 10 da quadra nº 100 – da planta desta cidade, com área de terras de 1.118,00 m2, com benfeitorias de um salão de alvenaria de tijolo, com 200,03 m2.

Art. 2° A presente doação fica gravada com cláusula de inalienabilidade e sob a condição de uso exclusivo para unidade escolar do Município, retornando ao patrimônio do Estado em caso de utilização diversa.

Art. 3° O Município terá o prazo de 2 (dois) anos para efetuar a regularização cartorial da titularidade do imóvel doado, caso contrário o imóvel retornará ao patrimônio do Estado.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

FLÁVIO ARNS, Secretário de Estado da Educação

50027/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.508

Cria o Comitê Paranaense para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio+20.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e,

considerando a participação do Paraná na Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, que será realizada em 2012 na cidade do Rio de Janeiro,denominada Conferência Rio+20; e

considerando a necessidade de integrar os vários segmentos da sociedade civil paranaense e dos órgãos estatais do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade da participação do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1o Fica criado, no âmbito do Estado do Paraná, o Comitê Paranaense para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio+20.

Art. 2o Compete a este Comitê promover a interlocução entre os órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e da sociedade civil, com a finalidade de articular a participação do Paraná nos eixos da Conferência Rio+20.

Art. 3o O Comitê será composto pelos órgãos abaixo relacionados e Coordenado pelo Fórum Permanente da Agenda 21 do Paraná, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

I - representante de cada órgão indicado a seguir:
1 - Casa Civil,
2 - Casa Militar,
3 - Procuradoria Geral do Estado,
4 - Secretaria de Estado da Administração e Previdência,
5 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento,
6 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,
7 - Secretaria de Estado da Comunicação Social,
8 - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social,
9 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano,
10 - Secretaria de Estado da Cultura,
11 - Secretaria de Estado da Educação,
12 - Secretaria de Estado da Fazenda,
13 - Secretaria de Estado da Saúde,
14 - Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos,
15 - Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul,
16 - Secretaria de Estado da Segurança Pública,
17 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística,
18 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,
19 - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral,
20 - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária,
21 - Secretaria de Estado do Turismo,
22 - Secretário Especial para Assuntos da Copa do Mundo 2014,
23 - Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador,
24 - Secretário de Controle Interno,
25 - Secretário Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral,
26 - Secretário Especial de Relações com a Comunidade,
27 - Secretário Especial para Assuntos Estratégicos,
28 - Secretario Especial do Esporte;

II - um representante dos órgãos estaduais de meio ambiente, a seguir:
1 - Instituto Ambiental do Paraná,
2 - Instituto das Águas do Paraná, e
3 - Instituto de Terras, Cartografia e Geociências;

III - dois representantes dos órgãos colegiados e coletivos, a seguir:
1 - Conselho Estadual do Meio Ambiente,
2 - Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense,
3 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos,
4 - Conselho Estadual de Direitos Humanos,
5 - Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais,
6 - Fórum Permanente da Agenda 21 Paraná, e
7 - Comitê Facilitador da Sociedade Civil do Paraná;

IV - dois representantes da comunidade acadêmica;
V - dois representantes dos povos indígenas;
VI - dois representantes dos povos e comunidades tradicionais;
VII - dois representantes dos setores empresariais;
VIII - dois representantes dos trabalhadores;
IX - dois representantes das organizações não governamentais ambientalistas; e
X - dois representantes dos movimentos sociais.

§ 1o Serão convidados a integrar o Comitê representantes da Assembleia Legislativa do Paraná, do Poder Judiciário Estadual, do Tribunal de Contas do Estado, do Ministério Público Estadual e da Associação dos Municípios do Paraná.

§ 2o Os representantes previstos nos incisos IV a X serão indicados após processo de escolha transparente, realizado pelas entidades representativas desses setores sociais, em dia, local e horário definidos pela coordenação do Comitê, após ampla divulgação nos meios de comunicação.

§ 3o A participação no Comitê será custeada pelo órgão ou entidade de origem de cada membro.

Art. 4o O Comitê poderá convidar para as reuniões representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, de entidades privadas, da sociedade civil, bem como especialistas, que não estejam previstos neste Decreto, quando se fizer necessário.

Art. 5o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

JONEL NAZARENO IURK, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

50028/2011

DECRETO Nº 3.509

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terras destinada a criação do Parque Estadual Professor José Wachowicz, localizada no município de Araucária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, com regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, além da Lei Estadual nº 11.054, de 11 de janeiro de 1995 – Lei Florestal do Paraná e demais normas legais aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação com objetivo de criação do Parque Estadual Professor José Wachowicz, os imóveis de domínio privado com área aproximada de 119,05 hectares, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, localizados no município de Araucária, nos termos do artigo 5º, alínea "k", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores.

Art. 2º A regularização fundiária do Parque Estadual Professor José Wachowicz será realizada em conjunto pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP e pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geociências – ITCG.

Parágrafo único. A área definitiva da Unidade de Conservação será estabelecida após demarcação em campo, com a devida publicidade.

Art. 3º Fica o Instituto Ambiental do Paraná – IAP, autorizado a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à desapropriação e à imissão na posse das áreas de terras de que trata este Decreto, invocando em juízo, se necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Parágrafo único. Os recursos necessários para regularização fundiária do imóvel serão oriundos de dotações orçamentárias de compensação ambiental e/ou captação de recursos junto a organismos nacionais e internacionais, empresas particulares, recursos do tesouro e outros, sempre descontados os passivos ambientais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

JONEL NAZARENO IURK, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

50029/2011

DECRETO N° 3510

Cria o Parque Estadual Professor José Wachowicz, no município de Araucária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 inciso V, da Constituição Estadual e com fulcro na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), com regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e atendendo às disposições da Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1.502, de 4 de agosto de 1992, ambos com alterações posteriores, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA e o Instituto Ambiental do Paraná – IAP, estabelecendo entre as competências deste, a organização e implantação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação e da Lei Estadual nº 11.054, de 11 de janeiro de 1995 – Lei Florestal do Paraná e demais normas legais aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no município de Araucária o Parque Estadual Professor José Wachowicz, com área total de 119,05 hectares (cento e dezenove hectares e cinco ares), conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que são parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único. A área definitiva da Unidade de Conservação será estabelecida após demarcação em campo e publicada através de Portaria do IAP.

Art. 2º O Parque Estadual Professor José Wachowicz tem como objetivo a preservação da espécie Araucaria angustifolia (Pinheiro-do-Paraná), bem como de ambientes fluviais ligados ao Rio Iguaçu, proporcionando a proteção integral

da diversidade biológica existente.

Art. 3º O Parque Estadual Professor José Wachowicz será administrado pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, que deverá tomar todas as medidas necessárias para a sua efetiva implementação.

Parágrafo único. O IAP poderá celebrar convênios, acordos, ajustes, contratos e quaisquer outras formas legais de parceria com órgãos públicos e instituições privadas, visando a consecução dos objetivos do Parque Estadual.

Art. 4º O IAP procederá ao levantamento de quaisquer ônus que pesem sobre o imóvel e seus proprietários ou posseiros inseridos dentro do perímetro da Unidade de Conservação, que serão descontados dos valores a serem pagos à conta de indenizações, acordos, medidas compensatórias ou qualquer outra forma de aquisição do imóvel referido.

Art. 5º O Plano de Manejo do Parque Estadual Professor José Wachowicz será elaborado no prazo de cinco anos, a contar da data de publicação do presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190 da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

JONEL NAZARENO IURK, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

50030/2011

ANEXO AO DECRETO Nº 3.510/2011

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO TERRITORIAL

MEMORIAL DESCRITIVO

GLEBA/IMÓVEL: ÁREA 1 ÁREA(HA): 110.49769
PERÍMETRO(m): 5777.58 m
MUNICÍPIO:LOCALIDADE RIO ABAIXO/ARAUCÁRIA U.F: PARANÁ

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M1, de coordenadas geográficas, latitude 25°36'08.29221" S e longitude 49°27'46.27637" W na confrontação com a estrada; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 262°01'25" e a distância de 113.49 m até o marco E1; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 222°34'31" e a distância de 84.35 m até o marco E2; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 217°03'16" e a distância de 57.15 m até o marco E3; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 201°24'34" e a distância de 51.52 m até o marco E4; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 183°24'53" e a distância de 64.39 m até o marco E5; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 241°25'23" e a distância de 148.15 m até o marco E6; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 261°39'54" e a distância de 44.15 m até o marco E7; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 246°20'07" e a distância de 178.78 m até o marco E8; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 272°24'32" e a distância de 91.01 m até o marco E9; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 320°09'26" e a distância de 62.22 m até o marco E10; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 309°46'02" e a distância de 91.00 m até o marco E11; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 277°51'49" e a distância de 77.57 m até o marco E12; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 283°51'13" e a distância de 167.62 m até o marco E13; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 283°53'33" e a distância de 63.70 m até o marco E14; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 278°58'45" e a distância de 33.64 m até o marco E15; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 283°44'51" e a distância de 30.34 m até o marco E16; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 275°45'59" e a distância de 18.23 m até o marco E17; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 250°06'07" e a distância de 23.19 m até o marco E18; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 213°28'00" e a distância de 40.01 m até o marco M3; Deste segue por jusante pelo córrego sem nome, confrontando com Valentin Trzaskos com o azimute de 341°31'53" e a distância de 99.23 m até o marco R1; Deste segue por jusante pelo córrego sem nome, confrontando com Valentin Trzaskos com o azimute de 26°02'05" e a distância de 91.27 m até o marco R2D; Deste segue por jusante pelo córrego sem nome, confrontando com Luiz Trzaskos com o azimute de 359°30'15" e a distância de 175.63 m até o marco R3D; Deste segue por jusante pelo córrego sem nome, confrontando com Luiz Trzaskos com o azimute de 8°09'10" e a distância de 120.43 m até o marco R4; Deste segue por jusante pelo córrego sem nome, confrontando com Valentin Trzaskos com o azimute de 339°06'23" e a distância de 33.90 m até o marco R5; Deste segue por jusante pelo córrego sem nome, confrontando com Valentin Trzaskos com o azimute de 18°38'24" e a distância de 92.81 m até o marco R6; Deste segue por jusante pelo córrego sem nome, confrontando com Valentin Trzaskos com o azimute de 356°05'01" e a distância de 36.31 m até o marco R7; Deste segue por jusante pelo córrego sem nome, confrontando com Valentin Trzaskos com o azimute de 326°19'49" e a distância de 96.28 m até o marco R8; Deste segue por jusante pelo córrego sem nome, confrontando com Valentin Trzaskos com o azimute de 301°49'40" e a distância de 125.91 m até o marco R9; Deste segue por jusante pelo córrego sem nome, confrontando com Valentin Trzaskos com o azimute de 297°46'47" e a distância de 128.76 m até o marco R10; Deste segue por jusante pelo córrego sem nome, confrontando com Valentin Trzaskos com o azimute de 284°38'19" e a distância de 79.60 m até o marco R11; Deste segue por jusante pelo córrego sem nome, confrontando com Valentin Trzaskos com o azimute de 266°31'30" e a distância de 65.02 m até o marco R12; Deste segue por jusante pelo córrego sem nome, confrontando com Valentin Trzaskos com o azimute de 301°26'14" e a distância de 157.27 m até o marco BARRA; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 15°24'45" e a distância de 90.11 m até o marco R32; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 28°42'10" e a distância de 69.77 m até o marco R33; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 24°22'28" e a distância de 98.40 m até o marco R34; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 25°30'29" e a distância de 78.30 m até o marco R35; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 27°08'49" e a distância de 33.91 m até o marco R36; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 45°44'35" e a distância de 41.98 m até o marco R37; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 90°00'00" e a distância de 23.20 m até o marco R38; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 116°37'06" e a distância de 24.04 m até o marco R39; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 144°39'34" e a distância de 41.21 m até o marco R40; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 151°39'31" e a distância de 53.38 m até o marco R41; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 140°26'04" e a distância de 39.12 m até o marco R42; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 112°00'45" e a distância de 28.73 m até o marco R43; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 100°09'49" e a distância de 36.67 m até o marco R44; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 79°02'52" e a distância de 61.27 m até o marco R45; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 35°28'56" e a distância de 49.22 m até o marco R46; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 43°14'33" e a distância de 31.35 m até o marco R47; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 70°03'49" e a distância de 42.96 m até o marco R48; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 90°00'00" e a distância de 22.77 m até o marco R49; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 116°15'29" e a distância de 29.23 m até o marco R50; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 145°48'29" e a distância de 64.59 m até o marco R51; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 152°59'08" e a distância de 105.46 m até o marco R52; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 137°08'54" e a distância de 25.28 m até o marco R53; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 121°30'20" e a distância de 27.21 m até o marco R54; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 104°18'07" e a distância de 26.15 m até o marco R55; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 92°14'35" e a distância de 88.15 m até o marco R56; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 76°10'59" e a distância de 23.45 m até o marco R57; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 29°39'57" e a distância de 24.31 m até o marco R58; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 3°18'31" e a distância de 48.34 m até o marco R59; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 338°59'37" e a distância de 50.32 m até o marco R60; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 319°55'25" e a distância de 72.09 m até o marco R61; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 347°04'35" e a distância de 11.49 m até o marco R62; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 30°10'50" e a distância de 17.94 m até o marco R63; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 53°28'38" e a distância de 22.45 m até o marco R64; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 71°07'15" e a distância de 39.96 m até o marco R65; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 90°48'27" e a distância de 30.51 m até o marco R66; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 105°02'07" e a distância de 24.90 m até o marco R67; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 127°12'10" e a distância de 19.96 m até o marco R68; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 162°41'14" e a distância de 39.72 m até o marco R69; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 174°19'03" e a distância de 34.64 m até o marco R70; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 168°07'45" e a distância de 53.28 m até o marco R71; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 154°43'47" e a distância de 36.22 m até o marco R72; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 140°23'06" e a distância de 59.30 m até o marco R73; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 127°56'17" e a distância de 52.57 m até o marco R74; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de 112°03'11" e a distância de 10.57 m até o marco R75; Deste segue por montante pelo Rio Iguaçu, confrontando com o Rio Iguaçu com o azimute de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

150°24'30" e a distância de 26.28 m até o marco BARRA1; Deste segue por montante pelo córrego sem nome, confrontando com Pedro Marques com o azimute de 150°24'30" e a distância de 51.09 m até o marco R22; Deste segue por montante pelo córrego sem nome, confrontando com Pedro Marques com o azimute de 169°52'02" e a distância de 159.74 m até o marco R23; Deste segue por montante pelo córrego sem nome, confrontando com Pedro Marques com o azimute de 143°23'03" e a distância de 69.80 m até o marco R24; Deste segue por montante pelo córrego sem nome, confrontando com Pedro Marques com o azimute de 150°48'28" e a distância de 59.87 m até o marco R25; Deste segue por montante pelo córrego sem nome, confrontando com Pedro Marques com o azimute de 169°44'08" e a distância de 93.79 m até o marco R26; Deste segue por montante pelo córrego sem nome, confrontando com Pedro Marques com o azimute de 164°00'45" e a distância de 76.21 m até o marco R27; Deste segue por montante pelo córrego sem nome, confrontando com Pedro Marques com o azimute de 137°02'25" e a distância de 72.14 m até o marco R28; Deste segue por montante pelo córrego sem nome, confrontando com Pedro Marques com o azimute de 122°19'16" e a distância de 73.53 m até o marco R29; Deste segue por montante pelo córrego sem nome, confrontando com Pedro Marques com o azimute de 146°25'52" e a distância de 19.26 m até o marco R30; Deste segue por montante pelo córrego sem nome, confrontando com Pedro Marques com o azimute de 114°55'14" e a distância de 29.67 m até o marco 31BARRA; Deste segue por montante pelo córrego sem nome, confrontando com Pedro Marques com o azimute de 97°11'46" e a distância de 147.19 m até o marco RM21; Deste segue por montante pelo córrego sem nome, confrontando com Pedro Marques com o azimute de 125°55'07" e a distância de 121.80 m até o marco R20; Deste segue por montante pelo córrego sem nome, confrontando com Pedro Marques com o azimute de 117°44'49" e a distância de 99.06 m até o marco M2B; Deste segue por montante pelo córrego sem nome, confrontando com Pedro Marques com o azimute de 155°08'08" e a distância de 30.74 m até o marco M1; ponto inicial da descrição do perímetro.

Carlos Roberto Fernandes Pinto
CREA 13757-D

50031/2011

ANEXO AO DECRETO Nº 3.510/2011

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO TERRITORIAL

MEMORIAL DESCRITIVO

GLEBA/IMÓVEL: ÁREA 2 ÁREA(HA): 8.55511
PERÍMETRO(m): 1321.77 m
MUNICÍPIO:LOCALIDADE RIO ABAIXO/ARAUCÁRIA U.F: PARANÁ

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M4 , de coordenadas geográficas, latitude 25°36'17.48056" S e longitude 49°28'30.11493" W na confrontação com Miguel Trzaskos; Deste segue por linha seca, confrontando com Miguel Trzaskos com o azimute de 193°37'04" e a distância de 74.33 m até o marco M6; Deste segue por linha seca, confrontando com Mieceslau Sadloviski com o azimute de 185°39'17" e a distância de 105.82 m até o marco M7; Deste segue por linha seca, confrontando com Romario Meister com o azimute de 242°43'12" e a distância de 439.13 m até o marco M9B; Deste segue por linha seca, confrontando com Romario Meister com o azimute de 23°16'32" e a distância de 381.44 m até o marco M8A; Deste segue por linha seca, confrontando com Valentin Trzaskos com o azimute de 23°29'24" e a distância de 81.51 m até o marco M5; Deste segue por estrada, confrontando com a estrada com o azimute de 101°09'10" e a distância de 239.53 m até o marco M4; ponto inicial da descrição do perímetro.

Carlos Roberto Fernandes Pinto
CREA 13757-D

50032/2011

ANEXO AO DECRETO Nº 3.510/2011

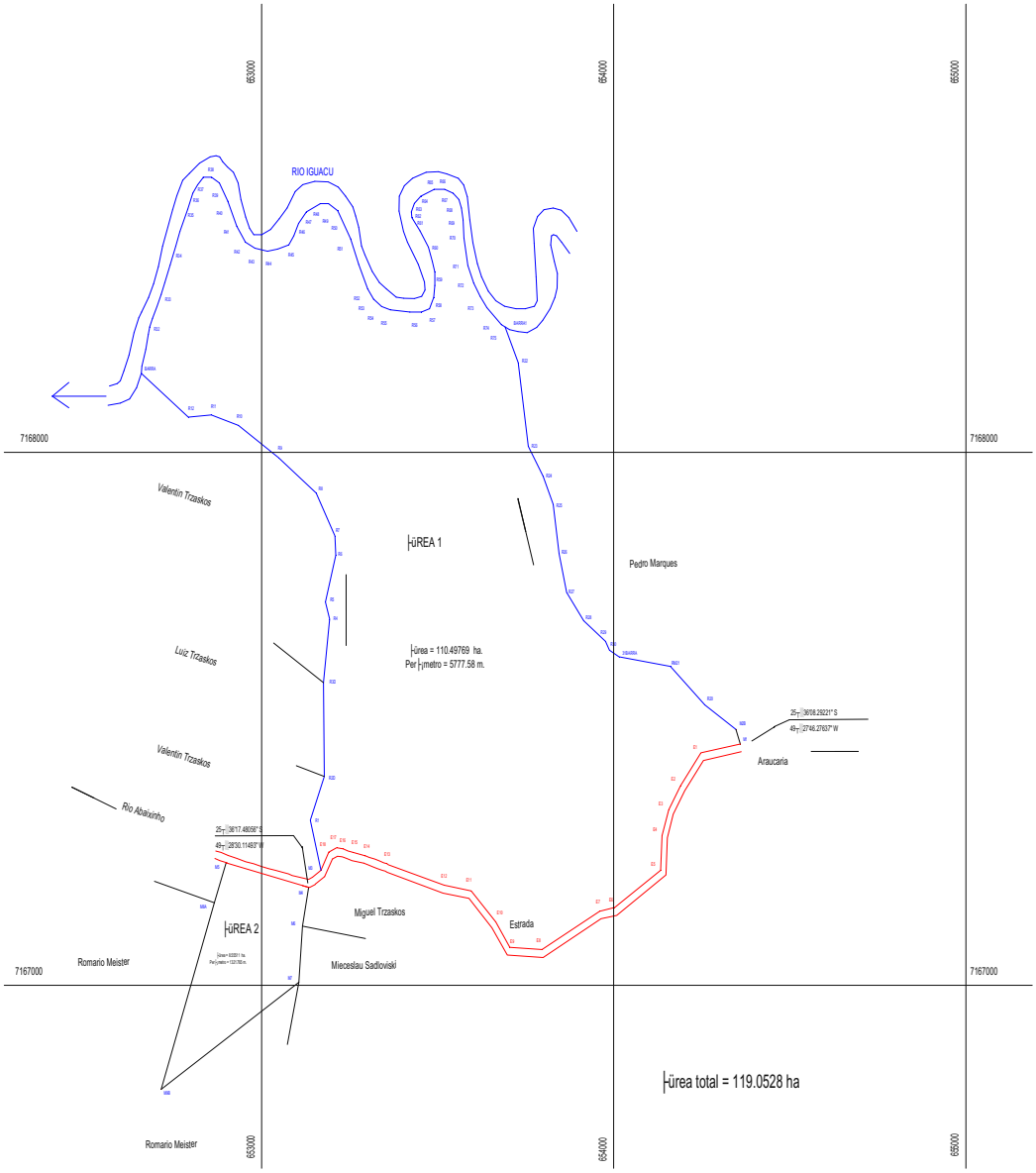

50033/2011

DECRETO Nº 3.511

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 3º do Regulamento do Sistema Estadual de Defesa Civil, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.343, de 29 de setembro de 1999, e considerando as fortes chuvas seguidas de granizos que atingiram o município, que culminaram em danos e prejuízos, devidamente documentados em formulários de Avaliação de Danos (AVADAN),

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 172, de 1º de setembro de 2011 e prorrogação, exarado pelo Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, o qual declara situação de emergência na área do município em face da ocorrência de granizos (CODAR NE.TGZ 12.205).

Art. 2° Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios.

Art. 3° Os órgãos do Sistema Estadual de Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4° Este Decreto de homologação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo estabelecido na respectiva declaração municipal.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

ADILSON CASTILHO CASITAS, Chefe da Casa Militar

50034/2011

DECRETO Nº 3.512

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 3º do Regulamento do Sistema Estadual de Defesa Civil, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.343, de 29 de setembro de 1999, e considerando as chuvas intensas que atingiram o município, que culminaram em danos e prejuízos, devidamente documentados em formulários de Avaliação de Danos (AVADAN),

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 342, de 18 de novembro de 2011, exarado pelo Prefeito Municipal de Umuarama, o qual declara situação de emergência na área do município em face da ocorrência de enxurradas/inundações bruscas (CODAR NE.HEX 12.302).

Art. 2° Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios.

Art. 3° Os órgãos do Sistema Estadual de Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4° Este Decreto de homologação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo estabelecido na respectiva declaração municipal.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

ADILSON CASTILHO CASITAS, Chefe da Casa Militar

50035/2011

DECRETO Nº 3.513

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 3º do Regulamento do Sistema Estadual de Defesa Civil, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.343, de 29 de setembro de 1999, e considerando as fortes chuvas seguidas de granizos que atingiram o município, que culminaram em danos e prejuízos, devidamente documentados em formulários de Avaliação de Danos (AVADAN),

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 164, de 14 de outubro de 2011, exarado pelo Prefeito Municipal de Piraí do Sul, o qual declara situação de emergência na área do município em face da ocorrência de granizos (CODAR NE.TGZ 12.205).

Art. 2° Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios.

Art. 3° Os órgãos do Sistema Estadual de Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4° Este Decreto de homologação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo estabelecido na respectiva declaração municipal.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

ADILSON CASTILHO CASITAS, Chefe da Casa Militar

50036/2011

DECRETO Nº 3.514

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 119/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado sob nº 11.228.123-1, com base no protocolado nº 11.111.730-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a ampliação do número de vagas/anuais, de 30 (trinta) para 40 (quarenta), do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos – Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, do município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 38, da Deliberação nº 01/2010 – CEE/PR.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

50037/2011

DECRETO Nº 3.515

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito o Anexo ao Decreto nº 2.056, de 20 de julho de 2011, na parte que nomeou JUCINÉIA TOLEDO DE AQUINO, RG nº 6.501.557-9, para exercer o cargo de Agente Universitário, na função de Técnico em Enfermagem, Classe II, Série de Classe B, da Carreira Técnica Universitária, por desistência da candidata.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência
ALÍPIO LEAL, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

50038/2011

DECRETO Nº 3.516

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos autos de Ação Ordinária nº 53/2000, da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, já transitada em julgado, e o contido no protocolado sob n° 11.257.258-9,

Resolve tornar definitiva a nomeação, formalizada pelo Decreto n° 3.444, de 4 de agosto de 2004, de WILSON JORGE JOLY, RG nº 774.226-6, para exercer o cargo de Delegado de Polícia de 4ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, em 14 de dezembro 2011, 190° da Independência e 123° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR, Secretário de Estado da Segurança Pública

50039/2011

DECRETO Nº 3.517

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.984.138-2,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Resolve demitir, de acordo com o art. 293, inciso V, alínea "a", por infração ao disposto nos artigos 279, incisos V, VI, VIII e IX, e 285, incisos III, IV e XXI, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, REGINALDO CAMARGO PIMENTA, RG nº 7.408.190-8, do cargo de Agente de Execução, do Quadro Próprio do Poder Executivo, com exercício na Ciretran de Bela Vista do Paraíso.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR, Secretário de Estado da Segurança Pública

50040/2011

DECRETO Nº 3.518

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Deliberação nº 696/2011, do Conselho da Polícia Civil e o contido no protocolado sob nº 11.268.590-1

Resolve demitir, de acordo com o art. 230, incisos II, XI e XII, por infringir o disposto nos arts. 211, inciso III e 213, inciso XIV, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 e suas alterações, CELINA BUGALSKI, RG nº 3.733.367-0, do cargo de Escrivão de Polícia de 2ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR, Secretário de Estado da Segurança Pública

50041/2011

Despachos do Governador

CASA CIVIL

PROTOCOLO	ASSUNTO
11.208.109-7	Mensagem nº 097/2011 – Governador do Estado, encaminha a Assembleia Legislativa, através da CTL/CC, anteprojeto de lei que autoriza cessão de imóvel para a Fundação de Ação Sócial, onde está instalada a Casa de Acolhimento Pequeno Cidadão, Bairro Jardim Social.
11.208.108.-9	Mensagem nº 099/2011 – Governador do Estado, encaminha a Assembleia Legislativa, através da CTL/CC, anteprojeto de lei que autoriza cessão de imóvel para a Fundação da Ação Social, onde está instalado o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Vila são Pedro – Núcleo Regional Boqueirão.
11.223.077-1	Mensagem nº 109/2011 – Governador do Estado, encaminha a Assembleia Legislativa, através da CTL/CC, anteprojeto de lei que institui a Taxa de Fiscalização Sanitária Animal e a Taxa de Fiscalização Sanitária Vegetal e cria a Taxa de Serviços Administrativos, conforme especifica.
11.281.188-5	Mensagem nº 110/2011 – Governador do Estado, encaminha a Assembleia Legislativa, através da CTL/CC, anteprojeto de lei que estabelece a estrutura de Funções Comissionadas de Confiança do DETRAN, conforme especifica.

49554/2011

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE

11.334.826-7/11 – Of. n° 943/2011 - Solicita retificação do memorando n° 217/2011 - GAB da Paraná Esporte, conforme especifica. **"AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 08/12/11". (Enc. proc. à SEE, em 08/12/11).

50042/2011

CASA CIVIL

11.353.529-6/11 – Of. n° 1453/2011 - Solicita retificação da concessão de vantagem, nos termos do Art. 2º, do Decreto n° 2971, de 11/10/2011. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 13/12/11". (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 13/12/11).

11.353.530-0/11 – Of. n° 1454/2011 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do Art. 2º, do Decreto n° 2971, de 11/10/2011. "**AUTORIZO,** de acordo com a lei. Em 13/12/11". (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 13/12/11).

11.353.531-8/11 – Of. n° 1455/2011 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do Art. 2º, do Decreto n° 2971, de 11/10/2011. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 13/12/11". (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 13/12/11).

11.353.532-6/11 – Of. n° 1456/2011 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do Art. 2º, do Decreto n° 2971, de 11/10/2011. "**AUTORI**ZO, de acordo com a lei. Em 13/12/11". (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 13/12/11).

11.353.533-4/11 – Of. n° 1457/2011 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do Art. 2º, do Decreto n° 2971, de 11/10/2011. "**AUTORIZO,** de acordo com a lei. Em 13/12/11". (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 13/12/11).

11.353.534-2/11 – Of. n° 1458/2011 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do Art. 2º, do Decreto n° 2971, de 11/10/2011. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 13/12/11". (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 13/12/11).

50043/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

10.807.076-5/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n°08/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de benefício refeição aos funcionários da CODAPAR, para o período de 60 (sessenta) meses, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, de acordo com o art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007, art. 1° do Decreto Estadual 1702/2007 c/c art. 1° caput do Decreto Estadual 1198/2011, e ainda, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, do Parecer n° 60/2011 – AJ/CODAPAR e do Parecer n° 3443/2011 – CTJ/CC, o procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n°08/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de benefício refeição aos funcionários da CODAPAR, no valor total de R$ 3.260.400,00 (três milhões, duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais), para o período de 60 (sessenta) meses. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEAB, em 13/12/11).

10.563.754-3/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 016/2011, tendo por objeto a execução da construção de 01 (um) barracão pré-moldado, semifechado - med. 360m², na estação experimental do IAPAR, no município de Ibiporã/PR, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, de acordo com o art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007, art. 1° do Decreto Estadual 1702/2007 c/c art. 1° caput do Decreto Estadual 1198/2011, e ainda, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, dos Pareceres nº 190/2011 - AJ/IAPAR e n° 3576/2011 – CTJ/CC, o procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 016/2011, tendo por objeto a execução da construção de 01 (um) barracão pré-moldado, semifechado - med. 360m², na estação experimental do Instituto Agronômico do Paraná, no município de Ibiporã - PR, no valor de R$ 264.996,68 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal N° 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEAB, em 13/12/11).

10.725.740-3/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 013/2011, tipo menor preço, visando a contratação de empresa para a execução da construção/ampliação da Unidade de Beneficiamento de Sementes (USB) na Estação Experimental do IAPAR em Palotina/PR, em atendimento a demanda de sementes básicas dos produtores da Região Oeste do Paraná, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, com fulcro no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, Art. 1° do Decreto Estadual 1198/2011 c/c art. 1° do Decreto Estadual 1702/2007, e nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, dos Pareceres nº 188/2011 - AJU/IAPAR e nº 3614/2011 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 013/2011, tipo menor preço, visando a contratação de empresa para a execução da construção/ampliação da Unidade de Beneficiamento de Sementes (USB)

na Estação Experimental do IAPAR em Palotina - PR, em atendimento a demanda de sementes básicas dos produtores da Região Oeste do Paraná, no valor total de R$ 386.276,45 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEAB, em 13/12/11).

10.563.756-0/10 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 003/2011, tendo por objeto a execução da construção de 01 (um) barracão pré-moldado – fechado – 250m² e 02 (dois) escritórios com 69,22m² cada, na Unidade de Pesquisa do IAPAR, no município de Santa Helena/PR, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, de acordo com o art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007, art. 1° do Decreto Estadual 1702/2007 c/c art. 1° caput do Decreto Estadual 1198/2011, e ainda, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, dos Pareceres nº 181/2011 - AJ/IAPAR e n° 3604/2011 – CTJ/CC, o procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 003/2011, tendo por objeto a execução da construção de 01 (um) barracão pré-moldado – fechado – 250m² e 02 (dois) escritórios com 69,22m² cada, na Unidade de Pesquisa do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no município de Santa Helena - PR, no valor de R$ 395.527,61 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal N° 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEAB, em 13/12/11).

11.088.067-7/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 006/2011, objetivando a aquisição de 06 (seis) empilhadeiras frontais que serão utilizadas na movimentação de produtos nas unidades armazenadoras da CODAPAR, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, de acordo com o art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007, art. 1° do Decreto Estadual 1702/2007 c/c art. 1° caput do Decreto Estadual 1198/2011, e ainda, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, e dos Pareceres n° 059/2011 – AJ/CODAPAR e n° 3615/2011 – CTJ/CC, o procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 006/2011, objetivando a aquisição de 06 (seis) empilhadeiras frontais que serão utilizadas na movimentação de produtos nas unidades armazenadoras da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR, no valor total de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEAB, em 13/12/11).

11.184.894-7/11 - Solicita autorização para celebrar Convênio entre o Estado do Parana, por meio da SEAB, e o município de São José da Boa Vista, visando a transferência de recursos para apoio ao Programa de Apoio a Pecuária Leiteira, por meio da construção de dois tanques de resfriamento de leite, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2012, contados da data da celebração do ajuste, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 133 e seguintes da Lei Estadual n° 15.608/2007, art. 10 e art. 11 do Decreto Estadual n° 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres n° 847/2011 - AJUR/SEAB e nº 3638/2011 – CTJ/CC, a celebração de convênio entre o Estado do Parana, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de São José da Boa Vista, visando a transferência de recursos no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para apoio ao Programa de Apoio a Pecuária Leiteira, por meio da construção de dois tanques de resfriamento de leite, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2012, contados da data da celebração do ajuste. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEAB, em 13/12/11).

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

10.913.256-0/11 – Of. n° 1003/2011 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública n° 003/2011, tipo técnica e preço, no regime de empreitada por preço global, o qual tem por objeto a seleção de empresa para prestação de serviços de elaboração de estudos e de projetos de engenharia, objetivando a implantação da obra do lote 03 do corredor metropolitano da Região Metropolitana de Curitiba – PAC da Mobilidade - COPA FIFA 2014, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO**, o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 1°, caput, do Decreto Estadual n° 1198/2011 c/c Decreto Estadual n° 1702/2007, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública n° 003/2011, tipo técnica e preço, no regime de empreitada por preço global, o qual tem por objeto a seleção de empresa para prestação de serviços de elaboração de estudos e de projetos de engenharia, objetivando a implantação da obra do Lote 03 do Corredor Metropolitano da Região Metropolitana de Curitiba – PAC DA MOBILIDADE – COPA FIFA 2014, com valor total arrematado em R$ 2.009.907,47 (dois milhões, nove mil, novecentos e sete reais e quarenta e sete centavos). Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado, para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEDU, em 13/12/11).

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

11.143.481-6/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 013/2011, objetivando a contratação de serviços terceirizados nas funções de recepcionista, telefonista, eletricista e técnico em manutenção predial para atender as necessidades da CELEPAR, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual n° 3006/2011. **HOMOLOGO**, com fulcro no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, Art. 1° do Decreto Estadual 1198/2011 c/c art. 1° do Decreto Estadual 1702/2007, e nos termos da deliberação do Comitê de Gestão e dos Pareceres nº 267/2011 - CELEPAR e nº 3534/2011 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 013/2011, objetivando a contratação de serviços terceirizados nas funções de recepcionista, telefonista, eletricista e técnico em manutenção predial para atender as necessidades da CELEPAR, no valor de R$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEPL/CELEPAR, em 13/12/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

11.254.345-7/11 – Of. n° 3188/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio entre o Estado do Paraná, através da SESA/Fundo Estadual de Saúde, e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região - CISVIR, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à auxiliar no custeio do consórcio, visando melhoria no atendimento aos pacientes assistidos pelo SUS, com período de vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do ajuste, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro nos arts. 10 e 11, § 2°, ambos do Decreto Estadual n° 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos n°. 1891/2011-AJ/SESA e n°. 3708/2011 – CTJ/CC, a formalização de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região - CISVIR, visando o repasse de recursos financeiros destinados à auxiliar no custeio do consórcio, visando melhoria no atendimento aos pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, com valor total a ser repassado pela SESA em favor do Consórcio de R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), em 03 (três) parcelas de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com período de vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do ajuste. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SESA, em 13/12/11).

11.158.332-3/11 – Of. n° 3193/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio entre o Estado do Paraná, através da SESA/Fundo Estadual de Saúde, e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, visando a reorganização e readequação do Fundo de Saúde da SESA, com vistas à melhoria da gestão mediante a execução de serviços técnicos especializados na área do FUNSAÚDE, e suas unidades administrativas (denominadas departamentos) e futura elaboração de publicações orientativas para as demais unidades federativas, com valor total a ser repassado pela SESA em favor da CONASS, com período de vigência de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do ajuste, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro nos arts. 10 e 11, § 2°, ambos do Decreto Estadual n° 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos n°. 1825/2011 e 1936/2011 - AJ/SESA e n°. 3695/2011 – CTJ/CC, a formalização de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, visando a reorganização e readequação do Fundo de Saúde da SESA, com vistas à melhoria da gestão mediante a execução de serviços técnicos especializados na área do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE, e suas unidades administrativas (denominadas departamentos) e futura elaboração de publicações orientativas para as demais unidades federativas, com valor total a ser repassado pela SESA em favor da CONASS de R$439.800,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), em 04 (quatro) parcelas de R$109.950,00 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta reais), com período de vigência de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do ajuste. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SESA, em 13/12/11).

11.165.872-2/11 – Of. n° 3156/2011 – Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 315/2011, objetivando a aquisição do medicamento enoxaparina sódica, destinados ao atendimento dos Hospitais Próprios da SESA, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, de acordo com o art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007, art. 1° do Decreto Estadual 1702/2007 c/c art. 1° caput do Decreto Estadual 1198/2011, e ainda, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, e dos Pareceres n° 1875/2011 – AJ/SESA e n° 3635/2011 – CTJ/CC, o procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 315/2011, objetivando a aquisição do medicamento ENOXAPARINA SÓDICA, destinados ao atendimento dos Hospitais Próprios da SESA, no valor total de R$ 579.342,00 (quinhentos e setenta e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SESA, em 13/12/11).

11.098.102-3/11 – Of. n° 2992/2011 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n°191/2011, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados aos pacientes portadores de doença de parkinson e esquizofrenia refratária cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, padronizados pelo Ministério da Saúde no Estado do Paraná, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, de acordo com o Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o art. 1º, do Decreto Estadual nº 1.702/2007 e art. 1º, do Decreto Estadual 1198/11, e ainda, com base nos Pareceres nº 1644/2011 – AJ/SESA e 3370/2011 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n°191/2011, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados aos pacientes portadores de doença de parkinson e esquizofrenia refratária cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, padronizados pelo Ministério da Saúde no Estado do Paraná, no valor total de R$ 1.637.323,92 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado, para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SESA, em 13/12/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

11.243.897-1/11 – Of. n° 512/2011 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência, visando a contratação de empresa especializada na realização de serviços de engenharia, objetivando a remodelação dos muros de divisa da área alfandegada, abertura de portões para novas balanças de pesagem e portão para cargas especiais da APPA, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO**, o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07 c/c Art. 1º, caput do Decreto Estadual n.º 1198/2011, conforme deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres nº 499/2011 – PROJUR/APPA e n.º 3613/2011 – CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, Tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa especializada na realização de serviços de engenharia objetivando a remodelação dos muros de divisa da área alfandegada, abertura de portões para novas balanças de pesagem e portão para cargas especiais da APPA, no valor total máximo de R$ 969.639,64 (novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n. 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEIL, em 13/12/11).

10.489.031-8/10 – Of. n° 332/2011 - Solicita autorização para o pagamento das despesas com serviços de informática, prestados pela CELEPAR à APPA no exercício de 2010, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com o artigo 1º, caput, do Decreto Estadual nº 1198/2011, nos termos dos Pareceres nº 418/2011 – PROJUR/APPA e nº 3608/2011 – CTJ/CC, e conforme deliberação do Comitê de Gestão, o pagamento das despesas com serviços de informática, prestados pela Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR à Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina no exercício de 2010, no montante de R$ 321.767,66 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). A presente autorização fica condicionada à existência de recursos para arcar com a despesa. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, bem como a análise da regularidade licitatória é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as devidas providências. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEIL, em 13/12/11).

7.799.828-4/11 – Of. n° 495/2011 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 001/2011, tendo por objeto a execução dos serviços de superestrutura de pontes pré-fabricadas com vigas tipo A, tipo B e tipo C, placas, lajotas e guarda - rodas, inclusive manuseio, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, com fulcro no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, Art. 1° do Decreto Estadual 1198/2011 c/c art. 1° do Decreto Estadual 1702/2007, e nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, da Informação nº 098/2011 – PGE/SEIL e Parecer nº 3510/2011 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 001/2011, tendo por objeto a execução dos serviços de superestrutura de pontes pré-fabricadas com vigas tipo A, tipo B e tipo C, placas, lajotas e guarda - rodas, inclusive manuseio, no valor total de R$ 1.389.524,65 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n. 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEIL, em 13/12/11).

10.854.679-4/11 – Of. n° 504/2011 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, visando a contratação de seguro de vida familiar em grupo e acidentes pessoais coletivo, para atender os empregados da APPA, prevista na Cláusula Vinte e

Oito do Acordo Coletivo de Trabalho 2010/22012, de acordo com o Termo de referência, às fls. 07/15, para o período de 12 (doze) meses, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 1198/2011 c/c Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos dos Pareceres n° 274/2011 – PJ/APPA e nº 3549/2011 – CTJ/CC, e conforme deliberação do Comitê de Gestão, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, visando a contratação de Seguro de Vida Familiar em Grupo e Acidentes Pessoais Coletivo, para atender os empregados da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, prevista na Cláusula Vinte e Oito do Acordo Coletivo de Trabalho 2010/22012, de acordo com o Termo de referência, às fls. 07/15, resultando no valor máximo de R$ 294.571,44 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEIL, em 13/12/11).

7.671.628-5/09 – Of. n° 244/2011 - Solicita autorização para formalizar Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2010, firmado entre o DER e a empresa Pavimar Construtora de Obras Ltda., visando nesta oportunidade o acréscimo de serviços, representando uma majoração do contrato em 24,1667% (aproximadamente vinte e quatro vírgula dezesseis por cento) do seu valor inicialmente previsto, conforme especifica. "**AUTORIZO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 9° do Decreto Estadual n° 1198/2011 e art. 112, § 1°, inciso II da Lei Estadual n° 15.608/2007 e de acordo com os Pareceres Jurídicos n.° 070/2011 – DER, n°.038/2011 - SEIL e n°. 2792/2011 – CTJ/CC, a formalização do Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2010, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem e a empresa Pavimar Construtora de Obras Ltda., visando nesta oportunidade o acréscimo de serviços, representando uma majoração do contrato em 24,1667% (aproximadamente vinte e quatro vírgula dezesseis por cento) do seu valor inicialmente previsto, porcentagem que representa o valor de R$ 348.155,73 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEIL, em 13/12/11).

7.926.237-4/11 – Of. n° 515/2011 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência Pública, tipo técnica e preço, visando à contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de engenharia da Rodovia de Ligação trecho Entrocamento da PR-449 – Coronel Domingos Soares, numa extensão de 13,40 Km, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO**, o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07 c/c Art. 1° do Decreto Estadual n° 1198/2011, e nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, do Parecer n° 597/2011, exarado pela Procuradoria Jurídica do DER e do Parecer nº 3598/2011 - CTJ/CC, a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública, tipo técnica e preço, visando à contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de engenharia da Rodovia de Ligação trecho Entrocamento da PR-449 – Coronel Domingos Soares, numa extensão de 13,40 Km, no valor total máximo de R$ 580.586,13 (quinhentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEIL, em 13/12/11).

7.934.510-5/11 – Of. n° 497/2011 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência Pública n° 031/2011 - DER/DT, tipo menor preço, objetivando a elaboração do projeto executivo de engenharia para restauração, com ampliação de capacidade, da rodovia PR-090, trecho Curitiba – Campo Magro, numa extensão de 11,00 km, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 1198/2011 c/c Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos dos Pareceres n° 649/2011 – PJ/DER-PR e nº 3508/2011 – CTJ/CC, e conforme deliberação do Comitê de Gestão, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública n° 031/2011 - DER/DT, tipo menor preço, objetivando a elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para restauração, com ampliação de capacidade, da rodovia PR-090, trecho Curitiba – Campo Magro, numa extensão de 11,00 km, no valor máximo de R$ 514.585,19 (quinhentos e catorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos). Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEIL, em 13/12/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

11.131.261-3/11 – Of. n° 741/2011 - Solicita autorização para celebrar Termo de Cooperação Técnica entre a Fundação Biblioteca Nacional e a SEEC, através da Biblioteca Pública do Paraná, visando o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes na implementação de planos e programas voltados para a viabilização de um Posto do Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional, na Biblioteca Pública do Paraná, pelo período de 04 (quatro) anos, contados da data da assinatura do termo, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no artigo 10 do Decreto Estadual n.° 1198/2011, no artigo 133 e ss. c/c 146 da Lei Estadual 15.608/2007, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação 184/2011 – AJ/SEEC e do Parecer n.º 3029/2011 – CTJ/CC, a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Fundação Biblioteca Nacional e a Secretaria de Estado da Cultura, através da Biblioteca Pública do Paraná, visando o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes na implementação de planos e programas voltados para a viabilização de um Posto do Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional, na Biblioteca Pública do Paraná, pelo período de 04 (quatro) anos, contados da data da assinatura do termo. O presente ajuste não envolve transferência de recursos entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEEC, em 13/12/11).

10.997.257-6/11 – Of. n° 722/2011 - Solicita convalidação do lapso temporal a 'descoberto' dos instrumentos de convênios, ou seja, de 31 de junho de 2011 até a presente data, conforme especifica. "**CONVALIDO**, com fulcro no art. 55 da Lei Federal nº. 9.784/99, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação n°. 020/2011-PGE e do Parecer n° 2491/2011 – CTJ/CC, o lapso temporal a 'descoberto' dos instrumentos de convênios, ou seja, de 31 de junho de 2011 até a presente data. **AUTORIZO**, com base no art. 10 do Decreto Estadual n°. 1198/2011, na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos das Informações Jurídicas n°. 126/2011-SEEC, n°. 020/2011-PGE e n°. 156/2011 – AJ/SEEC e do Parecer Jurídico n° 2491/2011 – CTJ/CC, a renovação dos Convênios entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Cultura, da Secretaria de Estado de Obras Públicas (atual SEIL) e da Secretaria Especial para Assuntos Estratégicos, com os municípios relacionados às fls. 18/19, com prazo de vigência até a data de 30 de junho de 2012. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEEC, em 13/12/11).

10.748.705-0/11 – Of. n° 828/2011 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 001/2011, tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços emergenciais de reparo no Museu da Imagem e do Som, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, com fulcro no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, Art. 1° do Decreto Estadual 1198/2011 c/c art. 1° do Decreto Estadual 1702/2007, e nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, da Informação nº 219/2011 - AJU/SEEC e do Parecer nº 3665/2011 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 001/2011, tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços emergenciais de reparo no Museu da Imagem e do

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Som, no valor total de R$ 474.388,39 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEEC, em 13/12/11).

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

10.812.381-8/11 – Of. n° 335/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Estado do Paraná, por meio da SETU, e o Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, tendo por objeto a consecução de meios e metas destinados à realização de tradicional evento natalino nos municípios do consórcio intermunicipal da fronteira, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Barracão/PR, com apoio da PRTUR, principalmente como forma de consolidar o desenvolvimento turístico dessa região do Paraná, com prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura do ajuste, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 e 11, §1º, ambos do Decreto Estadual n.° 1198/2011 e art. 133 e ss. c/c art. 146, todos da Lei Estadual n°. 15.608/2007, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação nº 1270/2011 – COP/SEPL e dos Pareceres Jurídicos nº 056/2011 – AJ/SETU e nº 3540/2011 – CTJ/CC, a formalização de Convênio de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo, e o Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, tendo por objeto a consecução de meios e metas destinados à realização de tradicional evento natalino nos Municípios do Consórcio Intermunicipal da Fronteira, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Barracão - PR, com apoio da PRTUR, principalmente como forma de consolidar o desenvolvimento turístico dessa região do Paraná, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura do ajuste. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SETU, em 13/12/11).

GOVERNADORIA

11.294.982-8/11 – Companhia de Habitação do Paraná - Solicita autorização para celebrar Convênio com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná – FETAEP, o qual tem por objeto a viabilização de construção ou conclusão de até 750 (setecentos e cinquenta) unidades habitacionais para agricultores familiares no Estado do Paraná, que serão beneficiados por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Nacional de Habitação Rural – G1 e G2, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do ajuste, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 133 e ss. da Lei Estadual n° 15.608/2007 c/c o art. 87, inciso XVIII da Constituição do Estado do Paraná e art. 10 do Decreto Estadual n° 1.198/2011, e conforme os Pareceres Jurídicos n° 811/2011 – SUJU/COHAPAR e n° 3593/2011 – CTJ/CC, a celebração de Convênio entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná – FETAEP, o qual tem por objeto a viabilização de construção ou conclusão de até 750 (setecentos e cinquenta) unidades habitacionais para agricultores familiares no Estado do Paraná, que serão beneficiados por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Nacional de Habitação Rural – G1 e G2, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do ajuste. Será repassado à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná – FETAEP o valor de até R$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), em 06 (seis) parcelas, nos termos da cláusula nona do ajuste. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à COHAPAR, em 13/12/11).

CASA CIVIL

11.305.160-4/11 - Solicita autorização para formalizar 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2009, celebrado entre a Chefia do Poder Executivo – Casa Civil e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., visando prorrogar por 06 (seis) meses o prazo da prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, abrangendo o período de 31 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 9° do Decreto Estadual n° 1198/11, conforme deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação n° 138/11 – GPS/CC e do Parecer Jurídico nº 3459/2011 – CTJ/CC, a formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2009, celebrado entre a Chefia do Poder Executivo – Casa Civil e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., visando prorrogar por 06 (seis) meses o prazo da prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, abrangendo o período de 31 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012, com a manutenção do valor mensal em R$ 82.666,10 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos), totalizando R$ 495.996,60 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. ao GAS/CC, em 13/12/11).

CASA MILITAR

10.218.571-4/09 – Of. n° 1319/2011 - Solicita autorização para celebrar 2° Termo Aditivo ao Contrato n° PP 421/2009, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Casa Militar, e a empresa Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A., visando a continuidade do serviço prestado, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de dezembro de 2011, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n° 15.608/2007 e no art. 9° do Decreto Estadual n° 1.198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão, e de acordo com a Informação n°. 066/2011 – Casa Militar e Parecer n°. 3436/2011 – CTJ/CC, a celebração do 2° Termo Aditivo ao Contrato n°. PP 421/2009, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Casa Militar, e a Empresa Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A., visando a continuidade do serviço prestado, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de dezembro de 2011, sendo que o valor do "homem-hora" permanecerá em R$ 100,87 (cem reais e oitenta e sete centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à CM, em 13/12/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

10.893.199-0/11 – Of. n° 1333/2011 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial n° 017/2011, tendo por objeto a aquisição de 10.000 (dez mil) unidades de espuma em poliuretano para colchão de solteiro, visando o atendimento das necessidades o Departamento Penitenciário do Estado, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO**, o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, de acordo com o art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007, art. 1° do Decreto Estadual 1702/2007 c/c art. 1° caput do Decreto Estadual 1198/2011, e ainda, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, do Parecer da Assessoria Jurídica da SEJU e do Parecer n° 3550/2011 – CTJ/CC, o procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial n° 017/2011, tendo por objeto a aquisição de 10.000 (dez mil) unidades de espuma em poliuretano para colchão de solteiro, visando o atendimento das necessidades o Departamento Penitenciário do Estado, no valor total de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal N° 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEJU, em 13/12/11).

11.256.280-0/11 – Of. n° 1364/2011 - Solicita autorização para formalizar 1° Termo Aditivo ao Contrato de Repasse n° 0286354-10/2009, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, representado pela Caixa Econômica Federal, e a SEJU, visando a alteração da Cláusula Oitava, vinculado a movimentação dos recursos recebidos única e exclusivamente junto à Caixa Econômica Federal, agência n°. 3153-4, conta bancária n°. 006.0066-3, vinculada ao respectivo Contrato de Repasse, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 9° do Decreto 1198/2011 e no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n°. 8.666/93, com base na Deliberação do Comitê de Gestão e, ainda, nos termos dos Pareceres Jurídi-

cos n°. 447/2011 – ATJ/SEJU e n°. 3583/2011 – CTJ/CC, a formalização do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Repasse n°. 0286354-10/2009, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, visando a alteração da Cláusula Oitava, vinculado a movimentação dos recursos recebidos única e exclusivamente junto à Caixa Econômica Federal, agência n°. 3153-4, conta bancária n°. 006.0066-3, vinculada ao respectivo Contrato de Repasse. O presente aditivo não implicará em acréscimo de valores. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEJU, em 13/12/11).

11.287.767-3/11 – Of. n° 1337/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEJU, por meio do Departamento Penitenciário do Estado, e com a interveniência do Patronato Penitenciário de Curitiba, e a Associação de Cidadania e Dignidade Humana ACDH Facnopar, tendo por objeto promover a cooperação dos partícipes na execução do Programa Pró-Egresso do município de Apucarana, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual n.° 1198/2011 e art. 133 e ss., da Lei Estadual n°. 15.608/2007, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação nº 1240/2011 – COP/SEPL e do Parecer Jurídico nº 3389/2011 – CTJ/CC, a formalização de Convênio a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, por meio do Departamento Penitenciário do Estado, e com a interveniência do Patronato Penitenciário de Curitiba, e a Associação de Cidadania e Dignidade Humana ACDH Facnopar, tendo por objeto promover a cooperação dos partícipes na execução do Programa Pró-Egresso do Município de Apucarana, no valor de R$ 77.622,72 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEJU, em 13/12/11).

11.166.969-4/11 – Of. n° 1335/2011 - Solicita anulação da fase externa do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n° 047/2011, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para confecção e instalação de 1.935 (um mil novecentos e trinta e cinco) camas em chapa metálica, em unidades penais do DEPEN/PR, conforme especifica. "**ANULO**, de acordo com os artigos 90, inciso II, 91 e 132 "caput" da Lei Estadual nº 15.608/2007, e nos termos da deliberação do Comitê de Gestão e do Parecer nº 3491/2011 – CTJ/CC, a fase externa do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n° 047/2011, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para confecção e instalação de 1.935 (um mil novecentos e trinta e cinco) camas em chapa metálica, em unidades penais do DEPEN/PR, no valor arrematado de R$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais), tendo em vista o descumprimento do disposto no art. 31, inciso IV c/c art. 54, inciso I e art. 40, inciso II alínea ''a" da Lei Estadual 15.608/2007. **DETERMINO**, que o procedimento licitatório seja realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DEAM. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências necessárias. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEJU, em 13/12/11).

10.893.276-7/11 – Of. n° 1336/2011 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n° 025/2011, tendo por objeto a aquisição de lençol de solteiro, fronhas e toalhas para atendimento do Sistema Penitenciário Estadual e a demanda das novas Unidades Penais, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 1º, caput, do Decreto Estadual 1198/2011 c/c art. 1º do Decreto Estadual 1702/2007 e com base no Parecer da Assessoria Jurídica da SEJU e Parecer n° 3397/2011 CTJ/CC, e ainda, conforme deliberação do Comitê de Gestão, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n° 025/2011, tendo por objeto a aquisição de lençol de solteiro, fronhas e toalhas para atendimento do Sistema Penitenciário Estadual e a demanda das novas Unidades Penais, no valor total de R$ 383.500,00 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos reais). Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEJU, em 13/12/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.399.513-2/10 - Solicita autorização para formalizar 1° Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2010, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da SECJ, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Estadual para Infância e a Adolescência, e a Entidade Projeto Recriar – Família e Adoção, visando alterar a denominação do Concedente, em razão da edição da Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011 (passando a figurar como concedente, a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS), e ainda altera a Cláusula Quarta [Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Os recursos para a execução do objeto deste Convênio], conforme especifica. "**AUTORIZO**, com base no art. 142, da Lei Estadual 15.608/07 c/c art. 10 do Decreto Estadual 1198/2011, na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos n° 573/11 – SEDS e 3434/2011 – CTJ/CC, a formalização do 1° Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2010, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Criança e Juventude – SECJ, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Estadual para Infância e a Adolescência, e a Entidade Projeto Recriar – Família e Adoção, visando alterar a denominação do Concedente, em razão da edição da Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011 (passando a figurar como concedente, a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS), e ainda altera a Cláusula Quarta [Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R$ 167.965,31 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)], alíneas "a" [Recursos dos Concedentes: R$ 159.965,31 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)] e "b" [Recursos do Convenente – R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais)]. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEDS, em 13/12/11).

11.155.533-8/11 – Of. n° 634/2011 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2011, tendo por objeto a aquisição de kits de cama, mesa e banho, utensílios e colchões, para assistência e restabelecimento dos municípios do Estado do Paraná em situação de emergência, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, com base no Art. 90 inciso I da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 1º, caput, do Decreto Estadual n° 1198/2011 c/c com o Decreto Estadual n° 1702/2007, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, dos Pareceres n° 656/2011/AJ/SEDS e n° 3673/2011/CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2011, tendo por objeto a aquisição de kits de cama, mesa e banho, utensílios e colchões, para assistência e restabelecimento dos municípios do Estado do Paraná em situação de emergência, no valor total de R$ 2.505.991,57 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEDS, em 13/12/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

8.151.916-1/11 – Agência de Fomento S/A - Solicita autorização para criação de 20 (vinte) novas vagas de nível superior (efetivos); 7 (sete) cargos de confiança (funções de assessoria); 10 (dez) funções de confiança (gerência e coordenações); e transformação da Diretoria de Recuperação de Crédito em Diretoria de Mercado e Relações Institucionais para a Agência de Fomento do Estado do Paraná, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com o art. 87, inciso XVI, da Constituição do Estado do Paraná, conforme deliberado pelo Comitê de Gestão e nos termos da Informação 124/2011 - CJA/PGE, a criação de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

20 (vinte) novas vagas de nível superior (efetivos); 7 (sete) cargos de confiança (funções de assessoria); 10 (dez) funções de confiança (gerência e coordenações); e transformação da Diretoria de Recuperação de Crédito em Diretoria de Mercado e Relações Institucionais para a Agência de Fomento do Estado do Paraná. Publique- se e Encaminhe-se à origem para as devidas providências. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEFA/AFPR, em 13/12/11).

10.886.007-3/11 – Agência de Fomento S/A - Solicita convalidação até a celebração do novo contrato, dos atos praticados após o término de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Bens, Direitos e Obrigações, celebrado entre o Estado do Paraná, com assistência da PGE, SEAP, SEFA, e a Agência de Fomento do Paraná S/A, conforme especifica. "**CONVALIDO**, com fulcro no art. 55 da Lei 9.784/99, conforme deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação n° 040/2011/PRP/PGE e Parecer n° 3506/2011 CTJ/CC, até a celebração do novo contrato, os atos praticados após o término de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Bens, Direitos e Obrigações, celebrado entre o Estado do Paraná, com assistência da Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, Secretaria de Estado da Fazenda, e a Agência de Fomento do Paraná S/A. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEFA/AFPR, em 13/12/11).

7.642.765-8/09 – Of. n° 719/2011 - Solicita convalidação das despesas efetuadas sem o devido respaldo contratual decorrente do Contrato n° 013/2009-CRE, celebrado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., conforme especifica. "**CONVALIDO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão e nos termos do Parecer n° 3660/2011 CTJ/CC, com fulcro no art. 55 da Lei 9.784/99 c/c art. 1° inciso II do Decreto Estadual n° 1198/2011, as despesas efetuadas sem o devido respaldo contratual decorrente do Contrato n° 013/2009-CRE, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda. **DETERMINO** que a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA adote as medidas apontadas na Informação n° 114/2011 – CJA/PGE. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 13/12/11". (Enc. proc. à SEFA, em 13/12/11).

50044/2011

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

11.334.326-5/11 - Of. nº 143/11 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do art. 2º do Decreto 2971, de 11/10/2011. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 13/12/11". (Enc. proc. à **SEPL,** em 13/12/11)

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

11.271.334-4/11 - Of. nº 177/11 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do art. 2º do Decreto 2971, de 11/10/2011. "**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve, conceder a Gratificação de Encargos Especiais, de que trata o Art. 2° do Decreto n° 2971/11, a partir de 01.12.11, exclusivamente aos ocupantes de cargo comissionado de Chefe de Coordenadoria e Assistente da Secretaria de Estado da Comunicação, relacionados nos Ofícios n°s. 177 e 191, respectivamente de 11.10.11 e 03.11.11, daquela Pasta. Em 13/12/11". (Enc. proc. à **SECS,** em 13/12/11)

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

11.132.175-2/11 - Of. nº 1513/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2011, tipo menor preço, no Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de 40 (quarenta) mil unidades de cestas básicas, visando atender as necessidades da Casa Militar - Divisão de Defesa Civil e da Secretaria de Estado da Família e do Desenvolvimento Social - SEDS, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, com base no Art. 90 inciso I da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 4° parágrafo único do Decreto Estadual n° 2391/2008 c/c art. 1º do Decreto Estadual n° 1702/2007, nos termos da Informação n° 1997/2011/GJS/SEAP e do Parecer n° 3131/2011/CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2011, Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de 40 (quarenta) mil unidades de cestas básicas destinadas a atender as necessidades da Casa Militar - Divisão de Defesa Civil e da Secretaria de Estado da Família e do Desenvolvimento Social, no valor total de R$ 1.127.200,00 (hum milhão, cento e vinte e sete mil e duzentos reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP**, em 13/12/2011).

11.172.599-3/11 - Of. nº 1651/11 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, no Sistema de Registro de Preço, tendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, asseio, conservação jardinagem, copeiragem, portaria, auxiliar de serviços gerais, visando atender as Unidades do Quartel do Comando Geral, Delegacias, Instituto Médico Legal e outros Departamentos e Divisões da Polícia Civil, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO**, o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 40, I, j, da Lei Estadual 15608/07, art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 1198/2011 c/c art. 4º, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2391/2008, e conforme deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação nº 2224/2011 - GJS/SEAP e do Parecer n.º 3470/2011 - CTJ/CC, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, no Sistema de Registro de Preço, objetivando a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, asseio, conservação jardinagem, copeiragem, portaria, auxiliar de serviços gerais, para atender as Unidades do Quartel do Comando Geral, Delegacias, Instituto Médico Legal e outros Departamentos e Divisões da Polícia Civil, no valor global máximo de R$ 4.405.932,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e trinta dois reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. A viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à Pasta de origem para providências. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

10.819.497-9/11 - Of. nº 1609/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2011, tipo menor preço, no Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades de diversos órgãos do Estado do Paraná, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO**, o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, de acordo com o art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007, art. 1° do Decreto Estadual 1702/2007 c/c art. 1° caput do Decreto Estadual 1198/2011, e ainda, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, da Informação nº 2121/2011 - GJS/SEAP e do Parecer n° 3393/2011 - CTJ/CC, o procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2011, Tipo Menor Preço, Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades de diversos órgãos do Estado do Paraná, no valor total de R$ 763.292,62 (setecentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal N° 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

10.620.141-2/11 - Of. nº 1630/11 - Solicita autorização de acatamento do pedido do CEMEPAR de aditamento de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) do quantitativo registrado, tendo por objeto a futura aquisição do medicamento, visando atender à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 12, § 3° do Decreto Estadual n° 2391/2008 e art. 1° e 3° do Decreto Estadual n° 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação n° 1829/11 - GJS/SEAP, Cota n° 2102/11 - GJS/SEAP e Parecer n°. 3419/2011 - CTJ/CC, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência a proceder o aumento quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para futura aquisição do medicamento SOMATROPINA 4UI, destinado à Secretaria de Estado da Saúde, Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n° 284/2010. Para o

consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

11.098.041-8/11 - Of. nº 1633/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 063/2011, tipo menor preço, no Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto a aquisição futura e eventual aquisição de medicamentos e soros hospitalares, visando atender do Centro de Medicamentos do Paraná - CEMEPAR, do Complexo Médico Penal e da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 1°, caput, do Decreto Estadual n° 1702/2007 c/c art. 4°, parágrafo único, do Decreto Estadual n° 2391/2008, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, da Informação nº 2165/2011 - GJS/SEAP e do Parecer nº 3375/2011 - CTJ/CC, os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 063/2011, tipo menor preço, Sistema de Registro de Preços, o qual tem por objeto a aquisição futura e eventual de medicamentos e soros hospitalares, para atendimento do Centro de Medicamentos do Paraná - CEMEPAR, do Complexo Médico Penal e da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, no valor total de R$ 1.579.360,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais). Ressalta-se que o lote 05 restou fracassado. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal N° 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

11.100.340-8/11 - Of. nº 1693/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 190/2011, tipo menor preço, no Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de insumos, visando atender o laboratório do Hospital da Polícia Militar do Paraná, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07 c/c Art. 4° parágrafo único do Decreto Estadual 2391/2008 e art. 1°, caput do Decreto Estadual 1198/2011, nos termos da Informação nº 2237/2011-GJS/SEAP e do Parecer n.º 3511/2011 - CTJ/CC, de acordo com a deliberação do Comitê de Gestão, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, objetivando futura e eventual aquisição de insumos para o laboratório do Hospital da Polícia Militar do Paraná, com valor máximo estimado em R$ 281.887,72 (duzentos e oitenta e hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

11.133.445-5/11 - Of. nº 1543/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 088/2011, tipo menor preço, no Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de materiais operacionais e equipamentos de combate a incêndios florestais, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO**, o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, de acordo com o art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º do Decreto Estadual 1702/2007 e Art. 1º, paragrafo único do Decreto Estadual nº 2391/2008, com base na Informação nº 2100/2011 - GJS/SEAP e no Parecer nº 3193/2011 - CTJ/CC, e ainda nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 088/2011, Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de materiais operacionais e equipamentos de combate a incêndios florestais, no valor total arrematado de R$ 743.614,50 (setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n. 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

11.050.076-9/11 - Of. nº 1739/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 067/2011, tipo menor preço, no Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de materiais operacionais visando atender o Corpo de Bombeiros, Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina e Instituto de Identificação do Paraná, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO,** de acordo com o art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007, art. 1º do Decreto Estadual 1702/2007 c/c o art. 4.º, parágrafo único do Decreto Estadual n.º 2.391/2008, e ainda, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, da Informação nº 2312/2011 - GJS/SEAP e do Parecer n° 3670/2011 - CTJ/CC, os lotes 01 ao 07 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 067/2011, Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de materiais operacionais para o Corpo de Bombeiros, Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina e Instituto de Identificação do Paraná, no valor total de R$ 1.734.680,60 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos). Ressalta-se que o lote 08 restou fracassado. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

10.672.120-3/11 - Of. nº 1614/11 - Solicita autorização para aditamento da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n°. 308/2010, tendo em vista a substituição do fornecedor e consequente ajuste necessário às condições atuais do mercado, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 12, § 3° c/c art. 15, ambos do Decreto Estadual n° 2391/2008 e art. 1° e 3° do Decreto Estadual n° 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Cota n° 2086/11 - GJS/SEAP e do Parecer n°. 3556/2011 - CTJ/CC, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência a proceder o aditamento da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n°. 308/2010, passando o item 15 de R$ 0,11 (onze centavos) para o valor de R$ 0,13 (treze centavos), perfazendo um valor total de R$ 3.926,00 (três mil novecentos e vinte e seis reais), referente a 30.200 (trinta mil e duzentos) comprimidos, a serem fornecidos pela empresa Pontamed Farmacêutica Ltda. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

10.846.331-7/11 - Of. nº 1688/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 068/2011, tipo menor preço, no Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de 30 (trinta) Viaturas Caminhonetes para busca e salvamento, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, de acordo com o Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Art. 1º do Decreto Estadual nº 1198/2011, com base na Informação nº 2248/2011 – GJS/SEAP e no Parecer nº 3525/2011 - CTJ/CC, e ainda nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 068/2011, Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de 30 (trinta) Viaturas Caminhonetes para busca e salvamento, visando o atendimento das necessidades do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, no valor total arrematado de R$ 2.898.000,00 (dois milhões e oitocentos e noventa e oito mil reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n. 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

11.000.713-2/11 - Of. nº 1647/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 028/2011, tipo menor preço, no Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, visando atender a demanda de diversos órgãos do Estado, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, de acordo com o Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, Art. 1º do Decreto Estadual nº 1702/2007 c/c Art. 4º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2391/2008, com base na Informação nº 2217/2011 - GJS/SEAP e no Parecer nº 3461/2011 - CTJ/CC, e ainda nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, os lotes 01 a 06, 08 a 10, 12 a 16 e 18 a 21 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 028/2011, Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de Material de Limpeza (relacionados no Anexo I da minuta do Edital) para atender a demanda de diversos órgãos do Estado, no valor total arrematado de R$ 444.813,13 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e treze centavos). Ressalta-se que os lotes 07, 11 e 17 restaram fracassados. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n. 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

11.271.935-0/11 - Of. nº 1643/11 - Solicita autorização para lavrar Escritura Pública de Doação, ao Município de Curitiba, do bem imóvel constante na matrícula n°. 76.954 do 8° Registro de Imóveis de Curitiba, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual n° 16.930/2011 e nos termos do Parecer Jurídico n.º 3581/2011 - CTJ/CC, que seja lavrada a Escritura Pública de Doação, ao Município de Curitiba, do bem imóvel constante na matrícula n°. 76.954 do 8° Registro de Imóveis de Curitiba. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

10.819.448-0/11 - Of. nº 1615/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 016/2011, tipo menor preço unitário, no Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para hospitais e unidades de atendimento ambulatorial, visando atendert a Secretaria de Estado da Saúde, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, de acordo com o Art. 4.º, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.391/08 c/c o art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007, e ainda, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, da Informação nº 2153/2011 - GJS/SEAP e do Parecer n° 3460/2011 - CTJ/CC, os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 016/2011, Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para hospitais e unidades de atendimento ambulatorial da Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R$ 315.501,68 (trezentos e quinze mil, quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos). Ressalta-se que os lotes 07 e 09 restaram fracassados. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

10.730.092-9/11 - Of. nº 1410/11 - Solicita homologação final dos lotes 04 e 11, do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 353/2010, no Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos, visando atender os Hospitais da Secretaria de Estado da Saúde-SESA, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO**, o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, de acordo com o Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o art. 1º, do Decreto Estadual nº 1.702/2007 e art. 1º, do Decreto Estadual 1198/11, e ainda, com base na Informação nº 1784/2011 - GJS/SEAP e no Parecer n° 3324/2011 - CTJ/CC, os lotes 04 e 11 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 353/2010, Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos (ciprofloxacina, cloridrato 500 mg - lote 04 e cimetidina 150 mg/ml - lote 11), no valor total de R$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais). Ressalta-se que os lotes 09 e 16 restaram fracassados. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

11.030.322-0/11 - Of. nº 1621/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 045/2011, tipo menor preço, no Sistema de Registro de Preço, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades do Centro de Medicamentos do Paraná - CEMEPAR, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO**, o disposto no art. 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, de acordo com o art. 90, inciso I da Lei Estadual n° 15.608/2007 c/c art. 1° do Decreto Estadual n° 1702/2007 e art. 4°, parágrafo único, do Decreto Estadual n° 2391/2008, e ainda, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, da Informação n° 2149/2011/GJS/SEAP e do Parecer n° 3360/2011 - CTJ/CC, os lotes 01 a 18 e 20 a 26 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 045/2011, tipo menor preço, no Sistema de Registro de Preço, objetivando a futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades do Centro de Medicamentos do Paraná - CEMEPAR, no valor total de R$ 49.398.779,00 (quarenta e nove milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e nove reais). Ressalta-se que o lote 19 retou deserto. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

11.104.504-6/11 - Of. nº 1692/11 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 175/2011, tipo menor preço, no Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a aquisição de 05 (cinco) veículos utilitário, do tipo furgão, mais serviço complementar de adaptação destes veículos, visando atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **AUTORIZO,** com fulcro no Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c Art. 5º, alínea "a" do Decreto Estadual 1311/1999 e Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação nº 2236/2011 - GJS/SEAP e do Parecer nº 3484/2011 - CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de 05 (cinco) veículos utilitário, do tipo furgão, mais serviço complementar de adaptação destes veículos, de forma a atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no valor total máximo de R$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

10.329.929-2/11 - Of. nº 1642/11 - Solicita autorização para aditar a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 154/2010, tendo por objeto a aquisição de coletes a prova de bala, visando atender a Polícia Militar, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 12, § 3° do Decreto Estadual n° 2391/2008 e art. 1° e 3° do Decreto Estadual n° 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação n° 2174/11 - GJS/SEAP e Parecer n°. 3535/2011 - CTJ/CC, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência a proceder o aumento quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para aquisição de coletes a prova de bala, destinado à Polícia Militar, Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n° 154/2010. Referido aumento quantitativo corresponde ao montante total de R$ 784.461,79 (setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

10.974.998-2/11 - Of. nº 1616/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2011, tipo menor preço, tendo por objeto a aquisição de (1) um veículo utilitário de transporte, categoria de serviço Grupo S/4, visando atender as necessidades de transporte do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná - HEMEPAR/SESA, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, com base no Art. 90 inciso I da Lei Estadual nº 15.608/2007,

art. 5º, alínea "a", do Decreto Estadual n° 1311/1999 c/c com o Decreto Estadual n° 1702/2007, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, do Parecer n° 3545/2011/CTJ/CC e da Informação n° 2148/2011/GJS/SEAP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2011, tendo por objeto a aquisição de (1) um veículo utilitário de transporte, categoria de serviço Grupo S/4, para atender as necessidades de transporte do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná – HEMEPAR/SESA, no valor total de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

11.219.779-6/11 - Of. nº 1694/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 122/2011, tipo menor preço por lote, no Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de combustível, para aviação, visando atender a demanda da Casa Militar e o Grupamento Aeropolicial - Resgate Aéreo, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, de acordo com o art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007, art. 1º do Decreto Estadual 1702/2007 c/c o art. 4.º, parágrafo único do Decreto Estadual n.º 2.391/2008, e ainda, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, da Informação nº 2242/2011 - GJS/SEAP e do Parecer n° 3529/2011 - CTJ/CC, os lotes 01, 02, 13, 14, 15 e 16 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 122/2011, Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de combustível para aviação, para atender a demanda da Casa Militar e o Grupamento Aeropolicial – Resgate Aéreo, no valor total de R$ 1.356.469,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Ressalta-se que os lotes 03 a 12 e 17 a 28 restaram desertos. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

11.187.765-3/11 - Of. nº 1717/11 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema Registro de Preços, tendo como objeto a futura e eventual, aquisição de veículos leves, utilitários e ônibus (comum e adaptado), visando atender as necessidades das Secretarias de Estado da Saúde - SESA, da Educação - SEED, da Agricultura e Abastecimento - SEAB e da Família de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO**, o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07 c/c Art. 4º, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2391/2008, conforme deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação nº 2287/2011 - GJS/SEAP e Parecer n.º 3622/2011 - CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços, tendo como objeto a futura e eventual, aquisição de veículos leves, utilitários e ônibus (comum e adaptado) para atender as necessidades das Secretarias de Estado da Saúde - SESA, da Educação - SEED, da Agricultura e Abastecimento - SEAB e da Família de Desenvolvimento Social - SEDS no valor global máximo de R$ 20.349.700,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e nove mil e setecentos reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n. 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

10.934.226-2/11 - Solicita retificação do Despacho proferido às fls. 290, datado de 25/11/2011, conforme especifica. "**RETIFICO** o Despacho proferido às fls. 290, datado de 25/11/2011, ficando em consequência sem efeito aquela autorização. **EXCEPCIONALIZO**, o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 4º, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2391/08 c/c Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07, conforme deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação nº 090/2011 – CJA/PGE, fls. 280/287, aprovada pelo Procurador Geral do Estado, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, Sistema Registro de Preço, objetivando o futuro fornecimento de refeições, a fim de suprir as necessidades do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná, no valor global máximo de R$ 68.601.081,90 (sessenta e oito milhões, seiscentos e um mil, oitenta e um reais e noventa centavos), divididos em 16 (dezesseis) lotes, pelo prazo de 12 (doze) meses. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à Pasta de origem para providências. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

11.000.663-2/11 - Of. nº 1572/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 025/2011, tipo menor preço, no Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de produtos de limpeza saponáceos, visando atender os diversos órgãos do Estado do Paraná, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **HOMOLOGO**, de acordo com o Art. 4.º, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.391/08 c/c o art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007, e ainda, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, da Informação nº 2122/2011 - AJ/SEAP e do Parecer n° 3261/2011 - CTJ/CC, os lotes 01, 02, 03, 06, 09, 10 e 11 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 025/2011, Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de produtos de limpeza saponáceos, para atender os diversos órgãos do Estado do Paraná, no valor total de R$ 714.198,74 (setecentos e quatorze mil, cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Ressalta-se que os lotes 04, 05, 07, 08 e 12 restaram fracassados. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

9.960.797-1/11 - Of. nº 1569/11 - Solicita convalidação das despesas efetuadas sem o devido respaldo contratual decorrente do contrato n° 034/2008, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - DETRAN, e a empresa Proteção Vigilância Patrimonial e Industrial Ltda., conforme especifica. "**CONVALIDO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação n° 114/2011 - CJA/PGE, com fulcro no art. 55 da Lei 9.784/99 c/c art. 1° inciso II do Decreto Estadual n° 1198/2011, as despesas efetuadas sem o devido respaldo contratual decorrente do contrato n° 034/2008, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Paraná e a empresa Proteção Vigilância Patrimonial e Industrial Ltda. **DETERMINO** que o Departamento de Trânsito do Paraná adote as medidas apontadas na Informação n° 114/2011 - CJA/PGE. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/2011).

11.124.134-1/11 - Of. nº 1756/11 - Solicita autorização, para efetivar a contratação temporária de 115 servidores temporários, sendo 109 (cento e nove) profissionais de nível médio para atividades administrativas e 6 (seis) Analistas de Sistemas, tendo por objeto suprir a demanda de servidores da Agência Central do Trabalhador de Curitiba, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar Estadual 108/2005 e nos termos de parecer emitido pela CTJ/CC, a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS efetivar a contratação temporária de 115 funcionários públicos, sendo 109 (cento e nove) profissionais de nível médio para atividades administrativas e 6 (seis) Analistas de Sistemas, a fim de suprir a demanda de servidores da Agência Central do Trabalhador de Curitiba, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, mediante prévio processo seletivo simplificado de acordo com o procedimento descrito no artigo 4º, § 4º da referida Lei Complementar Estadual, perfazendo a quantia mensal estimada em R$ 187.178,43 (cento e oitenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). Nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, tal contratação poderá ter o prazo máximo de 12 meses, podendo ser prorrogado por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

de dois anos. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/11". (Enc. proc. à **SEAP,** em 13/12/11)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

11.050.865-4/11 - Of. nº 2110/11 - Solicita autorização para formalização de Termos Aditivos aos Contratos firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP/DETO, de n°.s 012 e 013 com a empresa Petrobrás Distribuidora S/A e n°.s 014 e 015 com a empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, visando a alteração da cláusula quinta dos contratos, para inclusão do Instituto de Criminalística como fonte pagadora, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 9°, do Decreto Estadual n° 1198/2011 e no art. 97, inciso I da Lei Estadual n° 15.608/2007, nos termos das Informações n°. 1622/2011 - GJS/SEAP e n°. 756/2011-GJS/SESP e do Parecer Jurídico n°. 3480/2011 - CTJ/CC, a formalização de Termos Aditivos aos Contratos firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP/DETO, de n°.s 012 e 013 com a empresa Petrobrás Distribuidora S/A e n°.s 014 e 015 com a empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, visando a alteração da cláusula quinta dos contratos, para inclusão do Instituto de Criminalística como fonte pagadora, no valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SESP,** em 13/12/2011).

7.367.822-6/11 - Of. nº 2101/11 - Solicita autorização para celebrar Convênio entre a aludida pasta e o Município de Guaraniaçu, tendo por objeto a cessão, por parte do Município, de 03 (três) servidores, para prestarem serviços administrativos junto a Delegacia de Polícia local, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SESP,** em 13/12/2011).

11.270.020-0/11 - Of. nº 2311/11 - Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SESP,** em 13/12/2011).

11.006.800-0/11 - Solicita autorização para celebração de Contrato de Locação a ser firmado entre a SESP e a empresa Concorde Administradora de Bens Ltda., tendo por objeto a locação do imóvel situado na Rua José Loureiro, 540 - Curitiba/PR, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar de 01/12/2011 a 30/11/2016, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 34, VIII, da Lei Estadual n° 15.608/2007, de acordo com a deliberação do Comitê de Gestão, e conforme a Informação Jurídica n°. 1514/2011 - SESP/PR e o Parecer Jurídico nº. 3229/2011 - CTJ/CC, a celebração de Contrato de Locação a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa Concorde Administradora de Bens Ltda., tendo por objeto a locação do imóvel situado na Rua José Loureiro, 540 - Curitiba/PR, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar de 01/12/2011 a 30/11/2016, no valor mensal de até R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SESP,** em 13/12/2011).

11.172.216-1/11 - Of. nº 2231/11 - Solicita autorização para formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 703/2010, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SESP e a empresa Geraldo J. Coan & Cia Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação terceirizada tipo marmitex (almoço e jantar) diária, visando atender aos detentos dos Distritos Policiais de Londrina, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 103, inc. II da Lei Estadual n° 15.608/2007 c/c art. 9° do Decreto Estadual n° 1.198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão, e nos termos da Informação Jurídica n° 833/2011 - GJS/SESP e Parecer Jurídico n° 3526/2011 - CTJ/CC, a formalização do Termo Aditivo ao Contrato 703/2010, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e a empresa Geraldo J. Coan & Cia Ltda., visando a prorrogação do prazo de vigência em até 180 (cento e oitenta) dias, contados de 10/12/2011, o qual tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação terceirizada tipo marmitex (almoço e jantar) diária para detentos dos Distritos Policiais de Londrina, fornecido pela Contratada (Geraldo J. Coan & Cia Ltda.), no valor diário de R$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais). Determino que a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) instaure, dentro do prazo acima concedido, novo procedimento licitatório. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SESP,** em 13/12/2011).

10.962.592-2/11 - Of. nº 2144/11 - Solicita autorização para celebração de Convênio entre o Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN, o Fundo de Reequipamento de Trânsito, Polícia Militar do Estado do Paraná e o Município de Campo Mourão, tendo por objeto implementar ações conjuntas entre as partes, com delegações mútuas de competências administrativas, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com base na deliberação do Comitê de Gestão, art. 10º do Decreto Estadual nº 1198/2011, nos termos do Parecer 1717/2007 - CTJ/CC e Informação 0469/2011-AJ, a celebração de convênio entre o Departamento de Trânsito do Paraná, o Fundo de Reequipamento de Trânsito, Polícia Militar do Estado do Paraná e o Município de Campo Mourão, visando implementar ações conjuntas entre as partes, com delegações mútuas de competências administrativas, mediante o fornecimento pelo DETRAN/PR ao ente municipal convenente dos dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados no Estado do Paraná para fins de notificação de autuações e de imposições de penalidades, assim como possibilitar arrecadação de multas por ocasião do licenciamento e registro, conforme dispõe o Código de Trânsito Brasileiro. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem, para as devidas providências. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SESP,** em 13/12/2011).

11.172.249-8/11 - Of. nº 2297/11 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a contratação de empresa especializada, visando prestar serviço de manutenção aeronáutica preventiva e corretiva nas aeronaves Bell Jet Ranger 206 B III, ano 1992, matrículas PP-EJI e PP-EJH, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 1198/11 c/c Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos do Parecer n.º 3574/2011 - CTJ/CC, e conforme deliberação do Comitê de Gestão, a instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando a contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção aeronáutica preventiva e corretiva nas aeronaves Bell Jet Ranger 206 B III, ano 1992, matrículas PP-EJI e PP-EJH, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total máximo de R$ 509.870,85 (quinhentos e nove mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SESP,** em 13/12/2011).

11.172.912-3/11 - Of. nº 2314/11 - Solicita autorização para pagamento de diárias, material de consumo/combustível e outros serviços e encargos aos servidores do Departamento de Polícia Civil, empregados na Operação Verão 2011/2012, relativamente aos meses de dezembro de 2011, janeiro e fevereiro de 2012, conforme especifica. "**AUTORIZO**, nos termos do Parecer n.º 3689/2011 - CTJ/CC, a emissão de empenho para o pagamento de diárias, material de consumo/combustível e outros serviços e encargos aos servidores do Departamento de Polícia Civil, empregados na Operação Verão 2011/2012, relativamente aos meses de dezembro de 2011, janeiro e fevereiro de 2012, no valor total de R$ 1.753.160,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil e cento e sessenta reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SESP,** em 13/12/2011).

10.643.434-4/11 - Of. nº 2171/11 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço, tendo por objeto a execução de reparos e melhorias no Batalhão de Policia de Transito - BPTRAN, situado à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, nº 411, Capão da Imbuia, no Município de Curitiba, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 1198/2011 c/c Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos da Informação n°

792/2011 - GJS/SESP e do Parecer nº 3566/2011 - CTJ/CC, e conforme deliberação do Comitê de Gestão, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço, objetivando a execução de reparos e melhorias no Batalhão de Policia de Transito - BPTRAN, situado à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, nº 411, Capão da Imbuia, no município de Curitiba, no valor máximo de R$ 2.195.070,41 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, setenta reais e quarenta e um centavos). Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem, para as providências legais.Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SESP,** em 13/12/2011).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

11.016.758-0/11 - Of. nº 2522/11 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto a aquisição de freezer, refrigerador e balanças, visando atender os estabelecimentos de ensino da rede estadual de educação básica do Paraná, visando atender o Programa de Alimentação Escolar - PEAE, conforme especifica. "**EXCEPCIONALIZO** o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº 3006/2011. **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 1198/11 c/c Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07, de acordo com a deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação n° 1792/2011 - AJ/SEED e do Parecer nº 3548/2011 - CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto a aquisição de freezer, refrigerador e balanças para os estabelecimentos de ensino da rede estadual de educação básica do Paraná, visando atender o Programa de Alimentação Escolar - PEAE, no valor total máximo de R$ 6.677.750,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEED**, em 13/12/2011).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

11.259.532-5/11 - Of. nº 738/11 - Solicita autorização para formalização de Termo de Cooperação Técnica, em que figuram como partes o Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANA e o Município de Itaúna do Sul, o qual tem por objeto o estabelecimento de parceria visando a fabricação e disponibilização, através da Unidade industrial do Instituto Águas Paraná localizado no Município de Paranavaí, conforme especifica. "**AUTORIZO**, 1.AUTORIZO, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual n.° 1.198/2011 e art. 133 e ss. c/c art. 146 da Lei Estadual n°. 15.608/2007, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos n° 3698/2011 - AJ/AGUASPARANA e n° 3629/2011 - CTJ/CC, a formalização de Termo de Cooperação Técnica, em que figuram como partes o Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANA e o Município de Itaúna do Sul, o qual tem por objetivo o estabelecimento de parceria visando a fabricação e disponibilização, através da Unidade industrial do Instituto Águas Paraná localizado no Município de Paranavaí, de tubos manufaturados de concreto para a execução de obras de controle de erosão na área urbana do citado Município, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Não haverá repasse de recursos entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/12/2011". (Enc. proc. à **SEMA**, em 13/12/2011).

50045/2011

Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

11.292.308-0/11 – Of. n° 96/2011 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Convite n° 014/2011, tipo menor preço, objetivando a aquisição de material – superfície sólida – para acabamento de mobiliário, em atendimento a demanda da Chefia do Poder Executivo, conforme especifica. "**HOMOLOGO**, com fulcro no art. 90, inciso I, da Lei Estadual 15.608/07, art. 1º, II, do Decreto Estadual 1198/2011 c/c art. 1° do Decreto Estadual 1702/2007 e nos termos do Parecer nº 3730/2011 - CTJ/CC, o Procedimento Licitatório realizado na modalidade Convite n° 014/2011 – Tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de material – superfície sólida – para acabamento de mobiliário, em atendimento a demanda da Chefia do Poder Executivo, no valor total de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Publique-se e encaminhe-se ao Grupo Administrativo Setorial - GAS para as providências legais. Em 14/12/11". (Enc. proc. ao GAS/CC, em 14/12/11).

11.304.750-0/11 – Of. n° 116/2011 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Convite n° 015/2011, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização do evento Ordem do Pinheiro na data de 19 de dezembro de 2011, conforme especifica. "**HOMOLOGO,** com fulcro no art. 90, inciso I, da Lei Estadual 15.608/07, art. 1º, II, do Decreto Estadual 1198/2011 c/c art. 1° do Decreto Estadual 1702/2007 e nos termos do Parecer nº 3702/2011 - CTJ/CC, o Procedimento Licitatório realizado na modalidade Convite n° 015/2011 – Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização do evento Ordem do Pinheiro na data de 19 de dezembro de 2011, no valor total de R$ 54.376,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais). Publique-se e encaminhe-se ao Grupo Administrativo Setorial - GAS para as providências legais. Em 14/12/11". (Enc. proc. ao GAS/CC, em 14/12/11).

50046/2011

DIVERSOS

11.187.892-7/11 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 5º inciso III, do Decreto 3827/08 e manifestação da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu através Ofício 525/11, resolve REVOGAR a partir de 14/09/2011, a disposição funcional de ELIZABETH LOPES DOS SANTOS, RG 3.532.954-4, publicado no Diário Oficial nº 8484 de 09/06/2011.Em 14/12/2011. (Enc. proc. à SEAP, em 14/12/2011).

11.292.220-2/11 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso I, do art. 5º do Decreto 3827, de 19.11.08, resolve atendendo determinação governamental e anuência da SEED, AUTORIZAR a disposição funcional no período de 02/05/2011 a 31/12/2011, de CLAUDINEY APARECIDO DE ALMEIDA, RG 4.094.231, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, para prestar serviços junto ao Escritório Regional da COHAPAR, do Município de Cornélio Procópio. Em 14/12/2011. (Enc. proc. a SEAP, em 14/12/2011).

11.265.169-1/11 – O Chefe da Casa Civil com base no artigo 9º do anexo ao Decreto nº 582 de 17.02.03, alterado pelo Decreto nº 5244 de 17.08.05, resolve atendendo determinação governamental e anuência da SEED, AUTORIZAR a disposição funcional no período de 01/02/2011 a 31/10/2011, de ROSELI BIER, RG 1.454.170-5, ocupante do cargo de Professor Padrão PN2-75/LF21, do Quadro Próprio do Magistério, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária/SETS. Em 14/12/2011. (Enc. proc. a SEAP, em 14/12/2011).

50047/2011

DIVERSOS

10.849.090-0/11 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso I, do art. 5º do Decreto 3827, de 19.11.08, e atendendo determinação governamental e manifestação favorável da SANEPAR, **AUTORIZAR**, a disposição funcional para o exercício de 2011, de LUIS ANTONIO LAROCCA, R.G. 1.014.942-8, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Em 14/12/2011. (Enc. proc. à SEAP, em 14/12/2011).

11.210.055-5/11 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais, resolve, **TORNAR SEM EFEITO**, a disposição funcional de ADELAIDE DE FATIMA STENCEL, R.G. 3.209.017-6, da SEED, publicada no Diário Oficial nº 8546 de 12/09/2011, tendo em vista que a servidora não exerceu atividades junto à Prefeitura Municipal de Kaloré, conforme fichas de frequência da Escola de Educação Especial Recanto Mágico – APAE, e no Colégio Estadual Abrahan Lincoln, do Núcleo Regional de Apucarana, em anexo. Em 14/12/2011. (Enc. proc. à SEAP, em 14/12/2011).

50048/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO Nº 83/11-FEPGE

Protocolo: 11.258.6262-2
Interessado : FELIPE BARRETO FRIAS
Assunto: Percepção de cota de incentivo a produção intelectual

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 01 de dezembro de 2011, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pelo deferimento do pedido.

Curitiba, sala das sessões, em 01 de dezembro de 2011

Julio Cesar Zem Cardozo
Presidente do Conselho Diretor

Roland Hasson
Conselheiro-Relator

48384/2011

Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 3164

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984, Protocolo nº 11.256.452-7

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o funcionário da UEM, abaixo relacionado.

RG	NOME	CARGO	A PARTIR
7.697.669-4	ANDREA CRISTINA ORFRINI	Aux.Operacional	28/10/2011
6.753.974-5	DANIELA APARECIDA COSMO	Téc.em Laborat.	24/10/2011
1277344	JORGE LUIS MULASKI	Médico	01/10/2011
5.821.259-8	RUY CARLOS SCHNEIDER	Aux.Administrat.	03/10/2011

Curitiba, 01 de dezembro de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 3165

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984;

R E S O L V E:

Conceder Pensão Mensal no valor de 01(um) salário mínimo vigente, de acordo com a Lei nº 8246/86, ao abaixo relacionado:

RG	NOME	PROTOCOLO
10.908.862-5	RENATO APARECIDO BATISTA	10.872.075-1
5.620.430-0	MARIA EVA SOARES DE MIRANDA	11.274.874-1

Curitiba, 01 de dezembro de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 3166

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

R E S O L V E

Conceder ao militar abaixo relacionado o Abono de Permanência em valor equivalente a respectiva contribuição previdenciária.

R.G.nº	Protocolo	Nome	Orgão
3.964.579-3	11.296.614-5	JOEL MORO GABARDO	PMPR
3.176.432-7	11.296.528-9	LUIZ CESAR RIBEIRO OLHENIKA	PMPR
3.166.638-4	11.296.561-0	ANTONIO JOÃO AMARAL	PMPR
1.609.556-7	11.227.711-0	JOÃO CARLOS GAIEUSKI	PMPR
3.486.139-0	11.296.478-9	JOÃO CARLOS MACHADO LOPES	PMPR

Curitiba, 01 de dezembro de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 3167

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 02 de dezembro de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 3167

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
1.382.010-4	11.131.313-0	IVONE DE SOUZA	SEEC
1.698.478-7	11.141.280-4	DENISE CRISTINA MANSUR	IPEM
6.504.739-1	11.256.447-0	ANAILSE GOMES MOTTA	UEM
4.048.943-6	10.883.874-4	CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	UEL
1.131.082-6	11.059.523-9	ALCIDIO GONÇALVES DA SILVA	UEL
0.667.213-2	11.223.013-0	JORGE MASSAMI ITO	SEDS
0.451.897-7	11.222.876-4	GENTIL CAMARGO DE OLIVEIRA	SEDS
3.628.730-6	07.907.743-7	DIRCE KAEFER	IAP
0.972.066-9	11.172.192-0	CLAUS GUENTER ROTTSCHAFER	SESP
1.912.685-4	11.051.247-3	JOCELI GONÇALVES ALMEIDA	SESP
6.414.889-3	11.144.173-1	ANTONIO TOBIAS DA COSTA	RTVE
1.463.942-0	11.045.112-1	JOSE ANTONIO GUAZELLI DE JESUS	SEDU
3.947.612-6	11.079.226-3	FLODUARDO SOARES DA SILVA	FUNSAUDE
1.613.272-1	11.156.890-1	JOCELIA FRARESSO	FUNSAUDE
1.835.745-3	11.158.455-9	NADIA WEIDLICH PADUA DE MATTOS	FUNSAUDE
3.093.981-6	11.153.201-0	APARECIDA PERES ROSA	FUNSAUDE
3.540.878-9	10.969.939-0	MARINA ROSA PENA ALVES	FUNSAUDE
2.058.942-6	07.925.440-1	VILMAR DO ROSARIO DOS SANTOS FERREIRA	SEIL
1.663.139-6	07.924.833-9	DARCI VALDOMERI	SEIL
3.330.119-7	07.925.221-2	JOEL DA SILVA	SEIL
1.759.366-8	07.924.825-8	PEDRO DIAS FONSECA	SEIL
0.967.204-4	07.926.055-0	MAURICIO LUIZ DE OLIVEIRA FRANCO	SEIL
2.057.827-0	07.916.954-4	JUAREZ FERREIRA DA SILVA	SEIL
1.487.239-6	07.918.513-2	JOSE CARLOS MENEZES	SEIL
0.798.889-3	07.925.507-6	ANTONIO JORGE LACERDA GOMES	SEIL
2.169,428-2	11.032.567-3	SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA	SEED
0.804.755-3	11.189.490-6	CELSO LUIS CHAGAS	SEED
1.966.139-3	11.209.639-6	ANA REGINA AMARAL ALVES	SEED
3.223.914-5	11.189.805-7	OSMARINA SANTOS BARBIERI	SEED
0.783.893-0	11.170.113-0	MARIA LUIZA MARCONDES KARAN	SEED
1.321.466-2	11.189.797-2	ALDENIR BEZERRA CESNIK	SEED
0.984.836-3	11.218.302-7	DORACI DUARTE BARBOSA	SEED
3.199.591-4	11.212.569-8	EZILDA APARECIDA GUIMARAES MURASKI	SEED
2.039.056-5	11.242.367-2	LAURA APARECIDA CORREA	SEED
4.569.452-6	11.152.680-0	IRIS GUITES BECHE	SEED
3.336.251-0	11.127.693-5	NERLI APARECIDA GOMES DA SILVA	SEED
3.626.580-9	11.152.621-4	ADIR MARQUES GARCIA	SEED
1.871.108-7	11.117.015-0	SUSI HELENA MONTEIRO VIEIRA CAMPANHA	SEED
0.970.644-5	11.251.743-0	AUGUSTO JOÃO ZANETTI FERREIRA	SEED
3.147.649-6	11.209.928-0	CLAUDINEIA DOS SANTOS TRINQUINALIA	SEED

1.113.136-0	11.220.376-1	ANA NILCE BRAUNA MICHALOUSKI	SEED
1.200.731-0	11.216.094-9	ARACI RUY	SEED
2.046.513-1	11.154.475-1	IVANISE APARECIDA GOULART ARAUJO	SEED
0.601.795-9	11.218.738-3	GETULIO BENETELO DE ALMEIDA	SEED
2.256.731-4	10.758.991-0	LEURIDES SAMPAIO FERREIRA	SEED
1.485.263-8	11.216.222-4	IVONE WILLRICH	SEED

RESOLUÇÃO NO 3169

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Transferir para a Reforma por Invalidez, a partir de 25 de novembro de 2.010, JOÃO CARLOS DOS SANTOS, R.G.nº 849.488-6, Major, LF-01, da PMPR, de acordo com o artigo 46, parágrafo 6º, da Constituição Estadual, c/c artigo 170, inciso B, da Lei 1.943/54, Lei 16469/2010 artigo 1º parágrafos 2º e 3º, e artigo 13 inciso I. Ato de Benefício Previdenciário nº 32.450/11.
Cálculos de fls.50-PRPREV. Protocolo nº 10.661.320-6.

Curitiba, 02 de dezembro de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 3170

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Transferir para a Reforma por Invalidez, a partir de 13 de outubro de 2.011, JORGE LUIZ FERREIRA, R.G.nº 3.509.690-6, Soldado de 1ª Classe, LF-01, da PMPR, de acordo com o artigo 46, parágrafo 6º, da Constituição Estadual, c/c artigo 170, inciso B, da Lei 1.943/54, Lei 16469/2010, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º, e artigo 13 inciso I. Ato de Benefício Previdenciário nº 32451/11.
Cálculos de fls.18-PRPREV. Protocolo nº 11.100.382-3.

Curitiba, 02 de dezembro de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 3171

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Proceder a revisão nos proventos de inatividade de PAULO DE CASTRO NETO, R.G.nº 900.320-7, Delegado de Polícia de 2ª Classe, LF-02, da SESP, para declarar que os cálculos são de fls.28-PRPREV, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2011.
Protocolo nº 10.968.581-0

Curitiba, 02 de dezembro de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 3172

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

R E S O L V E

Conceder ao militar abaixo relacionado o Abono de Permanência em valor equivalente a respectiva contribuição previdenciária.

R.G.nº	Protocolo	Nome	Orgão
3.537.247-4	11.296.545-9	CÍCERO DA SILVA BRITO	PMPR
3.063.234-6	11.227.772-2	MARIA JOANA GARCIA	PMPR
3.965.092-4	11.296.546-7	EULACIR CANDIDO	PMPR

Curitiba, 02 de dezembro de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO NO 3173

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 02 de dezembro de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 3173

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
1.375.192-7	11.144.137-5	JALMO CESAR DIAS DA SILVA	RTVE
3.210.453-3	11.222.051-8	MARIA JOSE TEIXEIRA SCHEMMER	SEED
2.177.288-7	11.117.144-0	MARIA CLEUSA FABRINI BEGA	SEED
1.709.163-8	11.044.113-4	MARIZA PEREIRA GAVANSKI	SEED
1.517.047-6	11.186.783-6	SANTO MEDEIROS DE PAULA	SEED
3.615.610-4	11.233.576-5	EDNA DE FATIMA FRÓES	SEED
1.284.887-0	11.216.241-0	FRANCISCO DELA COLETA	SEED
1.814.201-5	11.001.856-8	ANA CELIA BOTELHO DA SILVEIRA CONCEIÇÃO	SEED
3.010.396-3	11.191.281-5	REGINA MARIA FAIS BROIETTI	SEED
3.076.964-3	11.212.558-2	ROSA ZANLORENZI	SEED

47934/2011

RESOLUÇÃO Nº 3268

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 2353 de 31 de agosto de 2011, que aposentou por invalidez integral, RONYEBER CARVALHO DOS SANTOS, R.G.nº 4.516.408-0, Professor, LF-01, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.55-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.725.306-8.

Curitiba, 07 de dezembro de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 3269

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 2297 de 30 de agosto de 2011, que aposentou por tempo de contribuição, MARIA TOKARSKI ROSSO, R.G.nº 1.678.999-2, Professor, LF-02, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.61-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.994.913-2.

Curitiba, 07 de dezembro de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 3270

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 2496 de 16 de setembro de 2011, que aposentou por idade, MERIS CATENASSI CATANI, R.G.nº 1.398.861-7, Professor, LF-21, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.73-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.945.910-0.

Curitiba, 07 de dezembro de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

RESOLUÇÃO Nº 3271

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 2387 de 05 de setembro de 2011, que aposentou por invalidez integral, IRENE ROSA DA SILVA BORDIGNON, R.G.nº 3.259.621-5, Professor, LF-01, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.81-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.879.684-7

Curitiba, 07 de dezembro de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 3272

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 2464 de 15 de setembro de 2011, que aposentou por invalidez integral, MARIA EURIDICE GIGLIO BERTI, R.G.nº 7.670.320-5, Professor, LF-01, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.47-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.879.681-2

Curitiba, 07 de dezembro de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 3273

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 2251 de 26 de agosto de 2011, que aposentou por invalidez integral, MARCIO CAROTTA, R.G.nº 738.070-4, Professor, LF-02, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.54-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.879.671-5.

Curitiba, 07 de dezembro de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 3274

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 2324 de 30 de agosto de 2011, que aposentou por idade, ARNOBIO VERISSIMO SILVA, R.G.nº 926.857-0, Professor, LF-02, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.66-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.917.580-3.

Curitiba, 07 de dezembro de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 3275

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 2444 de 15 de setembro de 2011, que aposentou por tempo de contribuição, LOURENÇO ZANCANARO, R.G.nº 6.477.767-0, Professor do Ensino Superior, LF-01, da UEL, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.108-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 11.059.460-7.

Curitiba, 07 de dezembro de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 3277

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 2524 de 20 de setembro de 2011, que aposentou por tempo de contribuição, TEREZINHA ELIZABETH DA SILVA, R.G.nº 8681.640-7, Professor do Ensino Superior, LF-01, da UEL, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.110-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.970.150-5.

Curitiba, 07 de dezembro de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 3278

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 2841 de 17 de dezembro, que aposentou por tempo de contribuição, MARIA SALETE FRITZEN KLEM, R.G.nº 2.103.887-3, Professor, Nível II-11, LF-21, da SEED, para adequação da Gratificação de Aulas Extraordinárias ao Decreto nº 7154/06 e Acórdão nº 1638/08-TC.
Cálculos de fls.10-PRPREV. Protocolo nº 10.968.272-1.

Curitiba, 07 de dezembro de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 3279

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748, de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Restabelecer os efeitos da Resolução nº 1406 de 02 de julho de 2003, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição a MARIA ANGELA DO AMARAL, R.G.nº 2.054.759-6, no cargo de Papiloscopista de 4ª Classe, LF-02, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando em consequencia sem efeito as Resoluções nºs 2033 de 04 de setembro de 2007 e 2510 de 29 de outubro de 2007.
Protocolo nº 11.247.171-5.

Curitiba, 07 de dezembro de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 3280

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 07 de dezembro de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 3280

R.G.	PROTO-COLO	NOME	ORGÃO
1.264.497-3	11.208.591-2	SONIA HAMAMOTO SHIGUEOKA	SEAP

1.613.889-4	11.172.430-0	FLORACY BLOTT	SESP
0.739.195-1	11.172.437-7	JANDIRA ROMANA CARNEIRO BOLDA	SESP
1.921.107-0	07.927.294-9	ANTONIO CARLOS VITKOSKI	SEIL
1.850.407-3	07.927.056-3	VALDECIR CASAGRANDE	SEIL
3.491.011-1	11.256.448-9	IRMA ROSA	UEM
1.184.011-6	11.256.446-2	NILSON ROBERTO MOREIRA	UEM
2.066.996-9	11.256.332-6	PAULO ROBERTO DA SILVA	IPARDES
0.515.825-7	10.883.889-2	NILCE DUTRA COSTA	UEL
3.003.536-4	11.265.009-1	DALVIRENE FRANCISCA FERREIRA	SETS
0.737.175-6	11.271.611-4	LAURO DA CRUZ	IAPAR
6.380.632-3	10.727.172-4	IVO RIBEIRO DOS SANTOS	FUNSAUDE
4.108.660-2	11.253.000-2	MARIA DAS DORES FERNANDES	FUNSAUDE
6.597.998-5	11.079.264-6	INEZ GALVÃO	FUNSAUDE
3.687.314-0	10.563.644-0	DURCELINA DA CONCEIÇÃO SUCAIAR MAYER	FUNSAUDE
3.379.559-9	11.253.513-6	MARIA JOSE DE ASSIS CARRARO	FUNSAUDE
3.491.316-1	11.264.232-3	NANCI KIIHL LF-01	SEED
3.491.316-1	11.264.231-5	NANCI KIIHL LF-02	SEED
1.945.998-5	11.223.212-5	ODENIR APARECIDO COLCHON MONTEZINO	SEED
2.043.382-5	11.222.071-2	VALDETE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	SEED
2.038.090-0	11.264.230-7	ESTELITA BRANDÃO DA SILVA SOARES	SEED
3.138.177-0	11.220.317-6	EUNICE STADLER COSTA	SEED

RESOLUÇÃO Nº 3281

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Transferir para a Reforma por Invalidez, a partir de 27 de abril de 2.011, CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE, R.G.nº 933.967-1, Major, LF-01, da PMPR, de acordo com o artigo 46, parágrafo 6º, da Constituição Estadual, c/c artigo 170, inciso B, da Lei 1.943/54, Lei 16469/2010, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º, e artigo 89 inciso I da Lei nº 6417/73. Ato de Benefício Previdenciário nº 32.269/11. Cálculos de fls.31-PRPREV. Protocolo nº 10.690.496-0.

Curitiba, 07 de dezembro de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 3282

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de ROSELY PLAISANT DA PAZ SILVA, R.G.nº 487.511-7, Professor, Nível II-11, LF-02, da SEED, alterando o embasamento legal da aposentadoria, para artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 20/98, c/c artigos 3º e 7º da emenda Constitucional 41/03 e incluir aos cálculos de proventos a Gratificação de Serviços Extraordinários, de acordo com a Lei nº 6794/76 artigo 1º e Lei Complementar 21/84 artigo 6º.
Cálculos de fls. 19-PRPREV.Protocolo nº 10.447.179-0.

Curitiba, 07 de dezembro de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

47972/2011

RESOLUÇÃO N° 3328

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições, resolve

P R O R R O G A R

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Faculdade de Artes do Paraná - FAP, para provimento de vagas no Cargo de Agente Universitário da Carreira Técnica Universitária, homologado pela Resolução nº 9204, de 10.12.09, publicada no D.O.E. 8119, de 15.12.09.

Curitiba, 12 de dezembro de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

48502/2011

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3222

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: BENEDITO CARLOS VIEIRA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.978.237-5 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Medico
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.008/11
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.982.449-6

NOME: LIEGE FONTOURA CORREA ORGAO: SEED
R.G.: 04.527.907-3 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.042/11

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.136.082-0

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

47567/2011

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3142

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SILVANA MARIA OLICHEVIS ORGAO: SEED
R.G.: 01.519.687-4 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.754/11
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.999.261-5

NOME: TELMA SUELI FERNANDES CAIRES ORGAO: SEED
R.G.: 01.568.066-0 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.766/11
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.826.542-6

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3143

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANISIA LEAL ORGAO: SEED
R.G.: 01.861.413-8 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, e o Artigo 2°, da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.818/11
CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.142.888-3

NOME: GABRIELA PEREIRA GOULART ORGAO: SEED
R.G.: 000659.210-4 CARGO: Professor LF: 3
Professor
TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.
A partir de 14/09/2011.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1°, Inciso II e 8°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03.
Art.40, §§ 3° e 17°, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.659/11

CALCULOS A FL. 29-PRPREV. Prop. 17/30 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 11.186.504-3

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3144

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SANDRA ARDUINI BEZERRA ORGAO: SEED
R.G.: 02.026.716-0 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.703/11
CALCULOS A FL. 65-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.886.293-9

NOME: HAMILTON RODRIGUES ORGAO: SESP
R.G.: 000570.453-7 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Odontologo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.804/11
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.847.353-3

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3145

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: PAULO ROBERTO DE CAMARGO ORGAO: SEAB
R.G.: 000637.295-3 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Medico Veterinario
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.805/11
CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.104.271-3

NOME: JANIR ARLINDA RESS ORGAO: FAFIJA
R.G.: 000715.450-0 CARGO: Agente Universitário LF: 1
TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 04/07/2011.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

n° 41/03, e o Artigo 2°, da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 11713/97,art.30,c/c art.29, I, Lei 15050/06
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170, c/c art.29,II, Lei 15050/06
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.742/11
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.738.504-5

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3146

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO FLORISVALDO SGOBERO ORGAO: SEAB
R.G.: 000881.455-4 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Medico Veterinario
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.824/11
CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.104.244-6

NOME: ANTONIA GARCIA CANJERANA ORGAO: SEED
R.G.: 03.027.377-0 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.696/11
CALCULOS A FL. 73-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.942.886-8

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3147

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA ORGAO: IAPAR
R.G.: 000986.856-9 CARGO: Agente de Ciência e Tecnologia LF: 1
Auxiliar de Ciência e Tecnologia
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 15179, art.27, inc.I
Lei 10692/93, art.13 e Lei 11864/97
Lei 15179/06,art.27,II e L.6174/70,art.170/171
Lei 15179/06,art.27,II e L. 6174/70,art.170/171
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.970/11
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.208.242-5

NOME: RAQUEL MARIA GAENSLY ORGAO: SEAP
R.G.: 01.010.206-5 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Administrativo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.965/11
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.208.253-0

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3148

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SONIA MARIA BARBOSA BRAGA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.035.201-0 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Medico
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.827/11
CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.125.337-6

NOME: VALDIR LUIZ DE LIMA ORGAO: IAPAR
R.G.: 01.114.002-5 CARGO: Agente de Ciência e Tecnologia LF: 1
Profissional de Ciência e Tecnologia
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 15179, art.27, inc.I
Lei 15179/06,art.27,II e L.6174/70,art.170/171
Lei 15179/06,art.27,II e L. 6174/70,art.170/171
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.972/11
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.208.337-5

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3149

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA JOSE DE OLIVEIRA ORGAO: SEED
R.G.: 01.285.553-2 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.967/11
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.115.471-6

NOME: PAULO DE OLIVEIRA ORGAO: DER
R.G.: 01.671.380-5 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

A partir de 15/10/2011.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.658/11
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. Prop. 33/35 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 7.916.880-7

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3150

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA APARECIDA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 01.739.986-1 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.784/11
CALCULOS A FL. 23-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.995.343-1

NOME: CELIA BUGNO DE MOURA ORGAO: SESP
R.G.: 01.815.953-8 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Administrativo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.806/11
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.846.643-0

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3151

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE DE JESUS LOPES VIEGAS ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.886.416-9 CARGO: Agente Profissional LF: 2
Medico
TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.
A partir de 19/12/2009.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.982/11
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. Prop. 29/35 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 10.289.239-9

NOME: GENADIR DOMINGOS DOS REIS ORGAO: CRE
R.G.: 02.074.942-3 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Tecnico Administrativo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.969/11
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.978.427-3

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3152

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA HELENA VERGENTINO MORELI ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.047.362-0 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.668/11
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.153.133-1

NOME: ANGELINA PEREIRA SILVA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.170.124-4 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar De Saude
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.971/11
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.103.633-0

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3153

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: APARECIDA DE SOUSA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 03.410.962-1 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, e o Artigo 2°, da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC n° 123/08, art.22
LC n° 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC n° 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.757/11
CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.963.998-2

NOME: JUSSARA DE FATIMA MACENO ORGAO: SEED
R.G.: 03.669.852-7 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1°, Inciso I e 8°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03.
Art.40, §§ 3° e 17°, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.692/11

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.000.226-2

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3154

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA FATIMA BULGARELLI DA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 03.411.927-9 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.664/11
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.003.689-2

NOME: GLACI DOS SANTOS ORGAO: SEED
R.G.: 06.449.055-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.966/11
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.648.627-1

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3155

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: OSVALDO YASUO NAKANO ORGAO: SEED
R.G.: 000727.249-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, inc.II
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.968/11
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.995.401-2

NOME: DOLORES TRIGO DE CASTRO ORGAO: SEED
R.G.: 03.508.600-5 CARGO: Professor LF: 22

Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, inc.II
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.725/11
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.999.439-1

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3156

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELISETE MARI CHIODELLI ORGAO: SEED
R.G.: 03.775.805-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.765/11
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.940.468-3

NOME: MARIA GORETTI BERNARDES KLICHOWSKI ORGAO: SEED
R.G.: 04.071.375-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.697/11
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.032.944-0

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3157

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZ FERNANDO NOTTO ORGAO: SEED
R.G.: 000417.936-6 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.
A partir de 31/08/2011.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Art.40, §§ 3° e 17°, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.975/11
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. Prop. 6/35 avos. - FF - PROTOCOLO
N. 11.113.780-3

NOME: MARIA APARECIDA DE SOUZA BREMER ORGAO: SEED
R.G.: 000777.794-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
Lei 6794/76, art.1° e LC 21/84, art.6°
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
Lei 6794/76, art.1° e LC 21/84, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.715/11
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.022.092-8

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3158

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NORTON VOLACO MORAIS ORGAO: SEED
R.G.: 000521.259-6 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional
n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.406/10
CALCULOS A FL. 120-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.425.928-6

NOME: ANTONIO FRANCISCO APARECIDO MEDICI ORGAO: SEED
R.G.: 01.057.050-6 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.799/11
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.995.434-9

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

47741/2011

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 3159

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ISMAEL APARECIDO DE LIMA ORGAO: PMPR
R.G.: 03.877.505-7 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4°, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.785/11
CALCULOS A FL. 11-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 11.227.762-5

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

47743/2011

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3223

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO FRANCISCO APARECIDO MEDICI ORGAO: SEED
R.G.: 01.057.050-6 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.798/11
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.995.433-0

NOME: DORCAS DAMARIS BORGES GONCALVES ORGAO: SEED
R.G.: 07.926.865-8 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.662/11
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.922.672-6

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3226

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILENE SENFF NAUMANN ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.077.549-3 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar De Saude
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.002/11
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.163.287-1

NOME: MARIA ANTONIA FERREIRA ORGAO: SEED

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

R.G.: 02.006.496-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
LC 103/04, ART.29, § 2°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.015/11
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.045.390-6

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3227

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: OSWALDO MARTINS PEREIRA SOBRINHO ORGAO: DER
R.G.: 000811.324-6 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Engenheiro Civil
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.052/11
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 7.906.092-5

NOME: OLGA NISHIMURA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000919.986-1 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Farmaceutico
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, e o Artigo 2°, da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.057/11
CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.029.317-8

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3228

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZ CARLOS RODRIGUES ORGAO: SEAB
R.G.: 01.163.454-0 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Medico Veterinario
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.985/11
CALCULOS A FL. 23-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.104.709-0

NOME: SIBILA METZ MOREIRA ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.305.738-9 CARGO: Agente de Execução LF: 2
Auxiliar de Enfermagem
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.059/11
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.156.529-5

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3229

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NERCIO DE ALMEIDA ORGAO: DER
R.G.: 01.323.749-2 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.997/11
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 7.881.513-2

NOME: MANOEL ALEXANDRE FERREIRA ORGAO: DER
R.G.: 01.338.557-2 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.060/11
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 7.904.826-7

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3230

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA APPARECIDA PIERINI MEROTI ORGAO: SEED
R.G.: 01.415.795-6 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.781/11
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.998.211-3

NOME: MARISA SAMUJEDEN LAZZAROTTO ORGAO: SEED
R.G.: 03.136.825-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.663/11
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.003.662-0

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3231

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA APARECIDA DA CRUZ CARNEIRO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.746.715-8 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar De Saude
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.995/11
CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.139.437-7

NOME: MAURILIO ANTUNES DE LIMA ORGAO: DER
R.G.: 01.939.909-5 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.056/11
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 7.904.917-4

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3232

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: OLIVIA PIRES BARRETO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.995.082-4 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Tecnico Administrativo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.006/11
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.098.184-8

NOME: MACIR PADILHA DE FREITAS ORGAO: SEED

R.G.: 02.095.037-4 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.999/11
CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.004.712-6

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3233

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DOMICIANO NEVES ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 02.188.965-2 CARGO: Agente de Apoio LF: 2
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.003/11
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.969.854-7

NOME: MARTA MARTINS DO AMARAL ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.008.521-3 CARGO: Agente de Apoio LF: 2
Auxiliar De Saude
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, e o Artigo 2°, da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.010/11
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.156.575-9

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3234

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA IVONI STEFANUTO RODRIGUES ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.451.691-0 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar De Saude
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.058/11
CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.999.531-2

NOME: VERA LUCIA ROSA ORGAO: SESP
R.G.: 03.521.196-9 CARGO: Agente de Apoio LF: 1

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.996/11
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.050.727-5

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3235

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA MADALENA LAMBRECHT ORGAO: SEED
R.G.: 04.287.092-7 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Administrativo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.998/11
CALCULOS A FL. 23-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.044.073-1

NOME: LIONETE MARIA DOS SANTOS ROSA ORGAO: SEED
R.G.: 03.920.452-5 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
Lei 6794/76, art.1° e LC 21/84, art.6°
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3°
LC 103/04, ART.29, § 2°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.030/11
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.113.162-7

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3236

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NANCY POSS XAVIER ORGAO: SEED
R.G.: 000987.265-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, inc.II
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.035/11
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.019.642-3

NOME: DELCI NOGUEIRA RIBEIRO ORGAO: CEPR
R.G.: 01.151.637-8 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.028/11
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.128.394-0

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3237

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSEMARY CASSITAS MENDONCA ORGAO: SEED
R.G.: 01.281.814-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, inc.II
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.678/11
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.917.613-3

NOME: MARIA BENEDITA DE SOUZA VALENTE ORGAO: SEED
R.G.: 01.327.026-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.017/11
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.093.298-7

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3238

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ZULEIKA DOS SANTOS REZENDE ORGAO: SEED

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

R.G.: 01.398.770-0 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, inc.II
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.043/11
CALCULOS A FL. 79-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.510.116-3

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3239

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCIA JAKUBIAK BENTO ORGAO: SEED
R.G.: 01.650.734-2 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, e o Artigo 2°, da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.768/11
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.093.063-1

NOME: MARIA ELIZABETH PENTERICHE ORGAO: SEED
R.G.: 01.929.708-0 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
Lei 6794/76, art.1° e LC 21/84, art.6°
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3°
LC 103/04, ART.29, § 2°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.814/11
CALCULOS A FL. 75-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.922.176-7

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3240

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANA MARIA GARCEZ DA LUZ ORGAO: SEED
R.G.: 01.978.716-8 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda

Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.031/11
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.143.088-8

NOME: IVO LUIZ CANAL ORGAO: SEED
R.G.: 02.059.094-7 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.040/11
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.043.997-0

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

47744/2011

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3241

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LIFONSINA VIEIRA CINTRA ORGAO: SEED
R.G.: 02.148.583-7 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.027/11
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.088.227-0

NOME: MARGARIDA DE OLIVEIRA ORGAO: IAPAR
R.G.: 000542.054-7 CARGO: Agente de Ciência e Tecnologia LF: 1
Auxiliar de Ciência e Tecnologia
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional
nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 15179, art.27, inc.I
Lei 6174/70, art.170 e Lei 11864/97 - EC 19/98
Lei 6174/70, art.170 e 171 e Lei 11864/97, art.11, II
Lei 11864/97 e art.13, Lei 10692/93
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.051/11
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.208.001-5

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3242

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALICE STIVAL DAS CHAGAS ORGAO: SEED
R.G.: 01.005.585-7 CARGO: Agente de Apoio LF: 2
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2°, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.674/11
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.205.849-4

NOME: HERMINIO MOREIRA DIAS ORGAO: INAPAR
R.G.: 01.094.882-7 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.055/11
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.078.469-4

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3243

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VANDERLEI ANTONIO GALAFASSI ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.125.257-5 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Medico
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.992/11
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.647.771-0

NOME: VICENTE PIRES DO NASCIMENTO ORGAO: IAP
R.G.: 01.286.039-0 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.007/11
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 7.884.959-2

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3244

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: JAIME GARCIA SCARDOELLI ORGAO: SEAB
R.G.: 01.399.114-6 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Medico Veterinario
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.616/11
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.103.777-9

NOME: IZAURA CAMARGO DE OLIVEIRA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.583.837-0 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar De Saude
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.012/11
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.999.534-7

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3245

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIA PINHEIRO DZIUBA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.997.678-5 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar De Saude
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.011/11
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.872.351-3

NOME: RITA PEREIRA DE MELLO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 02.043.832-0 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar De Saude
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.013/11
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.029.319-4

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3246

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARIA DO CARMO FREITAS ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.224.831-4 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.005/11
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.079.124-0

NOME: ZILDA ALBINO BENETORE ORGAO: SEED
R.G.: 03.280.935-9 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.034/11
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.995.500-0

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3247

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARLENE MESSIAS DE OLIVEIRA DANTAS ORGAO: SEED
R.G.: 03.528.407-9 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Profissional De Nivel Superior
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.989/11
CALCULOS A FL. 21-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.114.603-9

NOME: MARIA LUZINETE FIGUEIRA ORGAO: SEED
R.G.: 03.324.323-5 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.039/11
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.102.365-4

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3248

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SISSIMARY APARECIDA SCHOVEIGERT ORGAO: SEED
R.G.: 03.346.058-9 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.024/11
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.154.091-8

NOME: TEREZINHA SANTANA DA CRUZ ORGAO: SEED
R.G.: 03.372.448-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.026/11
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.042.875-8

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3249

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA MADALENA GOLFIERI DE OLIVEIRA ORGAO: SEED
R.G.: 01.056.611-8 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.069/11
CALCULOS A FL. 191-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 9.254.134-7

NOME: BRAZ ARIVALDO DALAZOANA ORGAO: SEED
R.G.: 01.155.729-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 72.038/11
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.019.278-9

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3250

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LEONETE IANSEN GUSMAN ORGAO: SEED
R.G.: 01.317.399-0 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, e o Artigo 2°, da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.779/11
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.019.225-8

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

47745/2011

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 3224

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO LIMA ELIAS ORGAO: PMPR
R.G.: 03.036.490-2 CARGO: Subtenente LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4° , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.628/11
CALCULOS A FL. 13-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.227.543-6

NOME: MILTON CORREIA DA SILVA ORGAO: PMPR
R.G.: 03.274.839-2 CARGO: Primeiro Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4° , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
Lei 14961/06, art.29, § ún
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.792/11
CALCULOS A FL. 15-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.227.642-4

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 3225

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: WANDERLEY MACHADO DOS SANTOS ORGAO: PMPR
R.G.: 04.238.070-9 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Integral.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 170, "B" da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual 12.398/98.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
Lei 6417/73, art.92
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 71.796/11
CALCULOS A FL. 15-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.190.194-5

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

47771/2011

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N.
CALCULOS A FL.-PRPREV.- F -. PROTOCOLO N.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N.
CALCULOS A FL.-PRPREV.- F -. PROTOCOLO N.

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3160

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: APARECIDA DE FATIMA FERREIRA ORGAO: UEPG
R.G.: 001451.828-2 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 6°, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2° da EC n° 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.432/11
CALCULOS A FL. 41-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.803.979-5

NOME: WILSON CASSIANO MOREIRA ORGAO: SESP
R.G.: 003442.586-8 CARGO: INV DE POL 1 CL LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 1° da Lei Complementar Federal n° 51/85, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos n°_6475/10.
LC 96/02,art. 1° § único e LC 114/05
LC 14/82 art.82 I 83 I e LC 96/02 art.1° § único
LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1° § único
Lei 12234/98 art.1° e LC 96/02 art.2°.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.435/11
CALCULOS A FL. 24-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.051.055-1

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.435/11
CALCULOS A FL. 24-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.051.055-1
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.435/11
CALCULOS A FL. 24-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.051.055-1

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3161

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SOLANGE DE FATIMA FIGUEROA DE CASTRO ORGAO: SESP
R.G.: 001258.851-8 CARGO: ESC POLIC 2 CL LF: 02

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 6°, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2° da EC n° 47/05.
LC 96/02,art. 1° § único e LC 114/05
LC 14/82 art.82 I 83 I e LC 96/02 art.1° § único
LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1° § único
Lei 12234/98 art.1° e LC 96/02 art.2°.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.454/11
CALCULOS A FL. 46-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.843.468-6

NOME: WILSON URBANO ORGAO: SESP
R.G.: 000899.723-3 CARGO: INV DE POL 1CLA LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
LC 96/02,art. 1° § único e LC 114/05
LC 14/82 art.82 I 83 I e LC 96/02 art.1° § único
LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1° § único
Lei 12234/98 art.1° e LC 96/02 art.2°.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.453/11
CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.007.131-0

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.453/11
CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.007.131-0
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.453/11
CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.007.131-0

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3162
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: LIUSSON NAR LINO LOPES ORGAO: SESP
R.G.: 002096.310-7 CARGO: DEL POLIC 2 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Decisão judicial proferida na Ação Declaratória N° 37.510,
DA 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, com transito em
julgado, c/c o artigo 1°, inciso I, da LC Federal n° 51/85.
LC 96/02,art. 1° § único e LC 114/05
LC 14/82 art.82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1° § único
LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1° § único
LC n° 14/82, art. 84, II e art. 86
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.436/11
CALCULOS A FL. 53-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.133.663-6

NOME: RENATO GUERRA DALL'STELLA ORGAO: SESP
R.G.: 000774.820-5 CARGO: PERITO OFICIAL LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 14678/05, art. 20, inc. I
Lei 14678/05,art.20,II,c/c 170/171, Lei 6174/70
Lei 14678/05,art.20,II,c/c 170/171, Lei 6174/70
Lei 14678/05, art. 20, inc. III. § 2°.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.422/11
CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.657.856-7

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

47772/2011

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3251
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: EDNA DE ANDRADE MELLO ORGAO: SESP
R.G.: 001691.487-8 CARGO: PER OFICIAL LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 14678/05, art. 20, inc. I
Lei 14678/05,art.20,II,c/c 170/171, Lei 6174/70
Lei 14678/05,art.20,II,c/c 170/171, Lei 6174/70
Lei 14678/05, art. 20, inc. III. § 2°.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.467/11
CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.049.943-4

NOME: ANTONIO MENEZES NETO ORGAO: SESP
R.G.: 002209.036-4 CARGO: INV DE POL 1 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 6°, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2° da EC n° 47/05.
LC 96/02,art. 1° § único e LC 114/05
LC 14/82 art.82 I 83 I e LC 96/02 art.1° § único
LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1° § único
Lei 12234/98 art.1° e LC 96/02 art.2°.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.486/11
CALCULOS A FL. 37-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.050.713-5

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3252
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: PEDRO ROBERTO VOLTOLINI ORGAO: SESP
R.G.: 001539.773-0 CARGO: INV DE POL 1 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 1° da Lei Complementar Federal n° 51/85, c/c a
decisão antecipada proferida nos Autos n°_6475/10.
LC 96/02,art. 1° § único e LC 114/05
LC 14/82 art.82 I 83 I e LC 96/02 art.1° § único
LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1° § único
Lei 12234/98 art.1° e LC 96/02 art.2°.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.488/11
CALCULOS A FL. 30-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.964.962-7

NOME: VANDERLEI ASSIS DA SILVA ORGAO: UEM
R.G.: 001027.519-9 CARGO: AGENTE UNIVER LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 10692/93, art. 13
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.460/11
CALCULOS A FL. 38-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.139.850-0

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3253
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: PEDRO BARIZAO ORGAO: UEM
R.G.: 001172.473-6 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 10692/93, art. 13
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.471/11

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

CALCULOS A FL. 52-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.139.841-0

NOME: LUIZ CARLOS BILHA ORGAO: UEL
R.G.: 001068.862-0 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.478/11
CALCULOS A FL. 27-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.133.852-3

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3254
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ZILDA SALMASSO ORGAO: UEL
R.G.: 001606.186-7 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 10692/93, art. 13
Lei 15050/06, artigo 29, §§ 2° e 6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.477/11
CALCULOS A FL. 30-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.133.860-4

NOME: ROBERTO GARCIA NEVES ORGAO: UEM
R.G.: 000978.809-3 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 04

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97,art.3°,§4°e art.17,c/c L.14825/05
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3°
Lei 6174/70, art. 170
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.465/11
CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.139.853-4

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3255
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARIA DO AMPARO CUNHA PACHECO ORGAO: UEM
R.G.: 006415.093-6 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97,art.3°,§4°e art.17,c/c L.14825/05
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3°
Lei 6174/70, art. 170
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.457/11
CALCULOS A FL. 48-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.139.846-1

NOME: MARIA IVETE SANTANA ORGAO: UEL
R.G.: 001595.522-8 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 6°, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2° da EC n° 47/05.
Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170
Lei 10692/93, art. 13
Lei 15050/06, artigo 29, §§ 2° e 6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.461/11
CALCULOS A FL. 79-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.133.832-9

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3256
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: NAIR MARGARIDA SELLA ORGAO: UNIOESTE
R.G.: 002082.632-0 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.472/11
CALCULOS A FL. 64-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.895.321-7

NOME: BERENICE DE OLIVEIRA E SOUZA ORGAO: UEL
R.G.: 001192.937-0 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.480/11
CALCULOS A FL. 27-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.133.858-2

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

47773/2011

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3257
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: NEDETH PEREIRA DA COSTA ORGAO: UEL
R.G.: 001588.214-0 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 10692/93, art. 13
Lei 15050/06, artigo 29, §§ 2° e 6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.474/11
CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.133.848-5

NOME: MARIA DA PIEDADE FERREIRA CAETANO ORGAO: UEM
R.G.: 002163.908-7 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 10692/93, art. 13
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.456/11
CALCULOS A FL. 44-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.139.851-8

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3258
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: PAULO ROBERTO BOER ORGAO: UEL
R.G.: 000703.957-3 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97,art.3°,§4°e art.17,c/c L.14825/05
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3°
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 10692/93, art. 13
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.479/11
CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.133.855-8

NOME: ROSA DA CRUZ RODRIGUES ORGAO: UEL
R.G.: 001720.986-8 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 10692/93, art. 13
Lei 15050/06, artigo 29, §§ 2° e 6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.473/11
CALCULOS A FL. 97-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.133.833-7

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3259
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARIA NORMA SARAIVA ARRAES ORGAO: UEM
R.G.: 002129.771-2 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 10692/93, art. 13
Lei 15050/06, artigo 29, §§ 2° e 6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.470/11
CALCULOS A FL. 43-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.139.866-6

NOME: ISMAR SEBASTIAO MOSCHETA ORGAO: UEM
R.G.: 002103.372-3 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97,art.3°,§4°e art.17,c/c L.14825/05
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3°
Lei 6174/70, art. 170
Lei 10692/93, art. 13
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.463/11
CALCULOS A FL. 48-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.139.862-3

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3260
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: PLINIO WALDIR BORTOLOTTO ORGAO: UEL
R.G.: 001131.050-8 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 10692/93, art. 13
Lei 15050/06, artigo 29, §§ 2° e 6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.475/11
CALCULOS A FL. 38-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.133.871-0

NOME: ONDINA SEMPREBON PEREIRA ORGAO: UEM
R.G.: 003286.889-4 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 10692/93, art. 13
Lei 15050/06, artigo 29, §§ 2° e 6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.462/11
CALCULOS A FL. 47-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.139.855-0

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.462/11
CALCULOS A FL. 47-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.139.855-0
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.462/11
CALCULOS A FL. 47-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.139.855-0

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3261
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MANFREDO DOLL ORGAO: UEPG
R.G.: 000987.067-9 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.483/11
CALCULOS A FL. 43-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.803.985-0

NOME: GERCENI CATAR MIGUEL ORGAO: UEM
R.G.: 000464.697-5 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 10692/93, art. 13
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.464/11
CALCULOS A FL. 48-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.139.854-2

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.464/11
CALCULOS A FL. 48-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.139.854-2
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.464/11
CALCULOS A FL. 48-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.139.854-2

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3262
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: CARMEN TORRESAN ORGAO: UEM
R.G.: 001658.377-4 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Lei 6174/70, art. 170
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.459/11
CALCULOS A FL. 38-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.139.847-0

NOME: TERCO PASCIUSCI ORGAO: UEL
R.G.: 001171.047-6 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 10692/93, art. 13
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.468/11
CALCULOS A FL. 86-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.059.488-7

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

47774/2011

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N.
CALCULOS A FL.-PRPREV.- F -. PROTOCOLO N.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N.
CALCULOS A FL.-PRPREV.- F -. PROTOCOLO N.

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3263

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MIGUEL MARCELINO CARNEIRO ORGAO: UEL
R.G.: 006829.401-0 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.476/11
CALCULOS A FL. 34-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.133.859-0

NOME: CLARICE FERRAZ ORTIZ ORGAO: UEL
R.G.: 000927.751-0 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 10692/93, art. 13
Lei 15050/06, artigo 29, §§ 2° e 6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.485/11
CALCULOS A FL. 107-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.883.886-8

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.485/11
CALCULOS A FL. 107-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.883.886-8
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.485/11
CALCULOS A FL. 107-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.883.886-8

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3264

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILENE PEREZ GARBELIN ORGAO: UEM
R.G.: 001017.260-8 CARGO: AG UNIVERSIT LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.452/11

CALCULOS A FL. 53-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.139.867-4

NOME: APARECIDO JOSE DE OLIVEIRA ORGAO: UEL
R.G.: 000880.571-7 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea A e § 8º, da Constitui-
ção Federal, com nova redação dada pela EC 41/03.
Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.482/11
CALCULOS A FL. 38-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.133.853-1

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.482/11
CALCULOS A FL. 38-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.133.853-1
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.482/11
CALCULOS A FL. 38-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.133.853-1

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3265
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ROSEMARY SARTORI POTTKER ORGAO: UNICENTRO
R.G.: 000968.542-1 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 11713/97,art.3º,§4ºe art.17,c/c L.14825/05
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170
Lei 10692/93, art. 13
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.466/11
CALCULOS A FL. 80-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.713.895-1

NOME: MARIA ELZA DIAS DE CARVALHO ORGAO: UEL
R.G.: 006446.337-3 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.469/11
CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.133.868-0

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.469/11
CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.133.868-0

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3266
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: SONIA CEBULSKI ORGAO: UNICENTRO
R.G.: 000656.120-9 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária - implemento de idade
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 40, § 1º, inc. III, alínea "B", da Constituição
Federal, com a redação dada pela EC 20/98, c/c art. 3º, § 2º
da EC 41/03.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.481/11
CALCULOS A FL. 59-PRPREV.PROP. 024/030- FF -. PROTOCOLO N.11.111.761-6

NOME: MARLI TEREZINHA OLIVEIRA VANNUCHI ORGAO: UEL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

R.G.: 001127.738-1 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97,art.3°,§4°e art.17,c/c L.14825/05
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3°
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 10692/93, art. 13
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.458/11
CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.11.133.850-7

CURITIBA, 6 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

47775/2011

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 3276

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: PAULO RODRIGUES FIGUEIRA ORGAO: SESP
R.G.: 003017.290-6 CARGO: INV DE POL 1 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 1° da Lei Complementar Federal n° 51/85, c/c a
decisão antecipada proferida nos Autos n°_6475/10.
LC 96/02,art. 1° § único e LC 114/05
LC 14/82 art.82 I 83 I e LC 96/02 art.1° § único
LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1° § único
Lei 12234/98 art.1° e LC 96/02 art.2°.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 32.487/11
CALCULOS A FL. 42-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.690.569-0

CURITIBA, 7 DE DEZEMBRO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

47776/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 3163 01/12/2011

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
PEDRO MOYSES SOARES JACINTHO	130415458	1	NAIII	110176376	26/10/2011	FUNSAUDE
CARLOS ANTONIO SABBAG	20599766	1	NAIII	112154485	18/10/2011	FUNSAUDE
LUIS RENATO FERRARESI PEGINO	53776590	1	NAIII	112536671	06/10/2011	FUNSAUDE
CLEVERSON LUCIANO GUIDARINI	62839732	1	NAIII	112231803	20/10/2011	SECJ
CLEUZA DA SILVA CARDOSO	73848598	1	NAIII	111838690	25/10/2011	FUNSAUDE
ELAINE CRISTINA DO SACRAMENTO	75737300	2	NAIII	113007605	10/11/2011	FUNSAUDE
FABRICIO ANDRE JANKE	82672044	1	NAIII	112231790	20/10/2011	SECJ
JONATHAN CRISTIANO DA SILVA	84383317	1	NAC5	11129.586-7	18/07/2011	SESP

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 3174 02/12/2011

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
LUCIANE EIKO TEIXEIRA OKADA	83098805	1	NAIII	83098805	16/12/2011	DETRAN

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 3267 07/12/2011

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
IVO SANTOS DE CAMARGO	12257210	1	NAIV	11172.957-3	28/10/2011	SESP
ELISABETE DOMINGUES DA SILVA	22040618	97	NI01	111878323	31/10/2011	SEED
ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA	72045700	1	NI01	111878269	23/11/2011	SEED
FLAVIA CONCEICAO LOPES	79256005	1	NAIII	112538038	04/11/2011	FUNSAUDE
GILVANE MOERSCHBACHER	88993640	1	NA02	112245022	17/11/2011	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 3287 08/12/2011

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
DENIZE DA SILVEIRA	78864001	1	NAIII	112885250	11/11/2011	SECJ
MARIA ANGELA PLAHTYN TORRES	80808968	1	NA08	112428631	31/10/2011	SEED
MARCELA CORREA BARBOZA	89745586	1	NAIII	113263130	18/11/2011	SEJU

47742/2011

Agricultura e do Abastecimento

P O R T A R I A N.º 104 LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

RG/NOME	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
8435332	01	AGP-MV	112327711	90	21/06/2002 A 20/06/2007	02/01/2012 A 31/03/2012

ADMIR MARMENTINI FILIPINI

CURITIBA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

DIRETOR

48826/2011

Instituto Agronômico do Paraná

PORTARIA Nº 12941

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGAO - INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA
RETIFICAR A PORTARIA N. 12840 DE 04/07/2011 DE LICENÇA ESPECIAL DE MARCIO ROSA DE OLIVEIRA, R.G. 17089986, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1/12/2000 A 1/3/2001	16/3/1991 A 15/3/1995

LONDRINA, 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

47914/2011

PORTARIA 12942

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGAO - INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA
RETIFICAR A PORTARIA N. 12841 DE 04/07/2011 DE LICENÇA ESPECIAL DE MARCIO ROSA DE OLIVEIRA, R.G. 17089986, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
26/1/2005 A 26/4/2005	16/3/1995 A 15/3/2000

LONDRINA, 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

47915/2011

PORTARIA 12957

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGAO - INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ADEMIR ALVES FERREIRA				90	01/02/2001 31/01/2006	05/12/2011 03/03/2012
18047179	1	AGECT	111911290			
JOAO PAULINO DE ASSIS				90	21/12/2002 20/12/2007	16/12/2011 14/03/2012
19630706	1	AGECT				
RODOLFO BIANCO				90	19/01/1995 18/07/1999	21/11/2011 18/02/2012
21024031	1	PESQUI	112843060			
VITOR COSTA				90	19/01/2001 18/01/2006	28/10/2011 25/01/2012
22505777	1	AGECT	112843000			
ARLETE VAN TIENEN				90	21/12/2002 20/12/2007	05/12/2011 03/03/2012
33869525	1	AGECT	111911282			
NELSON HENRIQUE ZANETE				90	11/03/1996 10/03/2001	05/12/2011 03/03/2012
64094122	1	AGECT				
MARIA ELIZABETH DA COSTA VASCONCELLOS				90	03/12/1994 02/12/1999	05/12/2011 03/03/2012
64284053	1	AGECT	110950870			
AUDILEI DE SOUZA LADEIRA				90	01/10/2002 30/09/2007	21/11/2011 18/02/2012
64811010	1	AGECT	112843051			

LONDRINA, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

48123/2011

PORTARIA Nº 12946

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGAO - INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA
RETIFICAR A PORTARIA N. 12931 DE 17/10/2011 DE LICENÇA ESPECIAL DE JOAO ALFREDO COELHO, R.G. 16433985, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
19/10/2011 A 16/1/2012	21/12/1997 A 20/12/2002

LONDRINA, 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

R$ 60,00 - 48346/2011

PORTARIA Nº 12959

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO - INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA	9868569	1	AGECT		02/12/2011

LONDRINA, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

48386/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

UNIDADE - REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
ORDEM DE SERVIÇO PRORH Nº 010/2011

O Pró-Reitor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ato Executivo nº 149/2010 de 10/06/2010,

R E S O L V E :

Constituir Comissão composta pelos profissionais abaixo relacionados, para proceder à seleção dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para o Cargo de Agente Universitário na Função de Médico na área de atuação abaixo:

MÉDICO – HEMOCENTRO
Tânia Hissa Anegawa – Presidente
Leandro Arthur Diehl
Mariza Saito
REPRESENTANTES DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS
Alexandre de Carvalho Grade
Alexandre Fernandes Marques
Elisangela de Cassia Merlo Cabrera
Itamar André Rodrigues do Nascimento
Márcia Regina Marques Alduan
Nadir Martins Gonçalves

Londrina, 09 de dezembro de 2011.
Prof. Luis Fernando Pinto Dias - Pró-Reitor de Recursos Humanos

R$ 84,00 - 48810/2011

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a PORTARIA expedida pela UNICENTRO, do mês de DEZEMBRO de 2011, conforme segue:

PORTARIA Nº/ DATA/ EMENTA/ PERÍODO
2.335-GR, de 12-12-2011: Acrescenta um § 3º, ao art. 1º, da Portaria nº 2.068-GR/UNICENTRO, de 2 de dezembro de 2010, que concedeu afastamento integral de atividades docentes a RAIMUNDO NONATO JÚNIOR, RG nº 12.382.262-5, e ao art. 1º, da Portaria nº 1.929-GR/UNICENTRO, de 30 de agosto de 2011, que autorizou o referido docente a afastar-se do país, com a seguinte redação: "§ 3º O referido docente receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, durante o afastamento de que trata o *caput* deste artigo."

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Vitor Hugo Zanette,
Reitor.

R$ 48,00 - 48291/2011

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 4018/2011-GRE

DATA: 06 de dezembro de 2011.
SÚMULA: Instaura Procedimento Administrativo sancio-natório e designa seus membros.
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,
considerando o Art. 23, Inciso IX, do Estatuto da Unioeste;
considerando a Lei Estadual nº 15.608/2007, de 16 de agosto de 2007;
considerando o Processo CR/HUOP nº 00808/2011, de 13 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo sancionatório em face da Empresa SUPERMERCADO BARRASUL LTDA, sita a Rua Andrea Galafassi, 297, na cidade de Cascavel/PR, por descumprimento contratual, cujas regras se encontram descritas no Edital de abertura do Processo Licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 024/2010, realizado para aquisição de materiais de limpeza, gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis, dietas enterais e fórmulas infantis, materiais de copa e cozinha e descartáveis, para uso no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, a fim de conceder a Empresa faltosa o direito de defesa, como medida prévia à aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: ELISA DALLA LANA, RG nº 8.192.856-8, como Presidente; JEFFERSON LUCIANO DE MENEZES, RG nº 8.173.553-0; e RIVAIL OLIVEIRA SILVA, RG nº 6.513.862-0, como membros.
Art. 3º Os prazos para a realização do referido Procedimento deverão estar em conformidade com o que dispõe o Art. 162 da Lei Estadual nº 15608/07, de 16 de agosto de 2007.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.
ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

R$ 120,00 - 47515/2011

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA EMPREGADO POR PRAZO DETERMINADO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado/2011 - Agentes Universitários.
2ª chamada

Nome: **NICOLY FERNANDA DE OLIVEIRA**
Cargo: Técnico Administrativo
Salário: 1.014,08 (um mil, quatorze reais e oito centavos)
Período 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2012

Nome: **THIAGO WALTER ALEIXO**
Cargo: Agente de Segurança Interna
Salário: 955,87 (novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)
Período 06 de dezembro de 2011 a 05 de dezembro de 2012

R$ 48,00 - 48266/2011

Educação

RESOLUÇÃO Nº 5837/2011

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e pela Resolução n.º 334/2011 e, acatando em partes o teor do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2010, protocolado nº 07.190.569-1,

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar ao servidor Jader José de Mello, RG 3.435.230-5, do Colégio Estadual João Ricardo Von Borell Du Vernay, do Município de Ponta Grossa, a pena disciplinar de advertência com fundamento no artigo 291, I, c/c o artigo 293, I, da Lei nº 6.174/70, por ser agente infracionário dos artigos: 279, III, IV e V e Art. 285, IV, ambos da Lei nº 6.174/70.
Art. 2º - Ao GRHS/SEED para proceder às devidas anotações no RHC das servidoras;
Art. 3º - Ao Conselho do Magistério para ciência.

Secretaria de Estado da Educação, em 12 de dezembro de 2011.

Jorge Eduardo Wekerlin
Diretor Geral/SEED
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

48208/2011

RESOLUÇÃO Nº 5838/2011

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e pela Resolução n.º 334/2011 e, acatando na integra o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e a Deliberação nº. 09/2011, do Conselho do Magistério, nos Autos nº 12/2008, protocolado nº 09.099.790-4, resolve

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a Pena de Suspensão por 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 291, III, c/c 293, III, da Lei n.º 6.174/70, à professora Suely Fortunato Gatto, RG n.º 3.845.337-8, LF01 e LF 21, PNI2-75, do Colégio Estadual de Cubatão, do Município de Guaratuba, por ser agente infracionário dos seguintes dispositivos legais, art. 279, V, VI, VII, VIII e art. 285, III e IV, ambos da Lei nº. 6174/70;
Art. 2º- Ao GRHS/SEED, para as devidas anotações;
Art. 3º - Ao Conselho do Magistério para ciência.

Secretaria de Estado da Educação, em 12 de dezembro de 2011.

Jorge Eduardo Wekerlin
Diretor Geral/SEED
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

48211/2011

PORTARIA N.º 1840/2011 – GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 2055, de 20/07/2011, e a Resolução nº 3177, de 26/07/2011, atendendo ao Edital n.º 104/2011-GS/SEED, de 25/10/2011, que regulamentou o Concurso de Remoção 2011, para Professores QPM – Quadro Próprio do Magistério,

RESOLVE,

I. INCLUIR na Portaria nº 1810 de 08/11/2011 os nomes abaixo:

NOME	RG	LF	DISCIPLINA	REMOVIDO PARA:	MUNICÍPIO
Eunice Aparecida Venzeli	5063828-6	01	História	C.E. Fernando de Azevedo	Sta.Isabel do Ivaí
Julio Cezar Antunes	3063959-6	02	Pedagogia	C.E. Tancredo Neves	Francisco Beltrão
Julio Cezar Antunes	3063959-6	89	Pedagogia	C.E. Tancredo Neves	Francisco Beltrão
Nilceia Bueno de Oliveira	4720362-7	01	Português	E.E. Hercilia de P. e Silva	Carlópolis
Nilceia Bueno de Oliveira	4720362-7	02	Inglês	E.E. Hercilia de P. e Silva	Carlópolis
Eliane Nilva Ribeiro	6286695-0	91	Ciências	C.E. Bom Jesus	Marmeleiro
Eliane Nilva Ribeiro	6286695-0	90	Química	C.E. de Marmeleiro	Marmeleiro
Edson Ribeiro da Silva	4652175-7	01	Inglês	E. E. Angelo Trevisan	Curitiba
Gislaine Cândido Valério	6602779-1	01	Português	C. E. Jardim Panorama	Sarandi
Paulo Ferreira da Silva	4297470-6	01	Geografia	C.E.E.B.J.A Mandaguaçu	Mandaguaçu
Paulo Ferreira da Silva	4297470-6	02	Geografia	E.E. Francisco J. Perioto	Mandaguaçu
Juliani Poltronieri Emerenciano	7115209-0	01	Geografia	C.E. do Campo José Marti	Jardim Alegre
Juliani Poltronieri Emerenciano	7115209-0	97	Geografia	C.E. do Campo José Marti	Jardim Alegre
Carlos Eduardo D. Rigoti	6767573-8	90	Matemática	C.E. Min. Petronio Portela	São Jorge Patrocinio
Debora Adriana Alves	6364087-5	01	Matemática	C. E. João Plath	Mauá da Serra
Debora Adriana Alves	6364087-5	02	Ciências	C. E. João Plath	Mauá da Serra
Lissandra Roberta Secco	4853070-2	02	Matemática	E.E. Elvira B. dos Santos	Maringá
Euclides Gerson Dalla Costa	4665883-3	02	Física	C.E. São João	Pato Branco
Edson Luis Schmidt	5590431-6	99	Química	C.E. José Marcondes Sobrinho	Laranjeiras do Sul
Albertina Schmoller Ghizone	4469904-4	90	Matemática	C.E. Ary B. Carneiro	Cândido de Abreu

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 25 de novembro de 2011.

Flávio Arns
Secretário de Estado da Educação

48032/2011

PORTARIA N.º 1841/11– GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 2055, de 20/07/2011, e a Resolução nº 3177, de 26/07/2011,

RESOLVE,

I. RETIFICAR a Portaria nº 1810 de 08/11/2011 na parte referente a :

NOME	RG	LF	DISCIPLINA	REMOVIDO PARA:	MUNICÍPIO
Gilza Benites Rodrigues Orsi	5887327-6	01	Inglês	C.E. Ver. José Balan	Umuarama
Elis Cristina Galvão Paes	6157974-5	97	Matemática	C.E. do Campo de Palmeirinha	Guarapuava
Vania Maria Cavallari	4229099-8	05	Pedagoga	C.E. Dona Carolina Lupion	Cambará
Andrea Moraes Lamim	6202066-0	02	História	C.E. Gen. Antonio Sampaio	Ponta Grossa

e não como constou no aludido ato.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 25 de novembro de 2011.

Flávio Arns
Secretário de Estado da Educação

48033/2011

PORTARIA N.º 1842/11– GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 2055, de 20/07/2011, e a Resolução nº 3177, de 26/07/2011,

RESOLVE:

I. EXCLUIR da Portaria nº 1810 de 08/11/2011 os nomes abaixo:

NOME	RG	LF	DISCIPLINA	CARGO	RETORNAR lotação PARA:
Monica Galdini	7062162-2	91	Ed. Física	PNI1-54	Município de Rio Branco do Ivaí
Ema Regina Pertile	10107301-7	01	Português	PNI2-71	E.E. XV de Novembro Município de Bom Jesus do Sul

e não como constou no aludido ato.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 25 de novembro de 2011.

Flávio Arns
Secretário de Estado da Educação

48034/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1866/2011 - DG/SEED

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, e tendo em vista o que dispõe o Edital nº 97/2011, de 08 de novembro de 2011, que regulamentou o processo de Remoção para os Municípios para Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM e Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo – QUP,

RESOLVE,

I. Fixar, o Exercício dos Professores do Quadro Próprio do Magistério e Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo constantes do anexo que integra esta Portaria, em 09 de dezembro.

II. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 09 de dezembro de 2011.

Jorge Eduardo Wekerlin
Diretor-Geral

48119/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA
PORTARIA DE SINDICÂNCIA N.º 53/2011

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos protocolado n.º 11.022.629-2 de 20 de maio de 2011 resolve:

D E S I G N A R

SILVIA PARRA, RG. Nº 1.119.848-1 Professora ocupante do Cargo PNI2-75, ITALO RAWLYK SANTUCCI, RG n.º 7.973.099-8, Agente Educacional AE02-L90 e PAULO JOSÉ LEONART, RG n.º 920.405-9, Professor ocupante do Cargo PNI2-75, para sob a PRESIDÊNCIA da primeira nominada constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades no COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, nesta capital, em face de Lester Pinheiro, RG 769.492-0, conforme denúncia descrita nos protocolados em epígrafe, devendo referida Comissão dar cumprimento integral ao disposto na Legislação vigente.
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, 08 de dezembro de 2011.

Maurício Pastor dos Santos
Chefe do Núcleo Regional da Educação de Curitiba.

48565/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA
PORTARIA DE SINDICÂNCIA N.º 57/2011

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos protocolado n.º 11.205.774-9 de 12 de setembro de 2011 resolve:

D E S I G N A R

CLAUDIA CALDERARI VIANNA, RG. Nº 4.193.864-1 Professora ocupante do Cargo PNI2-75, SHARLENE TERESINHA ELIAS PIZZAIA, RG Nº 6.365.997-5, Professora ocupante do Cargo PNI2-72 e VALTEMIR BARNABÉ, RG n.º 4.594.032-2, Professor ocupante do Cargo PNI2-67, para sob a PRESIDÊNCIA da primeira nominada constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades no COLÉGIO ESTADUAL REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI, nesta capital, conforme denúncia descrita nos protocolados em epígrafe, devendo referida Comissão dar cumprimento integral ao disposto na Legislação vigente.
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, 08 de dezembro de 2011.

Maurício Pastor dos Santos
Chefe do Núcleo Regional da Educação de Curitiba.

48570/2011

```
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
     RG       LF ................... N O M E ....................  CL/NV    D I S C I P L I N A
                MUNICIPIO       ...L O T A C A O   A N T E R I O R   R E V O G A D A....
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
0000393136-6  02  REGINA EDNA LOSS.................................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                CURITIBA        MATINHOS        GABRIEL DE LARA, C E - E FUND MEDIO
0000737167-5  01  SUELI DA LUZ VELEM.............................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                MORRETES        GUARATUBA       LEA GERMANA MONTEIRO, E E - E FUND
0000737423-2  02  STELLA MARIS FADEL NASCIMENTO.....................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                RIO AZUL        CURITIBA        ELYSIO VIANNA, C E PROF - E F P
0000737423-2  03  STELLA MARIS FADEL NASCIMENTO.....................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                RIO AZUL        CURITIBA        ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-E FUND MEDIO
0000752793-4  03  ROSA TOMIKA UENO.................................  NIVEL 2  MATEMATICA
                PARANACITY      CURITIBA        PARANA, C E DO - ENS FUND MED PROFIS
0000815625-5  01  LUIZ RENATO FRECCEIRO VALENCA.....................  NIVEL 2  MATEMATICA
                COLOMBO         CURITIBA        MARIA P.MARTINS, E E - E FUND
0000840494-1  55  NEUZA MARIA MAIA.................................  NIVEL 1  MATEMATICA
                MARINGA         SARANDI         SARANDI - LOCAL
0000852632-0  90  ANGELA MARIA REZENDE PIMENTA......................  NIVEL 2  CIENCIAS
                MARINGA         ALM TAMANDARE   ALMIRANTE TAMANDARE - LOCAL
0000852632-0  91  ANGELA MARIA REZENDE PIMENTA......................  NIVEL 2  BIOLOGIA
                MARINGA         ALM TAMANDARE   ALMIRANTE TAMANDARE - LOCAL
0000914693-8  89  MARIA DE LOURDES CORSINI MEDEIROS.................  NIVEL 2  ARTE
                BANDEIRANTES    ITAMBARACA      MARCILIO DIAS, C E-EF M N
0000920271-4  02  LEILA ANDRAUS ABOU SAAB..........................  NIVEL 2  BIOLOGIA
                WENCESLAU BRAZ  ARAPOTI         RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS
0000980958-9  96  CARLOS SHIGUENOBU KUWANO........................  NIVEL 1  CIENCIAS
                PATO BRANCO     PALMAS          EDUARDO, E E MONS - E FUND
0000989894-8  02  ROSEMARY DO ROCIO MANGIALARDO ROMANOS PERINI......  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                IVATE           MARILUZ         JOSE A.DE ALMEIDA, C E - E F M PROF NOR
0001002855-8  90  NILDA MARIA SALDANHA SENRA.......................  NIVEL 1  GESTAO
                CURITIBA        PINHAIS         LEOCADIA B. RAMOS, C E - E FUND MED PROF
0001031509-3  21  IVANI MIRANDA DE SOUZA...........................  NV.ESP3  PORTUGUES
                GUARAQUECABA    PARANAGUA       ZILAH DOS S.BATISTA,C E PROFA-E FUND MED
0001053969-2  03  MARIA TERESA SERABION GRACA.....................  NIVEL 2  PORTUGUES
                MARINGA         SARANDI         HELENA KOLODY, C E - E FUND MEDIO
0001129561-4  01  JUSSARA SALETE MOREIRA BARVICK..................  NIVEL 1  CIENCIAS
                LONDRINA        CURITIBA        PINHEIRO DO PARANA, C E -E FUND MED PROF
0001141334-0  22  ENCARNACAO CAVA BERNAL COSTELINI.................  NIVEL 1  MATEMATICA
                JATAIZINHO      IBIPORA         JARDIM SAN RAFAEL, C E DO - E FUND MED
0001158695-3  90  ARTHUR APOSTOLO DE OLIVEIRA NETTO................  NIVEL 2  SOCIOLOGIA
                LONDRINA        IBIPORA         OLAVO BILAC, C E - E FUND MEDIO PROF NOR
0001159776-9  01  AERTON JOSE GOUVEIA.............................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                JANDAIA DO SUL  IBAITI          IBAITI - LOCAL
0001159776-9  99  AERTON JOSE GOUVEIA.............................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                JANDAIA DO SUL  APUCARANA       APUCARANA - LOCAL
0001186280-2  21  RITA DE CASSIA MASSOLIN PACHECO GALPERIN..........  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                CURITIBA        PIRAQUARA       IVANETE M.DE SOUZA, C E - E FUND MEDIO
0001250735-6  01  MARINA DA SILVA................................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                COLOMBO         CURITIBA        ARLINDO CARVALHO DE AMORIM, C E-EF M
0001250735-6  02  MARINA DA SILVA................................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                COLOMBO         CURITIBA        ARLINDO CARVALHO DE AMORIM, C E-EF M
0001253713-1  01  MARIA GERALDA VIEIRA JABOR.......................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                MARIALVA        MANDAGUARI      MANDAGUARI - LOCAL
0001314702-7  01  CLEUSY APARECIDA FABRICIO DE MOURA...............  NIVEL 2  CIENCIAS
                CURITIBA        CAMPINA GDE SUL BANDEIRANTES, C E - E FUND MEDIO
0001325196-7  01  LIANE INES MULLER..............................  NIVEL 3  EDUCACAO FISICA
                CARAMBEI        CURITIBA        OLIVIO BELICH, C E DEP - E FUND MEDIO
```

0001325196-7 21 LIANE INES MULLER..... NIVEL 3 EDUCACAO FISICA
CARAMBEI CURITIBA OLIVIO BELICH, C E DEP - E FUND MEDIO
0001330074-7 02 ARSENIO LUIS GARBIN..... NIVEL 1 PORTUGUES
UNIAO D VITORIA CRUZ MACHADO CERRO AZUL, C E BARAO DO - E F M N P
0001356941-0 01 LUCIA OTILIA SUREK..... NIVEL 1 MATEMATICA
ARAPONGAS SABAUDIA SABAUDIA, C E - E FUND E MEDIO
0001380912-7 01 ELCIO JOSE MATTOSO..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
CURITIBA RIO NEGRO MAXIMIANO PFEFFER, C E - E FUND MED
0001412563-9 22 NEURI VALDIR TESTA..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
BOM SUCESSO SUL SULINA SEDE OURO, E E DE - E FUND
0001444520-0 01 HELIETE CORDEIRO DE SOUZA..... NIVEL 2 PORTUGUES
CURITIBA CAMPINA GDE SUL BANDEIRANTES, C E - E FUND MEDIO
0001501505-5 01 IVONE GUIMARAES CARNEIRO..... NIVEL 2 HISTORIA
JOAQUIM TAVORA CARLOPOLIS HERCILIA DE PAULA E SILVA, E E PROF -E F
0001505209-0 01 TEREZINHA DE SOUZA RIBEIRO..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
SARANDI MIRADOR PEDRO V.P.DE SOUZA, C E - E FUND MEDIO
0001521796-0 91 REGINA CELIA PEREIRA..... NIVEL 1 HISTORIA
MATINHOS CAMPO LARGO CAMPO LARGO - LOCAL
0001525380-0 01 MARIA GORETI MOSIMANN DA SILVA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
ARAUCARIA CURITIBA EURIDES BRANDAO, C E - E FUND MED
0001597530-0 21 UMBELINA DE LOURDES CARDOSO ANDRADE..... NIVEL 2 PORTUGUES
BARRACAO STO A SUDOESTE CEEBJA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - E F M
0001608033-0 99 VALDIR CORREIA DA SILVA..... NIVEL 1 MATEMATICA
S CARLOS IVAI INAJA RIO BRANCO, C E BAR DO - E MEDIO
0001661321-5 91 SHIZUKO TOMOIKE GARDENGUE..... NIVEL 1 CIENCIAS
PITANGA S JOSE PINHAIS SAO JOSE DOS PINHAIS - LOCAL
0001680938-1 21 LINDAMIR ZEGLIN FERNANDES..... NIVEL 3 HISTORIA
FAZ RIO GRANDE CURITIBA ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M
0001702104-4 02 IVALDIR FERREIRA DA CRUZ..... NIVEL 2 PORTUGUES
RESERVA IGUACU CANDOI PAZ, C E DE - E FUND MEDIO
0001736729-3 01 SILVANO CARNEIRO JUNIOR..... NIVEL 2 HISTORIA
TIBAGI VENTANIA ALBERTO DA SILVA PARANA, C E - EF MEDIO
0001756812-4 01 VERA LUCIA GRANZOTTI BAULE..... NIVEL 3 CIENCIAS
MARINGA FLORAI HONORIO FAGAN, E E - E FUND
0001812501-3 90 ELIZABETE DOS SANTOS MEIRELLES DE OLIVEIRA..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
SANTA FE CAMPO LARGO ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA -E F M
0001812501-3 91 ELIZABETE DOS SANTOS MEIRELLES DE OLIVEIRA..... NIVEL 2 PORTUGUES
SANTA FE CAMPO LARGO ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA -E F M
0001814817-0 02 ELIZA MUZZOLON..... NIVEL 2 HISTORIA
GUARAPUAVA CANTAGALO OLAVO BILAC, C E - E FUND MEDIO
0001828409-0 01 EVA APARECIDA SZCZEPANSKI..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
CAMPO MOURAO ARARUNA JOANA DARC, C E-EF M
0001854862-3 90 VALDELIR FRANCA FAZOLI..... NIVEL 1 FISICA
S C M CASTELO QUERENCIA NORTE HUMBERTO DE CAMPOS, C E - E F M NOR PROF
0001859178-2 99 DEONILDA TEREZINHA DELIBERALI..... NIVEL 1 ARTE
REALEZA PINHAL S BENTO VARGAS, C E PRES - E FUND MEDIO
0001886212-3 22 TEREZINHA FATIMA RENOSTRO BARBIERI..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
CIANORTE TAPEJARA TAPEJARA - LOCAL
0001900814-2 01 ELISABETE MONTEIRO ALVES..... NIVEL 2 ARTE
MARINGA IVAIPORA CEEBJA IVAIPORA - E FUND MEDIO
0001900814-2 03 ELISABETE MONTEIRO ALVES..... NIVEL 2 ARTE
MARINGA IVAIPORA IDALIA ROCHA, C E-EF M
0001914477-1 02 MARCOS JOSE NIEDZIELA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
PARANAGUA PINHAIS AMYNTAS DE BARROS, C E - E F M PROF
0001936880-7 01 LUZIA DE FATIMA DAS NEVES FIOREZI..... NIVEL 2 PORTUGUES
ARAPONGAS S JOSE PINHAIS CHICO MENDES, C E - E FUND MEDIO
0001936880-7 99 LUZIA DE FATIMA DAS NEVES FIOREZI..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
ARAPONGAS S JOSE PINHAIS SAO JOSE DOS PINHAIS - LOCAL
0001951172-3 22 LORENA MARIA VENDRUSCOLO LUCINI..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
BOM SUCESSO SUL SULINA NESTOR DE CASTRO, C E - E FUND MEDIO
0001957352-4 01 IVONILDE DOS SANTOS REIS..... NIVEL 1 CIENCIAS
APUCARANA ARAPONGAS ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PROFIS
0001967184-4 01 MOACYR CARVALHO BELAFONTE..... NIVEL 1 MATEMATICA
CIANORTE TUNEIRAS OESTE CUARAITAVA, E E DE - E FUND
0001984077-8 01 VERA REGINA BATISTA..... NIVEL 2 CIENCIAS
IVAI PONTA GROSSA JESUS DIVINO OPERARIO, E E - E FUND
0002006471-4 02 CARMEN ALICE BRAGATTO CUSTODIO..... NIVEL 1 PORTUGUES
S CEC DO PAVAO CONGONHINHAS CONGONHINHAS - LOCAL
0002007583-0 91 AMELIA EPONINA DA LUZ RUIVO..... NIVEL 2 MATEMATICA
CARAMBEI TIBAGI TIBAGI - LOCAL
0002013377-5 01 IRACI PEREIRA LOPES GREGORIO..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
SARANDI NOVA LONDRINA VALE DO TIGRE, E E - E FUND
0002013377-5 21 IRACI PEREIRA LOPES GREGORIO..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
SARANDI NOVA LONDRINA VALE DO TIGRE, E E - E FUND
0002017627-0 01 TEREZINHA ROSSONI QUADROS..... NIVEL 2 PORTUGUES
UNIAO D VITORIA BITURUNA SANTA BARBARA, C E - E FUND MED NOR PROF
0002017627-0 03 TEREZINHA ROSSONI QUADROS..... NIVEL 2 PORTUGUES
UNIAO D VITORIA BITURUNA SANTA BARBARA, C E - E FUND MED NOR PROF
0002028843-4 01 MARASYLVIA GUILHERME..... NIVEL 2 PORTUGUES
CAMPO MOURAO JANIOPOLIS JANIOPOLIS - LOCAL
0002029056-0 01 VALMY DIVANIR BLUM DALMOLIM..... NIVEL 2 BIOLOGIA
PIEN GUAMIRANGA FRANCISCO RAMOS, C E - E FUND MEDIO
0002039943-0 01 LEILA APARECIDA MENDES MARCHEZONI ORLANDINI..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
UMUARAMA ALTONIA LUCIA A DE OLIVEIRA SCHOFFEN, C E-EF M
0002054185-7 01 MARIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA..... NIVEL 2 PORTUGUES
STA TEREZA OEST MARIPA PIO XII, C E - E FUND MEDIO
0002124877-0 21 FERNANDO LAERCIO MARTINS..... NIVEL 3 EDUCACAO FISICA
MARINGA PAICANDU PAICANDU, C E - E FUND MEDIO NORMAL PROF
0002125310-3 91 ROSEMARY DE JESUS ROCHA BARBOSA..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
CANDIDO ABREU RESERVA MANOEL A.GOMES, C E - E FUND MEDIO NORM
0002126381-8 01 NEIDE YOKO CHIMADA..... NIVEL 2 FISICA
DOURADINA IVATE RACHEL DE QUEIROZ, C E-EF M
0002131273-8 02 BELMIRO GALLO..... NIVEL 1 MATEMATICA
MARINGA SARANDI SARANDI - LOCAL
0002151175-7 21 NOEVAL DE PAULA..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
MORRETES ANTONINA MOYSES LUPION, C E-EF M
0002152276-7 02 BEATRIZ TORRES ZAIM..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

```
                MARINGA         SARANDI         ANTONIO FCO LISBOA, C E - EN FUN MED PRO
0002161035-6  01  ANTONIO CARLOS GENTILIN.......................  NIVEL 2  MATEMATICA
                ESPERANCA NOVA  FOZ DO IGUACU   TAMANDARE, C E ALM - E FUND MEDIO
0002175290-8  01  RAQUEL GARCIA PUNHAGUI........................  NIVEL 3  PORTUGUES
                MARILANDIA SUL  MAUA DA SERRA   JOAO PLATH, C E - E FUND MEDIO
0002176662-3  01  FLAVIO DA SILVA PEREIRA.......................  NIVEL 2  PORTUGUES
                CAMPO MAGRO     ITAPERUCU       JOSE PIOLI, C E-EF M
0002176662-3  02  FLAVIO DA SILVA PEREIRA.......................  NIVEL 2  PORTUGUES
                CAMPO MAGRO     ITAPERUCU       LUIZ MALTACA, C E VER-EF M
0002179153-9  01  NIZIA VISOTTO................................  NIVEL 1  PEDAGOGIA
                RIBEIRAO CLARO  IBAITI          IBAITI - LOCAL
0002233694-0  52  CELIA REGINA VIGANO............................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                PATO BRANCO     PALMAS          PONCIANO J.DE ARAUJO, C E PE - E F MED
0002235472-8  91  MAURILIO SANTOS...............................  NIVEL 2  MATEMATICA
                ENG BELTRAO     CAMPINA LAGOA   CAMPINA DA LAGOA, C E-E FUN MED PROF NOR
0002240819-4  02  GISELIA APARECIDA SERIGATI SALVALAGIO..........  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                LONDRINA        IBIPORA         CEEBJA DR. FRANCISCO G.BELTRAO - E F M
0002260476-7  04  EDINO SPADA...................................  NIVEL 1  PORTUGUES
                TELEMACO BORBA  CURIUVA         JOSE DE ALENCAR, E E - E FUND
0002261418-5  02  SOLANO HERBERTI BORDIM........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                PAICANDU        CURITIBA        CURITIBA - LOCAL
0002262378-8  03  RACHEL APRIGIO FERREIRA RECKERS................  NIVEL 2  HISTORIA
                MAL CAND RONDON NOVA SANTA ROSA GASPAR DUTRA, C E MAL - E FUND MEDIO
0002266547-2  01  PAULO DO AMARAL..............................  NIVEL 2  PORTUGUES
                PONTAL PARANA   FOZ DO IGUACU   PEDRO II, C E DOM - E FUND MEDIO
0002266547-2  02  PAULO DO AMARAL..............................  NIVEL 2  PORTUGUES
                PONTAL PARANA   FOZ DO IGUACU   PIONEIROS, C E - E FUND E MED
0003001841-9  97  ANTENOR CESAR CAMARGO........................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                CURITIBA        PONTA GROSSA    PONTA GROSSA - LOCAL
0003029739-3  01  SILVANA REGINA BORDIM FACHIN CARMO.............  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                PINHAIS         COLOMBO         PLINIO A.M.TOURINHO, C E PROF-E FUND MED
0003029863-2  02  ELIZABETE DONIAK FRENZEL......................  NIVEL 1  MATEMATICA
                PINHAIS         COLOMBO         ZUMBI DOS PALMARES, C E - E F M P
0003040381-9  02  LOURDES HELENA LEANDRO BOTTER..................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                MARINGA         CIANORTE        CIANORTE - LOCAL
0003056242-9  01  FLAVIA VANESSA STARKE........................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                PONTA GROSSA    PALMEIRA        PALMEIRA - LOCAL
0003056242-9  02  FLAVIA VANESSA STARKE........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                PONTA GROSSA    CASTRO          CASTRO - LOCAL
0003061073-3  04  NELY SALLAS FUENTES.........................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                IGUARACU        COLOMBO         COLOMBO - LOCAL
0003065618-0  02  AURORA ROSA BELLINCANTA SOARES................  NIVEL 3  CIENCIAS
                MARINGA         FOZ DO IGUACU   CASTELO BRANCO, C E PRES - E FUND MEDIO
0003065618-0  03  AURORA ROSA BELLINCANTA SOARES................  NIVEL 3  BIOLOGIA
                MARINGA         FOZ DO IGUACU   CEEBJA PROF.ORIDES B.GUERRA-E FUND MED
0003068107-0  02  IRIA MARIA JARDIM DE LIMA....................  NIVEL 1  MATEMATICA
                TERRA BOA       ARAUCARIA       ARAUCARIA - LOCAL
0003091815-0  02  VALCIR ORLANDO NARDI.........................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                BOM SUCESSO     MANDAGUARI      VERA CRUZ, C E - E FUND MED PROFIS NORM
0003092091-0  02  OSMAR STIER JUNIOR...........................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                IVAIPORA        JARDIM ALEGRE   CRISTOVAO COLOMBO, C E-EM N
0003107756-7  01  MARIA DO CARMO LOSS DE GOES..................  NIVEL 2  CIENCIAS
                IRATI           F. PINHEIRO     GETULIO VARGAS, C E - E FUND MEDIO
0003108889-5  02  DIONE MANOSSO WUJASTYK.......................  NIVEL 1  HISTORIA
                CARAMBEI        PONTA GROSSA    CORREIA, C E SEN - E FUND MEDIO PROF
0003112113-2  02  IARA MARIA CHEMIN............................  NIVEL 2  PORTUGUES
                TELEMACO BORBA  VENTANIA        PEDRO MARCONDES RIBAS, C E-E FUND MEDIO
0003114163-0  03  LILIAN RUTE SOUZA PEREIRA DA SILVA............  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                SARANDI         CURITIBA        PEDRO MACEDO, C E - E FUND MEDIO PROF
0003114163-0  04  LILIAN RUTE SOUZA PEREIRA DA SILVA............  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                SARANDI         CURITIBA        SANTOS DUMONT, C E - E FUND MEDIO PROF
0003119374-5  22  MARIA ROSVAINE BARCO CATTO.....................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                SARANDI         FOZ DO IGUACU   ULYSSES GUIMARAES, C E - E FUND MED PROF
0003120711-8  02  SERGIO SANTO DA COSTA..........................  NIVEL 1  HISTORIA
                IPORA           CAFEZAL DO SUL  TIRADENTES, C E - E FUND MEDIO
0003123745-9  96  MARCIA APARECIDA DE GOES PONTES................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                GUARAPUAVA      CAMPINA SIMAO   CAMPINA DO SIMAO - LOCAL
0003124408-0  01  MARIA DE FATIMA GOZZI CIRICO.................  NIVEL 2  HISTORIA
                MARIALVA        SARANDI         HELENA KOLODY, C E - E FUND MEDIO
0003126971-7  02  JOAO ROBERTO SCHUSTER.........................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                FLORIDA         IGUARACU        IGUARACU - LOCAL
0003141789-9  01  MARIA JUSSARA SOBENKO HATUM..................  NIVEL 3  CIENCIAS
                CURITIBA        CRUZEIRO OESTE  CRUZEIRO DO OESTE, C E - E FUND MED
0003141789-9  21  MARIA JUSSARA SOBENKO HATUM..................  NIVEL 3  MATEMATICA
                CURITIBA        CRUZEIRO OESTE  TAMANDARE, C E ALM - E FUND MEDIO PROF
0003149046-4  02  LUCINEIA APARECIDA VALIM DA SILVA.............  NIVEL 2  HISTORIA
                SAO JOAO IVAI   LONDRINA        NILO PECANHA, C E - E FUND MEDIO
0003153303-1  01  VERA LUCIA MULLER...........................  NIVEL 2  CIENCIAS
                MARMELEIRO      SAO JOAO        TANCREDO NEVES, C E - E FUND MEDIO
0003153824-6  01  IEDA INES REINEHR...........................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                FRANC BELTRAO   MARMELEIRO      MARMELEIRO, C E DE - E FUND MEDIO
0003153824-6  02  IEDA INES REINEHR...........................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                FRANC BELTRAO   MARMELEIRO      MARMELEIRO, C E DE - E FUND MEDIO
0003162938-1  01  RITA ISABEL GOMES...........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                MARINGA         PAICANDU        PAICANDU, C E - E FUND MEDIO NORMAL PROF
0003185039-8  02  RICARDO PIRES...............................  NIVEL 2  QUIMICA
                ROLANDIA        CAMBE           GERALDO FERNANDES, C E DOM - E FUND MED
0003192430-8  01  HELENA MARIA PIANCA.........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                LONDRINA        MARUMBI         MARUMBI, C E - E FUND MED NOR
0003192888-5  01  ADILSON DA COSTA LOPES......................  NIVEL 3  EDUCACAO FISICA
                PARANAGUA       S JOSE PINHAIS  SILVEIRA DA MOTTA, C E - E FUND MEDIO
0003193619-5  90  EVERLEI ARAUJO CARNEIRO......................  NIVEL 1  MATEMATICA
                SANTA MARIANA   NOVA AM COLINA  PAULO VI, C E PAPA - E FUND MEDIO
0003193902-0  01  MARISTELA INES GAVINO DE ANDRADE.............  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                SANTA MARIANA   SANTA AMELIA    CARLIRIO G.DOS SANTOS, C E - E FUND_MED
0003204192-2  02  IZAURA GIAROLA PITA.........................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                UMUARAMA        IPORA           IPORA - LOCAL
```

0003212574-3 01 ANDREA FANCHIN QUEIROZ GALVAO..... NIVEL 2 ARTE
GUARATUBA PARANAGUA FARIA SOBRINHO, E E - E FUND - SEDE
0003236625-2 01 AIDA ROSA DE PAULA DIEGUEZ..... NIVEL 2 ARTE
LONDRINA SERTANEJA ANTONIO BITONTI, C E PROF - E FUND MED
0003242508-9 02 FLAVIO ROBERTO ROMANO CAMACHO..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
CORN PROCOPIO BANDEIRANTES CECILIA MEIRELES, E E - E FUND
0003250379-9 01 STELLA MARGARIDA NOVAES SA TELES DE OLIVEIRA..... NIVEL 2 BIOLOGIA
STO ANT PLATINA S JOSE PINHAIS TIRADENTES, C E - E FUND MEDIO
0003259991-5 02 JOSE RIDEO SAMPAIO..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
CRUZMALTINA CANDIDO ABREU ARY B.CARNEIRO, C E - E FUND E MEDIO
0003275152-0 02 MAXUEL CIRILO DE OLIVEIRA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
CAMPINA LAGOA CASCAVEL CASCAVEL - LOCAL
0003276903-9 01 CLAUDETE FAUSTINO DE SOUZA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
CAMPO MOURAO BARBOSA FERRAZ MACHADO DE A.BARBOSA FERRAZ,C E-E F M P
0003276903-9 21 CLAUDETE FAUSTINO DE SOUZA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
CAMPO MOURAO BARBOSA FERRAZ MACHADO DE A.BARBOSA FERRAZ,C E-E F M P
0003307976-1 01 TEOZINIR TOM..... NIVEL 2 HISTORIA
LAPA CONTENDA MIGUEL FRANCO FILHO, C E - E FUND MEDIO
0003310386-7 01 ROSIVANI DE FATIMA PEREIRA..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
SERTANOPOLIS IBIPORA TEOTHONIO B.VILELA, C E - E FUND MEDIO
0003314924-7 01 MARLI APARECIDA DIANIN TEIXEIRA..... NIVEL 2 PORTUGUES
STA MARIA OESTE PEROLA NESTOR VICTOR, C E - E FUND MEDIO NORMAL
0003314924-7 02 MARLI APARECIDA DIANIN TEIXEIRA..... NIVEL 2 PORTUGUES
STA MARIA OESTE PEROLA PEROLA - LOCAL
0003315747-9 02 LUIZ ANTONIO VIEIRA MARTINS..... NIVEL 1 CIENCIAS
BOA V SAO ROQUE STA MARIA OESTE SANTA MARIA DO OESTE - LOCAL
0003320953-3 22 SIRLENE VANONI CARDOSO..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
PEROBAL IVATE IVATE - LOCAL
0003321797-8 02 ELISABETE BRAGIATO KAMEI..... NIVEL 2 ARTE
SANTA MARIANA CORN PROCOPIO MONTEIRO LOBATO, C E - E FUND MED
0003351089-6 02 ISABEL DA SILVA..... NIVEL 2 HISTORIA
IVAIPORA ARAPUA ARAPUA, C E DE-EF M
0003353227-0 02 CLEIDES TEREZINHA FRIES..... NIVEL 3 FILOSOFIA
PATO BRANCO CURITIBA EURIDES BRANDAO, C E - E FUND MED
0003353227-0 03 CLEIDES TEREZINHA FRIES..... NIVEL 3 FILOSOFIA
PATO BRANCO CURITIBA NIRLEI MEDEIROS, C E - ENS FUND MED
0003375407-8 01 NICE VALERIA RAMOS..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
CURITIBA PARANAGUA FARIA SOBRINHO, E E - E FUND - SEDE
0003375733-6 03 MARIA REGINA MARTINS..... NIVEL 2 PORTUGUES
UNIAO D VITORIA GAL CARNEIRO SAO FRANCISCO DE ASSIS,CE DO CAMPO -EFM
0003378495-3 99 ERAN LUIZ PACHECO..... NIVEL 1 MATEMATICA
S JOAO TRIUNFO IPIRANGA CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M NOR PROF
0003383637-6 53 JORGE ANTONIO DE SOUZA..... NIVEL 2 MATEMATICA
S JOAO TRIUNFO CRUZ MACHADO CERRO AZUL, C E BARAO DO - E F M N P
0003393771-7 01 JOSIANE CAVA GUIMARAES..... NIVEL 2 QUIMICA
CURITIBA JAGUARIAIVA NILO PECANHA, C E-EF M
0003393771-7 02 JOSIANE CAVA GUIMARAES..... NIVEL 2 CIENCIAS
CURITIBA JAGUARIAIVA NILO PECANHA, C E-EF M
0003403331-5 02 MARIA AUGUSTA CASSIA DE AGUIAR..... NIVEL 1 PORTUGUES
STO ANT PLATINA RIBEIRAO CLARO SEBASTIAO L.DA SILVA, C E DO CAMPO - EFM
0003413927-0 89 VANILDA DE SOUZA GOBO..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
TAPIRA S JERON SERRA SAO JERONIMO DA SERRA - LOCAL
0003415177-6 01 GISLENE DE PAULA ALMEIDA..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
JOAQUIM TAVORA CURITIBA OLIMPIO DE SOUZA, C E PE - E FUND MEDIO
0003421940-0 02 MARIA INOES ROBLE..... NIVEL 1 MATEMATICA
TAPIRA DOURADINA DOURADINA - LOCAL
0003422097-2 53 LUIZ FERREIRA MACIEL..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
CAMPINA LAGOA CASCAVEL CASCAVEL - LOCAL
0003422427-7 90 MARIA ELIZABETE BELINATO BENITZ..... NIVEL 2 QUIMICA
MATINHOS BARBOSA FERRAZ MACHADO DE A.BARBOSA FERRAZ,C E-E F M P
0003422427-7 91 MARIA ELIZABETE BELINATO BENITZ..... NIVEL 2 CIENCIAS
MATINHOS PEABIRU QUATORZE DE DEZEMBRO, C E - E FUND MED
0003432951-6 02 ROSSANA FERRARI SCHAFER..... NIVEL 3 CIENCIAS
GUARATUBA CURITIBA ALFREDO PARODI, C E-EF M
0003434793-0 01 CARLA APARECIDA FRANCA RECK..... NIVEL 2 PORTUGUES
CANDIDO ABREU IMBITUVA ALCIDES MUNHOZ, C E - E FUND_MEDIO
0003446126-0 97 JEFFERSON VERNIER..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
STO ANT PLATINA CARLOPOLIS HERCILIA DE PAULA E SILVA, E E PROF -E F
0003450574-8 99 ANETE JEAN DOMINGO..... NIVEL 1 MATEMATICA
FAXINAL MAUA DA SERRA JOAO PLATH, C E - E FUND MEDIO
0003455098-0 02 SILVETE MARIA MARTINS..... NIVEL 2 HISTORIA
ANDIRA CURITIBA CURITIBA - LOCAL
0003455610-5 01 ELCY TEREZINHA DE ALMEIDA FERREIRA..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
CAFELANDIA NOVA AURORA JORGE NACLI, E E - E FUND
0003455610-5 02 ELCY TEREZINHA DE ALMEIDA FERREIRA..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
CAFELANDIA NOVA AURORA NOVA AURORA - LOCAL
0003458096-0 89 PEDRO ARJEL BIANCO..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
GUARAPUAVA TURVO TURVO - LOCAL
0003472333-8 91 MARIA CRISTINA AFONSO BRANCO BERTOLA..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
CAFEZAL DO SUL UMUARAMA BENTO MOSSURUNGA, C E - E FUND MED NORM
0003478284-9 02 MOUGLY DA LUZ QUEIROZ..... NIVEL 2 PORTUGUES
CURITIBA PINHAIS DANIEL ROCHA, C E PROF - E FUND_MED
0003493548-3 02 CASSIA MARIA MUNHOZ GIMENEZ..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
STA ISABEL IVAI SANTA MONICA SANTA MONICA, C E - E FUND MEDIO PROF
0003507219-5 01 MOACIR LINCOLN VIEIRA DE MOURA..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
CAMPO MOURAO ARARUNA ISABEL, C E PRINC-EM
0003531963-8 99 RIVELINA ANDREUCI DE SOUZA..... NIVEL 1 QUIMICA
IVATE UMUARAMA HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROF-E F M P
0003535763-7 01 MARIA LUCIA DE CARVALHO CARDOSO..... NIVEL 2 PORTUGUES
MARINGA MANDAGUACU FRANCISCO J.PERIOTO, E E PROF - E FUND
0003539637-3 02 DAISY ABIGAIL LARINI..... NIVEL 2 HISTORIA
ANDIRA COLOMBO COLOMBO - LOCAL
0003541619-6 02 CELIO CARLOS VEIGA DIAS..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
LEOPOLIS S JERON SERRA SAO JERONIMO DA SERRA - LOCAL
0003543639-1 01 INOCENCIO APARECIDO CARDOSO..... NIVEL 2 QUIMICA
ARAPONGAS ROLANDIA SOUZA NAVES, C E - E FUND MED PROF
0003554756-8 01 RITA DE CASSIA FIDELIX..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

CARAMBEI PONTA GROSSA LINDA S. BACILA, C E PROFA - E FUND MED
0003562869-0 02 ROSY MAYRI SANCHEZ GABRIEL..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
MORRETES ANTONINA MARIA ARMINDA, E E PROF-EF
0003570665-8 91 JOAO LUIS SCHOMMER..... NIVEL 1 HISTORIA
PALOTINA MISSAL MISSAL - LOCAL
0003573959-9 90 CRISTIANE REGINA ZIMERMANN..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
CURITIBA PINHAIS SPRENGER, C E TEN - E FUND MEDIO
0003587955-2 01 ELENICE MARIA DZIDZIET DAHLE..... NIVEL 2 PORTUGUES
CURITIBA PARANAGUA ZILAH DOS S.BATISTA,C E PROFA-E FUND MED
0003596244-1 01 TERESINHA DA SILVA MEDEIROS..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
CURITIBA ARAUCARIA JULIO SZYMANSKI, C E PROF - E MED PROF N
0003601566-7 01 MARIA JOSE DE CARVALHO..... NIVEL 2 PORTUGUES
SARANDI PIRAQUARA MARIO B.T.BRAGA, C E PROF - E FUND MEDIO
0003601566-7 02 MARIA JOSE DE CARVALHO..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
SARANDI PIRAQUARA MARIO B.T.BRAGA, C E PROF - E FUND MEDIO
0003608533-9 01 MARCIA JUSTINA TRAMONTINI FONSECA..... NIVEL 2 CIENCIAS
TUNEIRAS OESTE JANIOPOLIS JANIOPOLIS - LOCAL
0003643899-1 92 DALVA REGINA BERTOLETI..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
MARINGA S JORGE DO IVAI SAO JORGE DO IVAI - LOCAL
0003644007-4 01 MARIA ROSELAINE DE SOUZA..... NIVEL 2 MATEMATICA
LONDRINA ALVORADA DO SUL ANASTACIO CEREZINE, E E-EF
0003672454-4 02 ROZANA MARIA DIAS BELLO..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
TOLEDO MAL CAND RONDON PAULO FREIRE, C E - ENS FUND MED
0003672454-4 03 ROZANA MARIA DIAS BELLO..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
TOLEDO MAL CAND RONDON PAULO FREIRE, C E - ENS FUND MED
0003684721-2 01 MARILENE DE FATIMA KUPFER..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
PARANAGUA QUEDAS IGUACU JOSE DE ANCHIETA, C E - E FUND MEDIO
0003687546-1 92 ROSILENE REGINATO..... NIVEL 2 HISTORIA
MERCEDES GUAIRA SAMUEL BENCK, C E DO CAMPO VER - E F M
0003687546-1 93 ROSILENE REGINATO..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
MERCEDES GUAIRA SAMUEL BENCK, C E DO CAMPO VER - E F M
0003706342-8 01 ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS..... NIVEL 2 HISTORIA
GUARAQUECABA MARINGA MARCO A.PIMENTA, C E - E FUND MEDIO
0003706342-8 96 ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS..... NIVEL 2 HISTORIA
GUARAQUECABA SARANDI CORA CORALINA, C E - E FUND MEDIO
0003709440-4 02 LUIZ CARLOS DA SILVA CAMERAN..... NIVEL 1 HISTORIA
PALOTINA CASCAVEL CASCAVEL - LOCAL
0003734343-9 02 AGUSTINHO BENATTI MENDONCA..... NIVEL 1 GESTAO
MARINGA SARANDI SARANDI - LOCAL
0003735094-0 02 MARLEI GESSI CAVALHEIRO ANTONIOLLI..... NIVEL 2 CIENCIAS
SAO JOAO SAUDADE IGUACU CAXIAS, C E DUQUE DE - E FUND MEDIO
0003754243-1 01 PATRICIA MENDONCA REIS..... NIVEL 2 MATEMATICA
IVATE ICARAIMA ANTONIO F.F.COSTA, C E DES - E FUND MED
0003781660-4 91 ROSINI DOS SANTOS MARONEZE..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
GOIOERE RANCHO A OESTE RANCHO ALEGRE DO OESTE - LOCAL
0003805421-0 91 MARIA INES DE FIGUEIREDO CRUZ..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
APUCARANA ARAPONGAS UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS
0003805608-5 01 CLEONICE IEDA BRUST FARINACIO..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
GRANDES RIOS RIO BRANCO IVAI RIO BRANCO, C E - E FUND MEDIO
0003811868-4 01 JAIR MARINO PACCI..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
DOIS VIZINHOS CAP L MARQUES CAPITAO LEONIDAS MARQUES - LOCAL
0003812587-7 91 ILDA SCHMITZ..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
ENEAS MARQUES AMPERE AMPERE - LOCAL
0003816180-6 90 SILVANIA SERVELIN DE OLIVEIRA E SILVA..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
PEROLA DO OESTE PLANALTO JOAO ZACCO PARANA, C E - E FUND MED PROF
0003824410-8 90 SIRLEI MARIA VALDOMERI..... NIVEL 2 ARTE
SANTA LUCIA CAP L MARQUES ANTONIO DE CASTRO ALVES, C E-E FUND MED
0003849670-0 01 MARIA APARECIDA COUTINHO AMARAL..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
ALTO PIQUIRI FOZ DO IGUACU CATARATAS DO IGUACU, C E - E FUND MEDIO
0003849670-0 02 MARIA APARECIDA COUTINHO AMARAL..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
ALTO PIQUIRI FOZ DO IGUACU FOZ DO IGUACU - LOCAL
0003860468-6 97 CLEONICE FERRARINI BECKER..... NIVEL 1 MATEMATICA
CASCAVEL CORBELIA CORBELIA - LOCAL
0003870321-8 02 LEDA TOLEDO DE SOUZA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
CARLOPOLIS COLOMBO HERACLITO F.SOBRAL PINTO, C E-E FUND MED
0003871732-4 01 DARI GRASEL..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
AMPERE FOZ DO IGUACU ARNALDO BUSATTO, C E DR - E FUND MEDIO
0003871732-4 21 DARI GRASEL..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
AMPERE FOZ DO IGUACU SOL DE MAIO, C E - END FUND MED PROFIS
0003874746-0 22 ADILSON RUBENS GEREVINI..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
FORMOSA D OESTE IRACEMA D OESTE GETULIO VARGAS, C E - E FUND MEDIO
0003883484-3 02 MARIA LUCIA LOPES SANTOS..... NIVEL 3 HISTORIA
CASCAVEL CAP L MARQUES ANTONIO DE CASTRO ALVES, C E-E FUND MED
0003884835-6 96 ELAINE SEGANTINE GONCALVES..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
ARAPONGAS RIO BOM RIO BOM - LOCAL
0003889418-8 97 JANETE MENDES DA SILVA SILVESTRE..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
UMUARAMA ALTO PARAISO VILA ALTA, C E - E FUND MEDIO
0003890153-2 01 HILMA MODESTO DE ASSIS..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
CURITIBA UMUARAMA MANUEL DA NOBREGA, C E PE - E FUND MEDIO
0003897270-7 01 ROSELI RIBEIRO GRAEBIN..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
PINHAIS CURITIBA ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M
0003911416-0 02 ASTA METZ..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
MAL CAND RONDON TOLEDO TOLEDO - LOCAL
0003917155-4 22 RUTH ROSA RODMANN ELIAS..... NIVEL 2 MATEMATICA
NOVA AURORA PATO BRAGADO PATO BRAGADO, C E - E FUND MEDIO
0003925778-5 02 ROSILENI DE JESUS SOLDES..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
BANDEIRANTES S SEB AMOREIRA SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - LOCAL
0003932310-9 02 NEUZA APARECIDA DE MOURA SILVA..... NIVEL 2 QUIMICA
ALTO PIQUIRI CAFEZAL DO SUL TIRADENTES, C E - E FUND MEDIO
0003938003-0 99 JOSE JAIRO NECKEL..... NIVEL 1 ARTE
REALEZA STA IZABEL OEST MARICA, C E MARQUES DE - E FUND MEDIO
0003942560-2 01 CELIO JOSE DE LARA..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
COLOMBO CURITIBA CURITIBA - LOCAL
0003947861-7 90 ROSANA ELISA DA SILVA..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
BANDEIRANTES SANTA AMELIA SANTA AMELIA - LOCAL
0003961104-0 01 CLEONICE APARECIDA DE CAMPOS IGNACHEWSKI..... NIVEL 2 HISTORIA
LARANJ DO SUL RIO B IGUACU IRENO ALVES DOS SANTOS, C E - E FUND MED

0003963310-8 02 LIGIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
PONTA GROSSA PALMEIRA GETULIO VARGAS, C AG E-E FUND MED PROF
0003971450-7 01 TEREZA SIBALDELI SABO..... NIVEL 3 HISTORIA
MARINGA CAMPO MOURAO UNIDADE POLO, C E - E FUND MEDIO PROFIS
0003971450-7 02 TEREZA SIBALDELI SABO..... NIVEL 3 HISTORIA
MARINGA CAMPO MOURAO RONDON, C E MAL - E FUND MEDIO PROF
0003973133-9 02 WILSON JOAO MARCIONILIO ALVES..... NIVEL 2 HISTORIA
CURITIBA S JOSE PINHAIS EUNICE BORGES DA ROCHA, C E-E FUND MEDIO
0003978204-9 01 IVONETE APARECIDA PAZINATO..... NIVEL 3 HISTORIA
SERTANOPOLIS ROLANDIA SOUZA NAVES, C E - E FUND MED PROF
0003981065-4 92 ELIANE LUGO..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
CURITIBA PINHAIS SEMIRAMIS DE B. BRAGA, C E-E FUND MEDIO
0003984345-5 90 MARIA ODETE RODRIGUES ESPELHO ROSSI..... NIVEL 1 GESTAO
ARAPONGAS COLORADO MONTEIRO LOBATO, C E -E FUND MED NOR PRO
0003985758-8 01 AMALIA BARRIONUEVO THEODORO..... NIVEL 2 MATEMATICA
CURITIBA MARILANDIA SUL ANGELO CASAGRANDE, C E PE - E F M NORMAL
0003995500-8 01 MARLENE RODRIGUES MOTA..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
TERRA BOA JUSSARA MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M
0004000817-9 90 SIMONE ALVES DA SILVA OLIVEIRA..... NIVEL 2 MATEMATICA
PIRAI DO SUL VENTANIA ALBERTO DA SILVA PARANA, C E - EF MEDIO
0004001485-3 01 DAMARIS PEREIRA DE SOUZA..... NIVEL 2 ARTE
CURITIBA GUARATUBA JOAQUIM DA S.MAFRA, C E PREF - E FUN MED
0004004385-3 01 MARCIA REGINA ORTIZ DOMICIANO..... NIVEL 2 CIENCIAS
JARDIM ALEGRE CANDIDO ABREU ARY B.CARNEIRO, C E - E FUND E MEDIO
0004004385-3 02 MARCIA REGINA ORTIZ DOMICIANO..... NIVEL 2 BIOLOGIA
JARDIM ALEGRE CANDIDO ABREU CANDIDO DE ABREU, C E DR - ENS MED NORM
0004005238-0 01 CASSIA REGINA CARNEIRO DE FREITAS..... NIVEL 2 PORTUGUES
CURITIBA CAMPO LARGO 1. CENTENARIO, C E - E FUND MEDIO
0004005238-0 02 CASSIA REGINA CARNEIRO DE FREITAS..... NIVEL 1 PORTUGUES
CURITIBA CAMPO LARGO LENIRO R.BITTENCOURT, E E DR - E FUND
0004006654-3 91 VLADIMIR BARBOSA DA SILVA..... NIVEL 1 MEIO AMBIENTE
APUCARANA CURITIBA FRANCISCO ZARDO, C E PROF-E FUND MED PRO
0004007334-5 02 ADRIANA DO ROCIO FONTANA FERREIRA..... NIVEL 2 MATEMATICA
PORTO AMAZONAS S JOAO TRIUNFO ARGEMIRO L.DE LIMA,C E DO CAMPO PROF-EFM
0004013634-7 01 LUIZ ALBERTO CLABONDE..... NIVEL 1 FISICA
PONTA GROSSA TIBAGI LEOPOLDINA B. PEDROSO, C E PROFA-E F M
0004015403-5 21 ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
CAFEZAL DO SUL MARIA HELENA LEONIDIA PACHECO, C E PROFA - E FUND MED
0004027470-7 02 MARIA ELZA ALVARES PARRALES..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
FORMOSA D OESTE JESUITAS RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M
0004034025-4 90 JOSE LUIZ DE QUADROS..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
MARMELEIRO REALEZA REALEZA - LOCAL
0004034101-3 01 JAQUELINE INES KOLODA MOLETTA..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
CURITIBA PINHAIS SEMIRAMIS DE B. BRAGA, C E-E FUND MEDIO
0004034101-3 97 JAQUELINE INES KOLODA MOLETTA..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
CURITIBA PINHAIS PINHAIS - LOCAL
0004038623-8 01 MARLI GERMANO LIBRELATO..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
PALMAS LARANJ DO SUL ERICO VERISSIMO, E E-EF
0004038623-8 02 MARLI GERMANO LIBRELATO..... NIVEL 2 PORTUGUES
PALMAS LARANJ DO SUL LARANJEIRAS DO SUL - LOCAL
0004040266-7 02 SIDNEIA APARECIDA BULGARAO PONTARA..... NIVEL 2 MATEMATICA
MARUMBI NOVO ITACOLOMI TOME DE SOUZA, C E - E FUND MEDIO
0004043398-8 01 ZILDA DE FATIMA ZAFALON..... NIVEL 2 PORTUGUES
MANDAGUACU CASCAVEL SAO JOAO, C E - E FUND MEDIO
0004046605-3 01 ARIADNE GIAROLA MACKERT GERVASONI..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
SARANDI CURITIBA HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF MED PROF
0004046605-3 02 ARIADNE GIAROLA MACKERT GERVASONI..... NIVEL 2 PORTUGUES
SARANDI CURITIBA MARIA BALBINA COSTA DIAS,C E PROFA-EF EM
0004057006-3 02 MARIA HELENA OLIVEIRA SLIVAK ZANLORENSSI..... NIVEL 1 PORTUGUES
GUARAPUAVA TURVO TURVO - LOCAL
0004058937-6 01 MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SENA..... NIVEL 3 PORTUGUES
MARINGA SARANDI JARDIM PANORAMA, C E FUND MEDIO
0004068041-1 01 JORGE SCHMITZ..... NIVEL 2 HISTORIA
PLANALTO CAPANEMA SAO CRISTOVAO, E E - E FUND
0004069910-4 96 LISMARY LEAL CALIARI..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
PAICANDU SANTA FE ARTHUR DA C.E SILVA, C E MAL - E FUN MED
0004079163-9 90 NOEMI FATIMA DALAZEN..... NIVEL 2 BIOLOGIA
AMPERE STA IZABEL OEST GUILHERME DE ALMEIDA, C E - E MED NORM
0004079163-9 91 NOEMI FATIMA DALAZEN..... NIVEL 1 CIENCIAS
AMPERE STA IZABEL OEST SANTA IZABEL DO OESTE - LOCAL
0004081560-0 02 MARA SILVIA DE CARVALHO LIMA..... NIVEL 2 HISTORIA
ARAPOTI PIRAQUARA ROSILDA DE S. OLIVEIRA, C E PROFA-E F M
0004081985-1 01 INDALECIO LEMES CORREA..... NIVEL 2 PORTUGUES
GRANDES RIOS RIO BRANCO IVAI PORTO ESPANHOL, E E - E FUND
0004081992-4 91 SIRLEI TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES..... NIVEL 2 MATEMATICA
RIO B IGUACU N. LARANJEIRAS RIO DA PRATA, C R E DE - E FUND MED
0004083399-4 01 MARA TEREZA THIESEN..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
GUARATUBA PARANAGUA CAETANO M.ROCHA, I E E DR - E F MED NORM
0004083691-8 22 JOSE FELIPE ALVES..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
IPORA CAFEZAL DO SUL TIRADENTES, C E - E FUND MEDIO
0004100759-1 04 ADELIA LIRIS JOHANN SIMON..... NIVEL 2 CIENCIAS
SANTA LUCIA CAP L MARQUES CAPITAO LEONIDAS MARQUES - LOCAL
0004109175-4 01 JOECI JOANA CORA POZENATO..... NIVEL 2 PORTUGUES
CLEVELANDIA CONTENDA CEEBJA PROFA ZILOAH DE M.CARVALHO - EF M
0004109175-4 02 JOECI JOANA CORA POZENATO..... NIVEL 2 HISTORIA
CLEVELANDIA CONTENDA FRANCISCO CORDEIRO, E E VER DR - E F
0004109995-0 01 ANA CLAUDIA ROCHA FALEIROS..... NIVEL 2 HISTORIA
JACAREZINHO STO ANT PLATINA MARIA DALILA PINTO, C E - E FUND MED
0004111747-8 01 SONIA MARIA DE MOURA..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
PARANAGUA CURITIBA HASDRUBAL BELLEGARD, C E - E FUND MEDIO
0004113641-3 99 IRIA DE FATIMA OLIVEIRA MATTOS..... NIVEL 1 HISTORIA
CURITIBA COLOMBO JOAO R. DE CAMARGO, C E - E FUND MED
0004114488-2 97 FABIANA CRISTINA ROHL FERRANDIN..... NIVEL 2 HISTORIA
S JOSE PALMEIRA STA TER ITAIPU MANOEL KONNER, C E DOM - E F M PROF NORM
0004118157-5 01 DEJACIRA BAZAM DE SOUZA..... NIVEL 3 EDUCACAO FISICA
UMUARAMA PEROLA NESTOR VICTOR, C E - E FUND MEDIO NORMAL
0004119134-1 02 ADELAR ANTONIO PARGIANELLO MASSAROLI..... NIVEL 2 GEOGRAFIA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

S JORGE D OESTE BOA ESP IGUACU BOA ESPERANCA DO IGUACU - LOCAL
0004124074-1 02 SALETE JAGHER..... NIVEL 2 CIENCIAS
STA MARIA OESTE BOA V SAO ROQUE NATAL PONTAROLO, C R E - ENS FUN MED
0004125657-5 01 CELSO STIMER..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
CASCAVEL PALOTINA SANTO AGOSTINHO, C E - EF MED PROF NOR
0004133124-0 02 CELIA REGINA CALVO..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
PAICANDU JUSSARA JUSSARA - LOCAL
0004138217-1 02 ALBACELA ALVES DE ALMEIDA LOPES..... NIVEL 2 HISTORIA
GUARACI CENTENARIO SUL CENTENARIO DO SUL - LOCAL
0004140537-6 02 RUDINALVA DE SOUZA..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
NOVA FATIMA S JERON SERRA SAO JERONIMO DA SERRA - LOCAL
0004164701-9 01 SUELI MARIA PULITA PEREIRA..... NIVEL 1 MATEMATICA
SANTA HELENA FOZ DO IGUACU FOZ DO IGUACU - LOCAL
0004182236-8 90 MARIA SUELY BARBOSA PEREIRA..... NIVEL 1 PORTUGUES
GUARACI LONDRINA WARTA, C E DA - ENS FUND MED
0004182788-2 02 SIMONE MARGARETE ALVES MENDONCA..... NIVEL 2 MATEMATICA
APUCARANA LONDRINA THIAGO TERRA, C E - E FUND MEDIO
0004185612-2 02 MONICA ELEM ROCHA..... NIVEL 2 MATEMATICA
SAO MANOEL PR JUSSARA MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M
0004192318-0 02 SILVANA CRISTINA BERGAMO..... NIVEL 3 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
MARINGA ATALAIA HUMBERTO DE CAMPOS, C E - E FUND MEDIO
0004192318-0 03 SILVANA CRISTINA BERGAMO..... NIVEL 3 PORTUGUES
MARINGA ATALAIA HUMBERTO DE CAMPOS, C E - E FUND MEDIO
0004193853-6 22 MARIA DE FATIMA FERREIRA DOMINGUES..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
CALIFORNIA APUCARANA GODOMA B DE OLIVEIRA C E PROF-EF M
0004198094-0 01 TANIA INES WEIZENMANN PEREIRA..... NIVEL 2 PORTUGUES
MAL CAND RONDON E RIOS OESTE ILDO JOSE FRITZEN, C E PROF - E FUND MED
0004202788-0 01 SELSON GARUTTI..... NIVEL 2 FILOSOFIA
SARANDI MARINGA GASTAO VIDIGAL, C E DR - E FUN MED PROF
0004207603-1 90 MARIA REGINA THOMAZINI TERRA..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
IPORA CAFEZAL DO SUL TIRADENTES, C E - E FUND MEDIO
0004208390-9 01 CARLA APARECIDA COCCIA DOS SANTOS..... NIVEL 3 GEOGRAFIA
APUCARANA BORRAZOPOLIS HUMBERTO DE A.C.BRANCO, E E - E FUND
0004208390-9 21 CARLA APARECIDA COCCIA DOS SANTOS..... NIVEL 3 GEOGRAFIA
APUCARANA BORRAZOPOLIS JOSE DE ANCHIETA, C E - EF E MEDIO
0004210973-8 01 EFIGENIA TERESINHA ISTSCHUK..... NIVEL 3 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
PONTA GROSSA RONCADOR CARNEIRO, C E GAL - E FUND MEDIO PROF
0004210973-8 21 EFIGENIA TERESINHA ISTSCHUK..... NIVEL 3 PORTUGUES
PONTA GROSSA RONCADOR CARNEIRO, C E GAL - E FUND MEDIO PROF
0004212382-0 91 REGIMAR GARBELLOTTI..... NIVEL 2 CIENCIAS
CARLOPOLIS RIBEIRAO CLARO JOAO DA R.CHUEIRI, E E DR - E FUND
0004214220-4 97 MARIZA CHIARANI..... NIVEL 1 CIENCIAS
PATO BRANCO CORONEL VIVIDA CORONEL VIVIDA - LOCAL
0004216372-4 01 VERA HELENA BARBOZA..... NIVEL 2 CIENCIAS
BANDEIRANTES SANTA AMELIA CARLIRIO G.DOS SANTOS, C E - E FUND_MED
0004219457-3 90 DENISE PEREIRA CARVALHO SANTOS..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
CURITIBA ALM TAMANDARE PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS
0004222111-2 02 ELIANE CRISTINA BATISTA SILVERIO..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
CARLOPOLIS PIRAI DO SUL PIRAI DO SUL - LOCAL
0004225463-0 01 NEODETE MACHADO ROQUE..... NIVEL 2 PORTUGUES
QUEDAS IGUACU FRANC BELTRAO LEO FLACH, C E - E FUND MEDIO
0004225463-0 02 NEODETE MACHADO ROQUE..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
QUEDAS IGUACU MARMELEIRO TELMO OCTAVIO MULLER, E E - E FUND
0004230241-4 01 GUIOMAR RIBEIRO GUIMARAES..... NIVEL 2 BIOLOGIA
CALIFORNIA MAUA DA SERRA JOAO PLATH, C E - E FUND MEDIO
0004230909-5 99 VERANICE CELESTINO DA SILVA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
CAFEZAL DO SUL UMUARAMA ZILDA ARNS, C E DRA- ENS FUND MED
0004237580-2 02 SOLANGE BRAGATO..... NIVEL 2 PORTUGUES
PARANAVAI GUAIRACA CANDIDO B.FORTES, C E - E MEDIO
0004240739-9 01 ROSANGELA RODRIGUES ZANINI..... NIVEL 2 QUIMICA
ARAPOTI CURITIBA TIRADENTES, C E - E FUND MEDIO
0004240739-9 02 ROSANGELA RODRIGUES ZANINI..... NIVEL 2 QUIMICA
ARAPOTI CURITIBA ZACARIAS, C E CONS - E FUND MEDIO
0004241372-0 01 LUCIENE BARBOSA DA SILVA..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
CAMBE PORECATU MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-E F M PROF
0004241372-0 97 LUCIENE BARBOSA DA SILVA..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
CAMBE PORECATU RICARDO LUNARDELLI, C E-E F MED NOR PROF
0004242061-1 03 FRANCISCA DO ROCIO DE SA MARANHAO..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
PARANAGUA PONTAL PARANA PONTAL DO PARANA - LOCAL
0004249289-2 01 ANTONIO CARLOS DE CAMARGO..... NIVEL 1 MATEMATICA
LONDRINA CAMBE MANUEL BANDEIRA, C E - E FUND_E MEDIO
0004250974-4 01 LUZIA APARECIDA BORGES RAVANELI..... NIVEL 2 PORTUGUES
APUCARANA MARINGA TOMAZ E.DE A.VIEIRA, C E - E FUND MEDIO
0004251677-5 01 ACLENIR MARIA DALLABRIDA..... NIVEL 2 PORTUGUES
GUARAQUECABA PARANAGUA LUCY REQUIAO M.E SILVA, C E - E F M-SEDE
0004262946-4 02 MARLENE SCHOTTEN..... NIVEL 2 MATEMATICA
CANDIDO ABREU STA MARIA OESTE JOAO CIONEK, C E - E FUND MED PROF
0004269459-2 01 IONE ALCANTARA MONGE SEREIA..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
PITANGA NOVA TEBAS VINICIUS DE MORAES, C E - E FUND MEDIO
0004271976-5 92 MARIA DO ROCIO METZ MOREIRA ARAUJO..... NIVEL 2 FISICA
LAPA CONTENDA CONTENDA - LOCAL
0004272245-6 02 MARIA JOSE DE OLIVEIRA..... NIVEL 2 BIOLOGIA
LONDRINA FAZ RIO GRANDE CEEBJA FAZENDA RIO GRANDE - E FUND MED
0004277365-4 01 GILSON DE AMORIN..... NIVEL 2 HISTORIA
PALOTINA CASCAVEL JARDIM CONSOLATA, C E - E FUND MEDIO
0004280550-5 02 DEBORA CRISTINA DE GODOI..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
UMUARAMA IPORA IPORA - LOCAL
0004283618-4 90 JOICE MAFFISSONI..... NIVEL 2 HISTORIA
SANTA HELENA E RIOS OESTE ILDO JOSE FRITZEN, C E PROF - E FUND MED
0004284016-5 02 MARIA HELENA DOS SANTOS..... NIVEL 2 QUIMICA
WENCESLAU BRAZ ARAPOTI CENTRO EST.EDUC.PROF.DE ARAPOTI
0004284513-2 02 MARIA LUCI WYPYCH..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
PRUDENTOPOLIS TELEMACO BORBA WOLFF KLABIN, CE E FUND MED NOR E PROF
0004285821-8 89 MARCOS ROBERTO BENETOLI..... NIVEL 1 QUIMICA
ASTORGA LONDRINA LONDRINA - LOCAL
0004294498-0 01 LEONI SALETE KOMIRCHUK JATCZAK..... NIVEL 2 HISTORIA
UNIAO D VITORIA SAO MATEUS SUL TURVO, C E DO CAMPO - ENS FUND MED

0004294498-0 02 LEONI SALETE KOMIRCHUK JATCZAK..... NIVEL 2 HISTORIA
UNIAO D VITORIA SAO MATEUS SUL PAULO STENCEL, C E PROF - E FUND MEDIO
0004305698-0 01 DENISE RICKLI..... NIVEL 3 CIENCIAS
GUARAPUAVA ARAPONGAS IVANILDE DE NORONHA, C E-EF M
0004306117-8 01 ROSELI SOARES GUIMARAES MORAES..... NIVEL 2 PORTUGUES
MARINGA PRES C BRANCO MARIA C.N.DE SOUZA, C E - E FUND MEDIO
0004307583-7 02 ROSANGELA GARCIA..... NIVEL 1 MATEMATICA
KALORE S JOSE PINHAIS SAO JOSE DOS PINHAIS - LOCAL
0004311379-8 52 ELIANE MARIA DELAI..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
XAMBRE UMUARAMA MANUEL DA NOBREGA, C E PE - E FUND MEDIO
0004313623-2 02 JOECELY MARA TEIXEIRA..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
PALMEIRA SAO MATEUS SUL SAO MATEUS DO SUL - LOCAL
0004314898-2 90 JANE DOS SANTOS..... NIVEL 2 PORTUGUES
CASCAVEL LINDOESTE LINDOESTE, C E-EF M
0004323237-1 02 MARIA APARECIDA DOMINGUES CONSTANTINO..... NIVEL 2 MATEMATICA
S J PATROCINIO ESPERANCA NOVA ARTHUR DA C.SILVA, C E MAL-E FUND MEDIO
0004329404-0 97 ERENICE BEZERRA DOS SANTOS..... NIVEL 2 PORTUGUES
ICARAIMA CAMPO LARGO ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA -E F M
0004339885-7 02 SONIA APARECIDA DE PAULA PELLEGRINI..... NIVEL 2 MATEMATICA
JURANDA FOZ DO IGUACU FOZ DO IGUACU - LOCAL
0004357002-1 01 NEUZA MARIA MELCHIOTTI GONCALVES..... NIVEL 2 PORTUGUES
MARINGA SARANDI JARDIM PANORAMA, C E FUND MEDIO
0004357002-1 02 NEUZA MARIA MELCHIOTTI GONCALVES..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
MARINGA SARANDI JARDIM PANORAMA, C E FUND MEDIO
0004364700-8 91 REGINA CELIA FURLANETTO..... NIVEL 2 QUIMICA
ASSAI LONDRINA CLEIA GODOY F SILVA, C E PROFA-EF M
0004366592-8 03 MARLENE HABOSKI DE AMORIM..... NIVEL 2 PORTUGUES
MAL CAND RONDON TOLEDO JOAO ARNALDO RITT, C E - E FUND MEDIO
0004366592-8 04 MARLENE HABOSKI DE AMORIM..... NIVEL 2 HISTORIA
MAL CAND RONDON E RIOS OESTE ILDO JOSE FRITZEN, C E PROF - E FUND MED
0004381686-1 02 ROSANE SLAVIERO..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
MARIA HELENA SANTA MONICA SANTA MONICA, C E - E FUND MEDIO PROF
0004383327-8 89 ARNALIA KOVALSKI..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
GAL CARNEIRO ANTONIO OLINTO ANTONIO OLINTO - LOCAL
0004387463-2 01 SONIA MARIA REINA DOS ANJOS..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
IPORA CAFEZAL DO SUL TIRADENTES, C E - E FUND MEDIO
0004387463-2 21 SONIA MARIA REINA DOS ANJOS..... NIVEL 2 HISTORIA
IPORA CAFEZAL DO SUL TIRADENTES, C E - E FUND MEDIO
0004388117-5 02 MARCIA REGINA ORTOLANI..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
MARINGA SARANDI MARIA ANTONA, E E IRMA - E FUND
0004390683-6 01 EVERALDO SANT'ANA LOBO NETO..... NIVEL 2 PORTUGUES
CURITIBA S JOSE PINHAIS SAO JOSE DOS PINHAIS - LOCAL
0004390683-6 02 EVERALDO SANT'ANA LOBO NETO..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
CURITIBA S JOSE PINHAIS SAO JOSE DOS PINHAIS - LOCAL
0004404405-6 02 ALZENIRA FRANCISCA DE AZEVEDO..... NIVEL 1 FORMACAO DE DOCENTE
SAO TOME TAPEJARA SANTANA DE TAPEJARA, C E - E M E NORMAL
0004435294-0 02 OLIVIO ARAUJO NETO..... NIVEL 2 HISTORIA
COLOMBO CURITIBA OLIVIO BELICH, C E DEP - E FUND MEDIO
0004436351-8 02 MARCOS ANTONIO ALEGRE..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
S PEDRO IGUACU MAL CAND RONDON ERON DOMINGUES, C E - E FUND MED NOR
0004449978-9 01 APARECIDA MAGALHAES VILLATORRE..... NIVEL 2 FISICA
MARINGA CURITIBA CENTRO EST.EDUC.PROF.DE CURITIBA
0004449978-9 02 APARECIDA MAGALHAES VILLATORRE..... NIVEL 2 FISICA
MARINGA CURITIBA TIRADENTES, C E - E FUND MEDIO
0004450466-9 02 MARIA DE LOURDES COELHO..... NIVEL 1 BIOLOGIA
IVATE DOURADINA DOURADINA, C E - E FUND MEDIO
0004464840-7 01 GILBERTO DA SILVA POMBAL..... NIVEL 2 MATEMATICA
RIB DO PINHAL ABATIA AFRANIO PEIXOTO, E E - EF
0004467651-6 90 CELSO ANTONIO CONTE..... NIVEL 2 CIENCIAS
CLEVELANDIA PALMAS PONCIANO J.DE ARAUJO, C E PE - E F MED
0004467651-6 91 CELSO ANTONIO CONTE..... NIVEL 2 MATEMATICA
CLEVELANDIA PALMAS PONCIANO J.DE ARAUJO, C E PE - E F MED
0004475972-1 92 EURIDES JOSEFA DOS SANTOS..... NIVEL 1 CIENCIAS
UMUARAMA ICARAIMA ANTONIO F.F.COSTA, C E DES - E FUND MED
0004477678-2 54 FERNANDO CESAR FERNANDES..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
MANDAGUACU ITAMBE ITAMBE - LOCAL
0004487272-2 02 DEUZA MACHADO DA CRUZ SILVA..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
JESUITAS NOVA AURORA JORGE NACLI, E E - E FUND
0004493514-7 90 VALDINEI CARNEIRO DA SILVA..... NIVEL 2 MATEMATICA
CANDIDO ABREU BOA V SAO ROQUE SITIO BOA VENTURA, C E - ENS FUND MED
0004499905-6 01 VIVIANE ALMEIDA BARBOSA BORSALLI..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-FRANCES
MARINGA CIANORTE CIANORTE - LOCAL
0004504707-5 91 ELIZABETI APARECIDA BOFI RODRIGUES..... NIVEL 1 PORTUGUES
ALTO PIQUIRI PALOTINA PALOTINA - LOCAL
0004507469-2 02 ANA REGINA SCHUEIGERTI..... NIVEL 1 HISTORIA
PATO BRAGADO SANTA HELENA SANTA HELENA - LOCAL
0004510015-4 01 MARCIA VIEIRA RIBEIRO..... NIVEL 2 MATEMATICA
Q. CENTENARIO LONDRINA POLIVALENTE, C E - E FUND MED PROF
0004516077-7 03 SERGIO APARECIDO MESTRINER..... NIVEL 2 MATEMATICA
NOVA AURORA MEDIANEIRA BELO HORIZONTE, C E - E FUND MEDIO
0004516685-6 01 ELIZABETE TEREZINHA FURHMANN..... NIVEL 3 EDUCACAO FISICA
CURITIBA PONTA GROSSA CARLOS ZELESNY, C E PE - E FUND MEDIO
0004517085-3 02 TEREZINHA PERACINI..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
CIDADE GAUCHA CIANORTE CIANORTE - LOCAL
0004517750-5 01 ZULMIRA PIRES DE MORAES..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
LARANJ DO SUL RIO B IGUACU LUDOVICA SAFRAIDER, C E - E FUND MEDIO
0004517878-1 01 ELENITA ROCHA SCHEFFER..... NIVEL 2 CIENCIAS
PALMAS GUARAPUAVA PALMEIRINHA, C E DO CAMPO DE - E F M
0004524811-9 97 ALTAIR ANDRE LORENCAO..... NIVEL 1 FISICA
PALMITAL SAO JOAO IVAI ARTHUR DE AZEVEDO, C E-E F MED PROF NORM
0004529278-9 02 GERALDO JOSE BUENO..... NIVEL 2 HISTORIA
IVAIPORA S PEDRO DO IVAI CONJ HAB VIRGINIO SECO, E E DO - E FUND
0004532132-0 01 VIVIANE SOARES DOS SANTOS..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
CURITIBA PIRAQUARA MARIO B.T.BRAGA, C E PROF - E FUND MEDIO
0004538779-8 02 LEDIMARY DA SILVA REIS..... NIVEL 2 CIENCIAS
WENCESLAU BRAZ ARAPOTI CALOGERAS, C E DO CAMPO DE-EF M
0004542090-6 01 ELIZETE DE SOUZA KLEIN..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

CASCAVEL IBEMA JOSE DE ANCHIETA, C E - E FUND MEDIO
0004544117-2 01 CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA..... NIVEL 2 HISTORIA
CIANORTE CURITIBA MARLI QUEIROZ AZEVEDO, C E - E FUND MED
0004544117-2 97 CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA..... NIVEL 2 HISTORIA
CIANORTE CURITIBA MARLI QUEIROZ AZEVEDO, C E - E FUND MED
0004560247-8 02 ROSELI DA APARECIDA NUNES FERREIRA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
PONTA GROSSA PARANAGUA PARANAGUA - LOCAL
0004560291-5 02 TANIA MARA SANCHES..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
RIBEIRAO CLARO COLOMBO RAULINO COSTACURTA, C E VER-E FUND MEDIO
0004570752-0 01 MAGDA REGINA PEREIRA..... NIVEL 2 PORTUGUES
CURITIBA FOZ DO IGUACU ULYSSES GUIMARAES, C E - E FUND MED PROF
0004570752-0 02 MAGDA REGINA PEREIRA..... NIVEL 2 PORTUGUES
CURITIBA FOZ DO IGUACU ULYSSES GUIMARAES, C E - E FUND MED PROF
0004580700-2 01 JEANE ABEGAIR CIESLAK SANTETTI..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
CARAMBEI PONTA GROSSA JESUS DIVINO OPERARIO, E E - E FUND
0004580700-2 02 JEANE ABEGAIR CIESLAK SANTETTI..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
CARAMBEI PONTA GROSSA ESPIRITO SANTO, E E - E FUND
0004583039-0 91 VANESSA DE FATIMA VIANA RODRIGUES..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
PONTA GROSSA IPIRANGA CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M NOR PROF
0004586603-3 01 THELMA REGINA DO NASCIMENTO..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
PARANAGUA MARINGA TANCREDO DE A.NEVES, C E - E FUND MEDIO
0004586977-6 03 GLAUCIA DZIUBATE..... NIVEL 2 PORTUGUES
NOVA TEBAS BOA V SAO ROQUE NATAL PONTAROLO, C R E - ENS FUN MED
0004589194-1 01 KELLY GUARINI NALESSO..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
CARLOPOLIS JAGUARIAIVA NILO PECANHA, C E-EF M
0004589194-1 97 KELLY GUARINI NALESSO..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
CARLOPOLIS JAGUARIAIVA MILTON SGUARIO, C E DO CAMPO-EF M
0004592379-7 02 LINDAMIR APARECIDA MORENO..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
CAFELANDIA CASCAVEL CASCAVEL - LOCAL
0004603947-5 91 ROSANA APARECIDA PINHEIRO BORGO..... NIVEL 1 PORTUGUES
RESERVA PARANAGUA PARANAGUA - LOCAL
0004610996-1 01 ADIR ANGELO DAL VESCO..... NIVEL 2 CIENCIAS
CASCAVEL FRANC BELTRAO FRANCISCO BELTRAO - LOCAL
0004610996-1 21 ADIR ANGELO DAL VESCO..... NIVEL 2 MATEMATICA
CASCAVEL FRANC BELTRAO FRANCISCO BELTRAO - LOCAL
0004612697-1 02 MARIA SOLANGE APARECIDA CONRADO..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
ENG BELTRAO ALTAM DO PARANA ALTAMIRA DO PARANA, C E-EF M
0004613128-2 01 ROSILENE APARECIDA BENDER FERREIRA CORREA..... NIVEL 2 PORTUGUES
ALTO PIQUIRI PARANAVAI BENTO M.DA R.NETO, C E PROF-E F M PROF
0004613128-2 02 ROSILENE APARECIDA BENDER FERREIRA CORREA..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
ALTO PIQUIRI PARANAVAI SILVIO VIDAL, C E - E FUND, MEDIO E PROF
0004627255-2 02 MARCO ANTONIO MARIA..... NIVEL 2 HISTORIA
RIBEIRAO CLARO RIB DO PINHAL HERMINIA LUPION, C E - E FUND MEDIO NORM
0004629135-2 52 JOAO GOMES DE OLIVEIRA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
SANTA MARIANA ANDIRA MARIO ZACARELLI, C E DO CAMPO-EF M
0004639120-9 01 DIVA MARA DA SILVA..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
JANDAIA DO SUL CAMBIRA CESAR LATTES, C E - ENS FUND MED
0004646221-1 97 LUCIANO SOARES DE SOUZA..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
LUNARDELLI CURITIBA SANTA FELICIDADE, C E - E FUND MEDIO
0004653239-2 01 MARIA HELENA XCZEPANIAK..... NIVEL 2 MATEMATICA
QUEDAS IGUACU HONORIO SERPA PROJETO RONDON, C E - E FUND MEDIO
0004653239-2 02 MARIA HELENA XCZEPANIAK..... NIVEL 1 MATEMATICA
QUEDAS IGUACU MANGUEIRINHA MANGUEIRINHA - LOCAL
0004663121-8 02 KATIA SILENE MOHR ZANELATO..... NIVEL 2 CIENCIAS
DOURADINA NOVA OLIMPIA CAXIAS, C E DUQUE DE - E FUND MEDIO
0004666522-8 01 MARLENE ROSA MARCHIOTTI..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
SANTA HELENA PATO BRAGADO PATO BRAGADO, C E - E FUND MEDIO
0004677869-3 97 MARELI CARDOSO..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
MARINGA S PEDRO DO IVAI SAO PEDRO DO IVAI - LOCAL
0004698338-6 02 ANSELMO MOURA DUARTE..... NIVEL 2 CIENCIAS
ALTO PIQUIRI PEROBAL ANA NERI, C E - E FUND MEDIO
0004701726-2 01 SILVINHA OLIVEIRA FRAGA..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
STO ANT PLATINA CARLOPOLIS HERCILIA DE PAULA E SILVA, E E PROF -E F
0004720362-7 01 NILCEIA BUENO DE OLIVEIRA..... NIVEL 3 PORTUGUES
JOAQUIM TAVORA CARLOPOLIS HERCILIA DE PAULA E SILVA, E E PROF -E F
0004720362-7 02 NILCEIA BUENO DE OLIVEIRA..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
JOAQUIM TAVORA CARLOPOLIS HERCILIA DE PAULA E SILVA, E E PROF -E F
0004736486-8 02 SONIA MARA CHEFER..... NIVEL 1 CIENCIAS
CHOPINZINHO SAUDADE IGUACU SAUDADE DO IGUACU - LOCAL
0004742816-5 01 JOSIANE STELA FRANCA..... NIVEL 1 PORTUGUES
NOVA FATIMA BANDEIRANTES BANDEIRANTES - LOCAL
0004755579-5 01 REGINALDO JOSE DA SILVA..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
GOIOERE MARINGA MARINGA - LOCAL
0004756317-8 53 ROSIMARA PEREIRA DE CARVALHO..... NIVEL 1 CIENCIAS
ASTORGA PITANGUEIRAS ODETE BORGES BOTELHO, C E - E FUND MEDIO
0004791245-8 01 ESTELA GATZKE..... NIVEL 1 PORTUGUES
RIBEIRAO CLARO CURITIBA CURITIBA - LOCAL
0004801664-2 90 DEOCLEIA BARBOSA..... NIVEL 2 HISTORIA
LARANJ DO SUL PORTO BARREIRO GABRIELA MISTRAL, C E - E FUND MEDIO
0004812163-2 92 MARLI LAVORENTI SOARES DA SILVA..... NIVEL 1 CIENCIAS
CRUZEIRO OESTE CURITIBA CURITIBA - LOCAL
0004821059-7 01 JANETE TRICHES..... NIVEL 2 HISTORIA
MEDIANEIRA STA TER ITAIPU CARLOS ZEWE COIMBRA, C E - E FUND MED
0004823391-0 01 ELISANGELA ROVARIS NESI..... NIVEL 2 FISICA
CORONEL VIVIDA PINHAO MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-E F M NORM
0004828961-4 91 RUTE NOEMI DE LIMA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
FORMOSA D OESTE NOVA AURORA JORGE NACLI, E E - E FUND
0004854774-5 02 TANIRA CILDA BENDER..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
GUARATUBA LONDRINA ANA MOLINA GARCIA, C E-EF M
0004891487-0 97 GERSON TOME PERPETUO..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
CURITIBA COLOMBO COLOMBO - LOCAL
0004901786-3 02 MICHELINE TAVARES PADUAN..... NIVEL 2 CIENCIAS
PORECATU CENTENARIO SUL JOSE PIRES, C E PE - E FUND MEDIO
0004904174-8 02 JUCIMERI BRUSQUE..... NIVEL 1 CIENCIAS
PONTAL PARANA PARANAGUA CAETANO M.ROCHA, I E E DR - E F MED NORM
0004904174-8 03 JUCIMERI BRUSQUE..... NIVEL 1 BIOLOGIA
PONTAL PARANA PARANAGUA CAETANO M.ROCHA, I E E DR - E F MED NORM

```
0004910284-4  98  ROGERIO APARECIDO DUARTE..........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                  STO ANT PLATINA ANDIRA          BARBOSA FERRAZ, C E-EF M
0004910284-4  99  ROGERIO APARECIDO DUARTE..........................  NIVEL 1  CIENCIAS
                  STO ANT PLATINA ANDIRA          BARBOSA FERRAZ, C E-EF M
0004934112-1  52  MARCIA GONCALVES JASPER..........................  NIVEL 2  PORTUGUES
                  CURITIBA        ALM TAMANDARE   TANCREDO NEVES, C E-EF M
0004935251-4  02  ROSANE PINHEIRO CANAVEZI VILLA...................  NIVEL 2  ARTE
                  SIQUEIRA CAMPOS IBAITI          ANTONIO M.MELLO, C E - E FUND MEDIO
0004937115-2  53  LUCIMARA GUSMAO BARQUEIRO.......................  NIVEL 1  ALIMENTOS
                  MANDAGUARI      APUCARANA       APUCARANA - LOCAL
0004937488-7  01  LINDICEIA BATISTA DE FRANCA LOPES................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                  SARANDI         CAMPO MOURAO    RONDON, C E MAL - E FUND MEDIO PROF
0004938186-7  01  ELISABETHE WAHLBRINCK JAUER RIBEIRO..............  NIVEL 2  PORTUGUES
                  STA MARIA OESTE BOA V SAO ROQUE ADONIS MORSKI, C E - E FUND MEDIO PROF
0004938860-8  02  EDNA SANTANA AMELIA DE ALMEIDA...................  NIVEL 2  FISICA
                  CORN PROCOPIO   BANDEIRANTES    CYRIACO RUSSO, C E - E MEDIO NORMAL
0004947377-0  01  MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ERLICH................  NIVEL 2  HISTORIA
                  MAL CAND RONDON MERCEDES        LEONILDA PAPEN, C E - E FUND MEDIO
0004954283-6  01  ADERBAL LUIZ RONCATTO...........................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                  PATO BRANCO     PALMAS          CARLOS, C E DOM - E FUND MED NOR PROF
0004955050-2  01  SILVIA GABRIELA ALVES DE ALBUQUERQUE QUELUZ.......  NIVEL 2  PORTUGUES
                  CURITIBA        PIRAQUARA       MARIO B.T.BRAGA, C E PROF - E FUND MEDIO
0004960237-5  01  MARLENE COSTA DE OLIVEIRA.......................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                  RONCADOR        MATO RICO       BELA VISTA, C E - E FUND E MEDIO
0004962401-8  90  ELCI MACHADO DOS SANTOS BELIN.....................  NIVEL 2  QUIMICA
                  GUAIRA          IBEMA           JOSE DE ANCHIETA, C E - E FUND MEDIO
0004967611-5  90  SIRLENE MACARI CAOVILLA..........................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                  VERA C DO OESTE TOLEDO          TOLEDO - LOCAL
0004972794-1  02  ANDERSON JOSE PEREIRA............................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                  XAMBRE          ALTO PIQUIRI    ALTO PIQUIRI - LOCAL
0004980448-2  01  IVANI FANTUCCI VIEIRA..........................  NIVEL 2  PORTUGUES
                  PAICANDU        ENG BELTRAO     ANTONIO VIEIRA, C E PE - E MEDIO
0004980721-0  02  ALESSANDRA MARTINS..............................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                  CAMPO MOURAO    ARARUNA         ISABEL, C E PRINC-EM
0004981287-6  02  SILVIA SATO.....................................  NIVEL 1  EDUCACAO FISICA
                  MANDAGUACU      DOUTOR CAMARGO  DOUTOR CAMARGO - LOCAL
0004985341-6  52  CAROLINE PAOLA DE MELLO.........................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                  PARANAVAI       TAMBOARA        DUILIO T. BELTRAO, C E DR - E FUND MEDIO
0004987515-0  02  LUCIANA DE FAVERI...............................  NIVEL 2  MATEMATICA
                  CAMPINA SIMAO   TURVO           TURVO - LOCAL
0004989207-1  01  MARIA REGINA FARIA BRAGA........................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                  CORUMBATAI SUL  BARBOSA FERRAZ  LUZIA GARCIA VILLAR, C E - ENS FUND MED
0004991546-2  01  EDNILSON RICATO................................  NIVEL 2  CIENCIAS
                  A CHATEAUBRIAND FOZ DO IGUACU   IPE ROXO, C E - E FUND MEDIO
0004998481-2  01  VERA LUCIA GONCALVES DE MORAES..................  NIVEL 1  CIENCIAS
                  ALTO PIQUIRI    BRASILANDIA SUL RUI BARBOSA, C E - E FUND MEDIO
0004999184-3  01  JANDRA MARA SCOLARI.............................  NIVEL 2  MATEMATICA
                  COLOMBO         PINHAIS         CENTRO EST.EDUC.PROF.NEWTON FREIRE MAIA
0005007648-2  01  ANGELA MARIA COTTICA...........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                  GUAIRA          FOZ DO IGUACU   FOZ DO IGUACU - LOCAL
0005013490-3  02  DONIZETE APARECIDO FERNANDES.....................  NIVEL 2  HISTORIA
                  CAMPO LARGO     CURITIBA        GUILHERME A.MARANHAO, C E DES-E FUND MED
0005032417-6  02  LUCINEI CRISTIANE ZULAI........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                  MANDAGUACU      PRES C BRANCO   MARIA C.N.DE SOUZA, C E - E FUND MEDIO
0005045032-5  01  ARIANE FROES COUTINHO..........................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                  PONTA GROSSA    RIO BRANCO SUL  RIO BRANCO DO SUL - LOCAL
0005047869-6  01  HILDA DAL'SANTO MAIBUCK........................  NIVEL 2  PORTUGUES
                  COLORADO        TURVO           EDITE C.MARQUES, C E - E FUND MEDIO
0005047869-6  02  HILDA DAL'SANTO MAIBUCK........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                  COLORADO        TURVO           TURVO - LOCAL
0005075606-8  04  ANA CRISTINA DA SILVA BISSOLI....................  NIVEL 3  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                  MARINGA         SARANDI         ANTONIO FCO LISBOA, C E - EN FUN MED PRO
0005083441-7  01  GIOVANA KIRST TYCHANOWICZ......................  NIVEL 2  CIENCIAS
                  UNIAO D VITORIA CASCAVEL        OLINDA T.DE CARVALHO, C E - E FUND MEDIO
0005084181-2  03  SERGIO LUIS BIRCK..............................  NIVEL 2  PORTUGUES
                  MAL CAND RONDON TOLEDO          NOVO SARANDI, C E - E FUND MEDIO
0005085608-9  90  MARIA CRISTINA FERRARI.........................  NIVEL 1  CIENCIAS
                  ASTORGA         ROLANDIA        ROLANDIA - LOCAL
0005092942-6  91  JOCIANE BORDIN..............................  NIVEL 1  HISTORIA
                  CLEVELANDIA     MARIOPOLIS      MARIOPOLIS - LOCAL
0005108829-8  90  ARI LUIS JARCZEWSKI............................  NIVEL 1  FILOSOFIA
                  S MIG IGUACU    MISSAL          EDUARDO MICHELIS, C E PE-E FUND MED NORM
0005108829-8  91  ARI LUIS JARCZEWSKI............................  NIVEL 1  FILOSOFIA
                  S MIG IGUACU    MATELANDIA      EUCLIDES DA CUNHA, C E - E FUND MEDIO
0005125762-6  97  GRACIL FREITAS DO AMARAL.......................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                  Q. CENTENARIO   GOIOERE         ANTONIO L.BRAGA, C E - E FUND MEDIO PROF
0005126240-9  01  PAULO ADRIANO LOCATELLI........................  NIVEL 2  QUIMICA
                  GUARATUBA       MARQUINHO       JOAO RYSICZ, C E - E FUND MEDIO
0005126240-9  89  PAULO ADRIANO LOCATELLI........................  NIVEL 2  FISICA
                  GUARATUBA       MARQUINHO       JOAO RYSICZ, C E - E FUND MEDIO
0005135979-8  53  IVAN RODRIGO REBULI............................  NIVEL 1  HISTORIA
                  PONTAL PARANA   PARANAGUA       PORTO SEGURO, COL EST - ENS FUND E MEDIO
0005158357-4  01  SOFIA TEREZINHA KOZLINSKI.....................  NIVEL 2  HISTORIA
                  PORTO AMAZONAS  S JOAO TRIUNFO  FRANCISCO NEVES FILHO, C E - E FUND MED
0005160152-1  99  SANDRO RENATO MITROVINI DA SILVA................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                  FRANCISCO ALVES ALTONIA         LUCIA A DE OLIVEIRA SCHOFFEN, C E-EF M
0005162874-8  01  HELEN MARA SILVERIO...........................  NIVEL 2  CIENCIAS
                  CARAMBEI        CLEVELANDIA     JOAO XXIII, C E - E FUND MEDIO NORMAL
0005162874-8  02  HELEN MARA SILVERIO...........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                  CARAMBEI        CLEVELANDIA     JOAO XXIII, C E - E FUND MEDIO NORMAL
0005166455-8  02  GILMAR MARCELO DE PAULA........................  NIVEL 1  HISTORIA
                  NOVA P IGUACU   LARANJAL        LARANJAL, C E DE-EF M
0005170185-2  01  MARCIA MARQUES.................................  NIVEL 2  CIENCIAS
                  JATAIZINHO      IBIPORA         ANTONIO IGLESIAS, C E - E FUND MED PROF
0005171237-4  01  BIANCA MARIA DOS SANTOS........................  NIVEL 2  PORTUGUES
                  CURITIBA        ARAUCARIA       HELENA WYSOCKI, C E PROFA - E FUND MEDIO
0005171237-4  02  BIANCA MARIA DOS SANTOS........................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
```

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

```
                CURITIBA        FAZ RIO GRANDE  FAZENDA RIO GRANDE - LOCAL
0005177684-4  21  JOAO MORAIS..................................... NIVEL 2  HISTORIA
                PINHAIS         CURITIBA        OLIVIO BELICH, C E DEP - E FUND MEDIO
0005180799-5  90  ADRIANE CRISTINE JURASKI.......................... NIVEL 2  CIENCIAS
                STO ANT PLATINA S JOSE PINHAIS  GUATUPE, C E - E FUND MEDIO
0005180799-5  91  ADRIANE CRISTINE JURASKI.......................... NIVEL 2  BIOLOGIA
                STO ANT PLATINA S JOSE PINHAIS  CHICO MENDES, C E - E FUND MEDIO
0005186431-0  97  ADELINO SILVA..................................... NIVEL 1  GEOGRAFIA
                CAMPINA LAGOA   STA MARIA OESTE SANTA MARIA DO OESTE - LOCAL
0005194148-9  02  MARCIA KUNZ SCHEIDT............................... NIVEL 1  GEOGRAFIA
                MEDIANEIRA      FOZ DO IGUACU   FOZ DO IGUACU - LOCAL
0005201218-0  02  ROSELI SUZUKI..................................... NIVEL 2  MATEMATICA
                APUCARANA       CAMBE           MANUEL BANDEIRA, C E - E FUND_E MEDIO
0005201223-6  01  DEMILSON PEREIRA................................. NIVEL 2  PORTUGUES
                PARANAGUA       CURITIBA        CEEBJA CAMPO COMPRIDO - E FUND MEDIO
0005201223-6  02  DEMILSON PEREIRA................................. NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                PARANAGUA       CURITIBA        CEEBJA PROFA.LAIS MIQUELOTTO-E FUND ME
0005203718-2  01  CARLA APARECIDA RODRIGUES........................ NIVEL 2  BIOLOGIA
                FRANC BELTRAO   ENEAS MARQUES   CASTRO ALVES, C E - E FUND MEDIO
0005206480-5  02  GISLAINE APARECIDA VALADARES DE GODOY............ NIVEL 1  PEDAGOGIA
                MARIALVA        IVATUBA         SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M
0005220383-0  04  LOURDES DE FATIMA ARRUDA RANGEL................... NIVEL 2  PEDAGOGIA
                ARARUNA         IRETAMA         ANIBAL KHURY, C E - E FUND E MEDIO
0005221133-6  03  NOELI TEREZINHA MACHADO DEL ANTONIO............... NIVEL 1  FISICA
                GUARAPUAVA      PINHAO          PINHAO - LOCAL
0005223274-0  01  LUIZ EDUARDO RODRIGUES........................... NIVEL 2  FISICA
                PONTA GROSSA    CASTRO          VESPASIANO C.MELLO,C E MJR-E F M P NORMA
0005223751-3  01  ANGELITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO................... NIVEL 2  MATEMATICA
                ARARUNA         ALTAM DO PARANA ALTAMIRA DO PARANA, C E-EF M
0005223751-3  02  ANGELITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO................... NIVEL 2  QUIMICA
                ARARUNA         ALTAM DO PARANA ALTAMIRA DO PARANA, C E-EF M
0005226671-8  01  LEOCINARA DO ROCIO FERNANDES...................... NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                CURITIBA        S JOSE PINHAIS  ARNALDO JANSEN, C E PE - E FUND MEDIO
0005230927-1  02  ODETE ANDREOLI CUNHA............................ NIVEL 1  EDUCACAO FISICA
                MAL CAND RONDON SANTA HELENA    SANTA HELENA - LOCAL
0005236162-1  01  ROSANIRA RIBEIRO DA SILVA........................ NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                FENIX           BARBOSA FERRAZ  LUZIA GARCIA VILLAR, C E - ENS FUND MED
0005237568-1  01  JOSE RICARDO DONATTI CORREA...................... NIVEL 2  MATEMATICA
                APUCARANA       BELA V PARAISO  VARGAS, C E PRES - E FUND MEDIO
0005238355-2  02  WALTER GANJA..................................... NIVEL 2  FISICA
                STA TER ITAIPU  FOZ DO IGUACU   ARNALDO BUSATTO, C E DR - E FUND MEDIO
0005268335-1  01  BERNARDETE TEREZINHA DENARDI COSTA................ NIVEL 2  GEOGRAFIA
                CURITIBA        PATO BRANCO     LA SALLE, C E - E FUND MEDIO
0005268335-1  02  BERNARDETE TEREZINHA DENARDI COSTA................ NIVEL 2  HISTORIA
                CURITIBA        PATO BRANCO     LA SALLE, C E - E FUND MEDIO
0005275513-1  01  GRASIELA DINIZ DA LUZ........................... NIVEL 2  HISTORIA
                CURITIBA        FAZ RIO GRANDE  LUCY REQUIAO M.E SILVA, C E - E F M
0005284287-5  01  JOAO ADILSON LEUCH............................... NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                PONTA GROSSA    IVAI            GIL STEIN FERREIRA, E E-EF
0005284287-5  97  JOAO ADILSON LEUCH............................... NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                PONTA GROSSA    IVAI            SAGRADO CORACAO DE MARIA, C E-EF M
0005290098-0  01  JAQUELINE FERNANDES MEIER....................... NIVEL 1  BIOLOGIA
                UMUARAMA        IPORA           IPORA, C E DE - E FUND MEDIO PROF
0005299466-7  90  VALDIR SOKOLOWSKI............................... NIVEL 2  FISICA
                GUARAPUAVA      TURVO           EDITE C.MARQUES, C E - E FUND MEDIO
0005300892-5  02  SILVIO EZEQUIEL MARTIN........................... NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                PALOTINA        MARIPA          CASTRO ALVES, C E - E FUND MEDIO
0005303613-9  01  EDILAINE APARECIDA BALDIVIA PEREIRA............... NIVEL 2  HISTORIA
                SIQUEIRA CAMPOS IBAITI          MARGARIDA F.GONCALVES, C E PROFA-E F M
0005309953-0  02  CRISTIANE MAGALI CORADINI CUENCA................. NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-FRANCES
                MARINGA         ENG BELTRAO     ENGENHEIRO BELTRAO - LOCAL
0005311234-0  01  PAULA BIENIAS................................... NIVEL 2  PORTUGUES
                LARANJ DO SUL   RIO B IGUACU    JOSE ALVES DOS SANTOS, C R E - ENS F M
0005313528-5  53  ALEXANDRE JOSE GODOY VASCONCELOS................. NIVEL 1  HISTORIA
                MANDAGUACU      SARANDI         HELENA KOLODY, C E - E FUND MEDIO
0005314617-1  03  TACIANA FENILI DE SANTANA........................ NIVEL 2  CIENCIAS
                CURITIBA        MARINGA         BRASILIO ITIBERE, C E - E FUND MEDIO
0005315449-2  01  PABLO FRANCISCO FRANCO........................... NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                FORMOSA D OESTE A CHATEAUBRIAND ANCHIETA, C E PE - E FUND MEDIO
0005324089-5  01  JANE MARIA STADLER............................... NIVEL 1  PEDAGOGIA
                PITANGA         BOA V SAO ROQUE SITIO BOA VENTURA, C E - ENS FUND MED
0005326540-5  01  NOEDI CECATO..................................... NIVEL 3  PORTUGUES
                DOIS VIZINHOS   CRUZEIRO IGUACU ARNALDO BUSATO, C E DR - E FUND MEDIO
0005335355-0  01  SOLANGE APARECIDA SOUZA DE ASSIS................. NIVEL 1  HISTORIA
                STO ANT PLATINA CONS MAIRINCK   MACARIA, E E DONA - ENS FUND
0005335355-0  02  SOLANGE APARECIDA SOUZA DE ASSIS................. NIVEL 1  HISTORIA
                STO ANT PLATINA CONS MAIRINCK   MACARIA, E E DONA - ENS FUND
0005339117-6  01  NILCEIA APARECIDA SANTOS FERREIRA................. NIVEL 1  PEDAGOGIA
                CARAMBEI        PONTA GROSSA    ELZIRA CORREIA DE SA, C E PROF-E F M PRO
0005340400-6  97  AMARILI SEQUEIRA NOGUEIRA........................ NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                PONTA GROSSA    IPIRANGA        CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M NOR PROF
0005340425-1  01  IRACI RUSSI PRUDENTE DE OLIVEIRA................. NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                SANTA LUCIA     LINDOESTE       CIELITO LINDO, E E-EF
0005342820-7  02  ANDREIA GONSALES................................ NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                SAO JOAO IVAI   JARDIM ALEGRE   ANITA GARIBALDI, C E-EF M
0005344058-4  01  CLAUDIMERE TEREZINHA JONER...................... NIVEL 2  HISTORIA
                MISSAL          ITAIPULANDIA    COSTA E SILVA, C E-EF M PROFIS
0005344079-7  01  GUALTER FERREIRA DE CASTRO...................... NIVEL 2  HISTORIA
                FAXINAL         CRUZMALTINA     GUALTER FARIAS NEGRAO, C E PE-E FUND MED
0005351195-3  02  PATRICIA CRISTINA MARCHI........................ NIVEL 1  MATEMATICA
                APUCARANA       MARILANDIA SUL  ANGELO CASAGRANDE, C E PE - E F M NORMAL
0005370758-0  02  ADRIANA RODRIGUES LOPES FAIER.................... NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                BOM JESUS SUL   SALGADO FILHO   SALGADO FILHO - LOCAL
0005382889-2  91  ROSANA POLUHA................................... NIVEL 1  GEOGRAFIA
                PITANGA         BOA V SAO ROQUE BOA VENTURA DE SAO ROQUE - LOCAL
0005383029-3  01  JANAINA CECILIA LUSSI DUTRA...................... NIVEL 2  HISTORIA
                STO ANT PLATINA ANDIRA          STELLA MARIS, C E-EF M PROFIS
```

0005390651-6 90 ADENILSON JOSE MILEO..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
PONTA GROSSA CARAMBEI CARLOS VENTURA, C E - E FUND MEDIO
0005401265-9 02 ERICA REGINA BARZON OMURA..... NIVEL 1 CIENCIAS
PRIMEIRO MAIO LONDRINA LONDRINA - LOCAL
0005401738-3 02 LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
CORN PROCOPIO ASSAI RIO BRANCO, C E BR DO - E FUND MED PROF
0005404213-2 53 ELIANE TEREZINHA BEDIN..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
SANTA HELENA DIAMANTE D OEST DIAMANTE DO OESTE - LOCAL
0005405318-5 99 JANDIRA FERREIRA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
PONTA GROSSA S JOSE PINHAIS LINDAURA R.LUCAS, C E PROF-E FUND MEDIO
0005414791-0 01 KATIA CILENE DE MELLO LONGHIN..... NIVEL 2 MATEMATICA
NOVA AL DO IVAI PARANACITY SANTOS DUMONT, C E - ENS FUND MED
0005416363-0 02 GIOVANNA PRECOMA..... NIVEL 2 PORTUGUES
ARAPOTI SANT DO ITARARE HUMBERTO DE A.C.BRANCO,CE DO CAMPO - EFM
0005425449-0 90 ADRIANA CRISTINA MANFRIN..... NIVEL 2 FISICA
ANDIRA BANDEIRANTES MAILON MEDEIROS, C E PROF - EF MED PROF
0005441715-2 02 JOAO PEDRO DA SILVEIRA..... NIVEL 1 PORTUGUES
GUARAPUAVA CANDOI CANDOI - LOCAL
0005445090-7 02 GECI TERESINHA EIDT..... NIVEL 1 PORTUGUES
SANTA HELENA DIAMANTE D OEST DIAMANTE DO OESTE - LOCAL
0005462940-0 90 SIMONI ELIZIA ALVES DE SOUZA..... NIVEL 2 CIENCIAS
TERRA ROXA GUAIRA JARDIM ZEBALLOS, C E - E FUND MEDIO
0005464759-0 02 WENDELL SANTOS POSSETTI..... NIVEL 1 QUIMICA
SIQUEIRA CAMPOS CURITIBA CURITIBA - LOCAL
0005469337-0 02 NEIVA SALETE KERN MACCARI..... NIVEL 2 HISTORIA
MAL CAND RONDON PATO BRAGADO PATO BRAGADO, C E - E FUND MEDIO
0005471082-8 01 SILVANA STOFEL GOMES..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
A CHATEAUBRIAND CASCAVEL MARCOS C. SCHUSTER, C E - E FUND MEDIO
0005471082-8 97 SILVANA STOFEL GOMES..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
A CHATEAUBRIAND CASCAVEL MARCOS C. SCHUSTER, C E - E FUND MEDIO
0005512187-7 01 FABIANI DE FATIMA ALVES..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
MARINGA ITAGUAJE ITAGUAJE - LOCAL
0005516153-4 02 ADRIANE ASSENHEIMER..... NIVEL 2 QUIMICA
MAL CAND RONDON GUAIRA CEEBJA VALDIR FERNANDES - ENS FUND MED
0005519934-5 97 MARCIA IVONE FRANZ..... NIVEL 2 HISTORIA
SANTA HELENA PALOTINA CEEBJA PALOTINA - ENS FUND MED
0005547089-8 02 JOANA DARK MARIANO DE SOUZA..... NIVEL 2 FISICA
STA MARIA OESTE PALMITAL JOAO PAULO II, C E - E FUND MEDIO
0005610497-6 91 VALQUIRIA BERTONI FRIZO ESPOSITO..... NIVEL 1 HISTORIA
S JOSE B VISTA ARAPOTI RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS
0005613699-1 96 ANGELA SZCZPANSKI..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
APUCARANA ARAPONGAS EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N
0005625852-3 97 VANESCA MORAES DOS SANTOS..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
ALTO PARANA PARANAPOEMA LYSIMACO F.DA COSTA, C E - E FUND MEDIO
0005647744-6 01 SONIA CRISTINA RADO..... NIVEL 2 HISTORIA
CURITIBA S JOSE PINHAIS ANGELINA A.C.DO PRADO, C E-E FUND MEDIO
0005651915-7 02 CLAUDIANE SOTTI..... NIVEL 1 MATEMATICA
SARANDI ARAUCARIA LINCOLN S.COIMBRA, C E - E FUND MEDIO
0005667021-1 02 SIMONE HORNUNG KOHLER..... NIVEL 2 CIENCIAS
LAPA CONTENDA MIGUEL FRANCO FILHO, C E - E FUND MEDIO
0005675232-3 01 MARTA MARIA RECH..... NIVEL 2 CIENCIAS
PATO BRANCO VITORINO HENRIQUE VICENZI, C E PE - E FUND MEDIO
0005681147-8 01 MARIA CHRISTINA WOLFART..... NIVEL 2 MATEMATICA
PAICANDU ROLANDIA KENNEDY, C E PRES - E FUND MEDIO
0005683754-0 01 DIORGES RICARDO DA SILVA..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
MARINGA MARIALVA FELIPE S.BITTENCOURT, C E DR-E FUND MED
0005689568-0 01 WALTER ROGERIO SOUZA PAVAN..... NIVEL 2 QUIMICA
LARANJ DO SUL PORTO BARREIRO GABRIELA MISTRAL, C E - E FUND MEDIO
0005693307-7 01 LOIZETE APARECIDA MARIA ANDRADE..... NIVEL 2 QUIMICA
REALEZA AMPERE CECILIA MEIRELES, C E-EM
0005697518-7 01 EDISON DONIZETTI RODRIGUES JARDIM..... NIVEL 2 HISTORIA
ANTONINA PARANAGUA ROQUE VERNALHA, E E DR - E FUND
0005697518-7 21 EDISON DONIZETTI RODRIGUES JARDIM..... NIVEL 2 HISTORIA
ANTONINA PARANAGUA BENTO M.DA ROCHA NETO, C E - E FUND MED
0005708414-6 02 LUCIA SIQUEIRA DA SILVA HAAG..... NIVEL 2 HISTORIA
MAL CAND RONDON PALOTINA SANTO AGOSTINHO, C E - EF MED PROF NOR
0005709915-1 89 TATIANE NAVROSKI..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
PARANAGUA LARANJ DO SUL JOANY G DE LIMA, C R E-EF M
0005709915-1 90 TATIANE NAVROSKI..... NIVEL 1 FORMACAO DE DOCENTE
PARANAGUA LARANJ DO SUL GILDO A.SCHUCK, C E PROF-EM N
0005715509-4 02 JEY MARINHO DE ALBUQUERQUE..... NIVEL 1 BIOLOGIA
REBOUCAS IRATI IRATI - LOCAL
0005726034-3 02 JANE TEREZINHA PORTZ..... NIVEL 1 HISTORIA
PALOTINA TERRA ROXA TERRA ROXA - LOCAL
0005733060-0 90 CRISLAINE LEGAT..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
CASTRO CURITIBA GUIDO ARZUA, C E PROF - ENS FUND MED
0005733475-4 99 NILVA LENZ ZIMMERMANN..... NIVEL 2 HISTORIA
PALOTINA FOZ DO IGUACU ULYSSES GUIMARAES, C E - E FUND MED PROF
0005737070-0 91 ADRIANA DE FATIMA DARIENSO..... NIVEL 1 PORTUGUES
ARAPONGAS FOZ DO IGUACU FOZ DO IGUACU - LOCAL
0005740540-6 02 ADILSON REQUERME DE CAMPOS..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
PONTA GROSSA CARAMBEI CARLOS VENTURA, C E - E FUND MEDIO
0005743425-2 01 KATIA CRISTINA LOPES..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
ARAUCARIA LAPA SAO JOSE, C E-EM PROF
0005760377-1 02 ELIZANDRA ANGELICA GRENTESKI DA LUS..... NIVEL 2 MATEMATICA
TEIXEIRA SOARES INACIO MARTINS PARIGOT DE SOUZA, C E - E FUND MEDIO
0005761801-9 01 EDNA MAZZO DE QUEIROGA GONCALVES..... NIVEL 2 PORTUGUES
UBIRATA JURANDA RIO VERDE, E E-EF
0005781390-3 91 MARCELO DAS CHAGAS LIMA..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
CAMPO MAGRO CURITIBA LUCIA BASTOS, COL EST - ENS FUN E MEDIO
0005788951-9 90 JANICE APARECIDA BORTOLINI..... NIVEL 2 HISTORIA
SANTA HELENA PATO BRAGADO PATO BRAGADO, C E - E FUND MEDIO
0005800418-9 01 MARIA SILVIA GONCALVES PETERNELLI..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
BARBOSA FERRAZ CORUMBATAI SUL CORUMBATAI DO SUL, C E - E FUND MEDIO
0005818214-1 97 JEFFERSON FRANCISCO LEITE LOPES..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
BOM SUCESSO SARANDI MARIA ANTONA, E E IRMA - E FUND
0005850446-7 01 ANAIR APARECIDA CELORIA..... NIVEL 2 CIENCIAS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

```
                FLORAI          S CARLOS IVAI   SAO CARLOS DO IVAI, C E - E FUND MEDIO
0005855144-9  02  SAMUEL SCHEIFFER..................................  NIVEL 1  EDUCACAO FISICA
                CARAMBEI        CURITIBA        CURITIBA - LOCAL
0005862545-0  02  PATRICIA BONIFACIO PINTO..........................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                LARANJ DO SUL   RIO B IGUACU    LUDOVICA SAFRAIDER, C E - E FUND MEDIO
0005863598-7  01  CARLA KLEIN......................................  NIVEL 1  PORTUGUES
                GUARAPUAVA      CAMPINA SIMAO   CAMPINA DO SIMAO - LOCAL
0005872868-3  02  DENIZE PADOVAN DA SILVA...........................  NIVEL 2  ARTE
                FRANCISCO ALVES IPORA           IPORA, C E DE - E FUND MEDIO PROF
0005873543-4  02  ELISANGELA FRANCISCA GANZERT......................  NIVEL 2  MATEMATICA
                LAPA            CONTENDA        MIGUEL FRANCO FILHO, C E - E FUND MEDIO
0005875316-5  02  FABIANA LEAL DE FARIAS...........................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                CAMPINA LAGOA   ALTAM DO PARANA ALTAMIRA DO PARANA, C E-EF M
0005876496-5  97  SERGIO ELIAS SANTOS DE ABREU.....................  NIVEL 2  HISTORIA
                CURITIBA        ALM TAMANDARE   PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS
0005879997-1  01  MARIZETE DOS SANTOS RIBEIRO......................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                UNIAO D VITORIA SAO MATEUS SUL  SAO MATEUS DO SUL - LOCAL
0005886218-5  02  WANDERLEY ALVES DE SOUZA.........................  NIVEL 2  HISTORIA
                STO ANT PLATINA ALM TAMANDARE   VILA AJAMBI, C E DE-EF M
0005892525-0  02  ELIANE ARCOLEZE DA SILVA........................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                A CHATEAUBRIAND FORMOSA D OESTE BIRIGUI, E E - E FUND
0005895389-0  01  VALERIA DE MIRANDA MALICKI......................  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                IVAIPORA        JARDIM ALEGRE   JOSE MARTI, C E DO CAMPO-EF M
0005896191-4  02  LUIS RIBEIRO....................................  NIVEL 1  QUIMICA
                CAMPO MOURAO    ARARUNA         ISABEL, C E PRINC-EM
0005898854-5  01  MARCOS ROMEU PEREIRA............................  NIVEL 1  ARTE
                CURITIBA        COLOMBO         ANTONIO L.BRAGA, C E - E FUND MED PROF
0005899472-3  99  SILVIA DE OLIVEIRA..............................  NIVEL 1  PORTUGUES
                CAMPO MOURAO    PEABIRU         QUATORZE DE DEZEMBRO, C E - E FUND MED
0005907592-6  01  EDILENE CRISTINA LOPES GONCALVES................  NIVEL 2  PORTUGUES
                MATINHOS        TOLEDO          CASTELO BRANCO, C E PRES - E MED NOR PRO
0005913858-8  52  GILMARA MARIA QUEIROZ...........................  NIVEL 1  FISICA
                SIQUEIRA CAMPOS IBAITI          ALDO DALLAGO, C E - E F MED NORMAL PROF
0005925424-3  01  MARIA DA CONCEICAO BARBOSA OLIVEIRA.............  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                URAI            CORN PROCOPIO   CORNELIO PROCOPIO - LOCAL
0005925424-3  02  MARIA DA CONCEICAO BARBOSA OLIVEIRA.............  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                URAI            S SEB AMOREIRA  SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - LOCAL
0005934274-6  01  LUCYMAR CRISTIANNE PARREIRA DE SOUZA............  NIVEL 2  MATEMATICA
                CANTAGALO       CANTAGALO       OLAVO BILAC, C E - E FUND MEDIO
0005934274-6  02  LUCYMAR CRISTIANNE PARREIRA DE SOUZA............  NIVEL 2  FISICA
                CANTAGALO       CANTAGALO       OLAVO BILAC, C E - E FUND MEDIO
0005947250-0  01  JAKELINE GOLDONI PEREIRA.......................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                CASCAVEL        FOZ DO IGUACU   PAULO FREIRE, C E - E FUND MEDIO
0005948868-6  01  HELIOMAR AGERTE DE OLIVEIRA....................  NIVEL 2  QUIMICA
                CORONEL VIVIDA  MANGUEIRINHA    HERCILIA F.NASCIMENTO, C E PROF-E M NOR
0005950253-0  52  SIRLEI APARECIDA VITORELLI......................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                ASTORGA         ATALAIA         ATALAIA - LOCAL
0005965992-8  02  CELSO PORTES MEDINA.............................  NIVEL 2  MATEMATICA
                CLEVELANDIA     CEL. D. SOARES  SANTA CATARINA, C E - E FUND MEDIO
0005968583-0  01  ALINE KIRCHHEIM................................  NIVEL 1  HISTORIA
                GUAIRA          CAFELANDIA      ALBERTO S.DUMONT, C E - E FUND MEDIO
0005971671-9  02  ANA MAKOHIM.....................................  NIVEL 2  GEOGRAFIA
                RONCADOR        CASCAVEL        OLINDA T.DE CARVALHO, C E - E FUND MEDIO
0005984494-6  01  SILVANETE MARQUES..............................  NIVEL 2  PORTUGUES
                LAPA            UNIAO D VITORIA JOSE DE ANCHIETA, C E - E FUND MED
0005984494-6  02  SILVANETE MARQUES..............................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                LAPA            UNIAO D VITORIA JOSE DE ANCHIETA, C E - E FUND MED
0005985068-7  01  CARLA GOERCK....................................  NIVEL 2  PORTUGUES
                MISSAL          MEDIANEIRA      BELO HORIZONTE, C E - E FUND MEDIO
0005985068-7  02  CARLA GOERCK....................................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                MISSAL          MEDIANEIRA      MEDIANEIRA - LOCAL
0005989003-4  01  DIANA MARA DOS SANTOS..........................  NIVEL 1  QUIMICA
                CAP L MARQUES   CASCAVEL        BRASMADEIRA, C E - E FUND MEDIO
0006000277-0  01  MARCELO FERREIRA DA SILVA......................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                ANTONINA        PALMAS          EDUARDO, E E MONS - E FUND
0006000277-0  97  MARCELO FERREIRA DA SILVA......................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                ANTONINA        PALMAS          EDUARDO, E E MONS - E FUND
0006002388-3  03  SANDRA REGINA VIEIRA DE CASTRO...................  NIVEL 2  MATEMATICA
                CAMBARA         STO ANT PLATINA ROTARY, C E - E FUND MEDIO
0006002570-3  40  CARINE GOERCK WLODKOWSKI........................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                STA TER ITAIPU  FOZ DO IGUACU   BARTOLOMEU MITRE, C E - E FUND MEDIO
0006002570-3  90  CARINE GOERCK WLODKOWSKI........................  NIVEL 1  PORTUGUES
                STA TER ITAIPU  FOZ DO IGUACU   FOZ DO IGUACU - LOCAL
0006009742-9  01  LUCIANA ESTEVAM BARONE BUENO....................  NIVEL 2  ARTE
                CARLOPOLIS      JACAREZINHO     JOSE PAVAN, C E-EF M
0006009742-9  02  LUCIANA ESTEVAM BARONE BUENO....................  NIVEL 2  ARTE
                CARLOPOLIS      STO ANT PLATINA RIO BRANCO, C E - E FUND MED NORMAL PROF
0006025324-2  01  CATIA LUIZA HOCHSCHEIDT MANDELLI................  NIVEL 2  ARTE
                BARRACAO        FLOR SERRA SUL  RIO BRANCO, C E BAR DO - E FUND MEDIO
0006025324-2  02  CATIA LUIZA HOCHSCHEIDT MANDELLI................  NIVEL 2  ARTE
                BARRACAO        FLOR SERRA SUL  RIO BRANCO, C E BAR DO - E FUND MEDIO
0006029033-4  90  CLAUDETE APARECIDA PINTO.......................  NIVEL 1  ARTE
                TOMAZINA        IBAITI          ANTONIO M.MELLO, C E - E FUND MEDIO
0006030138-7  02  PAULO VICENTINI FARIA..........................  NIVEL 2  CIENCIAS
                SAO JOAO IVAI   CANDIDO ABREU   ARY B.CARNEIRO, C E - E FUND E MEDIO
0006031671-6  01  PATRICIA ALVES PINTO..........................  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                ARAUCARIA       CURITIBA        IVO LEAO, C E - E FUND MEDIO
0006033472-2  02  MALCON CASSIO SANTIN...........................  NIVEL 2  BIOLOGIA
                FRANC BELTRAO   AMPERE          NOVO HORIZONTE, C E-EF M
0006051331-7  01  DEBORA LARISSA VOLOSCHEN......................  NIVEL 2  ARTE
                TIBAGI          TELEMACO BORBA  TELEMACO BORBA - LOCAL
0006052716-4  91  ANDREA DE SOUZA COSTA.........................  NIVEL 1  BIOLOGIA
                PINHAIS         RIO BRANCO SUL  RIO BRANCO DO SUL - LOCAL
0006053462-4  02  CRISTIANE STRAIOTO DINIZ......................  NIVEL 2  MATEMATICA
                CURITIBA        ALM TAMANDARE   MARIA LOPES DE PAULA, C E PROFA-EF M
0006055479-0  90  MARA CRISTINA CALGAROTTO......................  NIVEL 2  ARTE
                VERE            FRANC BELTRAO   ARNALDO FAIVRO BUSATO, C E - E FUND MED
```

```
0006056319-5  01  FABIANA ABRAO.....................................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                MEDIANEIRA      FOZ DO IGUACU   ARNALDO BUSATTO, C E DR - E FUND MEDIO
0006057692-0  02  SIRLENE IZABEL VOLKMER...........................  NIVEL 1  EDUCACAO FISICA
                MISSAL          ITAIPULANDIA    COSTA E SILVA, C E-EF M PROFIS
0006075987-1  01  VORLEI APARECIDO FORNEL..........................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                APUCARANA       FOZ DO IGUACU   CATARATAS DO IGUACU, C E - E FUND MEDIO
0006078116-8  02  CARLA DARLENE DE ANDRADE DALLA LONGA..............  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                BOM JESUS SUL   STO A SUDOESTE  SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - LOCAL
0006080950-0  01  KARYN HORNHARDT..................................  NIVEL 1  HISTORIA
                PONTA GROSSA    CURITIBA        SANTOS DUMONT, C E - E FUND MEDIO PROF
0006080950-0  02  KARYN HORNHARDT..................................  NIVEL 1  HISTORIA
                PONTA GROSSA    CURITIBA        SAO PEDRO APOSTOLO, C E-E FUND MED PROF
0006092854-1  01  ELIANA MARTINS DO AMARAL GIOSA...................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                SARANDI         CAMPO MOURAO    UNIDADE POLO, C E - E FUND MEDIO PROFIS
0006092854-1  02  ELIANA MARTINS DO AMARAL GIOSA...................  NIVEL 2  PORTUGUES
                SARANDI         CAMPO MOURAO    UNIDADE POLO, C E - E FUND MEDIO PROFIS
0006096791-1  01  ANDREIA CARLA FUNGHETO...........................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                PLANALTO        LARANJ DO SUL   LARANJEIRAS DO SUL - LOCAL
0006096791-1  97  ANDREIA CARLA FUNGHETO...........................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                PLANALTO        CANTAGALO       CANTAGALO - LOCAL
0006101679-1  02  VANTUIR JOSE DE FREITAS ECKS.....................  NIVEL 2  QUIMICA
                CIANORTE        SAO TOME        SANTOS DUMONT, C E - E MEDIO NORMAL
0006104998-3  02  MARCIA MADALENA KOVALEK.........................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                F. PINHEIRO     TEIXEIRA SOARES TEIXEIRA SOARES - LOCAL
0006115005-6  01  IVANE ONGARATO CAVEJON..........................  NIVEL 2  QUIMICA
                CHOPINZINHO     SAO JOAO        SAO JOAO - LOCAL
0006115005-6  02  IVANE ONGARATO CAVEJON..........................  NIVEL 2  QUIMICA
                CHOPINZINHO     CORONEL VIVIDA  ARNALDO BUSATO, C E -E FUND MED NOR PROF
0006130743-5  02  ANGELA MARIA KNUPP..............................  NIVEL 2  MATEMATICA
                BOA V SAO ROQUE LARANJAL        LARANJAL - LOCAL
0006143654-5  02  NELTA DINDAMARA DE MATOS LIMA....................  NIVEL 1  MATEMATICA
                PALMAS          CEL. D. SOARES  CORONEL DOMINGOS SOARES - LOCAL
0006144408-4  01  ROSANGELA MAZZARO TRAVESSOLO....................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                GOIOERE         ASTORGA         ASTORGA - LOCAL
0006145107-2  01  ALESSANDRO JOSE ANDUJAR........................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                CURITIBA        MARIALVA        MARIALVA - LOCAL
0006149082-5  90  GLACI DZIUBATE SOLAK.........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                TELEMACO BORBA  IMBAU           TANCREDO NEVES, C E PRES - E FUND MEDIO
0006152489-4  01  VALDAIR JOSE DA SILVA LANGE....................  NIVEL 2  EDUCACAO FISICA
                A CHATEAUBRIAND ITAIPULANDIA    COSTA E SILVA, C E-EF M PROFIS
0006166786-5  02  MARLI APARECIDA MACHADO.........................  NIVEL 2  HISTORIA
                IVAIPORA        ARAPUA          ARAPUA, C E DE-EF M
0006174269-7  01  ANDREA APARECIDA DE CASTRO TESTA................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                SAO JOAO IVAI   GODOY MOREIRA   GODOY MOREIRA, C E - E FUND MEDIO
0006182330-1  52  SUELI CABRERA FIORAVANTI........................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                MANDAGUARI      SARANDI         SARANDI - LOCAL
0006182838-9  97  FABIANE VALERIA MOREIRA........................  NIVEL 2  MATEMATICA
                TELEMACO BORBA  VENTANIA        ALBERTO DA SILVA PARANA, C E - EF MEDIO
0006185813-0  01  ANDREIA APARECIDA ALMEIDA BERTOLLA..............  NIVEL 2  PORTUGUES
                FAXINAL         CRUZMALTINA     GUALTER FARIAS NEGRAO, C E PE-E FUND MED
0006188684-2  03  ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA.......................  NIVEL 1  LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
                ASSAI           S CEC DO PAVAO  JERONIMO F. MARTINS, C E - E FUND MEDIO
0006195533-0  03  ROSANGELA BERNO BRONZATTI.......................  NIVEL 1  EDUCACAO FISICA
                CORONEL VIVIDA  MANGUEIRINHA    MANGUEIRINHA - LOCAL
0006215802-6  01  APARECIDO ONOFRE DE SOUZA.......................  NIVEL 2  ARTE
                CURITIBA        ARAUCARIA       AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EF M
0006215802-6  97  APARECIDO ONOFRE DE SOUZA.......................  NIVEL 2  ARTE
                CURITIBA        ARAUCARIA       AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EF M
0006216494-8  01  MARINS DANCZUK.................................  NIVEL 2  QUIMICA
                GUARAPUAVA      TURVO           EDITE C.MARQUES, C E - E FUND MEDIO
0006220783-3  02  KARINA FAUSTINO DE GODOY.......................  NIVEL 2  CIENCIAS
                S CEC DO PAVAO  N STA BARBARA   ANTONIO C.GOMES, C E - E FUND MEDIO
0006236651-6  01  ELIZANGELA ORIZEU..............................  NIVEL 2  MATEMATICA
                PAICANDU        GUARATUBA       JOAQUIM DA S.MAFRA, C E PREF - E FUN MED
0006236651-6  02  ELIZANGELA ORIZEU..............................  NIVEL 2  CIENCIAS
                PAICANDU        GUARATUBA       JOAQUIM DA S.MAFRA, C E PREF - E FUN MED
0006237592-2  01  DANIELLE LUCIANA CARVALHO DE SOUZA..............  NIVEL 1  GEOGRAFIA
                MATINHOS        PARANAGUA       VIDAL VANHONI, C E PROF - E FUND MEDIO
0006239721-7  01  SARA APARECIDA DE FARIAS.......................  NIVEL 1  EDUCACAO FISICA
                LARANJ DO SUL   MARQUINHO       JOAO RYSICZ, C E - E FUND MEDIO
0006252785-4  01  PATRICIA MOREIRA FILGUEIRAS....................  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                MATINHOS        PARANAGUA       HELENA VIANA SUNDIN, C E - E FUND MEDIO
0006262351-9  02  CLEVERSON GOMES DE OLIVEIRA....................  NIVEL 2  CIENCIAS
                MATO RICO       CAMPO MOURAO    ANTONIO T.OLIVEIRA,C E PREF-E FUND MEDIO
0006263043-4  02  SALETE DE FATIMA CORREA DOS SANTOS..............  NIVEL 2  LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
                CAFELANDIA      CASCAVEL        CASCAVEL - LOCAL
0006270998-7  91  MILAINE MASCARENHAS DA SILVA...................  NIVEL 1  PORTUGUES
                SAUDADE IGUACU  CEL. D. SOARES  MONTEIRO LOBATO, C E - ENS FUND MED
0006275526-1  01  MARIA LUIZA NORONHA AFFONSO RODRIGUES DE OLIVEIRA.  NIVEL 2  ARTE
                STO ANT PLATINA TELEMACO BORBA  MARIA AP.M.DE S.PEREIRA, C E PROFA-E F M
0006290637-5  02  TELMA CRISTINA RODRIGUES....................  NIVEL 2  PORTUGUES
                SARANDI         COLORADO        MONTEIRO LOBATO, C E -E FUND MED NOR PRO
0006301048-0  02  ARILDO DA SILVA CARVALHO.....................  NIVEL 2  CIENCIAS
                NOVA TEBAS      PITANGA         TIRADENTES, E E - E FUND
0006301072-3  01  IDIVALDO AIRES RODRIGUES JUNIOR................  NIVEL 2  PORTUGUES
                CANDIDO ABREU   PIRAQUARA       VILA MACEDO, C E - E FUND MEDIO E PROF
0006302477-5  02  GISLAINE CRISTINE DE ANDRADE RAVANELLI..........  NIVEL 2  PEDAGOGIA
                SARANDI         S MIG IGUACU    CASTELO BRANCO, C E - E FUND MEDIO
0006302981-5  01  EDINEI APARECIDO MORA..........................  NIVEL 2  BIOLOGIA
                UMUARAMA        CAFEZAL DO SUL  TIRADENTES, C E - E FUND MEDIO
0006304269-2  01  JULIANA DOS SANTOS.............................  NIVEL 2  MATEMATICA
                STO ANT PLATINA S JOSE PINHAIS  COSTA VIANA, C E - E FUND MED PROF NORM
0006304269-2  02  JULIANA DOS SANTOS.............................  NIVEL 2  MATEMATICA
                STO ANT PLATINA S JOSE PINHAIS  ELZA SCHERNER MORO, C E - E FUND MEDIO
0006311342-5  90  JOSI SILVANA IGLECIAS.........................  NIVEL 2  HISTORIA
                RIB DO PINHAL   STO ANT PLATINA ROTARY, C E - E FUND MEDIO
0006317170-0  91  IVETE KAROLUZ PORTUGAL.........................  NIVEL 1  BIOLOGIA
```

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

PITANGA STA MARIA OESTE JOSE DE ANCHIETA, C E -E FUND MED NOR PR
0006317513-7 01 DIRSIO FERREIRA DA SILVA..... NIVEL 2 HISTORIA
DOIS VIZINHOS NOVA P IGUACU CRISTO REDENTOR, E E - E FUND
0006321740-9 02 MARIA VALDENY FERREIRA GOMES..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
CASCAVEL FOZ DO IGUACU ULYSSES GUIMARAES, C E - E FUND MED PROF
0006324659-0 91 ENI OLIVEIRA DIAS..... NIVEL 1 CIENCIAS
TAPEJARA MARILUZ BOSCO, C E DOM - E FUND MEDIO
0006336374-0 53 PAULA SILVEIRA PERIOTO..... NIVEL 1 BIOLOGIA
MARINGA PARANACITY PARANACITY - LOCAL
0006362224-9 91 ROGERIO RIBEIRO..... NIVEL 1 BIOLOGIA
TAPEJARA CRUZEIRO OESTE ANCHIETA, C E - E MEDIO E NORMAL
0006368194-6 01 CLAUDIANE MIRIAM WALL PACKER..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
NOVA SANTA ROSA TOLEDO TOLEDO - LOCAL
0006371797-5 02 ANDERSON LUIZ AUGUSTO TRACZ..... NIVEL 2 BIOLOGIA
S PEDRO DO IVAI COLOMBO BENTO M.DA ROCHA NETO, C E - E FUND MED
0006377555-0 91 DELIANE RIBEIRO DOS SANTOS..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
UMUARAMA CRUZEIRO OESTE CRUZEIRO DO OESTE - LOCAL
0006386110-3 01 CLEUSA DE JESUS MEDINA PILGER..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
SALTO LONTRA STA IZABEL OEST MARICA, C E MARQUES DE - E FUND MEDIO
0006390569-0 53 IRENE SAMPAIO..... NIVEL 2 PORTUGUES
SIQUEIRA CAMPOS TOMAZINA TOMAZINA - LOCAL
0006390569-0 54 IRENE SAMPAIO..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
SIQUEIRA CAMPOS PINHALAO PINHALAO - LOCAL
0006390656-5 02 JOAO CARLOS BARUMBY..... NIVEL 2 FISICA
BALSA NOVA CAMPO LARGO CEEBJA PROF.DOMINGOS CAVALLI - E FUN MED
0006398139-7 01 JANE MARLI MONTEIRO PETSCH..... NIVEL 2 BIOLOGIA
MATELANDIA RAMILANDIA ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-E FUND MEDIO
0006398139-7 02 JANE MARLI MONTEIRO PETSCH..... NIVEL 2 BIOLOGIA
MATELANDIA FOZ DO IGUACU ARNALDO BUSATTO, C E DR - E FUND MEDIO
0006399796-0 02 CRISTIANE APARECIDA CORREA..... NIVEL 2 FISICA
STO ANT PLATINA ANDIRA BARBOSA FERRAZ, C E-EF M
0006403592-4 02 JOSEANE TEREZINHA PADILHA DE LARA..... NIVEL 1 MATEMATICA
PINHAO RESERVA IGUACU RESERVA DO IGUACU - LOCAL
0006411246-5 01 ELCIO ROSAS..... NIVEL 2 FILOSOFIA
S MIG IGUACU MEDIANEIRA ARTHUR DA C.SILVA, C E MAL-E FUND MEDIO
0006429216-1 97 CRISTIAN MARA DAL MOLIN..... NIVEL 2 ARTE
STA IZABEL OEST AMPERE AMPERE - LOCAL
0006430285-0 91 RONNYE ANDRE FERNANDES BELTRAMINI..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
S PEDRO DO PR PORTO RICO MANOEL ROMAO NETTO, C E - E FUND MEDIO
0006433614-2 01 VANESSA ISABELA DE FREITAS..... NIVEL 1 PORTUGUES
Q. CENTENARIO PINHAIS LEOCADIA B. RAMOS, C E - E FUND MED PROF
0006433614-2 02 VANESSA ISABELA DE FREITAS..... NIVEL 1 PORTUGUES
Q. CENTENARIO PIRAQUARA JOAO BATISTA VERA, C E - E FUND MEDIO
0006438253-5 97 VALDIR BORGES MARTINS..... NIVEL 2 ARTE
CURITIBA ALM TAMANDARE JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M
0006447900-8 01 LISIANE CRISTINA AMPLATZ..... NIVEL 2 MATEMATICA
MAL CAND RONDON CURITIBA CANDIDO RONDON, C E MAL-EF M
0006449564-0 02 GRAZIELLE PRISCILA BOM AMBONI..... NIVEL 1 BIOLOGIA
MARINGA MERCEDES MERCEDES - LOCAL
0006450132-1 01 MARIA ISABELLE PALMA GOMES CORREA DE PAULA SOUZA.. NIVEL 2 HISTORIA
GUARAPUAVA TURVO CAMINHOS DO SABER, E R E - E FUND
0006450132-1 96 MARIA ISABELLE PALMA GOMES CORREA DE PAULA SOUZA.. NIVEL 2 HISTORIA
GUARAPUAVA TURVO FAXINAL DA BOA VISTA, C E DO CAMPO - EFM
0006456932-5 02 LUCIANA CORREIA LEITE..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
NOVA LONDRINA DIAMANTE NORTE DIAMANTE DO NORTE - LOCAL
0006461092-9 01 LUCIANE GARBUIO DA SILVA..... NIVEL 1 ARTE
GUARATUBA S JOSE PINHAIS ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA - E F M
0006470178-9 02 TANIA KIELING..... NIVEL 2 HISTORIA
E RIOS OESTE GUAIRA ROOSEVELT, C E PRES - E FUND MEDIO NORM
0006489145-6 91 FABRICIO DE SOUZA CARDOSO..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
NOVA ESPERANCA STO ANT CAIUA SANTO ANTONIO DO CAIUA - LOCAL
0006489145-6 92 FABRICIO DE SOUZA CARDOSO..... NIVEL 1 PORTUGUES
NOVA ESPERANCA STO ANT CAIUA SANTO ANTONIO DO CAIUA - LOCAL
0006518934-8 01 MARIELLE GALVAO..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
SIQUEIRA CAMPOS IBAITI JULIO FARAH, C E - E FUND MEDIO
0006524235-4 02 JULIANA LACERDA ZUCOLOTO..... NIVEL 1 MATEMATICA
CURITIBA S JOSE PINHAIS TIRADENTES, C E - E FUND MEDIO
0006528540-1 01 JODMAR BRAVO WIECZOREK..... NIVEL 2 PORTUGUES
JURANDA LONDRINA WISTREMUNDO R.P.GARCIA, C E PE-E FUN MED
0006528809-5 97 CLAUDINEI FERREIRA GUNDIM..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
NOVA TEBAS BOA V SAO ROQUE BOA VENTURA DE SAO ROQUE - LOCAL
0006528817-6 02 VANIA CLAUDIA DO COUTO..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
NOVA TEBAS STA MARIA OESTE JOAO CIONEK, C E - E FUND MED PROF
0006534789-0 01 FRANCIELI GHIGGI..... NIVEL 2 FISICA
STA IZABEL OEST PEROLA DO OESTE REUS, C E PE - E FUND MEDIO
0006538105-2 99 CLAUDIR JOSE MEINERZ..... NIVEL 1 QUIMICA
CORONEL VIVIDA CEL. D. SOARES CORONEL DOMINGOS SOARES - LOCAL
0006546500-0 02 FABIO APARECIDO BARBOSA..... NIVEL 2 MATEMATICA
MARINGA PAICANDU CEEBJA PROF.PAULO S ANTONIASSI-E F M
0006554412-1 99 VANICE MARIA COLOMBO..... NIVEL 2 ARTE
MISSAL MEDIANEIRA NAIRA FELLINI, C E - E FUND MEDIO
0006554588-8 01 RUBIAMARA FAVARETTO..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
CAMPO MOURAO MARINGA MARINGA - LOCAL
0006555629-4 89 MARLENE VORONHUK..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
PRUDENTOPOLIS IRATI PIO XII, E E - E FUND
0006555891-2 01 AUREA LANDI..... NIVEL 2 PORTUGUES
CURITIBA COLOMBO ALTAIR DA SILVA LEME, C E PROF - E F MED
0006566303-1 97 CLEUNICE DA VEIGA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
VERE CAPANEMA SANTA CRUZ, E E - E FUND
0006567310-0 89 JOAO MARIO CIENIUCH..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
UNIAO D VITORIA PAULA FREITAS JOAO DE LARA, C E DO CAMPO- ENS FUND MED
0006568953-7 01 CAROLINE DE FATIMA CARDOSO..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
TOMAZINA JABOTI JULIA WANDERLEY, C E-EF M
0006571564-3 01 JEFERSON LUIS DE PAULA..... NIVEL 1 HISTORIA
PITANGA CAMPO MOURAO ANTONIO T.OLIVEIRA,C E PREF-E FUND MEDIO
0006571564-3 99 JEFERSON LUIS DE PAULA..... NIVEL 1 FILOSOFIA
PITANGA CAMPO MOURAO ANTONIO T.OLIVEIRA,C E PREF-E FUND MEDIO

0006579428-4 96 NEUZA ANGELOSSI..... NIVEL 2 PORTUGUES
JURANDA BOA ESPERANCA PALMITAL, C E - E FUND MEDIO
0006583930-0 53 VANDERLEI RIBEIRO..... NIVEL 1 HISTORIA
ARAUCARIA CURITIBA ALFREDO PARODI, C E-EF M
0006587715-5 01 SIMONE CEMBRANI MANFROI..... NIVEL 1 BIOLOGIA
FRANC BELTRAO MARMELEIRO MARMELEIRO, C E DE - E FUND MEDIO
0006605111-0 96 JANAINA SENHORINI CLARO..... NIVEL 1 MATEMATICA
FLORESTOPOLIS LONDRINA LONDRINA - LOCAL
0006625097-0 97 ALEXANDRA COSTA DLUGOSZ..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
CLEVELANDIA CAPANEMA CAPANEMA - LOCAL
0006627689-9 02 FABIO BATALHA FERREIRA..... NIVEL 2 HISTORIA
COLOMBO CURITIBA SANTA CANDIDA, C E - E FUND MEDIO PROF
0006648879-9 99 AURORA FERREIRA LIMA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
TERRA RICA GUAIRACA CANDIDO B.FORTES, C E - E MEDIO
0006649497-7 01 FRANCIELLE PIEROBON NERI..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
GUARATUBA PONTAL PARANA HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E -E F M N
0006657098-3 01 REGIANE MANGANOTI BIANCHINI..... NIVEL 1 MATEMATICA
CURITIBA CAMPO MAGRO EMILIA BUZATO, C E - E FUND MEDIO
0006671070-0 90 IVAN CARLOS CARPENEDO..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
SAO JOAO SAUDADE IGUACU CAXIAS, C E DUQUE DE - E FUND MEDIO
0006676570-9 01 CLAUDIA MARIA RADIGUIERI..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
FRANCISCO ALVES PALOTINA EUGENIO GARMATZ, C E DO CAMPO PROF-E F M
0006685993-2 92 ELISANGELA MARY DANTAS..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
DIAMANTE NORTE S PEDRO DO PR SAO PEDRO DO PARANA - LOCAL
0006689631-5 02 VALERIA RIBEIRO DOS SANTOS..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
CORN PROCOPIO LEOPOLIS MARIA PEREIRA, E E-EF
0006696616-0 01 ANA CLAUDIA COSSINI..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
UMUARAMA CRUZEIRO OESTE TAMANDARE, C E ALM - E FUND MEDIO PROF
0006703028-1 96 MIRIAN WALNIER COLODEL..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
S MIG IGUACU MISSAL MISSAL - LOCAL
0006703193-8 01 ISABEL CRISTINA MONTES TEGONI..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
ENG BELTRAO CURITIBA JAYME CANET, C E - E FUND MEDIO
0006703193-8 02 ISABEL CRISTINA MONTES TEGONI..... NIVEL 2 PORTUGUES
ENG BELTRAO CURITIBA JAYME CANET, C E - E FUND MEDIO
0006706898-0 02 LUCIANA KELNIHAR..... NIVEL 2 FISICA
PITANGA BOA V SAO ROQUE ADONIS MORSKI, C E - E FUND MEDIO PROF
0006708960-0 97 ROBERTA VILAS BOAS..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
PAICANDU COLOMBO GENESIO MORESCHI, C E - E FUND MEDIO
0006729741-5 02 VALERIA APARECIDA ROLAM..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
SERTANEJA N STA BARBARA NOVA SANTA BARBARA - LOCAL
0006740814-4 03 MARINO JOSE TRINDADE..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
VERE PLANALTO JOSE DE ANCHIETA, C E - E FUND MEDIO
0006744281-4 01 FABRICIO LUIZ COSTA..... NIVEL 2 MATEMATICA
PONTA GROSSA PALMEIRA HENRIQUE STADLER, C E - E FUND MEDIO
0006744281-4 02 FABRICIO LUIZ COSTA..... NIVEL 2 FISICA
PONTA GROSSA PALMEIRA ALBERTO GONCALVES, C E DOM - E F M P NOR
0006744563-5 01 MONICA ALEXANDRE..... NIVEL 2 FISICA
S JERON SERRA PRIMEIRO MAIO CASTELO BRANCO, C E MAL - E FUND MED NOR
0006756628-9 04 SANDRA VALDIVIESO MISTURINI MOREIRA..... NIVEL 2 PORTUGUES
SIQUEIRA CAMPOS PIEN FREDERICO GUILHERME GIESE, C E - E F M
0006775288-0 90 TANIA REGINA SOKOLOWSKI HOFFMANN..... NIVEL 1 ARTE
NOVA CANTU RONCADOR ULYSSES GUIMARAES, E E - E FUND
0006779424-9 01 FRANCISCO FANCHIN NETO..... NIVEL 1 MATEMATICA
PONTA GROSSA CASTRO VESPASIANO C.MELLO,C E MJR-E F M P NORMA
0006783563-8 02 FERNANDA MARIA BASSO..... NIVEL 2 MATEMATICA
JAGUARIAIVA SENGES SENGES - LOCAL
0006804817-6 97 CARMEM SEIDE NUNES DE SIQUEIRA..... NIVEL 2 FISICA
PONTA GROSSA PALMEIRA GETULIO VARGAS, C AG E-E FUND MED PROF
0006815124-4 89 FERNANDA QUEIROZ BARONE LEITE..... NIVEL 1 ARTE
TOMAZINA IBAITI ALDO DALLAGO, C E - E F MED NORMAL PROF
0006819721-0 01 SANDRA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS..... NIVEL 2 PORTUGUES
GUARACI CURITIBA LA SALLE, C E - E FUND MED
0006832263-4 01 SILVANE DE CONTI..... NIVEL 1 FISICA
PEROLA DO OESTE BOM JESUS SUL BOM JESUS, C E - E FUND MEDIO
0006836847-2 96 DEISE DANIELE PIECZARCKA..... NIVEL 2 PORTUGUES
JURANDA BOA ESPERANCA BOA ESPERANCA - LOCAL
0006841295-1 03 FABIO DOS SANTOS..... NIVEL 1 MATEMATICA
PINHAIS BALSA NOVA DONOZOR N NOGUEIRA, C E VER - E FUND MED
0006848949-0 90 TEILE MILENE MARTINS SOUZA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
ORTIGUEIRA TELEMACO BORBA WOLFF KLABIN, CE E FUND MED NOR E PROF
0006852159-9 96 ANGELITA DE SOUZA SANTOS..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
ANDIRA CARLOPOLIS CAROLINA LUPION, C E - E MEDIO
0006866461-6 01 ALESSANDRA BORGES DA SILVA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
MARIPA TERRA ROXA ANTONIO CARLOS GOMES, C E-E FUND MED PRO
0006879602-4 91 MARCELO BOEIRA..... NIVEL 1 QUIMICA
PAICANDU CURITIBA CURITIBA - LOCAL
0006886677-4 02 ADAO SCHMIDT PAPI..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
JOAQUIM TAVORA SANTA AMELIA CARLIRIO G.DOS SANTOS, C E - E FUND_MED
0006888800-0 01 PATRICIA DAIANE FERREIRA..... NIVEL 1 HISTORIA
CURITIBA CAMPO LARGO DARLEI ADAD, C E - E FUND MEDIO
0006889549-9 01 ANA PAULA GASPARELI..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
GUAIRA JANIOPOLIS JOAO XXIII, C E-EM
0006889549-9 96 ANA PAULA GASPARELI..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
GUAIRA GOIOERE RIBEIRO DE CAMPOS, E E - E FUND
0006895485-1 01 DENISE APARECIDA LENZI..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
RENASCENCA ENEAS MARQUES VISTA ALEGRE, E E C DE-EF
0006898129-8 01 ANA CLAUDIA TCHMOLO..... NIVEL 1 MATEMATICA
CAMBE IRATI ANTONIO X.DA SILVEIRA, C E-E FUN MED NOR
0006905931-7 89 GLAZIELE APARECIDA DA SILVA..... NIVEL 1 ARTE
SIQUEIRA CAMPOS IBAITI MARGARIDA F.GONCALVES, C E PROFA-E F M
0006925676-7 01 MARIA APARECIDA DE LAZARI AMERICO..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
UMUARAMA PEROBAL ANA NERI, C E - E FUND MEDIO
0006939994-0 97 LUCILENE GARUTE DOS SANTOS..... NIVEL 1 PORTUGUES
IVATE ICARAIMA BENJAMIM CONSTANT, E E - E FUND
0006955543-8 02 ALESSANDRA MACHADO DA MOTA..... NIVEL 2 MATEMATICA
PONTA GROSSA CASTRO JOANA T.PEREIRA, C E PROF - E FUND MEDIO
0006965462-2 01 GISLAINE GOMES DA SILVA BIONE..... NIVEL 2 MATEMATICA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

IRATI PRUDENTOPOLIS ALBERTO DE CARVALHO, C E - E F M PROF
0006965495-9 01 NELSON HAURESKO..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
PRUDENTOPOLIS F. PINHEIRO FERNANDES PINHEIRO - LOCAL
0006971441-2 01 ANDREIA CRISTINA PEREIRA DALPIZZOL..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
CASCAVEL STA TEREZA OEST ARTUR AGOSTINI, E E - E FUND
0006973373-5 02 GISELE FERNANDA FORNAZZA VENTURINO..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
LUNARDELLI GRANDES RIOS GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-E FUND MED
0007003371-2 90 JOSE CORREIA DA SILVA NETO..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
CARLOPOLIS SENGES ERASMO BRAGA, C E PROF - E FUND MEDIO
0007003371-2 91 JOSE CORREIA DA SILVA NETO..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
CARLOPOLIS SENGES ANITA GRANDI SALMON, C E - E FUND MEDIO
0007004512-5 02 LUIZ GERING..... NIVEL 2 HISTORIA
ARAPOTI JAGUARIAIVA MILTON SGUARIO, C E DO CAMPO-EF M
0007005041-2 01 SONIA BATISTA GOMIDE..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
NOVA LONDRINA S JOSE PINHAIS EUNICE BORGES DA ROCHA, C E-E FUND MEDIO
0007013330-0 02 CLEDINEIA FACIM..... NIVEL 1 MATEMATICA
CLEVELANDIA BARRACAO BARRACAO - LOCAL
0007018611-0 01 JANAINA ARNEIRO FIDELIS..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
SANTA FE SAO JOAO CAIUA CARLOS GOMES, C E - E FUND MEDIO
0007021087-8 01 NEIVA GIROTTO ROSSO..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
SANTA HELENA DIAMANTE D OEST DIAMANTE DO OESTE - LOCAL
0007023515-3 97 BETHANIA LINHARES DITTRICH..... NIVEL 2 MATEMATICA
LAPA CONTENDA MIGUEL FRANCO FILHO, C E - E FUND MEDIO
0007024490-0 02 CRISTIANE THOME NAVARRO..... NIVEL 2 MATEMATICA
MARINGA SARANDI CORA CORALINA, C E - E FUND MEDIO
0007024490-0 97 CRISTIANE THOME NAVARRO..... NIVEL 2 MATEMATICA
MARINGA SARANDI CORA CORALINA, C E - E FUND MEDIO
0007026065-4 97 EDINA MENARSK KRAMEK..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
IRETAMA PITANGA RIO DO MEIO, C E DO - E FUND MED
0007032444-0 97 EDICLEA DE ALMEIDA RAMIN..... NIVEL 2 MATEMATICA
LAPA CONTENDA MIGUEL FRANCO FILHO, C E - E FUND MEDIO
0007033087-3 97 JOSIANE CRISTINA PERES..... NIVEL 2 FISICA
JESUITAS A CHATEAUBRIAND ASSIS CHATEAUBRIAND - LOCAL
0007036542-1 52 FERNANDA SOARES NOGUEIRA..... NIVEL 1 HISTORIA
CAMBARA ANDIRA MARIO ZACARELLI, C E DO CAMPO-EF M
0007055506-9 02 JAILSON CAMPOS DE OLIVEIRA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
NOVA P IGUACU QUEDAS IGUACU CASTRO ALVES, C E - E FUND MEDIO
0007057342-3 01 IOSAMAR SALETE CAVON ANTUNES..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
UNIAO D VITORIA MATINHOS GABRIEL DE LARA, C E - E FUND MEDIO
0007057342-3 02 IOSAMAR SALETE CAVON ANTUNES..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
UNIAO D VITORIA MATINHOS TEREZA DA S.RAMOS, C E PROFA - E F MEDIO
0007074464-3 01 JOCELI MARIA BUENO..... NIVEL 2 CIENCIAS
LAPA CONTENDA MIGUEL FRANCO FILHO, C E - E FUND MEDIO
0007082634-8 90 DENIS REZENDE DE MORAES..... NIVEL 1 HISTORIA
SAO TOME ARARUNA ARARUNA - LOCAL
0007087345-1 02 CARINA PANCOTE DE LIMA..... NIVEL 1 MATEMATICA
PAICANDU COLOMBO COLOMBO - LOCAL
0007089111-5 90 MAURO DIETRICH..... NIVEL 1 HISTORIA
E RIOS OESTE S JOSE PALMEIRA SAO JOSE, C E - E FUND MEDIO
0007103036-9 91 WAGNER CHINISKY..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
PONTA GROSSA ANTONINA ANTONINA - LOCAL
0007109669-6 89 SANDRA REGINA BRAUN..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
PONTA GROSSA TEIXEIRA SOARES GUARAUNA, C E DE - E FUND MEDIO
0007115209-0 01 JULIANI POLTRONIERI EMERENCIANO..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
SAO JOAO IVAI JARDIM ALEGRE JOSE MARTI, C E DO CAMPO-EF M
0007115209-0 97 JULIANI POLTRONIERI EMERENCIANO..... NIVEL 2 GEOGRAFIA
SAO JOAO IVAI JARDIM ALEGRE JOSE MARTI, C E DO CAMPO-EF M
0007116841-7 02 FRANCISLENE ROSA DO VALE..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
ASSAI S SEB AMOREIRA JOAO TURIN, C E - ENS FUND MED
0007123714-1 02 MICHAEL PERES DOS SANTOS..... NIVEL 2 MATEMATICA
ICARAIMA FOZ DO IGUACU TAMANDARE, C E ALM - E FUND MEDIO
0007142957-1 02 MARCOS AURELIO VIATROSKI..... NIVEL 2 FISICA
PONTA GROSSA IPIRANGA CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M NOR PROF
0007144003-6 90 STELA DE OLIVEIRA..... NIVEL 1 CIENCIAS
CURITIBA PIRAQUARA ROSILDA DE S. OLIVEIRA, C E PROFA-E F M
0007168569-1 91 ROSALIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
CURITIBA S JOSE PINHAIS COSTA VIANA, C E - E FUND MED PROF NORM
0007184298-3 90 EVANDRIA APARECIDA LUSVARDI..... NIVEL 1 ARTE
MUNHOZ DE MELLO ASTORGA SERAFIM FRANCA, C E - E FUND MED
0007196863-4 01 PAULA CRISTIANE SALDAN..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
GUARAPUAVA PINHAO PROCOPIO F.CALDAS, C E - E FUND MEDIO
0007204952-7 01 MARCIA CHAVAREN..... NIVEL 1 MATEMATICA
BOA V SAO ROQUE PONTAL PARANA PONTAL DO PARANA - LOCAL
0007218526-9 90 ROBERTA GEOVANNA CAVALHEIRO ALVIM..... NIVEL 1 CIENCIAS
MATINHOS CAMPO MAGRO IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA - E F M
0007218526-9 91 ROBERTA GEOVANNA CAVALHEIRO ALVIM..... NIVEL 1 BIOLOGIA
MATINHOS CAMPO MAGRO IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA - E F M
0007221790-0 01 FERNANDA CENCIARELI..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
PORECATU FLORESTOPOLIS EUDICE R.OLIVEIRA, C E PROF-E FUND MEDIO
0007222356-0 01 ESLAINE RODRIGUES MOREIRA..... NIVEL 2 MATEMATICA
SANTA MARIANA BANDEIRANTES CYRIACO RUSSO, C E - E MEDIO NORMAL
0007243662-8 01 ELIANE HORN NUNES..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
MARIA HELENA S JOSE PINHAIS MARIA VIDAL NOVAES, E E - E FUND
0007244535-0 02 HERMES JOAO LOPES DIAS..... NIVEL 2 HISTORIA
TUPASSI JESUITAS HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS
0007244535-0 03 HERMES JOAO LOPES DIAS..... NIVEL 2 FILOSOFIA
TUPASSI FORMOSA D OESTE RUI BARBOSA, C E - E MEDIO PROF
0007247186-5 01 ROBSON LIMA OLIVEIRA..... NIVEL 2 FISICA
PATO BRANCO CORONEL VIVIDA ARNALDO BUSATO, C E -E FUND MED NOR PROF
0007247186-5 02 ROBSON LIMA OLIVEIRA..... NIVEL 2 MATEMATICA
PATO BRANCO CORONEL VIVIDA TANCREDO NEVES, C E - E FUND MEDIO
0007247569-0 99 AILA ROBERTA KOVALIU..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
PRUDENTOPOLIS IRATI NOSSA SRA DE FATIMA, C E - E FUN MED
0007249339-7 91 KELI CRISTINA MAURINA..... NIVEL 1 FISICA
PATO BRANCO CHOPINZINHO CHOPINZINHO - LOCAL
0007250767-3 01 CLEIA FERREIRA MASSANEIRO..... NIVEL 1 MATEMATICA
UNIAO D VITORIA GAL CARNEIRO PEDRO ARAUJO NETO, C E - E FUND MEDIO

0007252848-4 99 VANILSON LOPES DE ANDRADE..... NIVEL 1 BIOLOGIA
CAMPO LARGO ARAUCARIA CEEBJA ARAUCARIA - E FUND MEDIO
0007269927-0 01 ENGELBERT DE SOUZA FOLKUENIG..... NIVEL 2 QUIMICA
TIBAGI CURITIBA LEONCIO CORREIA, C E - E F MEDIO E PROF
0007271258-7 01 SILVIA CORREA..... NIVEL 2 FISICA
MARMELEIRO RENASCENCA RENASCENCA PE J J VICENTE,C E DE - E F M
0007276070-0 90 FLAVIA LEONEL..... NIVEL 1 QUIMICA
ARAPONGAS RESERVA MANOEL A.GOMES, C E - E FUND MEDIO NORM
0007288225-3 52 SINDERLEI APARECIDO PIMENTA..... NIVEL 1 MATEMATICA
NOVO ITACOLOMI MARILANDIA SUL ANGELO CASAGRANDE, C E PE - E F M NORMAL
0007297174-4 01 ADRIANA TOMADON..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
CAMPO MOURAO GUARATUBA ANIBAL KHURY, E E DEP - E FUND
0007297253-8 01 LUCIANA MARIA DE MATOS E SILVA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
PITANGA COLOMBO LUIZ SEBASTIAO BALDO, C E - E FUND MED
0007303632-1 01 ANGELICA CHIQUETTI FRANCO..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
ALTONIA S J PATROCINIO PETRONIO PORTELA, C E MIN - E FUND MEDIO
0007311287-7 01 VANESSA FRANCIELLE DA SILVA CORREA..... NIVEL 1 QUIMICA
GAL CARNEIRO SAO MATEUS SUL SAO MATEUS DO SUL - LOCAL
0007314935-5 01 DENISE OLIVEIRA MARTINEZ GASPAR..... NIVEL 2 MATEMATICA
CIANORTE JUSSARA MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M
0007317231-4 01 PATRICIA FERNANDA GABARDO DE ALMEIDA..... NIVEL 2 ARTE
RIO NEGRO QUITANDINHA DOCE FINO, C E DE - E FUND MEDIO
0007317516-0 01 SANDRA PROENCI..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
JANDAIA DO SUL MUNHOZ DE MELLO MUNHOZ DE MELLO - LOCAL
0007342500-0 01 KERLA ANDREIA DE ANDRADE..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
BARRACAO STO A SUDOESTE ANTONIO SCHIEBEL, E E - E FUND
0007348917-2 02 FRANCIELY LIMA PRESTES GOMES..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
CURITIBA RIO BRANCO SUL MANOEL B.DE MACEDO, C E PROF-E FUND MED
0007355285-0 01 ELIANE KOVALEK SCHEIFER..... NIVEL 1 MATEMATICA
IRETAMA RONCADOR ULYSSES GUIMARAES, E E - E FUND
0007355285-0 99 ELIANE KOVALEK SCHEIFER..... NIVEL 1 FISICA
IRETAMA RONCADOR ALTO SAO JOAO, C E DE - E FUND MED
0007359343-3 01 RENATA GUGELMIN CICHOCKI..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
PATO BRANCO BOM SUCESSO SUL BOM SUCESSO DO SUL - LOCAL
0007361610-7 02 MAIQUE SOLANGE DALMOLIN..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
BARRACAO SALGADO FILHO ANCHIETA, C E PE - E FUND MEDIO
0007363763-5 90 CLAUDINEIA RACZYENSKI..... NIVEL 1 ARTE
RONCADOR MAMBORE JOAO XXIII, C E - EF E MEDIO
0007369080-3 90 MARILEIA CARDOSO DE MIRANDA..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
LONDRINA ARAPONGAS ARAPONGAS - LOCAL
0007372091-5 91 SHARLY DANIELLE GOMES ESQUARCINI..... NIVEL 1 FISICA
GOIOERE UBIRATA CARLOS GOMES, C E - E FUND MED PROF NORM
0007385536-5 89 MARCELA LETICIA DO NASCIMENTO..... NIVEL 1 QUIMICA
GRANDES RIOS S JOSE PINHAIS SAO JOSE DOS PINHAIS - LOCAL
0007386618-9 01 ANA LIGIA DOS SANTOS..... NIVEL 2 MATEMATICA
SAO JOAO IVAI CANDIDO ABREU ARY B.CARNEIRO, C E - E FUND E MEDIO
0007386736-3 02 ELIZETE MARIA LINA DE CARVALHO..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
BARRACAO FOZ DO IGUACU FOZ DO IGUACU - LOCAL
0007390174-0 01 DAIANE FOSSATTI..... NIVEL 2 QUIMICA
PATO BRANCO CLEVELANDIA ABILIO CARNEIRO, C E - E FUND MEDIO PROF
0007405254-1 01 PRISCILA DO CARMO MOREIRA..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
PINHAIS COLOMBO HERACLITO F.SOBRAL PINTO, C E-E FUND MED
0007409646-8 99 DAIANY CARLA FROES EDUARDO..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
S PEDRO DO IVAI LUNARDELLI GEREMIA LUNARDELLI, C E - E FUND MED NOR
0007410683-8 01 ELISANGELA APARECIDA SANTANA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
SARANDI S JOSE PINHAIS TIRADENTES, C E - E FUND MEDIO
0007413040-2 52 CRISTINA HINTERLANG..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
ABATIA JAGUARIAIVA JAGUARIAIVA - LOCAL
0007413040-2 53 CRISTINA HINTERLANG..... NIVEL 1 PORTUGUES
ABATIA JAGUARIAIVA JAGUARIAIVA - LOCAL
0007525339-7 99 MARCOS FREITAS..... NIVEL 1 BIOLOGIA
PITANGA NOVA TEBAS VINICIUS DE MORAES, C E - E FUND MEDIO
0007530073-5 01 KESIA LIRIAM MENEGUEL..... NIVEL 2 MATEMATICA
ICARAIMA GOIOERE POLIVALENTE DE GOIOERE, C E -E F MED PRO
0007534952-1 90 BEATRIZ APARECIDA GONCALVES ALVES VIEIRA..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
FAZ RIO GRANDE SARANDI OLAVO BILAC, C E - E FUND MEDIO
0007535082-1 01 PATRYCIA DOS SANTOS..... NIVEL 1 PORTUGUES
PAICANDU S JORGE DO IVAI MARCIA VAZ T.ABREU, C E - E FUND MED
0007540773-4 97 EDENILSON FUNEZ..... NIVEL 1 MATEMATICA
S JORGE D OESTE SALTO LONTRA JOSE LUIZ PEDROSO, E E PROF - E FUND
0007540829-3 91 ANA PAULA CAYSER..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
SAO JOAO QUEDAS IGUACU JOSE DE ANCHIETA, C E - E FUND MEDIO
0007578559-3 01 VERA HUZEK..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
CAMPINA LAGOA VIRMOND VIRMOND - LOCAL
0007599198-3 01 KELLY COLUSSI VICARI..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
CORONEL VIVIDA CHOPINZINHO NOVA VISAO, C E - E FUND MEDIO
0007603816-3 96 MARCOS DOUGLAS PEREIRA..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
CASCAVEL FOZ DO IGUACU FOZ DO IGUACU - LOCAL
0007608262-6 01 ROSILDA MENDONCA SILVA..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
UMUARAMA PEROBAL ANA NERI, C E - E FUND MEDIO
0007619284-7 52 CARLA FINK ULRICH..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
CURITIBA UNIAO D VITORIA UNIAO DA VITORIA - LOCAL
0007621095-0 90 PAMELA LIARA MESSA..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
PONTA GROSSA IVAIPORA IVAIPORA - LOCAL
0007624715-3 92 CLAUDIA APARECIDA CARA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
CRUZEIRO IGUACU QUEDAS IGUACU QUEDAS DO IGUACU - LOCAL
0007647472-9 01 REGINA KUERTEN EISELE..... NIVEL 2 MATEMATICA
JARDIM ALEGRE MANOEL RIBAS MANOEL RIBAS - LOCAL
0007650671-0 01 PRISCILLA GODOY MARCHI DE GOUVEA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
ARAPONGAS SANTA FE CECILIA MEIRELES, E E - E FUND
0007673279-5 96 SIRLEI APARECIDA RAMOS..... NIVEL 2 MATEMATICA
MAMBORE RONCADOR ULYSSES GUIMARAES, E E - E FUND
0007701182-0 99 LIGIA SAMARA GEVIESKI..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
FRANC BELTRAO RENASCENCA RENASCENCA - LOCAL
0007706984-4 01 CLAUDIANE FRANA..... NIVEL 2 FISICA
CHOPINZINHO SULINA NESTOR DE CASTRO, C E - E FUND MEDIO
0007720097-5 01 FABIANE ONIRA VIDOR DA SILVA..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

PATO BRANCO MARIOPOLIS ARTHUR C.E SILVA, C E PRES-E FUND MEDIO
0007740658-1 90 MARA REGINA GREGORIO KUSMA..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
UNIAO D VITORIA SAO MATEUS SUL SAO MATEUS DO SUL - LOCAL
0007740658-1 91 MARA REGINA GREGORIO KUSMA..... NIVEL 2 PORTUGUES
UNIAO D VITORIA SAO MATEUS SUL PAULO STENCEL, C E PROF - E FUND MEDIO
0007764877-1 01 FRANCIELLE MONIQUE SHIMIZU..... NIVEL 2 QUIMICA
PAICANDU SANTA FE ARTHUR DA C.E SILVA, C E MAL - E FUN MED
0007775794-5 01 MARCIO RICARDO DA SILVA..... NIVEL 2 HISTORIA
ITAMBARACA CONGONHINHAS AIDES N.DA SILVA, C E PROF - E FUND MED
0007798270-1 97 LEANDRO LEMOS DE CARVALHO..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
IRACEMA D OESTE NOVA AURORA WENCESLAU BRAS, C E - E FUND MEDIO
0007808162-7 01 ANDREIA DE ASSIS DA SILVA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
RONCADOR MORRETES ROCHA POMBO, C E - E FUND MED NORMAL
0007829308-0 01 LUCIANE DOS REIS..... NIVEL 2 MATEMATICA
PONTA GROSSA CARAMBEI EURICO BATISTA ROSAS, C E - E FUND MEDIO
0007833018-0 90 ELISA ANDREIA VINCENZZI..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
PALOTINA FOZ DO IGUACU FOZ DO IGUACU - LOCAL
0007842111-8 90 VANESSA BENICIO DE OLIVEIRA CESTARI SILVA..... NIVEL 1 ARTE
UMUARAMA IVATE RACHEL DE QUEIROZ, C E-EF M
0007858954-0 02 DENISE RUFATO..... NIVEL 2 QUIMICA
KALORE COLOMBO ANTONIO L.BRAGA, C E - E FUND MED PROF
0007874712-9 90 ANDREIA AGUEDA MAGRON..... NIVEL 1 FISICA
SAO TOME TERRA BOA HELENA KOLODY, C E - E MEDIO_E PROFIS
0007874712-9 91 ANDREIA AGUEDA MAGRON..... NIVEL 1 QUIMICA
SAO TOME TERRA BOA HELENA KOLODY, C E - E MEDIO_E PROFIS
0007959372-9 91 GRAZIELE CONCEICAO BARBOSA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
ANDIRA CAMBARA LUCY REQUIAO M.E SILVA, C E - E F MEDIO
0007990940-8 01 JANICE TUBIANA..... NIVEL 2 FISICA
REALEZA AMPERE CECILIA MEIRELES, C E-EM
0008001138-5 02 JOSMAR ANTONIO REGAZOLLI..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
CHOPINZINHO MORRETES ROCHA POMBO, C E - E FUND MED NORMAL
0008001138-5 03 JOSMAR ANTONIO REGAZOLLI..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
CHOPINZINHO MORRETES ROCHA POMBO, C E - E FUND MED NORMAL
0008036081-9 93 TATIELI ODORCIK..... NIVEL 1 QUIMICA
AMPERE CASCAVEL CASCAVEL - LOCAL
0008037241-8 01 REGIANE DE FATIMA MURBACH..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
JANDAIA DO SUL IGUARACU IGUARACU - LOCAL
0008045046-0 02 JACQUELINE MARIA DA ROCHA..... NIVEL 1 ARTE
JOAQUIM TAVORA CARLOPOLIS HERCILIA DE PAULA E SILVA, E E PROF -E F
0008048789-4 93 ANA CRISTINA LEANDRO DA SILVA..... NIVEL 1 CIENCIAS
NOVA ESPERANCA ALTO PARANA MARISTELA, E E-EF
0008079471-1 89 ELISSANDRA BENETI CATELI..... NIVEL 1 FISICA
GOIOERE RANCHO A OESTE RANCHO ALEGRE, C E - E FUND MEDIO
0008080905-0 01 PATRICIA PALAURO..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
MANGUEIRINHA PATO BRANCO PATO BRANCO - LOCAL
0008083034-3 52 LISIANE CRISTINA FERREIRA..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
BORRAZOPOLIS IVAIPORA IVAIPORA - LOCAL
0008087115-5 01 MARCIA REGINA MALISKI..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
PONTA GROSSA MATINHOS TEREZA DA S.RAMOS, C E PROFA - E F MEDIO
0008091076-2 01 THAIS DE JESUS FERREIRA..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
CLEVELANDIA PINHAIS PINHAIS - LOCAL
0008099269-6 90 ISABEL CRISTINA PEREIRA..... NIVEL 1 QUIMICA
FOZ DO IGUACU MATINHOS GABRIEL DE LARA, C E - E FUND MEDIO
0008103942-9 52 JULIANA MARGARIDA SIQUEIRA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
ENG BELTRAO RONCADOR ALTO SAO JOAO, C E DE - E FUND MED
0008125477-0 91 PATRICIA GRAZIELA BERNARDINO..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
ANDIRA CAMBARA SILVIO TAVARES, C E PROF-E F MED NOR PRO
0008129216-7 92 LOYZE PAULA PEQUITO FILIPE..... NIVEL 1 ENFERMAGEM
IVAIPORA GOIOERE POLIVALENTE DE GOIOERE, C E -E F MED PRO
0008130294-4 89 FABIANA DARIO..... NIVEL 1 MATEMATICA
SABAUDIA APUCARANA GODOMA B DE OLIVEIRA C E PROF-EF M
0008157550-9 90 FABIANA DOS REIS..... NIVEL 2 MATEMATICA
PONTA GROSSA TIBAGI BALDOMERO B. TAQUES, C E - E F M PROF
0008180244-0 01 NILCEIA RODRIGUES DA SILVA LIMANSKI..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ITALIANO
CASCAVEL FOZ DO IGUACU FOZ DO IGUACU - LOCAL
0008183437-7 01 EDINA STRAESSER DA CRUZ..... NIVEL 2 MATEMATICA
RESERVA IGUACU BOM JESUS SUL BOM JESUS, C E - E FUND MEDIO
0008183437-7 97 EDINA STRAESSER DA CRUZ..... NIVEL 2 MATEMATICA
RESERVA IGUACU BOM JESUS SUL XV DE NOVEMBRO, E E - E FUND
0008218860-6 91 ELIANE DARIOLI BOYKO..... NIVEL 1 QUIMICA
CAFEZAL DO SUL UMUARAMA UMUARAMA - LOCAL
0008221178-0 01 CLAUDIA CANO DE LIMA..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
PARANAPOEMA COLORADO MONTEIRO LOBATO, C E -E FUND MED NOR PRO
0008222560-9 99 IVANA VOLPINI..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
PALOTINA TERRA ROXA TERRA ROXA - LOCAL
0008247837-0 97 ELAINE CRISTINA DE MELO..... NIVEL 2 CIENCIAS
TELEMACO BORBA QUATRO BARRAS ARLINDA F.CREPLIVE, C E -E FUND MED PROF
0008247837-0 98 ELAINE CRISTINA DE MELO..... NIVEL 2 BIOLOGIA
TELEMACO BORBA QUATRO BARRAS ANDRE ANDREATTA, C E - E FUND MEDIO
0008260018-3 90 CARLOS ALEXANDRE MORIGI PEREIRA..... NIVEL 1 HISTORIA
S PEDRO DO IVAI SAO JOAO IVAI JOSE DE MATTOS LEAO, C E - E FUND_MEDIO
0008275101-7 02 PAULO SERGIO DA SILVA SIQUEIRA..... NIVEL 1 MATEMATICA
CORBELIA FAZ RIO GRANDE FAZENDA RIO GRANDE - LOCAL
0008275815-1 91 FLAVIA CRISTINA GUIMARAES..... NIVEL 1 MATEMATICA
ARAPONGAS MARILANDIA SUL ANGELO CASAGRANDE, C E PE - E F M NORMAL
0008279148-5 01 JACQUELINE TOMEN MACHADO..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
MATINHOS STA MARIA OESTE JOSE DE ANCHIETA, C E -E FUND MED NOR PR
0008279148-5 02 JACQUELINE TOMEN MACHADO..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
MATINHOS STA MARIA OESTE JOSE DE ANCHIETA, C E -E FUND MED NOR PR
0008280459-5 90 REINALDO DOS SANTOS MARQUES FILHO..... NIVEL 1 ARTE
PARAISO NORTE S CARLOS IVAI SAO CARLOS DO IVAI, C E - E FUND MEDIO
0008285430-4 01 MARISA SCHMAEDECKE CARANHATO..... NIVEL 2 MATEMATICA
SAO JOAO CHOPINZINHO CELY TEREZA GREZZANA, C E - E FUND MED
0008319627-0 01 ROSMERI BAPTISTELLA ANDREATTA..... NIVEL 2 MATEMATICA
CURITIBA PATO BRANCO RUI BARBOSA, C E - E FUND MEDIO
0008341476-6 89 JOAO CARLOS ALVES PEREIRA JUNIOR..... NIVEL 2 MATEMATICA
CRUZ MACHADO ANTONIO OLINTO CAXIAS, C E DUQUE-EF M

0008341476-6 90 JOAO CARLOS ALVES PEREIRA JUNIOR..... NIVEL 2 CIENCIAS
CRUZ MACHADO ANTONIO OLINTO CAXIAS, C E DUQUE-EF M
0008342964-0 01 FABIANA WIELEWSKI PAIS..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
ARAPUA CANDIDO ABREU ARY B.CARNEIRO, C E - E FUND E MEDIO
0008347822-5 90 SILMAR MARTINS VIEIRA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
S JOSE PINHAIS PINHAIS LUARLINDO DOS REIS BORGES, E E - E FUND
0008349214-7 90 FRANCISCA LEMES DOMINGOS..... NIVEL 2 PORTUGUES
MARIALVA COLOMBO RUI BARBOSA, C E - E FUND MED
0008352700-5 90 SHIRLEI FERREIRA DE SOUZA VENTURI..... NIVEL 2 PORTUGUES
TELEMACO BORBA SAPOPEMA EFIGENIA DE PAULA LUZ, C E - E FUND MED
0008356734-1 91 MARIA LUIZA ALVES..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
MATELANDIA FOZ DO IGUACU FOZ DO IGUACU - LOCAL
0008357540-9 39 HUGO BUENO FRANCO..... NIVEL 1 FILOSOFIA
UMUARAMA CAMPO MOURAO RONDON, C E MAL - E FUND MEDIO PROF
0008357540-9 89 HUGO BUENO FRANCO..... NIVEL 1 FILOSOFIA
UMUARAMA CAMPO MOURAO CAMPO MOURAO, C E DE - E FUN,MED,PRO NOR
0008362532-5 01 DIONAI DE SOUZA LIMA..... NIVEL 1 MATEMATICA
IBAITI JAPIRA JOAQUIM P.OLIVEIRA, C E CEL-EF M
0008393058-6 90 CARLOS RENATO LIONES DA SILVA..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
ALTO PARANA STO ANT CAIUA CAXIAS, C E DUQUE DE - E FUND E MEDIO
0008415159-9 91 SILVIA KARLA PIO..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
NOVA AM COLINA S SEB AMOREIRA JOAO TURIN, C E - ENS FUND MED
0008438825-4 02 PATRICIA MELOTTO VIEIRA..... NIVEL 1 PORTUGUES
LIDIANOPOLIS CANDIDO ABREU ARY B.CARNEIRO, C E - E FUND E MEDIO
0008465195-8 90 ROSEMILDE APARECIDA BINIEK..... NIVEL 1 ARTE
STA IZABEL OEST FRANC BELTRAO BEATRIZ BIAVATTI, E E - E FUND
0008468510-0 90 JOSELI MARIA JOFRE..... NIVEL 1 HISTORIA
RIB DO PINHAL SANTA AMELIA CARLIRIO G.DOS SANTOS, C E - E FUND_MED
0008505624-7 90 LIDIANE DOTTI MOOZ..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
FLOR SERRA SUL PINHAL S BENTO VARGAS, C E PRES - E FUND MEDIO
0008522997-4 90 LUCIANO BENEDITO DE SOUZA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
FENIX ENG BELTRAO GETULIO VARGAS, E E DO CAMPO - ENS FUND
0008542172-7 01 JULIANA CONCEICAO POSSINELLI..... NIVEL 1 MATEMATICA
STO ANT PLATINA CURITIBA PINHEIRO DO PARANA, C E -E FUND MED PROF
0008546273-3 01 WANESSA GARCIA GUIMARAES..... NIVEL 1 MATEMATICA
MARILANDIA SUL CAMPO LARGO CAMPO LARGO - LOCAL
0008562746-5 53 FABIO JUNIOR SALVARANI..... NIVEL 1 QUIMICA
SAO JOAO IVAI CAMPO LARGO CAMPO LARGO - LOCAL
0008563377-5 01 MAIRA DE CASSIA PANARO..... NIVEL 2 PORTUGUES
CRUZMALTINA FAXINAL AUGUSTO BAHLS, E E PROF - E FUND
0008563377-5 02 MAIRA DE CASSIA PANARO..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
CRUZMALTINA FAXINAL AUGUSTO BAHLS, E E PROF - E FUND
0008596642-1 02 ANA PAULA REZENDE..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
ICARAIMA CASCAVEL CASCAVEL - LOCAL
0008596661-8 91 LEIDIANE CARLA SILVESTRO..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
S JORGE D OESTE BOA ESP IGUACU BOA E. DO IGUACU, C E - E FUND MEDIO
0008606192-9 91 RENATA ANDRESSA COSTA..... NIVEL 1 MATEMATICA
MARILANDIA SUL S JOSE PINHAIS SAO JOSE DOS PINHAIS - LOCAL
0008610438-5 53 ELIANE APARECIDA PADILHA..... NIVEL 1 QUIMICA
PITANGA STA MARIA OESTE JOSE DE ANCHIETA, C E -E FUND MED NOR PR
0008668309-1 97 JOSEANE DOS SANTOS..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
RIO B IGUACU PORTO BARREIRO PORTO SANTANA, C E DE - E F MEDIO
0008677263-9 02 JULIANA CAZARIN..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
ARAPONGAS CURITIBA CURITIBA - LOCAL
0008683663-7 52 SIMONY DOMINGUES DE SOUZA..... NIVEL 1 ARTE
CURITIBA PONTAL PARANA HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E -E F M N
0008696723-5 91 GISELI SANGUINO..... NIVEL 1 MATEMATICA
MARILANDIA SUL ORTIGUEIRA ORTIGUEIRA - LOCAL
0008744417-1 99 ELIANE OLIVEIRA DIAS..... NIVEL 1 MATEMATICA
TAPEJARA PINHAIS HUMBERTO A.CASTELO BRANCO,C E-E FUND MED
0008802372-2 91 ELIZIANE DE ALMEIDA..... NIVEL 1 QUIMICA
LARANJ DO SUL RIO B IGUACU IRACI S.STROZAK, C E DO CAMPO- E I F M N
0008826770-2 53 SILVANO FERRARI..... NIVEL 1 MATEMATICA
CURITIBA RIO B IGUACU IRACI S.STROZAK, C E DO CAMPO- E I F M N
0008846452-4 90 VANDERLEI MARINHESKI..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
PONTA GROSSA CRUZ MACHADO CRUZ MACHADO - LOCAL
0008857253-0 90 FERNANDA GIORDANO PARDINHO..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
LUNARDELLI COLOMBO COLOMBO - LOCAL
0008859889-0 52 UERINA PINHEIRO..... NIVEL 1 FISICA
APUCARANA IRETAMA ANIBAL KHURY, C E - E FUND E MEDIO
0008943966-3 90 ANDRESSA DA SILVA REIS..... NIVEL 1 ARTE
JACAREZINHO STO ANT PLATINA UBALDINO DO AMARAL, C E DR - E F MEDIO
0008946586-9 01 EDVANE HAWTHORNE SILVA..... NIVEL 2 MATEMATICA
MARINGA SARANDI ANTONIO FCO LISBOA, C E - EN FUN MED PRO
0008950043-5 98 ANGELA FERREIRA SILVA MACEDO..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ITALIANO
IBAITI WENCESLAU BRAZ WENCESLAU BRAZ - LOCAL
0009001330-0 90 RODRIGO FERREIRA VARGAS..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
MARIALVA ARAPOTI CERRADO DAS CINZAS, C E DO CAMPO-EF M
0009010217-6 02 ROSANA ALES..... NIVEL 1 FISICA
IRATI INACIO MARTINS PARIGOT DE SOUZA, C E - E FUND MEDIO
0009014333-6 98 MOYSES THOMAZ JUNIOR..... NIVEL 1 FISICA
CIANORTE JUSSARA MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M
0009014347-6 01 FERNANDO JOSE GAIOTTO..... NIVEL 1 FISICA
MARINGA JUSSARA JUSSARA - LOCAL
0009029713-9 52 LUIS GUSTAVO MACHADO..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
CURITIBA ARAUCARIA ANA MARIA V KAVA, C E PROFA- EF M
0009081256-4 92 GEISLANA PADETI FERREIRA..... NIVEL 1 MATEMATICA
RONCADOR FOZ DO IGUACU FOZ DO IGUACU - LOCAL
0009084071-1 52 JULIANA PESSI MAYORCA..... NIVEL 2 PORTUGUES
UNIAO D VITORIA CRUZ MACHADO CERRO AZUL, C E BARAO DO - E F M N P
0009178451-3 91 ALINE FRANCIELLE RODRIGUES..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
BARRA DO JACARE STO ANT PLATINA MARIA DALILA PINTO, C E - E FUND MED
0009189299-5 02 GABRIEL MOTEKA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
GUAMIRANGA INACIO MARTINS INACIO MARTINS - LOCAL
0009249507-8 97 TANIA MARA NIEZER..... NIVEL 2 QUIMICA
RIO NEGRO CAMPO TENENTE VICTOR BUSSMANN, C E - E FUND MEDIO
0009252553-8 01 PAULA FRANCIELE DOS SANTOS VICELLI..... NIVEL 1 PORTUGUES

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

BALSA NOVA MANDIRITUBA JOAQUIM DE O.FRANCO, C E - E FUND MEDIO
0009268789-9 01 RUBENS FLAMARION SENFF..... NIVEL 2 MATEMATICA
UNIAO D VITORIA GAL CARNEIRO ANA BOICO OLINQUEVICZ, C E - E FUND MED
0009353721-1 03 GELISE CRISTINE PONCE MARTINS..... NIVEL 1 HISTORIA
CIANORTE CURITIBA CURITIBA - LOCAL
0009389461-8 90 TANIA APARECIDA GONCALVES..... NIVEL 1 MATEMATICA
ARAPONGAS MARILANDIA SUL ANGELO CASAGRANDE, C E PE - E F M NORMAL
0009516237-1 01 CLEONICE GREGORIO..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
PAULO FRONTIN UNIAO D VITORIA UNIAO DA VITORIA - LOCAL
0009526226-0 96 ADRIANA DOS REIS COSTA DE CARVALHO..... NIVEL 2 MATEMATICA
MATINHOS GUARATUBA CUBATAO, C E - E FUND MEDIO
0009528234-2 97 JOAMER CARLOS CORREA LEITE..... NIVEL 2 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
RONDON CIANORTE CIANORTE - LOCAL
0009710299-6 01 SILVANA TICIANI DA SILVA BOELTER..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
MANFRINOPOLIS S JORGE D OESTE JOSE DE ANCHIETA, C E PE - E FUN MED NOR
0009787235-0 96 ANA CECILIA CASTRO MORGADO MARQUI..... NIVEL 1 ARTE
BANDEIRANTES S JERON SERRA SAO JORGE, C E - E FUND MEDIO
0009793081-3 96 CLEBER BOSSA PIRES..... NIVEL 1 FISICA
GUARAPUAVA FOZ DO JORDAO SEGREDO, C E DE - E FUND MEDIO
0009794340-0 01 ISABEL CRISTINA BUSSMANN BRANGER..... NIVEL 2 PORTUGUES
SARANDI LONDRINA LONDRINA, INST ED E-EF M N PROFIS
0009803481-1 52 FRANCIELE ALVES DOS SANTOS..... NIVEL 1 ARTE
CAMPO TENENTE QUITANDINHA MIGUEL J.MICKOSZ, C E MONS - E F MEDIO
0009833097-6 01 RODRIGO PENTEADO..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
RIO B IGUACU QUEDAS IGUACU QUEDAS DO IGUACU - LOCAL
0009873783-9 53 EVERTON FERNANDO RIBEIRO SCHROEDER..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
PINHAO IRATI IRATI - LOCAL
0010003761-0 53 FERNANDO JOSE CHUSCA..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
N. LARANJEIRAS QUEDAS IGUACU SIGISMUNDO, C E PE - E FUND MED NOR PROF
0010007185-1 02 LUCIA HELENA NIEZER..... NIVEL 2 ARTE
RIO NEGRO MANDIRITUBA JOAO A.DE CAMARGO, C E - E FUND MEDIO
0010007481-8 01 MARINA WITT STOBERL..... NIVEL 1 ARTE
RIO NEGRO QUITANDINHA ELEUTERIO F.DE ANDRADE, C E-E FUND MEDIO
0010010634-5 90 ROGERIO DE MOURA IZIDORO..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
BOM SUCESSO SUL SAUDADE IGUACU CAXIAS, C E DUQUE DE - E FUND MEDIO
0010022150-0 97 ELISANGELA CARNEIRO FORIN..... NIVEL 2 EDUCACAO FISICA
RONCADOR NOVA CANTU SANTO REI, C E - E FUND MEDIO
0010052100-8 97 ADRIANA MEDEIROS SWIERK DE SOUZA..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL
UNIAO D VITORIA CRUZ MACHADO CRUZ MACHADO - LOCAL
0010055913-7 90 ALINE LUCHESE DOS SANTOS..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
BARRACAO BOM JESUS SUL BOM JESUS, C E - E FUND MEDIO
0010083507-0 01 JANE APARECIDA DE ANDRADE TESSARI..... NIVEL 2 QUIMICA
GOIOERE Q. CENTENARIO IV CENTENARIO, C E - E FUND MEDIO
0010139728-9 01 ERENITA BRAZ DE OLIVEIRA..... NIVEL 2 CIENCIAS
CURITIBA CAMPO LARGO GERALDINA DA MOTA, E E PROFA - E FUND
0010193459-4 97 APARECIDO VASCONCELOS DE SOUZA..... NIVEL 1 ARTE
PIEN AGUDOS DO SUL RUI BARBOSA, C E-EF M
0010193581-7 01 JANICE SOARES MENDES..... NIVEL 2 PEDAGOGIA
MANDAGUACU CIANORTE ITACELINA BITTENCOURT, C E-E FUND MEDIO
0010390584-2 02 SILVANA SILVEIRA MEDEIROS..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
S PEDRO DO PR QUERENCIA NORTE HUMBERTO DE CAMPOS, C E - E F M NOR PROF
0010697824-7 91 LOIVA JUSSIMARA AULER..... NIVEL 1 GEOGRAFIA
SALGADO FILHO PEROLA DO OESTE REUS, C E PE - E FUND MEDIO
0010860001-2 90 GISLAINE GERALDA HENDERIKX..... NIVEL 1 FISICA
LAPA CONTENDA MIGUEL FRANCO FILHO, C E - E FUND MEDIO
0010983090-9 90 TANIA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS..... NIVEL 1 MATEMATICA
CURITIBA CAMPO LARGO CAMPO LARGO - LOCAL
0012304875-0 53 MARCELO RODRIGO FRANKE ECHTERHOFF..... NIVEL 1 QUIMICA
PAULA FREITAS CRUZ MACHADO CERRO AZUL, C E BARAO DO - E F M N P
0012456438-7 01 ROSEMERI APARECIDA BACK..... NIVEL 1 LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES
DOIS VIZINHOS S JORGE D OESTE SAO JORGE DO OESTE - LOCAL
0012460000-6 52 MARIA JOCELIA BARAO..... NIVEL 1 HISTORIA
QUITANDINHA MANDIRITUBA MARIA SENEK WOSNHAKI, C E PROFA - EF MED
0012476820-9 01 DANIELLE DOS SANTOS FELISBERTO LAGNI..... NIVEL 1 QUIMICA
S PEDRO IGUACU GUAIRA MENDES GONCALVES, C E - E FUND MED PROF
0012538122-7 01 SHELRI CRISTIE CRIVELARI MARQUES BATISTA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
SERTANEJA S CEC DO PAVAO VICENTE GALVAO, E E DO CAMPO - ENS FUND
0012763014-3 01 MARLI MARIA SILVA QUINTANILHA..... NIVEL 1 PEDAGOGIA
SARANDI LOBATO LOBATO - LOCAL
0013202880-0 01 SIDNEI FARBER..... NIVEL 1 EDUCACAO FISICA
UNIAO D VITORIA CRUZ MACHADO CERRO AZUL, C E BARAO DO - E F M N P
0013226168-7 01 CARLA CARLETO LOZANO..... NIVEL 1 HISTORIA
MARINGA COLOMBO COLOMBO - LOCAL

SEED, EM 12/12/2011

JORGE EDUARDO WEKERLIN
DIRETOR GERAL

48145/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 1864 DE 05/12/2011

ORGAO - COLEGIO ESTADUAL DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIA ESTHER ROCHA CHEROBIM	11524273	3	NAI	112064915	21/11/2011

47628/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 1863 DE 05/12/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR

PAULO GERMANO DE AZEVEDO	11657044	1	NASL	112336109	05/12/2011
ELIANA CAZNOK SUMI	11664563	1	NII11	112240950	24/11/2011
ELIZABETH LUZ BRONNER	12888155	1	NII10	112442979	04/12/2011
ATALISE BARBOSA JANGARELLI	21762644	1	NII11	112241019	24/11/2011
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	22304070	1	NA19		05/12/2011
TANIA MARA SAID RAMOS	79537497	1	NA01		18/12/2011
ROSELI FISCHER BASSLER	8150745	1	NII11	111878994	22/11/2011

47671/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 1865 DE 05/12/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
MARCIA CRISTINA BIAZON ARRABAL	47209927	21	NIII01	112255745	31/12/2011	29/12/2013	730
MARCIA CRISTINA BIAZON ARRABAL	47209927	2	NIII01	112255753	31/12/2011	29/12/2013	730
ISMAEL KONKOL	83368896	1	NA08	112654348	21/11/2011	19/11/2013	730

47672/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 1867 DE 09/12/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 1522 DE 18/09/2008 DE LICENÇA ESPECIAL DE ANITA SUSANA NOVOTNY, R.G. 35338179, LF 21 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
20/9/2008 A 18/12/2008	21/12/1997 A 20/12/2002

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 1868 DE 09/12/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 1522 DE 18/09/2008 DE LICENÇA ESPECIAL DE ANITA SUSANA NOVOTNY, R.G. 35338179, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
20/9/2008 A 18/12/2008	26/2/2001 A 25/2/2006

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 1869 DE 09/12/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
NEIDE CELIA PERFEITO				90	28/04/1999	27/04/2004	12/12/2011	10/03/2012
15463392	2	NIII03	111702926					
NEIDE CELIA PERFEITO				90	15/08/2001	14/08/2006	12/12/2011	10/03/2012
15463392	3	NIII03	111702918					
EDNEIA ARANTES JULIANO				90	21/12/1997	20/06/2002	12/12/2011	10/03/2012
33038925	1	NAI	113022140					
ANITA SUSANA NOVOTNY				90	21/12/2002	20/12/2007	23/09/2010	21/12/2010
35338179	21	NII11	106163162					
MARCIA MESSA AVENA				90	30/01/2006	29/01/2011	02/01/2012	31/03/2012
41651466	1	NA08	112232966					
MARIA DOS ANJOS GRANGEIRO DA SILVA				90	23/11/2005	22/11/2010	01/02/2012	30/04/2012
44989557	2	NII04	11.210.191-8					
ALETHEYA GARCIA ANTONIO				90	29/05/2006	28/05/2011	06/02/2012	05/05/2012
61556451	1	NA14	11.210.192-6					
RENATO ALESSANDRO RIBEIRO NUNES				90	30/01/2006	29/01/2011	02/01/2012	31/03/2012
72092759	1	NA14	112674403					
LUCAS BARBOSA VENANCIO				90	30/01/2006	29/01/2011	02/01/2012	31/03/2012
80310293	1	NA03	11.295.689-1					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 1870 DE 09/12/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 1411 DE 03/09/2010 O NOME DE ANITA SUSANA NOVOTNY R.G. 35338179, LF - 1

47922/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 1871 DE 09/12/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
CLEONICE CATARINA DOS SANTOS	13682135	1	NII11	112071989	18/12/2011
VILMA CARPENEDO TRINDADE	18698013	1	NA19	112413227	08/12/2011
FATIMA MARIA ZACHEO BRAGATTO	20072679	1	NII11	111885222	08/12/2011
TEREZINHA DOS SANTOS	20298464	1	NA25	112412964	08/12/2011
ROSANGELA DE FATIMA GONCALVES COSTA	30596803	1	NII11	112665609	12/12/2011

48284/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 33986 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 140
Nome do Município: APUCARANA
Código do Estabelecimento: 534
Nome do Estabelecimento: HEITOR C.A.FURTADO, C E - E FUND MED PRO
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ALIMENTOS-SUBS ET PA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLAUDIA APARECIDA ROSSI MARIANO	43147838PR	97	01400053D001	20	07/11/2011	2011
CLEBER ANTONIO ALVES	106590729PR	98	01400053D001	20	07/11/2011	2011
CLEUSA DE FATIMA TEIXEIRA THOMAZ	42433292PR	99	01400053D001	20	07/11/2011	2011
FABIANA APARECIDA DA MOTA	88138244PR	101	01400053D001	21	07/11/2011	2011
GISELLE KLEPKA	124817633PR	102	01400053D001	21	07/11/2011	2011
GLAUCIA MONTEIRO DE ALMEIDA	126918054PR	103	01400053D001	21	07/11/2011	2011
JANEIDE COSTA DA SILVA OLIVEIRA	107901949PR	104	01400053D001	21	07/11/2011	2011
JOELMA PAULA BORGES	85808575PR	105	01400053D001	21	07/11/2011	2011
KARINE VIEIRA DA MOTA	106591032PR	106	01400053D001	22	07/11/2011	2011
LAUDEVINO MARTINS ANGELO	42894567PR	107	01400053D001	22	07/11/2011	2011
LILIAN LOPES DE SOUZA FAGUNDES	329097337SP	108	01400053D001	22	07/11/2011	2011
MARIA DA CONCEICAO ANGELO GONÇALVES	38973754PR	109	01400053D001	22	07/11/2011	2011
MARICILDA APARECIDA DE SOUZA BISPO	42380563PR	110	01400053D001	22	07/11/2011	2011
MILENE MARIA FAVORITO	129875097PR	111	01400053D001	23	07/11/2011	2011
PAMALA MICHELE FAVORITO	128056521PR	112	01400053D001	23	07/11/2011	2011
PRISCILA DANIEL DA SILVA	123185781PR	113	01400053D001	23	07/11/2011	2011
RAFAELA BENGOZI	106591083PR	114	01400053D001	23	07/11/2011	2011
RAFAELA DE PAULA PINHEIRO	106590702PR	115	01400053D001	23	07/11/2011	2011
WEYDE ANDRE DIAS	85806858PR	116	01400053D001	24	07/11/2011	2011

APUCARANA, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):ROSÂNGELA CAMARGO DA ROCHA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): MARIA APARECIDA BETIATTI FENATO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

48689/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 33967 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 160
Nome do Município: ARAPOTI
Código do Estabelecimento: 531
Nome do Estabelecimento: RUI BARBOSA, C E - E FUN MED NOR PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM INFORMATICA-SUBS ET IC

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREIA APARECIDA BOROVIACK BATISTA	84191817PR	77	01600053D001	16	24/11/2011	2011
EDUARDO DE GOUVEIA SAMPAIO	97006989PR	78	01600053D001	16	24/11/2011	2011
ELISA APARECIDA DA SILVA	104684041PR	79	01600053D001	16	24/11/2011	2011
JANAINA LORDELOS FERNANDES	79505374PR	80	01600053D001	16	24/11/2011	2011
JOELMA BEZERRA DA SILVA	88021401PR	81	01600053D001	17	24/11/2011	2011
LAUDAIR PIRES DA LUZ	107244174PR	82	01600053D001	17	24/11/2011	2011
LETICIA BRIZOLLA DE PAULA	110298196PR	83	01600053D001	17	24/11/2011	2011
LUCINEIA CUSTODIO DE OLIVEIRA	56452427PR	84	01600053D001	17	24/11/2011	2011
MARCOS INOCENCIO DA SILVA	77359093PR	85	01600053D001	17	24/11/2011	2011
MARCELO ROZEMBERGER TURCATTO	82128883PR	86	01600053D001	18	24/11/2011	2011
PATRICIA VENANCIO BRIZOLLA	125733751PR	87	01600053D001	18	24/11/2011	2011
ROSANGELA COUTINHO SOUZA SARDINHA	34133352PR	88	01600053D001	18	24/11/2011	2011
SUZEMARA INOCENCIA DE ALMEIDA	83258365PR	89	01600053D001	18	24/11/2011	2011
TALINE TEIXEIRA	108310456PR	90	01600053D001	18	24/11/2011	2011

ARAPOTI, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):ADEMIR DO ESPIRITO SANTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1924/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): JANDIR BARBOSA FILHO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

48691/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 33987 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7996
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.TECNOL.TUPY-CETT-EM EDUC PRO
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ELETRONICA-SUBSEQUENTE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ÉDER LUIZ DE SOUZA MACHADO	75408390PR	661	06900799D002	33	13/12/2011	2005

CURITIBA, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA IAMO
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 022/2010 - 15/09/2010

Nome do(a) Diretor(a): FÁBIO RODRIGUES ALCÂNTARA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 021/2010 - 07/10/2010

48692/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 33968 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12515
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.SEDUC - SOC EDUC CTBA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
KEISSE GOMES FERREIRA	109053465PR	1367	06901251D002	78	05/12/2011	2010
FABRICIA SILVEIRA DA LUZ	91232324PR	1383	06901251D002	78	09/12/2011	2008
CLEUZA ANTONIO CELESTINO	35911596PR	1384	06901251D002	79	12/12/2011	2010

CURITIBA, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):ROSELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 09/11 - 30/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): VANIA CRISTINA DO ROCIO AUER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 05/04/2011

48693/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 33969 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12507
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.KERN
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CÁTIA VIEIRA DE CAMARGO	88588177PR	3092	06901250D003	79	01/12/2011	2009
APARECIDA MARIA DE FÁTIMA TEODORO	37586153PR	3093	06901250D003	80	01/12/2011	2009
ARIANE FARIA DA SILVA	64212478PR	3094	06901250D003	80	01/12/2011	2009
ALESSANDRA CAETANO DE SOUZA	258999093SP	3095	06901250D003	80	01/12/2011	2009
CARLA APARECIDA THOMAZ	64412353PR	3096	06901250D003	80	02/12/2011	2009
CIRLEI APARECIDA CORREIA	68192870PR	3097	06901250D003	80	02/12/2011	2009
CLARAENI DO ROCIO BIAOBOK POLINSKI	31127866PR	3098	06901250D003	81	02/12/2011	2009
EDNA COQUEIRO SOUZA	54133987PR	3099	06901250D003	81	02/12/2011	2009
GILSON MAURO PINTO DA LUZ	85287044PR	3100	06901250D003	81	02/12/2011	2009
IZABEL DOS SANTOS KLÜPPEL	59819488PR	3101	06901250D003	81	02/12/2011	2009
JACKCELIA SILVA FONSECA	98940456PR	3102	06901250D003	81	02/12/2011	2009
NOELI DA APARECIDA PATENE DA SILVA	54237006PR	3103	06901250D003	82	02/12/2011	2009
ODERLEIA APARECIDA PONEZ	71962466PR	3104	06901250D003	82	02/12/2011	2009
REGINA NERIS DA SILVA	40578153PR	3105	06901250D003	82	02/12/2011	2009
ROSEMEIRE ANDRÉA DOLLINGER	13195478SP	3106	06901250D003	82	02/12/2011	2009
SANDRA AREVALO FERNANDES	104797253PR	3107	06901250D003	82	02/12/2011	2009
BRUNA MARA RAPANOS	92271811PR	3108	06901250D003	83	06/12/2011	2010
CARIME APARECIDA RIBEIRO	73501083PR	3109	06901250D003	83	06/12/2011	2010
EDICLEIA FERNANDES VEIGA	49708718PR	3110	06901250D003	83	06/12/2011	2010
EDNA ALVES DA SILVA	51826779PR	3111	06901250D003	83	06/12/2011	2010
EDRA LUCIANA DE BARROS FERREIRA	76900612PR	3112	06901250D003	83	06/12/2011	2010
ELAINE RODRIGUES DA SILVA	78295597PR	3113	06901250D003	84	06/12/2011	2010
ERNA MARIA SOUZA DOS SANTOS	1555052PR	3114	06901250D003	84	06/12/2011	2010
ELISANGÊLA PERPETUO CAMARGO	67653491PR	3115	06901250D003	84	06/12/2011	2010
FABIO SILVEIRA OLIVEIRA	2007188432RS	3116	06901250D003	84	06/12/2011	2010
JORACI VOGEL	17837001PR	3117	06901250D003	84	06/12/2011	2010
JURACI DE JESUS SANTOS	37197246PR	3118	06901250D003	85	06/12/2011	2010
LIGIA DOMINGUES BITENCOURT	88047974PR	3119	06901250D003	85	06/12/2011	2010
LUCIMAR DO NASCIMENTO	83773219PR	3120	06901250D003	85	06/12/2011	2010
MARCELA CAROLINE DE FREITAS	104172423PR	3121	06901250D003	85	06/12/2011	2010
MARLENE BUENO NOSSABEIN	58669881PR	3122	06901250D003	85	06/12/2011	2010
MARLENE DA LUZ FEDALTO	19804690PR	3123	06901250D003	86	06/12/2011	2010
NELCI APARECIDA DE PAULA	37063037PR	3124	06901250D003	86	06/12/2011	2010
ODETE PEPES	40846689PR	3125	06901250D003	86	06/12/2011	2010
RICARDO APARECIDO DE MATOS	51935080PR	3126	06901250D003	86	06/12/2011	2010
ROSANGELA DO NASCIMENTO	97145008PR	3127	06901250D003	86	06/12/2011	2010
ROSILENE REZENDE DA COSTA	76943583PR	3128	06901250D003	87	06/12/2011	2010
SILVIO ANTONIO CORRÊA	79813133PR	3129	06901250D003	87	06/12/2011	2010
SIMONE LOBO ALVES	78050632PR	3130	06901250D003	87	06/12/2011	2010
SOLANGE GUIMARÃES ROCHA	0937871747MS	3131	06901250D003	87	06/12/2011	2010
SONIA DE FÁTIMA MACIEL	67229711PR	3132	06901250D003	87	06/12/2011	2010

CURITIBA, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):ROSY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 02 - 13/02/2003

Nome do(a) Diretor(a): JURANDY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01 - 13/02/2003

48694/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 33970 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 710
Nome do Município: DIAMANTE DO NORTE
Código do Estabelecimento: 192
Nome do Estabelecimento: NOROESTE, C AGRIC E DO - E FUND PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM AGROPECUARIA-INTEGRADO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUIS CARLOS BIONDO JUNIOR	109597430PR	462	07100019D001	93	08/12/2011	2010
HERNANDEZ DE SOUZA CONSTANTINO	99723106PR	463	07100019D001	93	08/12/2011	2010

DIAMANTE DO NORTE, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):MILENE CASSIA DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 083/2009 - 04/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): FRANCISCO CARLOS GARCIA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

48696/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 33972 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 764
Nome do Município: FAZENDA RIO GRANDE
Código do Estabelecimento: 180
Nome do Estabelecimento: JORGE ANDRIGUETTO, C E DES - E F M P N
Nome do Curso: Curso: TEC.EM SECRETARIA ESCOLAR-DIST

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADILSON DE SOUZA	51872363PR	534	07640018D002	7	05/12/2011	2011
ADJALMA DOS SANTOS	65980819PR	535	07640018D002	7	05/12/2011	2011
ADRIANA MARIA DA SILVA MIRANDA	78263580PR	536	07640018D002	8	05/12/2011	2011
ANA LUCIA ALVES	63343307PR	537	07640018D002	8	05/12/2011	2011
ANDERSON WIEDMER	49979762PR	538	07640018D002	8	05/12/2011	2011
APARECIDA SOLANGE RODRIGUES BASSETE	2095136PR	539	07640018D002	8	05/12/2011	2011
BERENICE DE JESUS ROCHA SOARES	69760422PR	540	07640018D002	8	05/12/2011	2011
CLEUSA MARIA BORGES DA ROCHA	18321580PR	541	07640018D002	9	05/12/2011	2011
DANIELE BATISTA DOS SANTOS KUSS	61653376PR	542	07640018D002	9	05/12/2011	2011
DANIELE MAIA DA SILVA BECHER	63091332PR	543	07640018D002	9	05/12/2011	2011
EDNA ZMIEVSKI	54207220PR	544	07640018D002	9	05/12/2011	2011
ELIETE LIDIA SKODOWSKI MOTA	31965934PR	545	07640018D002	9	05/12/2011	2011
ELIZEU XAVIER	50171558PR	546	07640018D002	10	05/12/2011	2011
FERNANDA MARI MUNDO MACHADO FERREIRA DA CRUZ	75403160PR	547	07640018D002	10	05/12/2011	2011
GILMARA MACHADO	76245231PR	548	07640018D002	10	05/12/2011	2011
JAIRO ALEX DA SENE	79634859PR	549	07640018D002	10	05/12/2011	2011
LOURDES APARECIDA GARCIA NEGOSEK	54448791PR	550	07640018D002	10	05/12/2011	2011
MARIA ESTELA DA ROCHA RIZZI	66508218PR	551	07640018D002	11	05/12/2011	2011
MARIA MICHELINE GIACOMELI BASTOS DEL SECCHI	82278818PR	552	07640018D002	11	05/12/2011	2011
MARLI ANTONIA TOPOROVICZ SKODOWSKI	38375105PR	553	07640018D002	11	05/12/2011	2011
REGINA LUCIA SBRISSIA	63536270PR	554	07640018D002	11	05/12/2011	2011
ROSANE APARECIDA LICHESKI DA COSTA	51745680PR	555	07640018D002	11	05/12/2011	2011
ROSILENE SKRIPE DE OLIVEIRA	68928346PR	556	07640018D002	12	05/12/2011	2011
SALETE SCARANTE GAIO JULIATTO	34290466PR	557	07640018D002	12	05/12/2011	2011
SOLIMARA DE FATIMA CARDOZO	83312769PR	558	07640018D002	12	05/12/2011	2011
SUSANA TEREZINHA DA ROCHA MELLO	71769208PR	559	07640018D002	12	05/12/2011	2011
SUSETE LASKOSKI	45214931PR	560	07640018D002	12	05/12/2011	2011
TEREZINHA FERREIRA DE MELO SANTOS	84848964PR	561	07640018D002	13	05/12/2011	2011
APARECIDA SOARES DE SOUZA	63014621PR	562	07640018D002	13	05/12/2011	2011
ANGELO FERNANDES	34326517PR	563	07640018D002	13	05/12/2011	2011
ALEKSANDRA LEAL WASILEWSKI	80942109PR	564	07640018D002	13	05/12/2011	2011
ALESSANDRA MACHADO DE LIMA	62259426PR	565	07640018D002	13	05/12/2011	2011
ADRIANA STOCO PEREIRA	79001023PR	566	07640018D002	14	05/12/2011	2011
CARINA CANTUARIO JUK	82394648PR	567	07640018D002	14	05/12/2011	2011
CEIRA LAUFER DA SILVA	56534040PR	568	07640018D002	14	05/12/2011	2011
CLAUDETE BATISTA MONTAGNA	30749251PR	569	07640018D002	14	05/12/2011	2011
CLAUDIA CHIMANSKI BLOOT DE CAMARGO	72287762PR	570	07640018D002	14	05/12/2011	2011
DEJANIR FERREIRA JUNIOR	42503169PR	571	07640018D002	15	05/12/2011	2011
ELIZIANE APARECIDA VASCO STAIDEL	81663440PR	572	07640018D002	15	05/12/2011	2011
FERNANDA BURAKOWSKI	77937536PR	573	07640018D002	15	05/12/2011	2011
HELIO OSMAR RONKOSKI	46711173PR	574	07640018D002	15	05/12/2011	2011
HILMA DE LURDES CIRILO	67318137PR	575	07640018D002	15	05/12/2011	2011
FLORINDO RHAONI PICOLI	94801591PR	576	07640018D002	16	05/12/2011	2011
JANINE DE SOUZA LOPES	94095190PR	577	07640018D002	16	05/12/2011	2011
JAQUELINE GREBOS DA SILVA	90841327PR	578	07640018D002	16	05/12/2011	2011
KELLYN AMERICA BALDAN MAXIMO	61508350PR	579	07640018D002	16	05/12/2011	2011
MARIA BERNADETE SBRISSIA PIOVEZAN	44084635PR	580	07640018D002	16	05/12/2011	2011
MARIA SOLANILDA DE SOUZA SANTOS	107649093PR	581	07640018D002	17	05/12/2011	2011
PRISCILA APARECIDA BUHRER MORAIS	70667738PR	582	07640018D002	17	05/12/2011	2011
ROBERTO CARLOS DE CARVALHO	59267302PR	583	07640018D002	17	05/12/2011	2011
RITA DE CASSIA CARDOSO	75974353PR	584	07640018D002	17	05/12/2011	2011
SUELI MARIA FIGUEIREDO FURQUIM	32527469PR	585	07640018D002	17	05/12/2011	2011
VIVIANE MAZETTO	77942025PR	586	07640018D002	18	05/12/2011	2011
PAULO FERREIRA DE SOUZA	97619867PR	587	07640018D002	18	05/12/2011	2011

FAZENDA RIO GRANDE, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):CARMEN MARIA PANIZZI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): HELIO PEREIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 5909/2008 - 24/12/2008

48697/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 33973 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 790
Nome do Município: FLORESTA
Código do Estabelecimento: 51
Nome do Estabelecimento: MONTEIRO LOBATO, C E - E MEDIO E NORMAL
Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
REGIANI DOS SANTOS MIRANDA	98778993PR	17	07900005D001	4	06/12/2011	2009
ALEXANDRE MIGUEL ALVES	97427887PR	18	07900005D001	4	06/12/2011	2009
ARACELY PARRA PARUCHE	106230480PR	19	07900005D001	4	06/12/2011	2009
ANA PAULA JAQUETA	105594615PR	20	07900005D001	4	06/12/2011	2009
PAMELA LINHARES DE ALMEIDA	105321651PR	21	07900005D001	5	06/12/2011	2009
JESSYKA GUEDES MAZZIERO	125739059PR	22	07900005D001	5	06/12/2011	2009
JAQUELINE DE ABREU CAMILO FERNANDES	101424448PR	23	07900005D001	5	06/12/2011	2009
SILVANA GOMES PAES	56421017PR	24	07900005D001	5	06/12/2011	2009
KATHIA FERNANDA MARTINI MARUTTI	95984720PR	25	07900005D001	5	06/12/2011	2009
MAYARA HELLEN SOARES	102310330PR	26	07900005D001	6	07/12/2011	2008
TANIA CRISTINA FACIO	103886058PR	27	07900005D001	6	07/12/2011	2008
ANA CARLA MARCOLA CASADO	103336503PR	28	07900005D001	6	07/12/2011	2008
ANA CLAUDIA LIMA	103336660PR	29	07900005D001	6	07/12/2011	2008
ANA PAULA SONSIN	105732678PR	30	07900005D001	6	07/12/2011	2008
DIANA FRANCISLAINE FENTI	103885817PR	31	07900005D001	7	07/12/2011	2008
PATRICIA DOS SANTOS	102936116PR	32	07900005D001	7	07/12/2011	2008
TATIANE CARNELOSI	104439438PR	33	07900005D001	7	07/12/2011	2008
STEFANE MAIARA ZANDONADI	104201717PR	34	07900005D001	7	07/12/2011	2008
GRAZIELI BRAMBILA QUEIROZ	103759820PR	35	07900005D001	7	07/12/2011	2008
FLAVIA CAMARA DA SILVA	100003791PR	36	07900005D001	8	07/12/2011	2008
JAQUELINE ELAINE BAQUETA	103885850PR	37	07900005D001	8	07/12/2011	2008
JULIANA SILVEIRA	395858707SP	38	07900005D001	8	07/12/2011	2008
PATRICIA CAROLINE BATISTA CORDEIRO	103336775PR	39	07900005D001	8	07/12/2011	2008
SAMIA LETICIA CARDOSO DOS SANTOS	10443923PR	40	07900005D001	8	07/12/2011	2008
CAMILA GOMES PAES	103759749PR	41	07900005D001	9	07/12/2011	2008
LORAINE SILVEIRA	103898315PR	42	07900005D001	9	07/12/2011	2008

FLORESTA, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):CRISLAINE FUENTES MARTINS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): JOSÉ DIEL DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

48698/2011

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 33974 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 990
Nome do Município: IBIPORA
Código do Estabelecimento: 31
Nome do Estabelecimento: ANTONIO IGLESIAS, C E - E FUND MED PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM-SUBSEQUENTE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
KARINA ANDRESSA MARQUES RAMOS	86890240PR	310	09900003C001	9	25/10/2011	2007

IBIPORA, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):MARTA APARECIDA MARTINS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): SERGIO RODRIGUES DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

48699/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 33975 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1190
Nome do Município: JACAREZINHO
Código do Estabelecimento: 17
Nome do Estabelecimento: RUI BARBOSA, C E - E FUND MEDIO PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBSEQUEN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CRISTIANE VENÂNCIO RIBEIRO DOS SANTOS	98236074PR	845	11900001D002	28	30/09/2010	2009
GEOVANA DIAS LIMA	102544668PR	1211	11900001D002	82	07/12/2011	2007

JACAREZINHO, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):LUIZ PAULO ALMEIDA PINTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1784/2009 - 21/10/2009

Nome do(a) Diretor(a): MARCIO JUNQUEIRA DE ANDRADE
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

48701/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 33976 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1284
Nome do Município: JESUITAS
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: HUMBERTO DE A.C.BRANCO, C E-E F M PROF

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Nome do Curso: Curso: TEC.EM INFORMATICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SILVANO PETRECONI	50612775PR	36	12840001D001	8	28/03/2007	2005
ADRIANO MARCONI	18727226PR	37	12840001D001	8	28/03/2007	2005
ALEX MARCONI	93123387PR	38	12840001D001	8	28/03/2007	2005
CLEONICE ASSUNTA PASSONI	34423474PR	39	12840001D001	8	28/03/2007	2005
JOÃO BATISTA DE SOUZA PINHEIRO	68248353PR	40	12840001D001	8	28/03/2007	2005
MARINA ALVAREZ DA VÉRSA	1514725PR	41	12840001D001	9	28/03/2007	2005
VANDA MARIA ROBERTO	58120707PR	42	12840001D001	9	28/03/2007	2005
VANDERLEI CLAITON ROBERTO	85689410PR	43	12840001D001	9	28/03/2007	2005

JESUITAS, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA SUELI DE ALVARENGA ANDRADE MARANHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.01470/2010 - 17/09/2010

Nome do(a) Diretor(a): DARCI MEZZARI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 5809/2008 - 24/12/2008

48702/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 33841 - 12/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 3213
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.MATER TER ADMIRABILIS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM BIODIAGNOSTICO-SUBSEQ

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA FLAVIA BATISTA DA SILVA	105064489PR	2592	13800321D004	12	05/12/2011	2011
BRUNA GONÇALVES REGIOLI	92502163PR	2593	13800321D004	13	05/12/2011	2011
DJAVAN ALVES GOMES	89604060PR	2594	13800321D004	13	05/12/2011	2011
FLAVIA CRISTINA CORREA VOLPATO	100743434PR	2595	13800321D004	13	05/12/2011	2011
JESSICA DE OLIVEIRA MUNHOZ	103887674PR	2596	13800321D004	13	05/12/2011	2011
JÓICE FERNANDA PESTANA	126783019PR	2597	13800321D004	13	05/12/2011	2011
MARIA INÊS SARABIA	59302620PR	2598	13800321D004	14	05/12/2011	2011
ROSEMEIRE BUENO CAMARGO GODOI	91920174PR	2599	13800321D004	14	05/12/2011	2011
ROSILENE DE JESUS MARTINS CASAGRANDE	50743330PR	2600	13800321D004	14	05/12/2011	2011
SONIA DE OLIVEIRA SILVA	99807024PR	2601	13800321D004	14	05/12/2011	2011
TÁBATA FERNANDA JORGE	84738824PR	2602	13800321D004	14	05/12/2011	2011
VALERIA FERREIRA	88781899PR	2603	13800321D004	15	05/12/2011	2011

LONDRINA, 12 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):EDNÉIA ROSANGELA VALENTIM
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 02/10 - 21/10/2010

Nome do(a) Diretor(a): ELVIRA MARIA PERIDES LAWAND
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/01 - 15/08/2001

48705/2011

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 33977 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 3213
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.MATER TER ADMIRABILIS
Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	73461995PR	2604	13800321C003	7	06/12/2011	2010
ALEXSANDRA DA COSTA PORTELLA	100231352PR	2605	13800321C003	7	06/12/2011	2010
AMANDA APARECIDA FERNANDES	108006935PR	2606	13800321C003	7	06/12/2011	2010
ANA PAULA DE OLIVEIRA SANT ANA	95872190PR	2607	13800321C003	8	06/12/2011	2010
ANDREIA XAVIER SOARES	59273884PR	2608	13800321C003	8	06/12/2011	2010
BRUNA VALENÇA DA SILVA GERALDO	104974830PR	2609	13800321C003	8	06/12/2011	2010
CAMILA CRISTIENE SIQUEIRA	99855258PR	2610	13800321C003	8	06/12/2011	2010
CARLOS MARCIANO DE SOUZA	74082513PR	2611	13800321C003	8	06/12/2011	2010
CASSIANE PEREIRA NUNES	88620461PR	2612	13800321C003	9	06/12/2011	2010
CÁTIA DOMINGUES DE PAULA FRANÇA	86976633PR	2613	13800321C003	9	06/12/2011	2010
DAIANE FERNANDA EVANGELISTA RAMOS	95881408PR	2614	13800321C003	9	06/12/2011	2010
DANIELA SUZUKI	42410543PR	2615	13800321C003	9	06/12/2011	2010
DANIELE ANDREIA DE ASSIS	73091608PR	2616	13800321C003	9	06/12/2011	2010
ELAINE PEREIRA CAETANO	97048835PR	2617	13800321C003	10	06/12/2011	2010
ELIANE DA SILVA REFUNDINI	63939161PR	2618	13800321C003	10	06/12/2011	2010
ELIEGE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	91078198PR	2619	13800321C003	10	06/12/2011	2010
ERICA PAULA BORIN YAMAMOTO	83580283PR	2620	13800321C003	10	06/12/2011	2010
ÉRIKA PEREIRA LEMOS ANASTÁCIO	477614188SP	2621	13800321C003	10	06/12/2011	2010
FABIANA CONTIM	77001921PR	2622	13800321C003	11	06/12/2011	2010
FERNANDA DA SILVA COSTA HIROTA	483472761SP	2623	13800321C003	11	06/12/2011	2010
FERNANDA FRANCIELE AFONSO	100186292PR	2624	13800321C003	11	06/12/2011	2010
FERNANDO MARQUES BICHACO	399528751SP	2625	13800321C003	11	06/12/2011	2010
FRANCIELLI APARECIDA DE ALMEIDA	103296714PR	2626	13800321C003	11	06/12/2011	2010
GERLANE TRAJANO DE ALMEIDA	2003010458676CE	2627	13800321C003	12	06/12/2011	2010
GISLAINE ALVES DE OLIVEIRA	89641934PR	2628	13800321C003	12	06/12/2011	2010
GLEICE KEILA DA SILVA	93247043PR	2629	13800321C003	12	06/12/2011	2010
GUILHERME FELIPE AMANCIO	107258426PR	2630	13800321C003	12	06/12/2011	2010
HAYARA CAROLINE MOREIRA	94286450PR	2631	13800321C003	12	06/12/2011	2010

HELLEN HAVANA SATURNO	100415836PR	2632	13800321C003	13	06/12/2011	2010
IVONETE RODRIGUES MANABE	64694065PR	2633	13800321C003	13	07/12/2011	2010
JAQUELINE CRISTINA MARQUES	107162534PR	2634	13800321C003	13	07/12/2011	2010
JÉSSICA CAROLINE ALVES	101742920PR	2635	13800321C003	13	07/12/2011	2010
JOES NAIDES LOPES	59285696PR	2636	13800321C003	13	07/12/2011	2010
JOICE DIAS SENE	94852935PR	2637	13800321C003	14	07/12/2011	2010
JULIANA APARECIDA LOMBARDI	91756161PR	2638	13800321C003	14	07/12/2011	2010
JULIANA PALMA	17549515MT	2639	13800321C003	14	07/12/2011	2010
JURANDIR RODRIGUES DA SILVA	88705610PR	2640	13800321C003	14	07/12/2011	2010
KEMELLY SUELEN DE OLIVEIRA	84378917PR	2641	13800321C003	14	07/12/2011	2010
LEILA RIBEIRO PEREIRA	35484450PR	2642	13800321C003	15	07/12/2011	2010
LILIAN BORGES DOS SANTOS	84474932PR	2643	13800321C003	15	07/12/2011	2010
LUCIANA DE MELLO SANTANA	101149404PR	2644	13800321C003	15	07/12/2011	2010
LUCIANE THAIS KURONUMA	91707500PR	2645	13800321C003	15	07/12/2011	2010
LUCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	49403828PR	2646	13800321C003	15	07/12/2011	2010
LUCIO MAURO DOS SANTOS COIMBRA	73017076PR	2647	13800321C003	16	07/12/2011	2010
MARIA LUCIA NOGUEIRA TANAHASHI	42848859PR	2648	13800321C003	16	07/12/2011	2010
MARLI BORMAITA DO PRADO	71997375PR	2649	13800321C003	16	07/12/2011	2010
MILENA DE OLIVEIRA	90748491PR	2650	13800321C003	16	07/12/2011	2010
MIRELLA DELFINO CRUZ	97284148PR	2651	13800321C003	16	07/12/2011	2010
NATANA NOEMIA BRAVO FERREIRA	107570187PR	2652	13800321C003	17	07/12/2011	2010
OTAVIA MONTEIRO RIECHEL	79398950PR	2653	13800321C003	17	07/12/2011	2010
PATRÍCIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	87155455PR	2654	13800321C003	17	07/12/2011	2010
PAULA GOMES ALVES	80319509PR	2655	13800321C003	17	07/12/2011	2010
PEDRO GERALDO MARTINEZ	72376668PR	2656	13800321C003	17	07/12/2011	2010
ROSANGELA SALEMA DA SILVA	84752657PR	2657	13800321C003	18	07/12/2011	2010
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS DE AMORIM	52248469PR	2658	13800321C003	18	07/12/2011	2010
ROSIMEIRE MARTINS	54587627PR	2659	13800321C003	18	07/12/2011	2010
SILEIDE APRIGIO DA SILVA	68791600PR	2660	13800321C003	18	07/12/2011	2010
SILVANA BATISTA DA SILVA PELEGRINO	60147728PR	2661	13800321C003	18	07/12/2011	2010
SONIA APARECIDA MAXIMIANO BARBOSA	81892407PR	2662	13800321C003	19	07/12/2011	2010
SUELEN VIEIRA DIAS	109433411PR	2663	13800321C003	19	07/12/2011	2010
TATIANA APARECIDA BARBOZA	99843470PR	2664	13800321C003	19	07/12/2011	2010
TEREZINHA JOZIANE DIAS SENE DOS SANTOS	70711516PR	2665	13800321C003	19	07/12/2011	2010
VALMIR FERMINO NUNES	230238749SP	2666	13800321C003	19	07/12/2011	2010
VANDERLEIA MOLINA SILVA	76040583PR	2667	13800321C003	20	07/12/2011	2010
VANNICE TEIXEIRA LIMA	104640109PR	2668	13800321C003	20	07/12/2011	2010
VIRGINIA CRISTINA CASTANHA DE SOUZA	63575020PR	2669	13800321C003	20	07/12/2011	2010
VIVIANE NUNES DA SILVA	62001453PR	2670	13800321C003	20	07/12/2011	2010
WILLIAN GASPARINI DOS SANTOS	104975488PR	2671	13800321C003	20	07/12/2011	2010
WILLIAN TOMAZ	97598185PR	2672	13800321C003	21	07/12/2011	2010
ADALGISA DE MEIRA SANTOS	102478983PR	2673	13800321C003	21	07/12/2011	2010
ADRIANA RODRIGUES NUNES MARTINS	78119691PR	2674	13800321C003	21	07/12/2011	2010
ALINE CRISTINA SILVA	104946941PR	2675	13800321C003	21	07/12/2011	2010
ALINE LEONILDA VILLAS	104619428PR	2676	13800321C003	21	07/12/2011	2010
AMANDA PAÔLA BARBOSA SANTINI	123119410PR	2677	13800321C003	22	07/12/2011	2010
AMANDA VIEIRA DONIZIO	91871521PR	2678	13800321C003	22	07/12/2011	2010
ANA CARLA DO NASCIMENTO	87234118PR	2679	13800321C003	22	07/12/2011	2010
ANA KARINA DE LIMA	72585550PR	2680	13800321C003	22	07/12/2011	2010
ANA PAULA MARQUES PINHA	104955428PR	2681	13800321C003	22	07/12/2011	2010
ANDREIA MOREIRA DA SILVA	60044147PR	2682	13800321C003	23	07/12/2011	2010
ARLETE APARECIDA DE SOUZA	M8719136MG	2683	13800321C003	23	07/12/2011	2010
BARBARA MARIA DE SANTANA	77610510PR	2684	13800321C003	23	07/12/2011	2010
BRUNA FERNANDA DA SILVA	88426584PR	2685	13800321C003	23	07/12/2011	2010
BRUNA MAYUMI MORIKAWA	127301387PR	2686	13800321C003	23	07/12/2011	2010
CAMILA FRANCO SALES BUENO	107410104PR	2687	13800321C003	24	07/12/2011	2010
CARINA DE FÁTIMA DAL AQUA DOS SANTOS	96178700PR	2688	13800321C003	24	07/12/2011	2010
CAROLINA ALMEIDA FERNANDES	97359024PR	2689	13800321C003	24	07/12/2011	2010
DALCILENE MARIA DOS SANTOS	100451441PR	2690	13800321C003	24	07/12/2011	2010
DANIELA DE SALES SILVA	103369860PR	2691	13800321C003	24	07/12/2011	2010
DANYARA FLAVULATARI LOPES DA SILVA	123554248PR	2692	13800321C003	25	07/12/2011	2010
DEISE CRISTINA GUEDES DOS SANTOS	100236079PR	2693	13800321C003	25	07/12/2011	2010
DIOGO LEONARDO MORENO	81979413PR	2694	13800321C003	25	07/12/2011	2010
DIVINA APARECIDA FANTAÚSSI	42438650PR	2695	13800321C003	25	07/12/2011	2010
EDIMARA BAPTISTA	95813534PR	2696	13800321C003	25	07/12/2011	2010
ERCÍ CONCEIÇÃO INÁCIO	81030421PR	2697	13800321C003	26	07/12/2011	2010
FÁBIO PATRIQUE VAZ	82822283PR	2698	13800321C003	26	07/12/2011	2010
FERNANDA KARINE DE OLIVEIRA	100438534PR	2699	13800321C003	26	07/12/2011	2010
FERNANDA MARIA BAJOS CONRADO AGUIAR	104953352PR	2700	13800321C003	26	07/12/2011	2010
FLAVIA ADELAINE DA SILVA	96133766PR	2701	13800321C003	26	07/12/2011	2010
FLÁVIA REGINA DA SILVA	76517266PR	2702	13800321C003	27	07/12/2011	2010
FRANCIANI NAYARA MELO	71000400PR	2703	13800321C003	27	07/12/2011	2010
FRANCIELI SILVEIRA JUSTINO BARIZON	97723370PR	2704	13800321C003	27	07/12/2011	2010
FRANCIELLY DE SOUZA FIDÉLIS	104614558PR	2705	13800321C003	27	07/12/2011	2010
GICELLY SEVERINO ANTAL	92121283PR	2706	13800321C003	27	07/12/2011	2010
GISLAINE RODRIGUES ALVES	94520932PR	2707	13800321C003	28	07/12/2011	2010
GLÁUCIA MARTINS	94492211PR	2708	13800321C003	28	07/12/2011	2010
GRAZIELLI DA SILVA CALSAVARA	98328351PR	2709	13800321C003	28	07/12/2011	2010
GUILHERME HENRIQUE ZANIN	93294556PR	2710	13800321C003	28	07/12/2011	2010
IDALINA DA SILVA MONTEIRO	85541609PR	2711	13800321C003	28	07/12/2011	2010
JEANE CAROLINE KANEKO	70229900PR	2712	13800321C003	29	07/12/2011	2010
JESSICA MAIARA DA SILVA	107829083PR	2713	13800321C003	29	07/12/2011	2010
JOSIANE MENDES DE FREITAS	73558387PR	2714	13800321C003	29	07/12/2011	2010
JOSIANE PEREIRA CORREA BARBOSA	87614883PR	2715	13800321C003	29	07/12/2011	2010
JULIANO ANTONIO BATISTA	100302829PR	2716	13800321C003	29	07/12/2011	2010
LEILA CREIA CORREA SILVA	70733323PR	2717	13800321C003	30	07/12/2011	2010
LIRIA NERI BENTLIN QUEIROZ	105985878PR	2718	13800321C003	30	07/12/2011	2010
MÁBILA ROBERTA LEONEL DA SILVA	107412379PR	2719	13800321C003	30	07/12/2011	2010
MAGDA SABRINA JAQUES	105233361PR	2720	13800321C003	30	07/12/2011	2010
MAITÊ DE OLIVEIRA BORGES	106310807PR	2721	13800321C003	30	07/12/2011	2010

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

MARCIA APARECIDA NEVES DE MELO	62631473PR	2722	13800321C003	31	07/12/2011	2010
MARCIA REGINA LAMARI	83290196PR	2723	13800321C003	31	07/12/2011	2010
MÁRCIA SILVESTRE VIEIRA FIGUEIREDO	75756607PR	2724	13800321C003	31	07/12/2011	2010
MARIA FERNANDA GOUVEIA NASCIMENTO	110503938PR	2725	13800321C003	31	08/12/2011	2010
MARILÉIA CAMARGO	5735391SC	2726	13800321C003	31	08/12/2011	2010
MARISA ESTRELA SILVA	51702840PR	2727	13800321C003	32	08/12/2011	2010
MICHELLE GONÇALVES CORDEIRO SHIBAZAKI	92640108PR	2728	13800321C003	32	08/12/2011	2010
NATALIA DOS SANTOS LEITE BATISTA	88656121PR	2729	13800321C003	32	08/12/2011	2010
NATASHA NOVAK	102900294PR	2730	13800321C003	32	08/12/2011	2010
PÂMELA BASILIO DA SILVA	100108836PR	2731	13800321C003	32	08/12/2011	2010
PATRÍCIA DA SILVA ANDRADE	86247232PR	2732	13800321C003	33	08/12/2011	2010
PAULA FERNANDA VOLPATO ZICHACK	107998136PR	2733	13800321C003	33	08/12/2011	2010
RAQUEL ALINE ROCHA	100297515PR	2734	13800321C003	33	08/12/2011	2010
RAQUEL COMARELLA WALTRICH	77202730PR	2735	13800321C003	33	08/12/2011	2010
REJANE MARIA DE ANGELI SILVA	89373786PR	2736	13800321C003	33	08/12/2011	2010
RENATA SILVA OLIVEIRA ROSA	MG10310338MG	2737	13800321C003	34	08/12/2011	2010
ROSANA CARDOSO FERREIRA	75047118PR	2738	13800321C003	34	08/12/2011	2010
ROSELI GONÇALVES SOARES	76487073PR	2739	13800321C003	34	08/12/2011	2010
SANDRA PIRES PEREIRA SANTOS	52205409PR	2740	13800321C003	34	08/12/2011	2010
SERGIO SOARES DE MENDONÇA	85861913PR	2741	13800321C003	34	08/12/2011	2010
SIZENANDA ANDRADE DA SILVEIRA	99278030PR	2742	13800321C003	35	08/12/2011	2010
SONIA MARIA SANTOS BARROS	67283996PR	2743	13800321C003	35	08/12/2011	2010
THAYZA MARTINS SIQUEIRA	128162771PR	2744	13800321C003	35	08/12/2011	2010
VALÉRIA DIAS BRITO	91785587PR	2745	13800321C003	35	08/12/2011	2010
VANESSA DE ALMEIDA SILVA	94797470PR	2746	13800321C003	35	08/12/2011	2010
VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	75901941PR	2747	13800321C003	36	08/12/2011	2010
VANIA MARIA ADAMI	80147295PR	2748	13800321C003	36	08/12/2011	2010
VIVIANE DA SILVA	98783415PR	2749	13800321C003	36	08/12/2011	2010
WALTERLEY ANDERSON ZAMPARO	76668299PR	2750	13800321C003	36	08/12/2011	2010
YASKARA MELLO DA SILVA NINO	100953544PR	2751	13800321C003	36	08/12/2011	2010
YGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA CITA	94100194PR	2752	13800321C003	37	08/12/2011	2010
ZEMILDA DOURADO DA SILVA	44277557PR	2753	13800321C003	37	08/12/2011	2010

LONDRINA, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):EDNÉIA ROSANGELA VALENTIM
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 02/10 - 21/10/2010

Nome do(a) Diretor(a): ELVIRA MARIA PERIDES LAWAND
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/01 - 15/08/2001

48706/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 33978 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 34
Nome do Estabelecimento: INSTITUTO DE ED.EST MARINGA-E F M N PROF
Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.A.I.E.FUND-SUB

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLEIDE NEVES ABDALLA	59820230PR	539	15300003D002	8	17/11/2011	2006
AUREA VENEZ DA SILVA PEREIRA	64085131PR	568	15300003D002	14	06/12/2011	2008
EDVANIA MARIA DA SILVA SOUZA	71442012PR	569	15300003D002	14	06/12/2011	2008
JOSIANE APARECIDA PEGORIN	88944259PR	570	15300003D002	14	06/12/2011	2008
MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	18627361PR	571	15300003D002	15	06/12/2011	2008
NILZA LUZIA DE CARVALHO HAUSER	49507496PR	572	15300003D002	15	06/12/2011	2008
ODILAINE REGINA BITTENCOURT	43559249PR	573	15300003D002	15	06/12/2011	2008
RAFAELA MAIA CHAGAS	88224205PR	574	15300003D002	15	06/12/2011	2008
VANIA MARIA MORENO FAVARIN	76723010PR	575	15300003D002	15	06/12/2011	2008
LINETE FURTADO DOS SANTOS	20749873SP	576	15300003D002	16	06/12/2011	2008
CINTHIA REGINA PAULILLO TAQUES	50408965PR	577	15300003D002	16	09/12/2011	2008
DAILA BARBOSA DE LIMA	92033953PR	578	15300003D002	16	09/12/2011	2008
ELIZA REGINA BORGES	57588519PR	579	15300003D002	16	09/12/2011	2008
IRAIMA SCHROEDER DE MORAES	39213460PR	580	15300003D002	16	09/12/2011	2008
MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS	141290882SP	581	15300003D002	17	09/12/2011	2008
MIRIAN CLAUDIA MAROTTI CECILIANO	43067621PR	582	15300003D002	17	09/12/2011	2008
PAULA CRISTINA LUZ BEGNOSSI	69709982PR	583	15300003D002	17	09/12/2011	2008
RAABE FERREIRA DA SILVA	93541553PR	584	15300003D002	17	09/12/2011	2008
TANGRIA TAMARA QUINTINO MOREIRA	96944195PR	585	15300003D002	17	09/12/2011	2008
VALDIRENE APARECIDA PIASSE	12918156MT	586	15300003D002	18	09/12/2011	2008
VANESA RIGUETE FATEL DA SILVA	85660829PR	587	15300003D002	18	09/12/2011	2008
WANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	80216750PR	588	15300003D002	18	09/12/2011	2008
JOSEFA BEZERRA LEITE	32193676PR	589	15300003D002	18	09/12/2011	2008

MARINGA, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):ROBERTO LOPES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): NEIDE GOMES CLEMENTE
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

48707/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 33979 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 1129
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.PRO-ENSINO
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DOROTEIA BARSKI	58561045PR	2071	20100112D003	32	09/12/2011	2005

PONTA GROSSA, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):SANDRA MARA RODRIGUES BENSBERG
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 01/03 - 20/10/2003

Nome do(a) Diretor(a): ANA GLAUCE C. BRANCO PEREIRA BARBOSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/00 - 01/01/2000

48708/2011

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 33980 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 2125
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.RESCUER LTDA
Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCOS MAURICIO FERREIRA	69395775PR	200	20100212C001	21	16/11/2010	2010
JÚNISON LUIZ SIQUEIRA	93779924PR	250	20100212C001	27	06/12/2011	2011

PONTA GROSSA, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):ELAINE CRISTINA DZULINSKI OBERG
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/07 - 14/11/2007

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS ALBERTO DELPHIM
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/06 - 25/07/2006

48709/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 33981 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2320
Nome do Município: SALTO DO LONTRA
Código do Estabelecimento: 490
Nome do Estabelecimento: MARIA MARGARIDA, C E IRMA - E MEDIO NORM
Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MORGANA FELIPE	110945108PR	37	23200049D001	8	06/12/2011	2009
DAYANE GONCALVES DA SILVA	107428623PR	38	23200049D001	8	07/12/2011	2009

SALTO DO LONTRA, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 134/09 - 13/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): MARINEZ DOS SANTOS KOLONETZ
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

48711/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 33982 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2640
Nome do Município: SAPOPEMA
Código do Estabelecimento: 220
Nome do Estabelecimento: SAPOPEMA, C E - E FUND MEDIO,NORMAL PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM AGROPECUARIA-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRO DE CAMPOS	104988890PR	16	26400022D001	4	27/04/2011	2008
ANDERSON ARANHA DE OLIVEIRA	92083055PR	17	26400022D001	4	27/04/2011	2008
ALEX SANTANA DE OLIVEIRA	105065981PR	18	26400022D001	4	28/04/2011	2008
CLEITON APARECIDO DOS SANTOS PONCE	100714477PR	19	26400022D001	4	28/04/2011	2008
FERNANDO EVANGELISTA	108683317PR	20	26400022D001	4	28/04/2011	2008
GIOVANE APARECIDO ABREU SILVA	108682590PR	21	26400022D001	5	28/04/2011	2008
JANIO SANTOS	94180040PR	22	26400022D001	5	28/04/2011	2008
JUNIOR APARECIDO LEMES	101117251PR	23	26400022D001	5	28/04/2011	2008
LUCAS EGIDIO CONRATH	105407297PR	24	26400022D001	5	28/04/2011	2008
LUIZ CARLOS BORGES ALCANCIO	103101174PR	25	26400022D001	5	28/04/2011	2008
MACLEIZI MARTINS PINHEIRO	101440940PR	26	26400022D001	6	28/04/2011	2008
MATHEUS JOSE CONRATH	80753704PR	27	26400022D001	6	28/04/2011	2008
MAURICIO SANTANA DE OLIVEIRA	98858806PR	28	26400022D001	6	28/04/2011	2008
PEDRO VIEIRA DA SILVA	89202752PR	29	26400022D001	6	28/04/2011	2008
RAFAEL CARNEIRO ROCHA	109902209PR	30	26400022D001	6	28/04/2011	2008
SIDNEI SOUZA SILVEIRA	91689901PR	31	26400022D001	7	02/05/2011	2008
RAFAEL DE SOUZA REZENDE	98971530PR	32	26400022D001	7	03/05/2011	2008
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	105063016PR	44	26400022D001	9	12/05/2011	2010
ANDRE RAFAEL TEIXEIRA DE LIMA	124519870PR	45	26400022D001	9	12/05/2011	2010
CARINA APARECIDA SILVERIO	125600964PR	46	26400022D001	10	12/05/2011	2010
CRISLAINE EVARISTO DE SOUZA DE OLIVEIRA	106487707PR	47	26400022D001	10	12/05/2011	2010
DOUGLAS EDUARDO LEOCADIO	128511857PR	48	26400022D001	10	12/05/2011	2010
FELIPE DE SOUZA REZENDE	110519389PR	49	26400022D001	10	12/05/2011	2010
IGOR ALEXANDER FARIAS RODRIGUES	108348453PR	50	26400022D001	10	12/05/2011	2010
JEOVANI DE LIMA CARNEIRO	106999902PR	51	26400022D001	11	12/05/2011	2010
JESSE SANTOS CORDEIRO	124924090PR	52	26400022D001	11	12/05/2011	2010
JHONATTA DA SILVA ALVES	109121525PR	53	26400022D001	11	12/05/2011	2010
JOSE AUGUSTO GUERREIRO MATIAS	103856523PR	54	26400022D001	11	12/05/2011	2010

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

PAULO CASTANHO DA SILVA	103158150PR	55	26400022D001	11	12/05/2011	2010
REGINALDO MACEDO DE OLIVEIRA	102499379PR	56	26400022D001	12	12/05/2011	2010
SERGIO GIOVANI RAMOS ALVES	109342394PR	57	26400022D001	12	12/05/2011	2010
SIDNEI MARTINS SOARES	108683244PR	58	26400022D001	12	12/05/2011	2010
SUELEN DE AQUINO	104894844PR	59	26400022D001	12	12/05/2011	2010
FERNANDO CERQUEIRA CEZAR	105766173PR	60	26400022D001	12	13/05/2011	2009
JOAO PAULO DOS SANTOS	104046100PR	61	26400022D001	13	13/05/2011	2009
MAICON RODRIGO DA SILVA	102103203PR	62	26400022D001	13	13/05/2011	2009
PEDRO FERNANDES RODRIGUES FILHO	90045237PR	63	26400022D001	13	13/05/2011	2009
RAQUEL PEREIRA	106486948PR	64	26400022D001	13	13/05/2011	2009
RODRIGO ALVES RIBEIRO	90690469PR	65	26400022D001	13	13/05/2011	2009
ROSELI DIAS ALVES	102079698PR	66	26400022D001	14	16/05/2011	2009

SAPOPEMA, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):INES LISBOA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 197/2009 - 26/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 5909/2008 - 24/12/2008

48712/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 33983 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 1555
Nome do Estabelecimento: UMUARAMA, C AGRIC EST DE - EDUC PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM AGROPECUARIA-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
TALITA GABRIELLA DE FREITAS BRILL	103800501PR	61	28300155D001	13	19/04/2011	2009
STEPHANY BARBARA MOVIO	107273905PR	63	28300155D001	13	19/04/2011	2009
THIAGO YUDI YAMAMOTO	102151780PR	64	28300155D001	13	19/04/2011	2009
JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA	102220528PR	71	28300155D001	15	19/04/2011	2009
NAYARA ORTEGA TAMIOZO	108392568PR	85	28300155D001	17	19/04/2011	2009
RENATA CRISTINA SOUZA DE CARVALHO	110381425PR	86	28300155D001	18	19/04/2011	2009
CAMILA BARBOSA LEITE	111095051PR	87	28300155D001	18	19/04/2011	2010
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	99180803PR	89	28300155D001	18	19/04/2011	2010
DIEGO FRANCISCO GONCALVES	107283846PR	92	28300155D001	19	19/04/2011	2010
JOAO LAURO GONCALVES BOLONHA	104487130PR	93	28300155D001	19	19/04/2011	2010
MAICON RODRIGO GONCALVES DE AZEVEDO	6078871735RS	103	28300155D001	21	20/04/2011	2010
RENATO OLIVEIRA FABIANO	124177266PR	104	28300155D001	21	20/04/2011	2010
ROBERTO ZAVILENSKI CUSTODIO	92539237PR	105	28300155D001	21	20/04/2011	2010
LEANDRO SANTOS DE SOUZA	398222320SP	106	28300155D001	22	20/04/2011	2010
WILLIAN RODRIGUES SILVA	124919720PR	107	28300155D001	22	20/04/2011	2010
GUSTAVO FACHINA	100751097PR	109	28300155D001	22	20/04/2011	2010
MICHELLY RAGAZZI CARDOSO	97822697PR	110	28300155D001	22	20/04/2011	2009
SAULO CRISTIANO DE FREITAS SOUZA	95672256PR	111	28300155D001	23	20/04/2011	2009
ALYSSON LUIZ PERINI	124567629PR	115	28300155D001	23	20/04/2011	2010

UMUARAMA, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):CRISTINA FUMIE HARIGAYA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 197/2009 - 26/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): ANA PAULA ROGERIO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

48713/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 33985 - 13/12/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 940
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.ADAMANTINA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA APARECIDA FRANCISCHINI	78309857PR	951	28300094D002	58	11/11/2011	2011
ADRIANA DOS SANTOS LEITE	95637043PR	952	28300094D002	58	11/11/2011	2011
ANA CAROLINE LOPES DA SILVA	124650569PR	953	28300094D002	58	11/11/2011	2011
AYLIME PÂMELA RIBEIRO	103558379PR	954	28300094D002	59	11/11/2011	2011
CAMILA MOLINA	123128940PR	955	28300094D002	59	11/11/2011	2011
CAROLINA BERNHARDT	567344PR	956	28300094D002	59	11/11/2011	2011
CLAIRE DOS SANTOS DOMINGUES	102307704SP	957	28300094D002	59	11/11/2011	2011
DANIB QUEIROZ DA SILVA SANTOS	79782700PR	958	28300094D002	59	11/11/2011	2011
DARLAN REGIS BAPTISTA	4391338SC	959	28300094D002	60	11/11/2011	2011
ELAINE PEREIRA DE MAGALHÃES	89810191PR	960	28300094D002	60	11/11/2011	2011
ELENI SALETE BORTOLOSO	67905466SC	961	28300094D002	60	11/11/2011	2011
FABIA DUARTE BATISTA	92998630PR	962	28300094D002	60	11/11/2011	2011
GISELE ANTUNES	89252393PR	963	28300094D002	60	11/11/2011	2011
GISLENE SOARES DA SILVA	102987039PR	964	28300094D002	61	11/11/2011	2011
IVANA MARA SANCHES	57352140PR	965	28300094D002	61	11/11/2011	2011
JHENIFFER FERMINO PELEGRINO	101194965PR	966	28300094D002	61	11/11/2011	2011
JULIANA ALVES FREGNI	85326333PR	967	28300094D002	61	11/11/2011	2011
JULIANA APARECIDA GENRIQUE	123522559PR	968	28300094D002	61	11/11/2011	2011
JULIANA MOSCARDINI CRUZ	84825000SP	969	28300094D002	62	11/11/2011	2011
KARLA ROBERTA SIQUEIRA BARBOSA	60654620PR	970	28300094D002	62	11/11/2011	2011
LÉIA ALVES RODRIGUES	77956530PR	971	28300094D002	62	11/11/2011	2011
LEILA SIMONE BIGUETTI COSTA	49906790PR	972	28300094D002	62	11/11/2011	2011

LUZANE MARY RIBAS NUNES	47375MS	973	28300094D002	62	11/11/2011	2011
MAGNA MARQUES PESSANHA	69684165PR	974	28300094D002	63	11/11/2011	2011
MIRIAN BATISTA FERREIRA	102234014PR	975	28300094D002	63	11/11/2011	2011
RENATA MAYARA SILVA VITORIANO	474061917PR	976	28300094D002	63	11/11/2011	2011
ROSA RIBEIRO DA SILVA	58127361PR	977	28300094D002	63	11/11/2011	2011
ROSIMERI CRISTINA BOSSINI	104978622PR	978	28300094D002	63	11/11/2011	2011
SANDRA DE SOUZA GAMA	80210990PR	979	28300094D002	64	11/11/2011	2011
SIDNEIA ANALIA PAJEU	76712905PR	980	28300094D002	64	11/11/2011	2011
SIMONE PEREIRA CAMPOS ALVES	82225153PR	981	28300094D002	64	11/11/2011	2011
SUELI DE FATIMA ZAMPRONIO	35349154SP	982	28300094D002	64	11/11/2011	2011
VANESSA DA SILVA GONÇALVES PAIVA	107264990PR	983	28300094D002	64	11/11/2011	2011
ROZANA PIRES DA SILVA	425910088PR	1007	28300094D002	69	22/11/2011	2011

UMUARAMA, 13 de Dezembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):CLEUSA DARQUE DA SILVA LIMA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 13/03 - 03/04/2003

Nome do(a) Diretor(a): CARLA CRISTINA LIMA DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 12/02 - 25/11/2002

48715/2011

Fazenda

Coordenação da Receita do Estado - CRE

PORTARIA Nº 284/2011

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e tendo em vista o contido no Art.15 da Lei Complementar nº 131 de 28 de setembro de 2010, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE **01.12.2011**	ATALIBA JOSE DE SOUZA FILHO, RG nº 3.414.784-1, AF-D		**Atividade Interna** na Administração Regional - Inspetoria Regional de **Arrecadação** da 6ª DRR-Jacarezinho.

Curitiba, 07 de dezembro de 2011.

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

47809/2011

ATO Nº 030/2011

O DELEGADO REGIONAL DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede na cidade de Ponta Grossa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII e IX do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução 88/2005-SEFA , RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO/ DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
Remover a partir de 17/11/2011	OTTO FERREIRA DE ASSIS SAMPAIO, Rg n° 7.246.334-0	ASA-Assessoria Administrativa/3ª DRR	IRF/3ªDRR
Remover a partir de 17/11/2011	JOÃO CARLOS FERREIRA DA LUZ, Rg n° 3.515.772-7	IRA/3ª DRR	IRF/3ªDRR
Remover a partir de 17/11/2011	ODAIR DE PAULA BOMFIM, Rg n° 5.133.458-2	IRF/3ªDRR	IRA/3ªDRR

Ponta Grossa, 17 de Novembro de 2011

MARCO AURÉLIO AMARAL PETROCINI
Delegado Regional da Receita

38832/2011

ATO Nº 015/2011

O DELEGADO REGIONAL DA 6ª DELEGACIA, com sede em Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 55, do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 088/2005, **RESOLVE:**

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/CARGO/NÍVEL/RG	DA LOTAÇÃO	PARA A LOTAÇÃO	A PARTIR DE OU PERÍODO
REMOVER	ATALIBA JOSÉ DE SOUZA FILHO AF-D RG 3.414.784-1	IRF-6ªDRR	IRA-6ªDRR	01/12/2011

Jacarezinho, 02 de dezembro de 2011

Nilton Maciel Bueno
Delegado Regional da Receita
6ªDRR

45533/2011

ATO Nº 019/2011

O **DELEGADO REGIONAL DA 13ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA,** com sede em Cascavel, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução nº 88/2005–SEFA, **RESOLVE:**

ATRIBUIR

Ao servidor LUIZ CARLOS MACORIS, RG. 2.128.534-0/PR, Auditor Fiscal, a responsabilidade pelo pagamento das despesas com diárias – pessoal civil – no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, e autorizá-lo a proceder o pagamento a si próprio, quando ao direito fizer jus.

Cascavel em 05 de dezembro de 2011

AIRTON CHERPINSKY JUNIOR
Delegado Regional da Receita

45639/2011

ATO Nº 031/2011

O **DELEGADO REGIONAL DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA**, com sede na cidade de Ponta Grossa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução 88/2005-SEFA , RESOLVE:

DECLARAR INIDÔNEOS os lacres de segurança para Emissor de Cupom fiscal, de nº(s) 1202895 e 1202896, cf. documentos acostados ao Sid nº 10.858717-2, tornando-os nulos para todos os efeitos, uma vez que foram extraviados.

Ponta Grossa, 06 de Dezembro de 2011.

Marco Aurélio Amaral Petrocini
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

46352/2011

ATO Nº 032/2011

O **DELEGADO REGIONAL DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA,** com sede na cidade de Ponta Grossa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução 88/2005-SEFA , RESOLVE:

DECLARAR INIDÔNEO o lacre de segurança para Emissor de Cupom fiscal, de nº 1332798, cf. documentos acostados ao Sid nº 10.859987-1,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

para todos os efeitos legais, uma vez que foi extraviado.

Ponta Grossa, 06 de Dezembro de 2011.

Marco Aurélio Amaral Petrocini
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

46354/2011

ATO Nº 033/2011

O **DELEGADO REGIONAL DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA**, com sede na cidade de Ponta Grossa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução 88/2005-SEFA , RESOLVE:

DECLARAR INIDÔNEO o lacre de segurança para Emissor de Cupom fiscal, de nº 1234871, cf. documentos acostados ao Sid nº 11.070560-3, para todos os efeitos legais, uma vez que foi extraviado.

Ponta Grossa, 06 de Dezembro de 2011.

Marco Aurélio Amaral Petrocini
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

46357/2011

ATO Nº 034/2011

O **DELEGADO REGIONAL DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA**, com sede na cidade de Ponta Grossa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução 88/2005-SEFA , RESOLVE:

DECLARAR INIDÔNEOS os lacres de segurança para Emissor de Cupom fiscal, de nº 1187356, 1187362 e 1187363, cf. documentos acostados ao Sid nº 10.860299-6, para todos os efeitos legais, uma vez que foram extraviados.

Ponta Grossa, 06 de Dezembro de 2011.

Marco Aurélio Amaral Petrocini
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

46358/2011

ATO Nº 035/2011

O **DELEGADO REGIONAL DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA**, com sede na cidade de Ponta Grossa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução 88/2005-SEFA , RESOLVE:

DECLARAR INIDÔNEOS os lacres de segurança para Emissor de Cupom fiscal, de nº 1095386 e 1095399, cf. documentos acostados ao Sid nº 10.860325-9, para todos os efeitos legais, uma vez que foram extraviados.

Ponta Grossa, 06 de Dezembro de 2011.

Marco Aurélio Amaral Petrocini
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

46360/2011

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - JCP

PORTARIA JCP Nº 60/2011

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, **resolve**:

DESIGNAR

FÁTIMA APARECIDA FERRARESSO, portadora do RG. 4.263.561-8 SSP-PR, Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, cedida através do ofício 989/2011, para atuar exclusivamente com relatora substituta na Agência Regional de Umuarama/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO E DISSOLUÇÃO, bem como nas DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8934 de 18 de novembro de 1994.
É vedado o uso desta delegação nos processos que envolvam atos de COOPERATIVAS, SOCIEDADES ANÔNIMAS, TRANSFORMAÇÕES INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários.
Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se.
Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R$ 108,00 - 48516/2011

Meio Ambiente

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP N.º 274 DE 06 DEDEZEMBRO DE 2011

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto n° 114, de 06/01/2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis n° 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e n° 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 1.502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor JOSÉ CARLOS BIEGER, RG n.º 4.176.473-2, ocupante do cargo de Agente Profissional , lotado no Escritório Regional de Pato Branco - ERPAB para o Escritório Regional de Francisco Beltrão - ERBEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em conseqüência revogadas as disposições em contrário.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R$ 96,00 - 48373/2011

PORTARIA IAP N.º 278 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto n° 114, de 06/01/2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis n° 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e n° 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 1.502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Em cumprimento ao Mandado Judicial de intimação nº 212 de 29 de novembro de 2011, em decisão liminar nos Autos de Mandado de Segurança nº 0001971-64.2011.8.16.0179, da 5º Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, sendo impetrante o SINDI SEAB e impetrado o Instituto Ambiental do Paraná – IAP, suspender os efeitos da Portaria do IAP nº 234 de 18 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 8574 de 21 de outubro de 2011.

Comunique-se o Juízo da Ação e o SINDI SEAB desta decisão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em conseqüência revogadas as disposições em contrário.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R$ 96,00 - 48390/2011

PORTARIA Nº 284, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114, de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, com alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria n° 038/2010/IAP/GP datada de 03 de março de 2010.
Art. 2° - Suspender o cadastro de consultores junto ao IAP.
Art. 3° - Sobrestar as solicitações de cadastro já protocoladas junto ao IAP.
Art. 4° - Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para comporem o GRUPO DE TRABALHO para elaboração da Portaria, estabelecendo critérios para composição e qualificação de equipes multidisciplinares para elaboração de EIA/RIMA.
Prazo para entrega da Portaria são de 120 dias.

- Paulo Eduardo Oliveira de Barros - DIRAM
- Ivonete Coelho da Silva Chaves - DIRAM
- César Augusto Koczicki – DIRAM
- Ademar Cabeças Filho – GELA
- Ana Cecília Bastos Aresta Nowacki - GABINETE

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em conseqüência revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de dezembro de 2011.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná.

R$ 108,00 - 48784/2011

Instituto de Terras, Cartografia e Geociências - ITCG

PORTARIA Nº 26/2011

O Diretor Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências - ITCG, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário ALBARI SEBASTIÃO LEJAMBRE, R.G. 913.795-5, de acordo com o artigo 247 da lei n. 6174 de 16 de novembro de 1970, licença especial de 90 dias, para ser usufruída de 28/12/2011 a 26/03/2012, referente ao período de 21/06/1997 a 20/06/2002.

Curitiba, 12 de dezembro de 2011.
Amilcar Cavalcante Cabral - Diretor-Presidente

48376/2011

Instituto das Águas do Paraná

O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ torna público que foram outorgados os usuários abaixo relacionados:

Portaria nº 1001/2011-DPCA. Prot. 10.253.041-1. Outorgado Lider Alimentos do Brasil S.A. CPF/CNPJ 80.823.396/0015-01. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7455401N 402179E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Lobato.

Portaria nº1002//2011-DPCA. Prot. 7.288.899-5. Outorgado Dacalda Açúcar e Álcool Ltda.. CPF/CNPJ 75.444.430/0001-00. Corpo Hídrico Receptor Rio Jacaré. Finalidade: Diluição. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7437336N 591793E (22). Vazão máx. efluente 120,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 1080,00 m³/h. Validade 6 anos. Município Jacarezinho.

Portaria nº1003//2011-DPCA. Prot. 7.719.178-0. Outorgado Yoki Alimentos S/A.. CPF/CNPJ 61.586.558/0005-19. Corpo Hídrico Receptor Ribeirão Alambari. Finalidade: Diluição. Bacia Paranapanema 1. Coordenadas UTM 7452208N 594999E (22). Vazão máx. efluente 20,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 113,30 m³/h. Validade 6 anos. Município Cambará.

Portaria nº 1004/2011-DPCA. Prot. 10.774.572-6. Outorgado Serviço Social da Indústria Sesi. CPF/CNPJ 03.802.018/0046-05. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7448023N 349600E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Paranavaí.

Portaria nº 1005/2011-DPCA. Prot. 10.555.292-0. Outorgado Associação Cultural Santo Antônio. CPF/CNPJ 75.898.247/0001-76. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7284043N 298656E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Ubiratã.

Portaria nº 1006/2011-DPCA. Prot. 7.766.090-9. Outorgado Antonino da Rocha Oliveira. CPF/CNPJ 279.716.789-91. Manancial Ribeirão Santa Laura . Bacia Paranapanema 1. Coordenadas UTM 7432380N 627582E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Ribeirão Claro.

Portaria nº 1007/2011-DPCA. Prot. 7.288.382-9. Outorgado José Valdir Steimbach. CPF/CNPJ 620.297.389-72. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7283830N 262512E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Nova Aurora.

Portaria nº 1008/2011-DPCA. Prot. 1.025.117-1. Outorgado João Sequeira Cardoso e Oliveira. CPF/CNPJ 003.367.939-87. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7412181N 457148E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Arapongas.

Portaria nº 1009/2011-DPCA. Prot. 7.346.922-8. Outorgado Celso Mitsuru Anzai. CPF/CNPJ 024.493.179-88. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7310041N 279807E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Quarto Centenário.

Portaria nº 1010/2011-DPCA. Prot. 1.025.307-7. Outorgado Álvaro José Romagnolli. CPF/CNPJ 009.775.789-68. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 1. Coordenadas UTM 7479808N 266842E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Porto Rico.

Portaria nº 1011/2011-DPCA. Prot. 7.464.980-7. Outorgado Domingos Martins e Outros. CPF/CNPJ 005.388.509-06. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7424437N 439506E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Sabáudia.

Portaria nº 1012/2011-DPCA. Prot. 1.012.383-6. Outorgado Carlos Augusto Delezuk. CPF/CNPJ 244.211.209-44. Manancial Poço 02. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7244802N 588761E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Carambeí.

Portaria nº 1013/2011-DPCA. Prot. 1.014.439-3. Outorgado Carlos Alberto Piveta e Outros. CPF/CNPJ 463.461.399-91. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7416487N 408750E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 1014/2011-DPCA. Prot. 1.025.315-3. Outorgado Comptron - Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda. CPF/CNPJ 07.285.577/0001-36. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7399334N 456455E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Apucarana.

Portaria nº 1015/2011-DPCA. Prot. 1.012.377-0. Outorgado Marcos Antonio Pereira. CPF/CNPJ 874.251.069-49. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7175282N 629797E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Balsa Nova.

Portaria nº 1016/2011-DPCA Prot. 7.542.428-0. Outorgado Emanuel Antonio Centenaro Bueno. CPF/CNPJ 034.188.359-02. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7061606N 410672E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 19,20 m³/h. Município Palmas.

Portaria nº1017//2011-DPCA. Prot. 7.566.734-5. Outorgado D'fonte - Indústria, Comércio e Distribuição de Bebidas Ltda.. CPF/CNPJ 05.234.988/0001-77. Corpo Hídrico Receptor Córrego do Peru. Finalidade: Diluição. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7421047N 459523E (22). Vazão máx. efluente 15,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 10,00 m³/h. Validade 6 anos. Município Rolândia.

Portaria nº 1018/2011-DPCA. Prot. 10.251.975-2. Outorgado Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata. CPF/CNPJ 76.093.731/0007-86. Manancial Poço 03. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7274455N 264500E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 40,00 m³/h. Município Cafelândia.

Portaria nº 1019/2011-DPCA. Prot. 10.251.976-0. Outorgado Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata. CPF/CNPJ 76.093.731/0007-86. Manancial Poço 04. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7273661N 264021E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 45,00 m³/h. Município Cafelândia.

Portaria nº 1020/2011-DPCA. Prot. 10.251.977-9. Outorgado Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata. CPF/CNPJ 76.093.731/0007-86. Manancial Poço 06. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7273641N 264005E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 40,00 m³/h. Município Cafelândia.

Portaria nº 1021/2011-DPCA. Prot. 10.251.978-7. Outorgado Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata. CPF/CNPJ 76.093.731/0007-86. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7274152N 264766E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município Cafelândia.

Portaria nº 1022/2011-DPCA. Prot. 10.542.075-7. Outorgado Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata. CPF/CNPJ 76.093.731/0002-71. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7286375N 270445E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Nova Aurora.

Portaria nº 1023/2011-DPCA. Prot. 10.542.077-3. Outorgado Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata. CPF/CNPJ 76.093.731/0004-33. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7300860N 257915E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Jesuítas.

Portaria nº 1024/2011-DPCA. Prot. 10.542.078-1. Outorgado Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata. CPF/CNPJ 76.093.731/0027-20. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7286540N 254485E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Jesuítas.

Portaria nº 1025/2011-DPCA. Prot. 10.542.079-0. Outorgado Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata. CPF/CNPJ 76.093.731/0011-62. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7300883N 279261E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Nova Aurora.

Portaria nº 1026/2011-DPCA. Prot. 10.542.080-3. Outorgado Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata. CPF/CNPJ 76.093.731/0009-48. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7286651N 270461E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Nova Aurora.

Portaria nº 1027/2011-DPCA. Prot. 11.078.651-4. Outorgado Fertilizantes Heringer S.A. CPF/CNPJ 22.266.175/0031-01. Manancial Poço 01. Bacia Litorânea. Coordenadas UTM 7170247N 739018E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,30 m³/h. Município Paranaguá.

Portaria nº 1028/2011-DPCA. Prot. 9.036.333-6. Outorgado Clariza Bloemer. CPF/CNPJ 005.618.179-52. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7294790N 276456E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Nova Aurora.

Portaria nº 1029/2011-DPCA. Prot. 9.593.829-9. Outorgado Condomínio Residencial Plaza Asturias. CPF/CNPJ 80.905.375/0001-30. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7410320N 404545E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 1030/2011-DPCA. Prot. 1.003.760-4. Outorgado Primato Cooperativa Agroindustrial Ltda. CPF/CNPJ 02.168.202/0005-04. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7268278N 216806E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1031/2011-DPCA Prot. 1.003.704-8. Outorgado Valdir José Copetti. CPF/CNPJ 038.375.219-15. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7258925N 771573E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Santa Helena.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

Portaria nº 1032/2011-DPCA. Prot. 1.025.311-2. Outorgado Adauto Margonato. CPF/CNPJ 278.201.909-06. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7400279N 396243E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 1033/2011-DPCA. Prot. 1.025.310-8. Outorgado Zelio Bloinski. CPF/CNPJ 796.957.959-00. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7274869N 283072E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 9,00 m³/h. Município Anahy.

Portaria nº 1034/2011-DPCA. Prot. 10.342.222-1. Outorgado Brookfield Energia Renovável SA. CPF/CNPJ 02.808.298/0001-96. Curso d'água Rio Chopim . Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7089250N 391700E (22). Validade 5 (cinco) anos. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico.Fica Revogada a Portaria nº 677/2011-DPCA. Vazão assegurada: 24520,00 L/s; vazão máx.engol.: 43860,00 L/s; vazão vert.: 1930000,00 L/s; Vazão mín.jusante: 1500,00 L/s; Município Palmas.

Portaria nº 1035/2011-DPCA. Prot. 11.153.917-0. Outorgado Prefeitura Municipal de Toledo. CPF/CNPJ 76.205.806/0001-88. Curso d'água Sanga Capelari . Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7262130N 223880E (22) a 7262113N 224022E (22). Validade 35 (trinta e cinco) anos.Vazão m áx.calculada: 9841,18 l/s; Área da seção: 2,26 m³; Geometria da seção: Canalização dupla com diâmetro de 1,20m; Extensão: 160,00m. Finalidade: Canalização. Município Toledo.

Portaria nº 1036/2011-DPCA. Prot. 11.078.312-4. Outorgado Serviço Autonomo de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 76.878.669/0001-42. Manancial Poço 02 (Feiden II). Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7278463N 801626E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 14,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 1037/2011-DPCA. Prot. 11.078.312-4. Outorgado Serviço Autonomo de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 76.878.669/0001-42. Manancial Poço 01 (João Pessoa. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7278862N 802182E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 12,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 1038/2011-DPCA. Prot. 10.607.068-7. Outorgado Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 76.878.669/0001-42. Manancial Poço 1. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7279200N 800200E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 1039/2011-DPCA. Prot. 11.078.314-0. Outorgado Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 76.878.669/0001-42. Manancial Poço 05 (Weber). Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7276964N 797445E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 100,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 1040/2011 - DPCA Prot. 11.078.314-0. Outorgado Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 76.878.669/0001-42. Manancial Poço 06 (Téc. Agríc). Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7277148N 796776E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 60,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 1041/2011-DPCA. Prot. 11.078.314-0. Outorgado Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 76.878.669/0001-42. Manancial Poço 07 (Syperreck). Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7276822N 795313E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 80,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 1042/2011-DPCA. Prot. 11.162.860-2. Outorgado Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 76.878.669/0001-42. Manancial Poço 03 (Ceccato). Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7276908N 799491E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 98,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 1043/2011-DPCA. Prot. 11.162.860-2. Outorgado Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 76.878.669/0001-42. Manancial Poço 04 (Zastrow). Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7277024N 799101E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 54,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 1044/2011 - DPCA. Prot. 10.606.828-3. Outorgado Antonio Carlos Ferreira Padilha. CPF/CNPJ 028.296.819-91. Manancial Rio Lagoa das Almas . Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7155032N 648479E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Contenda.

Portaria nº 1045/2011-DPCA. Prot. 7.852.032-9. Outorgado Ademir Bido. CPF/CNPJ 019.261.629-35. Manancial Mina 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7146151N 333704E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 19,20 m³/h. Município Saudade do Iguaçu.

Portaria nº 1046/2011-DPCA. Prot. 10.252.025-4. Outorgado Sadia S. A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 15. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7260837N 224004E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 30,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1047/2011-DPCA. Prot. 10.252.022-0. Outorgado Sadia S. A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 12. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7260641N 223446E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 40,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1048/2011-DPCA. Prot. 10.252.024-6. Outorgado Sadia S. A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 14. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7260864N 223835E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 30,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1049/2011-DPCA. Prot. 10.252.026-2. Outorgado Sadia S. A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 16. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7260519N 223532E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 25,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1050/2011-DPCA. Prot. 10.252.027-0. Outorgado Sadia S. A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 18. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7260825N 223414E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 90,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1051/2011-DPCA. Prot. 10.252.028-9. Outorgado Sadia S. A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 19. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7260884N 223300E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 16,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1052/2011-DPCA. Prot. 10.347.472-8. Outorgado Sadia S.A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 22. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7257776N 222095E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 38,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1053/2011-DPCA. Prot. 10.347.473-6. Outorgado Sadia S. A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 20. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7260339N 223733E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 36,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1054/2011-DPCA. Prot. 10.252.019-0. Outorgado Sadia S.A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 09. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7260085N 223372E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 12,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1055/2011-DPCA. Prot. 10.252.023-8. Outorgado Sadia S. A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 13. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7260827N 223498E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 18,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1056/2011-DPCA. Prot. 10.347.471-0. Outorgado Sadia S.A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 21. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7257169N 222306E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 18,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1057/2011-DPCA. Prot. 10.252.021-1. Outorgado Sadia S. A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 11. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7260485N 223364E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1058/2011-DPCA. Prot. 10.252.017-3. Outorgado Sadia S.A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 07. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7259397N 224370E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1059/2011-DPCA. Prot. 10.252.016-5. Outorgado Sadia S.A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 06. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7259568N 223692E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 18,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1060/2011-DPCA. Prot. 10.252.015-7. Outorgado Sadia S.A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 05. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7259938N 223741E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 18,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1061/2011-DPCA. Prot. 10.252.014-9. Outorgado Sadia S.A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 04. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7257134N 222082E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 36,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1062/2011-DPCA. Prot. 10.252.013-0. Outorgado Sadia S.A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 03. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7257041N 222056E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 40,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1063/2011-DPCA. Prot. 10.522.011-4. Outorgado Sadia S.A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7257229N 222220E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 90,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1064/2011-DPCA. Prot. 10.252.018-1. Outorgado Sadia S.A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 08. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7260273N 223509E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 30,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1065/2011-DPCA. Prot. 10.606.663-9. Outorgado Leblon Transportes de Passageiros Ltda. CPF/CNPJ 77.526.697/0001-63. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7162536N 668802E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Fazenda Rio Grande.

Portaria nº 1066/2011-DPCA. Prot. 10.997.690-3. Outorgado Pescobras Ltda. CPF/CNPJ 82.384.637/0001-93. Manancial Rio Branquinho . Bacia Litorânea. Coordenadas UTM 7161583N 740793E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 36,00 m³/h. Município Paranaguá.

Portaria nº 1067/2011- DPCA. Prot. 9.593.583-4. Outorgado D & M Comércio de

Combustíveis Ltda. CPF/CNPJ 06.050.174/0001-45. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7411146N 455890E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Arapongas.

Portaria nº 1068/2011-DPCA. Prot. 7.234.831-1. Outorgado Clóvis Pozzo. CPF/CNPJ 600.940.449-53. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7144980N 266080E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Salto do Lontra.

Portaria nº 1069/2011-DPCA. Prot. 7.387.476-9. Outorgado Globoaves São Paulo Agro Avícola Ltda. CPF/CNPJ 07.580.512/0001-13. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7245870N 260021E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 1070/2011-DPCA. Prot. 7.387.477-7. Outorgado Globoaves São Paulo Agro Avícola Ltda. CPF/CNPJ 07.580.512/0001-13. Manancial Poço 02. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7246624N 259839E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 1071/2011-DPCA. Prot. 7.346.875-2. Outorgado Condomínio Residencial Villa Bella. CPF/CNPJ 84.781.194/0001-08. Manancial Poço 1. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7407800N 405500E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 1072/2011-DPCA. Prot. 7.656.221-0. Outorgado Lider Alimentos do Brasil S.A. CPF/CNPJ 80.823.396/0009-63. Manancial Poço 02. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7453550N 403000E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Lobato.

Portaria nº 1073/2011-DPCA. Prot. 1.025.317-8. Outorgado Condomínio Residencial Ana Flávia . CPF/CNPJ 81.879.348/0001-00. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7421469N 482866E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Londrina.

Portaria nº 1074/2011-DPCA. Prot. 10.252.012-2. Outorgado Sadia S.A. CPF/CNPJ 20.730.099/0007-80. Manancial Poço 02. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7257132N 220479E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 45,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1075/2011-DPCA. Prot. 1.025.119-1. Outorgado Bono e Constantino Ltda. CPF/CNPJ 95.398.368/0001-66. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7421710N 486256E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Londrina.

Portaria nº 1076/2011-DPCA. Prot. 1.012.401-6. Outorgado Gilmar Luiz Pecenin. CPF/CNPJ 589.119.019-20. Manancial Poço . Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7135163N 296053E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Verê.

Portaria nº 1077/2011-DPCA. Prot. 1.025.123-7. Outorgado A. M. Armazéns Gerais Frigoríficos Ltda. . CPF/CNPJ 07.213.540/0001-00. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7398800N 456173E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Apucarana.

Portaria nº 1078/2011-DPCA. Prot. 1.012.400-8. Outorgado Associação de Pais, Mestres e Outros. CPF/CNPJ 97.496.764/0001-51. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7117584N 293643E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Francisco Beltrão.

Portaria nº 1079/2011-DPCA. Prot. 1.025.329-2. Outorgado FN8 Empreendimentos Imobiliários Ltda. CPF/CNPJ 82.337.627/0001-05. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7369675N 264551E (22). Validade 02 (dois) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Umuarama.

Portaria nº 1080/2011-DPCA. Prot. 1.025.120-7. Outorgado Edificio Residencial Antares. CPF/CNPJ 81.882.201/0001-61. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7410918N 455193E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Arapongas.

Portaria nº 1081/2011-DPCA. Prot. 1.012.395-5. Outorgado Província São Lourenço de Brindes. CPF/CNPJ 00.353.761/0001-27. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7222553N 588868E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Ponta Grossa.

Portaria nº 1082/2011-DPCA. Prot. 1.025.320-1. Outorgado Dazilma Delourdes Burin. CPF/CNPJ 532.366.889-04. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7430526N 427476E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Astorga.

Portaria nº 1083/2011-DPCA. Prot. 1.034.749-2. Outorgado Nelson Gafuri. CPF/CNPJ 198.372.839-04. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7261995N 222046E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1084/2011-DPCA. Prot. 1.012.393-2. Outorgado Pedro Montagner. CPF/CNPJ 386.632.870-20. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7118704N 233434E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Santo Antonio do Sudoeste.

Portaria nº 1085/2011-DPCA. Prot. 1.012.399-0. Outorgado Edificio Residencial Barcelona. CPF/CNPJ 09.676.129/0001-99. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7237502N 249852E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,50 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 1086/2011-DPCA. Prot. 1.025.320-4. Outorgado Dorival Baveloni. CPF/CNPJ 517.475.709-82. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7446217N 416986E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Santa Fé.

Portaria nº 1087/2011-DPCA. Prot. 1.012.394-1. Outorgado Roberto Carlos Possamai. CPF/CNPJ 706.777.609-06. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7113610N 301059E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Francisco Beltrão.

Portaria nº 1088/2011-DPCA. Prot. 1.012.394-0. Outorgado Adelino Antonio Casagrande. CPF/CNPJ 175.880.309-68. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7119089N 286670E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Francisco Beltrão.

Portaria nº 1089/2011 -PCA. Prot. 1.012.394-6. Outorgado Ary Julio Mattes. CPF/CNPJ 304.613.839-34. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7118823N 290976E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Francisco Beltrão.

Portaria nº 1090/2011-DPCA. Prot. 1.012.393-9. Outorgado Miguel Tortora. CPF/CNPJ 628.320.939-49. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7116544N 288243E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Francisco Beltrão.

Portaria nº 1091/2011-DPCA. Prot. 1.012.394-7. Outorgado Terezinha da Trindade. CPF/CNPJ 776.419.149-34. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7133857N 289055E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Enéas Marques.

Portaria nº 1092/2011-DPCA. Prot. 1.012.393-8. Outorgado Retífica Sanderson Ltda. CPF/CNPJ 05.743.498/0001-04. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7113619N 295287E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Francisco Beltrão.

Portaria nº 1093/2011-DPCA. Prot. 1.025.321-1. Outorgado Júlio A. O. Saporiti. CPF/CNPJ 05.312.568/0001-61. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7333319N 308895E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município Moreira Sales.

Portaria nº 1094/2011-DPCA. Prot. 1.012.399-5. Outorgado Klarind - Processos de Higiene e Locações Têxteis Ltda. CPF/CNPJ 06.110.101/0001-00. Manancial Poço 02. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7186223N 681729E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,80 m³/h. Município Pinhais.

Portaria nº 1095/2011-DPCA. Prot. 1.012.401-2. Outorgado José Bortoluzzi Canova. CPF/CNPJ 644.375.589-87. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7123574N 263931E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Francisco Beltrão.

Portaria nº 1096/2011-DPCA. Prot. 10.251.264-2. Outorgado Daniel Borges Pinheiro. CPF/CNPJ 465.800.189-68. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7363849N 442510E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Novo Itacolomi.

Portaria nº 1097/2011-DPCA. Prot. 10.348.780-3. Outorgado José Estabile. CPF/CNPJ 188.611.999-68. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7413727N 383945E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Mandaguaçu.

Portaria nº 1098/2011-DPCA. Prot. 1.025.330-1. Outorgado M.R. Bondezan & Cia Ltda. CPF/CNPJ 78.908.431/0001-48. Manancial Poço 02. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7382332N 339558E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Cianorte.

Portaria nº 1099/2011-DPCA. Prot. 1.034.229-8. Outorgado Schuster e Scappini Ltda. CPF/CNPJ 86.865.623/0001-42. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7178298N 749106E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,40 m³/h. Município Foz do Iguaçu.

Portaria nº 1100/2011-DPCA. Prot. 1.025.125-1. Outorgado Produtos Alimentícios Arapongas S/A - Prodasa. CPF/CNPJ 75.404.814/0003-52. Manancial Poço 02. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7412766N 456781E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Arapongas.

Portaria nº 1101/2011-DPCA. Prot. 1.025.126-3. Outorgado Vilela Vilela & Cia. Ltda. CPF/CNPJ 78.907.771/0017-11. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7407292N 544544E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Nova Fátima.

Portaria nº 1102/2011-DPCA. Prot. 7.567.164-4. Outorgado BRF-Brasil Foods S.A. CPF/CNPJ 01.838.723/0104-32. Manancial Poço 1. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7241050N 587545E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 7,50 m³/h. Município Carambeí.

Portaria nº 1103/2011-DPCA. Prot. 1.029.090-5. Outorgado Rogério Wagner

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Martini Gonçalves. CPF/CNPJ 595.789.639-04. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7499930N 335499E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Terra Rica.

Portaria nº 1104/2011-DPCA. Prot. 1.034.880-8. Outorgado C. A. Brasil Construtora Ltda. CPF/CNPJ 02.868.191/0001-33. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7415723N 388828E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Mandaguaçu.

Portaria nº 1105/2011-DPCA. Prot. 1.034.234-4. Outorgado Santos e Sanita Ltda. EPP. CPF/CNPJ 11.446.932/0001-89. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7253806N 268317E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 7,60 m³/h. Município Corbélia.

Portaria nº 1106/2011-DPCA. Prot. 1.025.126-1. Outorgado Hakme Indústria e Comércio de Roupas Ltda. CPF/CNPJ 81.428.211/0002-02. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7426990N 484644E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Londrina.

Portaria nº 1107/2011-DPCA. Prot. 10.348.803-6. Outorgado Usina Alto Alegre S.A. - Acúcar e Álcool. CPF/CNPJ 48.295.562/0014-50. Manancial Poço 03. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7463900N 402100E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 140,00 m³/h. Município Colorado.

Portaria nº 1108/2011-DPCA. Prot. 1.034.879-3. Outorgado Antonio Osmar Butura. CPF/CNPJ 320.054.239-04. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7401967N 420859E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Marialva.

Portaria nº 1109/2011-DPCA. Prot. 1.025.330-2. Outorgado M.r. Bondezan & Cia Ltda. CPF/CNPJ 78.908.431/0001-48. Manancial Poço 1. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7382332N 339556E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Cianorte.

Portaria nº 1110/2011-DPCA. Prot. 1.025.124-1. Outorgado Condomínio Edifício Marques de Olinda. CPF/CNPJ 80.916.570/0001-65. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7421797N 483238E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Londrina.

Portaria nº 1111/2011-DPCA. Prot. 1.025.126-2. Outorgado Condomínio Edifício Eldorado. CPF/CNPJ 78.314.879/0001-33. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7421780N 483156E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Londrina.

Portaria nº 1112/2011-DPCA. Prot. 1.034.236-4. Outorgado Mitra Diocesana de Palmas. CPF/CNPJ 75.661.264/0039-68. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7113861N 297280E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Francisco Beltrão.

Portaria nº 1113/2011-DPCA. Prot. 1.034.879-6. Outorgado Orides Sangaletti. CPF/CNPJ 654.078.069-91. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7200832N 782124E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município São Miguel do Iguaçu.

Portaria nº1114//2011-DPCA. Prot. 11.078.335-3. Outorgado Berneck S.A. Painéis E Serrados. CPF/CNPJ 81.905.176/0001-94. Corpo Hídrico Receptor Córrego Sem Nome. Finalidade: Diluição. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7173510N 662062E (22). Vazão máx. efluente 30,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 27,15 m³/h. Validade 6 anos. Município Araucária.

Portaria nº 1115/2011-DPCA. Prot. 10.290.922-4. Outorgado Osvaldo Luiz Martins de Souza. CPF/CNPJ 424.953.429-49. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 1. Coordenadas UTM 7467580N 275635E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Loanda.

Portaria nº 1116/2011-DPCA. Prot. 10.348.850-8. Outorgado Itamar João Cassol. CPF/CNPJ 627.113.269-34. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7287024N 217004E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Maripá.

Portaria nº 1117/2011-DPCA. Prot. 10.290.918-6. Outorgado Antonio Aparecido Vechiatto e Outros. CPF/CNPJ 325.160.889-49. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 1. Coordenadas UTM 7463449N 275159E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Loanda.

Portaria nº 1118/2011-DPCA. Prot. 10.290.917-8. Outorgado Antônio Vieira Cardoso. CPF/CNPJ 189.026.009-63. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 1. Coordenadas UTM 7473947N 278415E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município São Pedro do Paraná.

Portaria nº 1119/2011-DPCA. Prot. 10.348.857-5. Outorgado Guido Herpich. CPF/CNPJ 428.137.439-68. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7283245N 779015E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 1120/2011-DPCA. Prot. 10.348.859-1. Outorgado Edmar Frehner. CPF/CNPJ 023.564.599-01. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7392472N 460607E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Apucarana.

Portaria nº 1121/2011-DPCA. Prot. 10.347.579-1. Outorgado Condomínio Vision Residence. CPF/CNPJ 01.820.884/0001-93. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7419463N 481545E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Londrina.

Portaria nº 1122/2011-DPCA. Prot. 10.388.878-6. Outorgado Adair Silvio Grasel. CPF/CNPJ 557.258.139-91. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7262948N 779725E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Entre Rios do Oeste.

Portaria nº 1123/2011-DPCA. Prot. 10.348.888-5. Outorgado Jaime Destro. CPF/CNPJ 863.418.209-68. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7198391N 783283E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município São Miguel do Iguaçu.

Portaria nº 1124/2011-DPCA. Prot. 10.348.862-1. Outorgado Laisa Cristiane Schroeder. CPF/CNPJ 031.894.479-00. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7264390N 340231E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Nova Cantu.

Portaria nº 1125/2011-DPCA. Prot. 10.348.861-3. Outorgado Sérgio Luiz Zanatta e Outros. CPF/CNPJ 849.122.359-20. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7270256N 272231E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Corbélia.

Portaria nº 1126/2011-DPCA. Prot. 10.348.889-3. Outorgado Ernesto José Schneider. CPF/CNPJ 663.045.809-59. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7225982N 775425E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Missal.

Portaria nº 1127/2011-DPCA. Prot. 10.348.890-7. Outorgado Pedro Luiz Barcarol. CPF/CNPJ 600.359.439-04. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7287604N 222321E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 9,00 m³/h. Município Maripá.

Portaria nº 1128/2011-DPCA. Prot. 10.342.557-3. Outorgado Acir Gilmar Gomes. CPF/CNPJ 611.665.880-68. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7095520N 265997E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Flor da Serra do Sul.

Portaria nº 1129/2011-DPCA. Prot. 10.342.580-8. Outorgado Recanto Park Hotel Ltda. CPF/CNPJ 79.202.719/0001-65. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7176074N 746323E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Foz do Iguaçu.

Portaria nº 1130/2011-DPCA. Prot. 10.350.989-0. Outorgado Sueli Emico Naganava Sumiyoshi. CPF/CNPJ 618.571.659-34. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7355706N 334335E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Cianorte.

Portaria nº 1131/2011-DPCA. Prot. 10.348.910-5. Outorgado Alberto Jumes. CPF/CNPJ 600.751.719-53. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7277578N 300273E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Ubiratã.

Portaria nº 1132/2011-DPCA. Prot. 10.342.671-5. Outorgado Daniel Gonçalves Filho. CPF/CNPJ 240.236.809-82. Manancial Poço 01. Bacia Litorânea. Coordenadas UTM 7172184N 729723E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Morretes.

Portaria nº 1133/2011-DPCA. Prot. 10.347.584-8. Outorgado Sind Ttrab. nas Ind. Construção Civil e Mobiliário Telêmaco Borba. CPF/CNPJ 03.653.187/0001-10. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM: 7306927N 539126E Fuso (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Telêmaco Borba.

Portaria nº 1134/2011-DPCA. Prot. 10.348.880-0. Outorgado Condomínio Horizontal Vale Verde. CPF/CNPJ 06.314.266/0001-95. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7409470N 405729E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 1135/2011-DPCA. Prot. 10.348.912-1. Outorgado Vanderlei Zucoli. CPF/CNPJ 631.884.579-87. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7406933N 403039E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Maringá.
Município Maringá.

Portaria nº 1136/2011-DPCA. Prot. 10.348.903-2. Outorgado Jaime Kortz. CPF/CNPJ 056.313.989-74. Manancial Poço 02. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7290086N 217390E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Maripá.

Portaria nº 1137/2011-DPCA. Prot. 10.347.596-1. Outorgado Condominio Residencial do Lago I. CPF/CNPJ 81.763.930/0001-07. Manancial Poço 1. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7420519N 481450E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Londrina.

Portaria nº 1138/2011-DPCA. Prot. 10.251.277-4. Outorgado Condomínio Residencial Imperatriz. CPF/CNPJ 78.312.220/0001-48. Manancial Poço 1. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7410948N 455832E (22). Validade 10 (dez) anos.

Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Arapongas.

Portaria nº 1139/2011-DPCA. Prot. 10.388.894-8. Outorgado Compostec Soluções Ambientais Ltda. CPF/CNPJ 10.609.264/0001-09. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7268625N 231606E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1140/2011-DPCA. Prot. 10.348.902-4. Outorgado Jaime Kortz. CPF/CNPJ 056.313.989-74. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7289736N 217294E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Maripá.

Portaria nº 1141/2011-DPCA. Prot. 10.347.595-3. Outorgado Simbal - Sociedade Industrial Móveis Banrom Ltda. CPF/CNPJ 75.405.993/0001-80. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7413910N 457262E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Arapongas.

Portaria nº 1142/2011-DPCA. Prot. 10.347.572-4. Outorgado Condomínio Edifício Palais Lac D'Or. CPF/CNPJ 01.541.372/0001-98. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7419397N 484235E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Londrina.

Portaria nº 1143/2011-DPCA. Prot. 10.388.915-4. Outorgado Bento Loffi. CPF/CNPJ 659.191.579-68. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7295407N 780899E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Mercedes.

Portaria nº 1144/2011-DPCA. Prot. 10.348.936-9. Outorgado Ildefonso Marcon. CPF/CNPJ 025.361.299-34. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7185433N 779883E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município São Miguel do Iguaçu.

Portaria nº 1145/2011-DPCA. Prot. 10.342.731-2. Outorgado Cleocélio de Campos. CPF/CNPJ 039.291.049-70. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7131726N 291808E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Enéas Marques.

Portaria nº 1146/2011-DPCA. Prot. 10.348.934-2. Outorgado Almerico Sostisso. CPF/CNPJ 297.312.409-34. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7193971N 782124E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município São Miguel do Iguaçu.

Portaria nº 1147/2011-DPCA. Prot. 10.342.732-0. Outorgado Gilberto Antonio Frigo. CPF/CNPJ 488.068.979-34. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7124639N 280127E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Enéas Marques.

Portaria nº 1148/2011-DPCA. Prot. 10.348.932-6. Outorgado Geraldo Domingos Sacoman. CPF/CNPJ 127.377.209-15. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7401205N 419224E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,50 m³/h. Município Marialva.

Portaria nº 1149/2011-DPCA. Prot. 10.342.765-7. Outorgado Avelino Gasparin. CPF/CNPJ 242.380.319-20. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7156611N 219923E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 7,00 m³/h. Município Capanema.

Portaria nº 1150/2011-DPCA. Prot. 10.342.773-8. Outorgado Ivo Guindani. CPF/CNPJ 337.704.259-87. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7093264N 332190E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Pato Branco.

Portaria nº 1151/2011-DPCA. Prot. 10.342.764-9. Outorgado Via Venetto Construtora de Obras Ltda. CPF/CNPJ 02.911.627/0001-20. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7146778N 288742E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Dois Vizinhos.

Portaria nº 1152/2011-DPCA. Prot. 10.347.610-0. Outorgado Walter Miguel Kranz. CPF/CNPJ 170.718.879-34. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7415278N 477791E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Londrina.

Portaria nº 1153/2011-DPCA. Prot. 10.342.771-1. Outorgado Policlínica São Vicente de Paula Ltda. CPF/CNPJ 77.810.505/0001-46. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7113500N 294875E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Francisco Beltrão.

Portaria nº 1154/2011-DPCA. Prot. 10.348.935-0. Outorgado Hotel Florense Ltda. CPF/CNPJ 77.002.517/0001-44. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7214797N 212626E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,00 m³/h. Município Céu Azul.

Portaria nº 1155/2011-DPCA. Prot. 10.342.762-2. Outorgado Supermix Concreto S.A. CPF/CNPJ 34.230.979/0069-02. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7115210N 289079E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,50 m³/h. Município Francisco Beltrão.

Portaria nº 1156/2011-DPCA. Prot. 10.342.898-0. Outorgado Inab Indústria Nacional de Bebidas Ltda. CPF/CNPJ 82.206.004/0001-95. Manancial Poço 04. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7264680N 222986E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 18,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1157/2011-DPCA. Prot. 10.342.896-3. Outorgado Inab Indústria Nacional de Bebidas Ltda. CPF/CNPJ 82.206.004/0001-95. Manancial Poço 03. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7264739N 222741E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 9,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1158/2011-DPCA. Prot. 10.342.973-0. Outorgado Valmor José Dalmora. CPF/CNPJ 303.229.950-00. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7146825N 270649E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Salto do Lontra.

Portaria nº 1159/2011 - DPCA. Prot. 10.342.990-0. Outorgado N. A. Zen e Cia. Ltda. CPF/CNPJ 76.766.260/0001-34. Manancial Poço 1. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7238100N 255580E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 1160/2011-DPCA. Prot. 10.512.651-4. Outorgado Antonio Francisco Búrigo. CPF/CNPJ 282.403.089-53. Manancial Rio Ivaí . Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7428384N 251700E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 1160,00 m³/h. Município Ivaté.

Portaria nº 1161/2011-DPCA. Prot. 10.512.651-4. Outorgado Antonio Francisco Búrigo. CPF/CNPJ 282.403.089-53. Manancial Córrego Maravilha . Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7428515N 251248E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 408,00 m³/h. Município Ivaté.

Portaria nº 1162/2011-DPCA. Prot. 10.342.822-0. Outorgado Capal Cooperativa Agroindustrial. CPF/CNPJ 78.320.397/0001-96. Manancial Poço 1. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7328045N 619910E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,90 m³/h. Fica revogada a Portaria nº 392/2005-DRH. Município Arapoti.

Portaria nº 1163/2011-DPCA. Prot. 10.342.822-0. Outorgado Capal Cooperativa Agroindustrial. CPF/CNPJ 78.320.397/0001-96. Manancial Poço 2. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7328190N 619775E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,40 m³/h. Fica revogada a Portaria nº 393/2005-DRH.Município Arapoti.

Portaria nº 1164/2011-DPCA Prot. 10.342.822-0. Outorgado Capal Cooperativa Agroindustrial. CPF/CNPJ 78.320.397/0001-96. Manancial Poço 3. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7328370N 619220E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 7,00 m³/h. Fica revogada a Portaria nº 394/2005-DRH. Município Arapoti.

Portaria nº 1165/2011-DPCA. Prot. 10.542.076-5. Outorgado Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata. CPF/CNPJ 76.093.731/0003-52. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7310290N 263815E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Formosa do Oeste.

Portaria nº 1166/2011-DPCA. Prot. 10.487.402-9. Outorgado Atdl Distribuidora de Implementos Rodoviários Ltda. CPF/CNPJ 81.130.114/0001-58. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7407020N 408291E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 1167/2011-DPCA. Prot. 10.749.018-3. Outorgado José Aparecido Negreli. CPF/CNPJ 760.824.829-72. Manancial Ribeirão Inhacanga . Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7352073N 216257E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 15,40 m³/h. Município Altônia.

Portaria nº1168//2011-DPCA. Prot. 10.443.152-6. Outorgado Juliatto, Fogiatto & Cia. Ltda.. CPF/CNPJ 80.189.178/0001-61. Corpo Hídrico Receptor Córrego sem nome. Finalidade: Diluição. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7170998N 686432E (22). Vazão máx. efluente 8,30 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 9,35 m³/h. Validade 6 anos. Município São José dos Pinhais.

Portaria nº 1169/2011-DPCA. Prot. 7.791.183-9. Outorgado Takeo Furuta e Outros. CPF/CNPJ 062.247.769-20. Manancial Córrego Sem Nome . Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7325036N 282961E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Goioerê.

Portaria nº 1170/2011-DPCA. Prot. 10.606.636-1. Outorgado F V de Araújo S/A Madeiras, Agricultura, Indústria e Comércio. CPF/CNPJ 78.144.300/0004-84. Manancial Rio Nhapindazal . Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7183886N 537844E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 12,00 m³/h. Município Irati.

Portaria nº 1171/2011-DPCA. Prot. 10.443.663-3. Outorgado Olinda Sperafico Park Hotel Ltda. CPF/CNPJ 03.994.823/0001-78. Manancial Poço 1. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7264350N 226790E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1172/2011-DPCA. Prot. 10.606.968-9. Outorgado Condomínio Edifício Rio Mamoré. CPF/CNPJ 00.600.035/0001-61. Manancial Poço 1. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7186160N 671120E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Curitiba.

Portaria nº 1173/2011-DPCA. Prot. 10.709.143-2. Outorgado Aparecido de Jesus Coutinho. CPF/CNPJ 278.192.059-20. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7405095N 398627E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,50 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 1174/2011-DPCA. Prot. 10.749.330-1. Outorgado Condomínio Palmeira. CPF/CNPJ 05.054.425/0001-05. Manancial Poço 02. Bacia Tibagi. Coordenadas

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

UTM 7187266N 601160E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Palmeira.

Portaria nº 1175/2011-DPCA. Prot. 10.650.785-6. Outorgado Sociedade Civil Cisterciense Nossa Senhora da Santa Cruz. CPF/CNPJ 78.187.812/0001-85. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 1. Coordenadas UTM 7459820N 263450E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,50 m³/h. Município Santa Cruz de Monte Castelo.

Portaria nº 1176/2011-DPCA. Prot. 9.594.222-9. Outorgado Condomínio Residencial Daniela. CPF/CNPJ 79.266.433/0001-43. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7397846N 431711E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Mandaguari.

Portaria nº 1177/2011-DPCA. Prot. 10.749.413-8. Outorgado Prefeitura Municipal de Rio Negro. CPF/CNPJ 76.002.641/0001-47. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7103616N 643695E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Rio Negro.

Portaria nº1178//2011-DPCA.. Prot. 10.749.325-5. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná – ETE Caçadores. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Córrego dos Caçadores. Finalidade: Diluição. Bacia Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7427491N 472178E (22). Vazão máx. efluente 599,47 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 1558,62 m³/h. Outras Conforme a Portaria 019/2007-Gabinete/SUDERHSA, art. 25,26 e 27, a renovação desta outorga está condicionada ao cumprimento das seguintes metras progressivas conforme cronograma apresentado no processo relativo a este ato, sendo: implantação de novo UASB e sistema de pós-tratamento com filtro biológico e decantador secundário que permitirá o lançamento com DBO=30 mg/L.Validade até 30/04/2015..Município Cambé.

Portaria nº 1179/2011 - DPCA. Prot. 10.802.875-0. Outorgado Juliatto, Fogiatto & Cia. Ltda. CPF/CNPJ 80.189.178/0001-61. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7170527N 686033E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,40 m³/h. Município São José dos Pinhais.

Portaria nº 1180/2011-DPCA. Prot. 10.802.875-0. Outorgado Juliatto, Fogiatto & Cia. Ltda. CPF/CNPJ 80.189.178/0001-61. Manancial Poço 03. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7169352N 685687E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,60 m³/h. Município São José dos Pinhais.

Portaria nº1181//2011-DPCA. Prot. 10.803.179-4. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná – ETE Rondon. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Ribeirão do Rato. Finalidade: Diluição. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7411942N 318942E (22). Vazão máx. efluente 73,3 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 360,7 m³/h. Validade 2 anos. Município Rondon.

Portaria nº 1182/2011-DPCA. Prot. 10.891.858-6. Outorgado Condomínio Palmeira. CPF/CNPJ 05.054.425/0001-05. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7187286N 601428E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Palmeira.

Portaria nº 1183/2011-DPCA. Prot. 10.913.516-0. Outorgado Claudio Leonardo Olivato. CPF/CNPJ 555.240.609-53. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7314018N 262420E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Formosa do Oeste.

Portaria nº 1184/2011-DPCA. Prot. 10.872.453-6. Outorgado Luiz Trucolo. CPF/CNPJ 117.547.029-53. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7484328N 429174E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 30,00 m³/h. Município Cafeara.

Portaria nº 1185/2011-DPCA. Prot. 11.021.630-0. Outorgado Prefeitura Municipal de Quatro Pontes. CPF/CNPJ 95.719.381/0001-70. Manancial Poço 03. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7278643N 200013E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 27,50 m³/h. Município Quatro Pontes.

Portaria nº1186//2011-DPCA. Prot. 11.078.578-0. Outorgado Bunge Alimentos S.A.. CPF/CNPJ 84.046.101/0284-46. Corpo Hídrico Receptor Rio Tibagi. Finalidade: Diluição. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7212697N 592047E (22). Vazão máx. efluente 70,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 630,00 m³/h. Validade 6 anos. Município Ponta Grossa.

Portaria nº 1187/2011-DPCA. Prot. 7.882.500-6. Outorgado O.K.O. Batatas Ltda – EPP. CPF/CNPJ 05.394.914/0001-06. Manancial Água do Cemitério Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7327904N 361182E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 133,00 m³/h. Município Campo Mourão.

Portaria nº 1188/2011 -DPCA. Prot. 11.162.722-3. Outorgado Centrais Elétricas do Rio Ribeira S/A .- PCH Caratuva. CPF/CNPJ 12.439.275/0001-05. Curso d'água Rio Ribeira . Bacia Ribeira. Coordenadas UTM 7237065N 641761E (22). Validade até 29/07/2016. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico. Vazão assegurada: 15910,00 L/s; Vazão max. engolimento: 31940,00 L/s; Vazão min.jusante: 3590,00 L/s; Fica revogada a Portaria nº 683/2011-DPCA.Município Castro.

Portaria nº 1189/2011-DPCA Prot. 11.162.784-3. Outorgado Centrais Elétricas do Rio Ribeira S/A – PCH Água Branca. CPF/CNPJ 12.439.275/0001-05. Curso d'água Rio Ribeira . Bacia Ribeira. Coordenadas UTM 7237065N 641761E (22). Validade até 29/07/2016.. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico. Vazão assegurada: 18930,00 L/s; vazão max.engolimento: 35900,00 L/s; Vazão do vertedouro: 1188670,00 L/s; Vazão min. Jusante: 4450,00. Fica revogada a Portaria nº 682/2011-DPCA. Município Castro.

Portaria nº 1190/2011-DPCA. Prot. 7.861.601-6. Outorgado Foz Tropicana Parque das Aves Ltda. CPF/CNPJ 00.090.638/0001-60. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7164689N 752823E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Foz do Iguaçu.

Portaria nº1191//2011-DPCA. Prot. 11.259.260-1. Outorgado Prefeitura Municipal de Itambaraca. CPF/CNPJ 76.235.738/0001-08. Corpo Hídrico Receptor Córrego Jaborandi. Finalidade: Diluição. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7453801N 561193E (22). Vazão máx. efluente 32,87 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 32,87 m³/h. Validade 2 anos. Município Itambaracá.

Portaria nº 1192/2011-DPCA. Prot. 7.589.490-2. Outorgado Viação Garcia Ltda. CPF/CNPJ 78.586.674/0001-07. Manancial Poço 1. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7174320N 744115E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,20 m³/h. Município Foz do Iguaçu.

Portaria nº 1193/2011-DPCA. Prot. 10.348.777-3. Outorgado Janir Roque Giacomini. CPF/CNPJ 627.588.619-68. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7279650N 210956E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1194/2011-DPCA. Prot. 7.902.298-5. Outorgado Jayme Eduardo Chaves da Silva Telles. CPF/CNPJ 040.863.388-31. Manancial Ribeirão do Engano . Bacia Paranapanema 2. Coordenadas UTM 7454603N 541847E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 482,50 m³/h. Município Santa Mariana.

Portaria nº 1195/2011-DPCA. Prot. 10.749.290-9. Outorgado Espaçofrio Armazenagem Frigorífica Ltda. CPF/CNPJ 05.146.605/0001-09. Manancial Poço 02. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7233763N 246360E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 7,50 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 1196/2011-DPCA. Prot. 11.153.930-8. Outorgado DNIT Departamento Naciona de Infraestrutura de Transportes. CPF/CNPJ 04.892.707/0020-73. Curso d'água Rio Cascavel Trecho 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7235835N 254014E (22) a 7235835N 254014E (22). Validade 2 (dois) anos. Finalidade: Canalização.Vazão max.calculada: 1558,49 L/s; Área da seção: 2,36 m²; Geometria da seção: canalização tripla com diâmetro de 1,00 m cada; Extensão: 26,00m. Município Cascavel.

Portaria nº 1197/2011-DPCA. Prot. 11.153.930-8. Outorgado DNIT - Departamento Naciona de Infraestrutura de Transportes. CPF/CNPJ 04.892.707/0020-73. Curso d'água Rio Quati Trecho 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7234809N 250076E (22) a 7234839N 250019E (22). Validade 2 (dois) anos. Finalidade: Canalização. Vazão max.calculada: 743,01 L/s; Área da seção: 0,78 m²; Geometria da seção: canalização circular com diâmetro de 1,0 m; Extensão: 10,00 m. Município Cascavel.

Portaria nº 1198/2011-DPCA. Prot. 11.153.930-8. Outorgado DNIT - Departamento Naciona de Infraestrutura de Transportes. CPF/CNPJ 04.892.707/0020-73. Curso d'água Rio Cascavel Trecho 03. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7236361N 254173E (22) a 7235930N 254181E (22). Validade 2 (dois) anos. Finalidade: Canalização.Área da seção: 3,53 m²; Geometria da seção: Can alização dupla com diâmetros de 1,50m; Extensão: 20,00 m. Município Cascavel.

Portaria nº 1199/2011-DPCA. Prot. 11.153.930-8. Outorgado DNIT - Departamento Naciona de Infraestrutura de Transportes. CPF/CNPJ 04.892.707/0020-73. Curso d'água Rio Cascavel Trecho 02. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7236361N 254173E (22) a 7235930N 254181E (22). Validade 2 (dois) anos. Finalidade: Canalização. Vazão max.calculada: 3862,39 L/s; Área da seção: 1,57 m²; Geometria da seção: canalização dupla com diâmetro de 1,0m. Extensão de: 19,00 m. Município Cascavel.

Portaria nº 1200/2011-DPCA. Prot. 10.443.500-9. Outorgado Dagranja Agroindustrial Ltda. CPF/CNPJ 59.966.879/0023-89. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7149816N 626661E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Lapa.

Portaria nº 1201/2011-DPCA. Prot. 1.003.758-3. Outorgado Dagranja Agroindustrial Ltda. CPF/CNPJ 59.966.879/0007-69. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7159342N 622515E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Lapa.

Portaria nº 1202/2011-DPCA. Prot. 1.003.758-6. Outorgado Dagranja Agroindustrial Ltda. CPF/CNPJ 59.966.879/0004-16. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7154033N 626030E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 13,00 m³/h. Município Lapa.

Portaria nº 1203/2011-DPCA. Prot. 1.003.758-7. Outorgado Dagranja Agroindustrial Ltda. CPF/CNPJ 59.966.879/0003-35. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7143069N 619663E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Lapa.

Portaria nº 1204/2011-DPCA. Prot. 10.636.449-4. Outorgado Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste. CPF/CNPJ 76.381.854/0001-27. Manancial Poço 1. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7367705N 288888E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Cruzeiro do Oeste.

Portaria nº 1205/2011-DPCA. Prot. 1.003.758-4. Outorgado Dagranja Agroindustrial Ltda. CPF/CNPJ 59.966.879/0006-88. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu.

Coordenadas UTM 7143637N 623523E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 13,00 m³/h. Município Lapa.

Portaria nº 1206/2011-DPCA. Prot. 1.003.758-2. Outorgado Dagranja Agroindustrial Ltda. CPF/CNPJ 59.966.879/0009-20. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7151625N 625200E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Lapa.

Portaria nº 1207/2011-DPCA. Prot. 10.786.413-0. Outorgado Cooperativa Agroindustrial Lar. CPF/CNPJ 77.752.293/0072-81. Manancial Poço 04. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7236250N 763292E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 25,00 m³/h. Município Santa Helena.

Portaria nº 1208/2011-DPCA. Prot. 10.290.933-0. Outorgado Pinduca Indústria Alimentícia Ltda. CPF/CNPJ 75.875.773/0005-44. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7453846N 298577E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 40,00 m³/h. Município Planaltina do Paraná.

Portaria nº 1209/2011-DPCA. Prot. 10.290.932-1. Outorgado Pinduca Indústria Alimentícia Ltda. CPF/CNPJ 75.875.773/0005-44. Manancial Poço 02. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7453809N 299461E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 50,00 m³/h. Município Planaltina do Paraná.

Portaria nº 1210/2011-DPCA. Prot. 11.051.681-9. Outorgado Angelina Catarina Meneguin Saporeti e Outro. CPF/CNPJ 020.937.049-19. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7373850N 336300E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Cianorte.

Portaria nº 1211/2011-DPCA. Prot. 11.162.719-3. Outorgado Vandeir Martins Viana. CPF/CNPJ 282.002.769-53. Manancial Rio Brejatuba . Bacia Litorânea. Coordenadas UTM 7162350 N 739922 E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município Paranaguá.

Portaria nº 1212/2011-DPCA. Prot. 10.636.536-9. Outorgado Elmo José Winter. CPF/CNPJ 616.372.549-20. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7202440N 771533E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município São Miguel do Iguaçu.

Portaria nº 1213/2011-DPCA. Prot. 10.748.964-9. Outorgado Adilson Machado Pereira. CPF/CNPJ 676.299.468-72. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7415751N 320079E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Guaporema.

Portaria nº 1214/2011-DPCA. Prot. 11.078.381-7. Outorgado Prefeitura Municipal de Tibagi. CPF/CNPJ 76.170.257/0001-53. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7271825N 544600E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Tibagi.

Portaria nº 1215/2011-DPCA. Prot. 10.348.795-1. Outorgado Laticinios Carolina Ltda. CPF/CNPJ 77.655.009/0001-65. Manancial Poço 02. Bacia Paranapanema 1. Coordenadas UTM 7434555N 627352E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Ribeirão Claro.

Portaria nº 1216/2011-DPCA. Prot. 11.259.279-2. Outorgado Agrofior Produção de Mudas Ltda. Me. CPF/CNPJ 01.087.765/0001-73. Curso d'água Córrego Sem Nome . Bacia Ribeira. Coordenadas UTM 7204100N 682250E (22) a 7204146N 682320E (22). Validade 35 (trinta e cinco) anos. Finalidade: Canalização. Município Colombo.

Portaria nº 1217/2011-DPCA. Prot. 11.162.935-8. Outorgado Terra Santa Empreendimentos Imobiliários Ltda. CPF/CNPJ 08.870.283/0001-34. Curso d'água Córrego S/Nome . Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7196845N 678741E (22) a 7196918N 678555E (22). Validade 2 (dois) anos. Finalidade: Canalização. Vazão max.calculada: 2670,00 l/s; área da seção: 0,79 m²; Geometria da seção: canalização com diâmetro de 1,0m; Extensão: 245,00m.Município Colombo.

Portaria nº 1218/2011-DPCA. Prot. 7.676.527-8. Outorgado Augusto Moresco e Outros. CPF/CNPJ 223.442.179-91. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7264630N 201435E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1219/2011-DPCA. Prot. 7.750.306-4. Outorgado JNTP - Hotéis e Eventos Ltda. CPF/CNPJ 02.839.151/0001-63. Manancial Poço 1. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7176300N 744000E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Foz do Iguaçu.

Portaria nº 1220/2011-DPCA. Prot. 7.387.471-8. Outorgado Globoaves São Paulo Agro Avícola. CPF/CNPJ 07.580.512/0001-13. Manancial Poço 2. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7263586N 215043E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 1221/2011-DPCA. Prot. 7.387.472-6. Outorgado Globoaves São Paulo Agro Avícola Ltda. CPF/CNPJ 07.580.512/0001-13. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7244037N 254724E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 9,00 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 1222/2011-DPCA Prot. 10.442.201-2. Outorgado Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 02.254.521/0001-09. Manancial Poço 02. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7439294N 421000E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 35,00 m³/h. Município Munhoz de Mello.

Portaria nº 1223/2011-DPCA. Prot. 10.442.202-0. Outorgado Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 02.254.521/0001-09. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7439320N 420405E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 9,00 m³/h. Município Munhoz de Mello.

Portaria nº 1224/2011-DPCA. Prot. 11.059.261-2. Outorgado Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 00.197.070/0001-81. Manancial Poço 1. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7442852N 284112E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Santa Mônica.

Portaria nº 1225/2011-DPCA. Prot. 7.387.474-2. Outorgado Globoaves São Paulo Agro Avícola Ltda. CPF/CNPJ 02.983.230/0001-43. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7240396N 253931E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 1226/2011-DPCA. Prot. 1.025.125-0. Outorgado Condomínio Edifício Canopus. CPF/CNPJ 80.062.524/0001-46. Manancial Poço 1. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7421850N 482700E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Londrina.

Portaria nº 1227/2011-DPCA. Prot. 10.290.925-9. Outorgado Salame & Salame Ltda. CPF/CNPJ 81.036.170/0001-28. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7481020N 296393E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Nova Londrina.

Portaria nº 1228/2011-DPCA. Prot. 1.025.113-8. Outorgado Condominio Edificio Açores, Lisboa E Porto. CPF/CNPJ 78.021.854/0001-41. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7423135N 482835E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Londrina.

Portaria nº 1229/2011-DPCA. Prot. 11.162.669-3. Outorgado Condomínio Edifício Villa Firenze. CPF/CNPJ 81.269.698/0001-47. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7237470N 250600E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 1230/2011-DPCA. Prot. 10.077.509-3. Outorgado Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata. CPF/CNPJ 76.093.731/0010-81. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7281757N 274753E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 6,00 m³/h. Município Nova Aurora.

Portaria nº 1231/2011-DPCA. Prot. 10.650.726-0. Outorgado Serviço Autônomo de Água e Esgotos. CPF/CNPJ 80.670.904/0001-63. Manancial Poço 05. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7440200N 266750E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 12,00 m³/h. Município Santa Isabel do Ivaí.

Portaria nº 1232/2011-DPCA. Prot. 10.803.158-1. Outorgado Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 80.505.431/0001-49. Manancial Poço 02. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7423250N 570300E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,50 m³/h. Município Abatiá.

Portaria nº 1233/2011-DPCA. Prot. 10.803.157-3. Outorgado Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 80.505.431/0001-49. Manancial Poço 01. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7423250N 570250E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Abatiá.

Portaria nº 1234/2011-DPCA. Prot. 10.803.159-0. Outorgado Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 80.505.431/0001-49. Manancial Poço 03. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7422250N 569400E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 50,00 m³/h. Município Abatiá.

Portaria nº 1235/2011-DPCA. Prot. 10.803.160-3. Outorgado Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 80.505.431/0001-49. Manancial Poço 04. Bacia Cinzas. Coordenadas UTM 7422400N 569450E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 50,00 m³/h. Município Abatiá.

Portaria nº 1236/2011-DPCA. Prot. 10.913.445-7. Outorgado Construtora Sanches Tripoloni Ltda. CPF/CNPJ 53.503.652/0002-96. Manancial Ribeirão da Morangueira . Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7413009N 408679E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 60,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº1237//2011-DPCA. Prot. 7.792.740-9. Outorgado Administradora de Imóveis Uruçuí Ltda. CPF/CNPJ 08.471.320/0001-31. Corpo Hídrico Receptor Rio Guabiroba. Finalidade: Diluição. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7183184N 762597E (21). Vazão máx. efluente 3,88 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 31,04 m³/h. Validade 6 anos. Município Santa Terezinha de Itaipu.

Portaria nº1238//2011-DPCA. Prot. 11.078.394-9. Outorgado COCARI - Cooperativa Agropecuaria e Industrial. CPF/CNPJ 78.956.968/0045-02. Corpo Hídrico Receptor Córrego Keller. Finalidade: Diluição. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7394417N 423371E (22). Vazão máx. efluente 194,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 271,60 m³/h. Validade 6 anos. Fica revogada a Portaria nº 762/2011-DPCA Município Mandaguari.

Portaria nº1239//2011-DPCA. Prot. 9.234.557-2. Outorgado Frigorífico Argus Ltda.. CPF/CNPJ 81.304.552/0001-95. Corpo Hídrico Receptor Rio Miringuava. Finalidade: Diluição. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7167243N 684762E (22). Vazão máx. efluente 125,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 395,80 m³/h. Validade 6 anos. Município São José dos Pinhais.

Portaria nº1240//2011-DPCA. Prot. 7.566.706-0. Outorgado Companhia de Sane-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

amento do Paraná – ETE Nova Aurora. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Rio Iguaçuzinho. Finalidade: Diluição. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7283955N 268802E (22). Vazão máx. efluente 62,80m³/h. Vazão máx. p/ diluição 314,00 m³/h. Validade 2 anos. Município Nova Aurora.

Portaria nº 1241/2011-DPCA. Prot. 11.078.462-7. Outorgado Antonio Humberto Nobre. CPF/CNPJ 006.040.030-72. Manancial Rio do Pinto . Bacia Litorânea. Coordenadas UTM 7170257N 713147E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 40,00 m³/h. Município Morretes.

Portaria nº 1242/2011-DPCA. Prot. 9.126.712-8. Outorgado Cascavel Peixes Ornamentais Ltda. CPF/CNPJ 09.251.538/0001-43. Manancial Córrego Sem Nome . Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7221253N 245076E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 13,00 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 1243/2011-DPCA. Prot. 7.650.403-2. Outorgado Tiarles Rodrigo Cordeiro Zorzi. CPF/CNPJ 056.385.619-00. Manancial Córrego São Pedro . Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7186928N 275084E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Três Barras do Paraná.

Portaria nº 1244/2011-DPCA. Prot. 7.567.163-6. Outorgado BRF – Brasil Foods S.A. CPF/CNPJ 01.838.723/0104-32. Manancial Poço 2. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7241200N 587450E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 7,50 m³/h. Município Carambeí.

Portaria nº 1245/2011-DPCA. Prot. 7.566.999-2. Outorgado Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. CPF/CNPJ 76.175.884/0001-87. Curso d'água Arroio Capão Grande . Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7210437N 596075E (22). Validade 35 (trinta e cinco) anos. Finalidade: Bueiro.Vazão max. calculada: 1350,00 L/s. Área da Seção: 4,00 m². Geometria da seção: Bueiro de seção quadrada 2,00x2,00m. Extensão: 17,00m. Município Ponta Grossa.

Portaria nº 1246/2011-DPCA. Prot. 7.566.999-2. Outorgado Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. CPF/CNPJ 76.175.884/0001-87. Curso d'água Arroio Capão Grande . Bacia Tibagi. Validade 35 (trinta e cinco) anos. Intervenção: Lançamento concentrado de águas pluviais no Arroio Capão Grande através de emissário com diâmetro de 1,00m, extensão de 90,00 m e vazão máxima de 1016,00 (l/s). Município Ponta Grossa.

Portaria nº1247//2011-DPCA. Prot. 10.388.890-5. Outorgado Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata. CPF/CNPJ 76.093.731/0034-59. Corpo Hídrico Receptor Córrego dos Padres. Finalidade: Diluição. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7311057N 259180E (22). Vazão máx. efluente 22,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 198,00 m³/h. Validade 2 anos. Município Formosa do Oeste.

Portaria nº 1248/2011-DPCA. Prot. 1.025.307-9. Outorgado Pressure Compressores Ltda. Epp. CPF/CNPJ 03.339.170/0001-93. Manancial Poço 1. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7402791N 397505E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 1249/2011-DPCA. Prot. 10.607.049-0. Outorgado Cocari - Cooperativa Agropecuaria E Industrial. CPF/CNPJ 78.956.968/0045-02. Manancial Córrego Keller 02. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7393997N 423527E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 280,00 m³/h. Município Mandaguari.

Portaria nº 1250/2011-DPCA. Prot. 7.288.512-0. Outorgado Mariotto Comércio e Extração de Areia Ltda. CPF/CNPJ 04.173.722/0001-07. Curso d'água Aquífero freático . Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7188238N 684087E (22). Validade . Finalidade: Dragagem. Volume dragado: 200,00 m³/dia. Extensão: 2000,00m. Município Pinhais.

Parecer Negativo n° 003/2011-DPCA . Prot. 07.566.356-0. CRH n° 3314/2009. Requerente: INAB – Indústria Nacional de Bebidas Ltda.. CPF/CNPJ 82.206.004/0001-95. Manacial: Rio Marreco. Bacia: Paraná III. Finalidade do uso: Sanitário e Industrial. Coordenadas UTM: 7264716N 222763E Fuso (22). Motivo: A vazão máxima para diluição do efluente é superior à vazão máxima outorgável. Município de Toledo.

Portaria nº 1251/2011-DPCA. Prot. 10.342.606-5. Outorgado Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. CPF/CNPJ 76.175.884/0001-87. Curso d'água Rio Cará-Cará Cór. s/nome. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7221294N 590777E (22). Validade 35 (trinta e cinco) anos. Finalidade: Bueiro. Vazão max.calculada: 52970,00 ls; Área da Seção: 18,00 m²; Geometria da seção: bueiro celular de seção retangular 2,0x3,0 x 3,0m. Extensão: 22,50. Município Ponta Grossa.

Portaria nº 1252/2011-DPCA. Prot. 10.342.606-5. Outorgado Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. CPF/CNPJ 76.175.884/0001-87. Curso d'água Rio Cará-Cará Cór. s/nome. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7221762N 590619E (22). Validade 35 (trinta e cinco) anos. Finalidade: Bueiro. Vazão max. calculada: 52650,000 l/s; Área seção: 18,00 m²; Geometria da seção: bueiro celular de seção retangular 3,0x3,0m. Extensão: 20,00m. Município Ponta Grossa.

Portaria nº 1253/2011-DPCA. Prot. 10.342.606-5. Outorgado Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. CPF/CNPJ 76.175.884/0001-87. Curso d'água Rio Cará-Cará Cór. s/nome. Bacia Tibagi. Validade 35 (trinta e cinco) anos. Intervenção: Lançamento concentrado com emissário Ø=0,80mVazão máxima lançada: 2.386,0 l/sÁrea da seção: 0,50m².Extensão: 76,0m. Município Ponta Grossa.

Portaria nº 1254/2011 DRH. Prot. 10.342.606-5. Outorgado Prefeitura Municipal De Ponta Grossa. CPF/CNPJ 76.175.884/0001-87. Curso d'água Rio Cará-Cará . Bacia Tibagi. Validade 35 (trinta e cinco) anos. Intervenção: Lançamento concentrado com emissário Ø=1,00mVazão máxima lançada: 2.572,0 l/sÁrea da seção: 0,78 m²Extensão: 25,0 m. Município Ponta Grossa.

Portaria nº 1255/2011-DPCA. Prot. 10.342.606-5. Outorgado Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. CPF/CNPJ 76.175.884/0001-87. Curso d'água Rio Cará-Cará Cór. s/nome. Bacia Tibagi. Validade 35 (trinta e cinco) anos. Intervenção: Lançamento concentrado com emissário Ø=1,00mVazão máxima lançada: 1.593,0 l/sÁrea da seção: 0,50m²Extensão: 210,0m. Município Ponta Grossa.

Portaria nº 1256 /2011 - DPCA. Prot. 10.892.146-3. Outorgado J.V. Consultoria e Participações Ltda. CPF/CNPJ 00.484.697/0001-13. Curso d'água Córrego Sem Nome. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7194248N 681045E (22) a 7194072N 680429E (22). Validade 02 (dois) anos. Finalidade: Canalização. Vazão max. calculada: 2030,00 l/s; Área da seção: 0,50m²; Geometria da seção: canalização com diâmetro de 0,80m; Extensão: 409,43m.Município Colombo.

Portaria nº 1257/2011 -DPCA. Prot. 10.892.146-3. Outorgado J.V. Consultoria e Participações Ltda. CPF/CNPJ 00.484.697/0001-13. Curso d'água Córrego Sem Nome Vala 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7194172N 681051E (22) a 7194196N 680992E (22). Validade 02 (dois) anos. Finalidade: Canalização. Vazão max. calculada: 480,00 l/s; Área da seção: 0,28 m²; Geometria da seção: canalização com diâmetro de 0,60m; Extensão: 73,75m. Município Colombo.

Portaria nº 1258/2011-DPCA. Prot. 10.892.146-3. Outorgado J.V. Consultoria e Participações Ltda. CPF/CNPJ 00.484.697/0001-13. Curso d'água Córrego Sem Nome Vala 02. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7194001N 680985E (22) a 7194005N 680744E (22). Validade 2 (dois) anos. Finalidade: Canalização. Vazão max. calculada: 210,00 l/s; Área da seção: 0,13 m²; eometria da seção: canalização com diâmetro de 0,40m; Extensão: 255,44m. Município Colombo.

Portaria nº 1259/2011-DPCA. Prot. 10.892.146-3. Outorgado J.V. Consultoria e Participações Ltda. CPF/CNPJ 00.484.697/0001-13. Curso d'água Córrego Sem Nome Drenagem temp. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7193811N 680891E (22) a 7194043N 680721E (22). Validade 2 (dois) anos. Finalidade: Canalização. Vazão max. calculada: 1440,00 l/s; Área da seção: 0,28 m²; Geometria da seção: canalização com diâmetro de 0,60m; Extensão: 296,80m. Município Colombo.

Portaria nº1261//2011-DPCA. Prot. 10.802.896-3. Outorgado Tempo Real Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. CPF/CNPJ 10.264.243/0001-90. Corpo Hídrico Receptor Rio Cambuí. Finalidade: Diluição. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7179592N 646674E (22). Vazão máx. efluente 5,50 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 93,50 m³/h. Validade 2 anos. Município Campo Largo.

Portaria nº 1262/2011-DPCA. Prot. 10.074.203-9. Outorgado Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CPF/CNPJ 80.670.904/0001-63. Manancial Poço 04. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7454092N 276068E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 30,00 m³/h. Município Santa Isabel do Ivaí.

Portaria nº 1263/2011-DPCA. Prot. 10.074.203-9. Outorgado Serviço Autonomo de Água e Esgotos. CPF/CNPJ 80.670.904/0001-63. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7455520N 274113E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 25,00 m³/h. Município Santa Isabel do Ivaí.

Portaria nº 1264/2011-DPCA. Prot. 10.074.203-9. Outorgado Serviço Autônomo de Água e Esgotos. CPF/CNPJ 80.670.904/0001-63. Manancial Poço 02. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7455387N 273861E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 60,00 m³/h. Município Santa Isabel do Ivaí.

Portaria nº 1265/2011-DPCA. Prot. 7.567.180-6. Outorgado Bunge Alimentos S.A. CPF/CNPJ 84.046.101/0284-46. Manancial Rio Tibagi . Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7212816N 592090E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 100,00 m³/h. Município Ponta Grossa.

Portaria nº 1267/2011-DPCA. Prot. 7.567.180-6. Outorgado Bunge Alimentos S.A. CPF/CNPJ 84.046.101/0284-46. Manancial Poço 01. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7213012N 592331E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 30,00 m³/h. Município Ponta Grossa.

Portaria nº 1268/2011-DPCA. Prot. 10.111.770-7. Outorgado Orlando Teston. CPF/CNPJ 205.267.929-49. Manancial Mina 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7383250N 432935E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,20 m³/h. Município Jandaia do Sul.

Portaria nº 1269/2011-DPCA. Prot. 10.347.566-0. Outorgado Prefeitura Municipal de Cascavel. CPF/CNPJ 76.208.867/0001-07. Curso d'água Rio Cascavel Bueiro 02. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7238440N 253933E (22). Validade 35 (trinta e cinco) anos. Finalidade: Bueiro. Vazão max. calculada: 18618,88 l/s; Área da seção: 3,14m², Geometria da seção: bueiro circular com diâmetro de 2,0m; Extensão: 20,00m. Município Cascavel.

Portaria nº 1270/2011-DPCA. Prot. 10.347.566-0. Outorgado Prefeitura Municipal de Cascavel. CPF/CNPJ 76.208.867/0001-07. Curso d'água Rio Cascavel Bueiro 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7237763N 252919E (22). Validade 35 (trinta e cinco) anos. Finalidade: Bueiro. Vazão max.calculada: 10585,39 l/s; área da seção: 1,77 m²; Geometria da seção: bueiro circular com diâmetro de 1,50m; Extensão: 23,00m.Município Cascavel.

Portaria nº 1271/2011-DPCA. Prot. 11.042.337-3. Outorgado Jhonnys Park Parque Aquático Ltda. CPF/CNPJ 13.781.694/0001-93. Manancial Ribeirão do Saltinho .

Bacia Itararé. Coordenadas UTM 7385089N 618766E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Siqueira Campos.

Portaria nº 1272/2011-DPCA. Prot. 11.259.509-0. Outorgado Recanto Park Hotel Ltda. CPF/CNPJ 79.202.719/0001-65. Manancial Poço 02. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7176050N 746600E (21). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 80,00 m³/h. Município Foz do Iguaçu.

Portaria nº1273//2011-DPCA. Prot. 10.074.259-4. Outorgado Yoki Alimentos S.A.. CPF/CNPJ 61.586.558/0001-95. Corpo Hídrico Receptor Ribeirão Vinte e Dois. Finalidade: Diluição. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7446042N 335032E (22). Vazão máx. efluente 160,00 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 1440,00 m³/h. Validade 6 anos. Município Paranavaí.

Portaria nº 1274/2011-DPCA. Prot. 11.059.326-0. Outorgado Yoki Alimentos S.A. CPF/CNPJ 61.586.558/0001-95. Manancial Ribeirão Vinte e Dois . Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7446221N 335014E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 140,00 m³/h. Município Paranavaí.

Portaria nº 1275/2011-DPCA. Prot. 10.487.400-2. Outorgado Auto Técnica Diesel Ltda. CPF/CNPJ 79.120.739/0001-97. Manancial Poço 01. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7409204N 408391E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 2,50 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 1276/2011-DPCA. Prot. 10.487.399-5. Outorgado M. Siraichi e Cia. Ltda. CPF/CNPJ 80.848.047/0003-00. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7405330N 402850E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Maringá.

Portaria nº 1277/2011-DPCA. Prot. 11.059.325-2. Outorgado Yoki Alimentos S.A. CPF/CNPJ 61.586.558/0001-95. Manancial Poço 02. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7446267N 334984E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 3,00 m³/h. Município Paranavaí.

Portaria nº 1278/2011-DPCA. Prot. 11.059.327-9. Outorgado Yoki Alimentos S.A. CPF/CNPJ 61.586.558/0001-95. Manancial Poço 03. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7445980N 334923E (22). Validade 10 (dez) anos. Vazão outorgada 70,00 m³/h. Município Paranavaí.

Portaria nº 1279/2011-DPCA. Prot. 4.981.974-9. Outorgado Associação de Defesa dos Rios e do Meio Ambiente - Ecorios. CPF/CNPJ 03.698.464/0001-01. Curso d'água Rio Catanduvas . Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7155645N 653325E (22) a 7154870N 653317E (22). Validade 5 (cinco) anos. Finalidade: Dragagem. Extensão: 800,00m. Fica revogada a Portaria nº 016/2002-DRH. Município Contenda.

Portaria nº 1280/2011-DPCA. Prot. 4.981.974-9. Outorgado Associação de Defesa dos Rios e do Meio Ambiente - Ecorios. CPF/CNPJ 03.698.464/0001-01. Curso d'água Córrego Sem Nome . Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7154870N 653317E (22) a 7153647N 652700E (22). Validade 5 (cinco) anos. Finalidade: Dragagem. Extensão: 1400,00m. Fica revogada a Portaria nº 013/2002-DRH. Município Contenda.

R$ 4.836,00 - 47273/2011

Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

DESPACHOS DO SR. DIRETOR-GERAL DO DER/PR

PROTOCOLO: 07.927.343-0

ASSUNTO: SINDICÂNCIA

CONCLUSÃO:
Com base no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, bem como o Parecer nº 176/2011, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, CONCLUO pelo encerramento dos trabalhos, tendo em vista que o fato não foi irregular, sem presunção de autoria.

Curitiba, 12 de dezembro de 2011

Nelson Farhat,
Diretor-Geral.

R$ 72,00 - 48407/2011

DESPACHOS DO SR. DIRETOR-GERAL DO DER/PR

PROTOCOLO: 07.927.467-4

ASSUNTO: SINDICÂNCIA

CONCLUSÃO: Com base no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, bem como no Parecer nº 177/2011, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, DETERMINO a instauração de Processo Administrativo.

Curitiba, 12 de dezembro de 2011

Nelson Farhat,
Diretor-Geral.

R$ 72,00 - 48426/2011

PORTARIA N.º 440-2011

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, resolve designar os servidores: **Sérgio Luiz Antoniassi, RG. 1.182.543-5, Serli Terezinha Schiessl, RG nº 3.296.123-1 e Kamille Tombely Gumurski, RG nº 6.741.733-0**, para que sob a presidência do primeiro comporem a Comissão para análise e julgamento das Licitações, na modalidade de Concorrência nºs 002, 005, 006, 007, 008, 009 e 010/2011 – DER/SR LESTE e como suplentes os servidores **Carlos Alberto Dittert de Camargo, RG. 1.178.495-0 e Celso Parabocz, RG. 3.964.253-0**.

Curitiba, 09 de dezembro de 2011.

Nelson Farhat,
Diretor-Geral do DER/PR.

R$ 60,00 - 48509/2011

Segurança Pública

PORTARIA N° 01/2011

Súmula: Nomeação de Carolina Teles Ramos para a Chefia da Seção Financeira e Taila Roberta Garagnani Gomes para a Chefia das Seções de Planejamento e Administrativa da Divisão de Administração do IML/PR.

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Dr. Porcídio D' Otaviano de Castro Vilani, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução n° 648/90, alterada pela Resolução nº 197/01, pelo artigo 43 da Lei n° 8.485 de 03 de junho de 1987 e pela Lei n° 6.174 de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

1 - Nomear a Servidora **Carolina Teles Ramos**, RG nº 8.133.879-5, como Chefe da Seção Financeira da Divisão de Administração do IML/PR;

2 - Nomear a Servidora **Taila Roberta Garagnani Gomes**, RG n° 8.535.271-7, como Chefe das Seções de Planejamento e Administrativa da Divisão de Administração do IML/PR.

Curitiba, 04 de abril de 2011.

Dr. Porcídio D' Otaviano de Castro Vilani
Diretor Geral do IML/PR

PORTARIA N° 29/2011

Súmula: Nomeação do Médico Legista Igor Azevedo Tostes para a Chefia Técnica da Seção Médico-Legal de Ponta Grossa.

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Dr. Porcídio D' Otaviano de Castro Vilani, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução n° 648/90, alterada pela Resolução nº 197/01, pelo artigo 43 da Lei n° 8.485 de 03 de junho de 1987 e pela Lei n° 6.174 de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de dezembro de 2011, o Médico Legista 4ª Classe, **Dr. Igor Azevedo Tostes**, RG nº 12.893.936-9, para a Chefia Técnica da Seção Médico-Legal de Ponta Grossa, sem prejuízo de suas funções originárias, ficando em consequência, dispensada da referida função, a Médica Legista 4ª Classe, **Dra. Maria Valéria Abreu Lima**, RG n° 1.328.514-4.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Dr. Porcídio D' Otaviano de Castro Vilani
Diretor Geral do IML/PR

48306/2011

Departamento de Trânsito - Detran

EDITAL

O Controlador de Inspeção e Auditagem – COIA do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, por este instrumento e respeitando o contraditório e ampla defesa preceituados pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal/88 e observando ainda o disposto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 de 23/09/1997), vem a informar que o usuário abaixo relacionado terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar defesa escrita na forma da lei, podendo ser, facultativamente,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

assistido por advogado devidamente constituído e ter acesso aos devidos autos:

NELSI TARCISIA FORSTER – NOTIFICAÇÃO 054/2011-COIA, com endereço a Rua Atilio de Bona nº 244 – Jardim Europa - Toledo – haja vista a apresentação de comrovante de residencia/domicilio não condizente com a realidade, o que poderá acarretar a penalide de cancelamento do Processo de Habilitação 90.200742-7 .

MARIA DE LURDES DA SILVA STEFFENS – NOTIFICAÇÃO 060/2011-COIA – com endereço a Rua Leopoldo Schimidt nº 70 – Jardim Concordia – Toledo – haja vista a apresentação de comprovante de residencia/domicilio não condizente com a realidade, verificou-se também irregularidades com relação a suspeita de facilitação no exame pratico de direção categoria "A" o que podera acarretar a penalidade de cancelamento do Processo de Habilitação 90.162655-7.

VANESSA CRISTINA ALVES – NOTIFICAÇÃO 045/2011-COIA – com endereço a Rua Egydio G. Munaretto, 4929 – Cesar Park – Toledo – haja vista a apresentação de comprovante de residencia/domicilio não condizente com a realidade, o que poderá acarretar a penalidade de cancelamento do Processo de Habilitação 90.133896-4.

ANILDO LAVANDOSKI – NOTICAÇÃO 030/2011-COIA – Com endereço a Rua José Silva, snº – Casa – Guzzo Batistus – Itapejara do Oeste -PR, haj bista a apresentação de comprovante de residencia/endereço não condizente com a realidade, o que poderá acarretar a penalidade de cancelamento do Processo de Habilitação 90.302898-5

Controladoria de Inspeção e Auditagem, 12/12/11

Rene Roberto Witk
Chefe de Controladoria.

R$ 204,00 - 48155/2011

PORTARIA Nº 637 /2011 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 131/2008-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de carteira nacional de habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO o Processo nº 11.234.801-8

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar o funcionamento da Climepac – Clínica Médica e Psicológica de Avaliação de Condutores S/S LTDA - ME, CNPJ. 14.101.930/0001-46, sita a Rua. Frei Teófilo, nº 325, Capão Raso, CEP. 81.130-070, em Curitiba - Paraná, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de Novembro de 2011.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação.

Marcos Elias Traad da Silva.
Diretor Geral.

R$ 108,00 - 48323/2011

PORTARIA Nº 639/2011-DG

O Diretor Administrativo e Financeiro e o Diretor de Operações do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 732/11-CORH/DG, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e na Resolução nº 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolvem:

Art. 1º - Autorizar, conforme Processo Administrativo nº 11.014.002-9 DETRAN/PR e Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento n.º 015/2011-CRT-DETRAN/PR, o credenciamento do **Centro de Formação de Condutores FLÁVIO MARCEL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME** com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 09.469.620/0003-00, com sede na Avenida Brasil, 1710 – Centro – Balsa Nova /PR, sendo seu representante Legal o Sr. Flávio Marcel de Oliveira, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A, após o competente registro junto à Controladoria Regional de Trânsito do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Flávio Marcel de Oliveira & CIA Ltda, fica condicionado às Categorias e ao período estabelecido na Portaria de Licença de Funcionamento de Centro de Formação de Condutores, expedida pela Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, em 05 de dezembro de 2011.

Mário Augusto Pereira,
Diretor Administrativo Financeiro

Sebastião Monteiro Junior,
Diretor Operacional

R$ 120,00 - 48752/2011

PORTARIA Nº 640/2011-DG

O Diretor Administrativo e Financeiro e o Diretor de Operações do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 732/11-CORH/DG, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e na Resolução nº 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolvem:

Art. 1º - Autorizar, conforme Processo Administrativo nº 11.146.476-6 DETRAN/PR e Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento nº 016/2011-CRT-DETRAN/PR, o credenciamento do **Centro de Formação de Condutores VIA FERA LTDA** com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 13.417.376/0001-48, com sede na avenida Guiomar Gaspar Batista, 276 – Centro – Japurá/PR, sendo seu Representante Legal a Srª. Ivanete de Mello Batista, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A/B, após o competente registro junto à Controladoria Regional de Trânsito do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Via Fera Ltda, fica condicionado às Categorias e ao período estabelecido na Portaria de Licença de Funcionamento de Centro de Formação de Condutores, expedida pela Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, em 05 de dezembro de 2011.

Mário Augusto Pereira,
Diretor Administrativo Financeiro

Sebastião Monteiro Junior,
Diretor Operacional

R$ 120,00 - 48753/2011

PORTARIA Nº 630/2011 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento, registro e pleno funcionamento dos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 09.585.623-3 e anexos, resolve:

CANCELAR O CREDENCIAMENTO

DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALTAIR ONOFRE DOS SANTOS CNPJ 77.774.347/0001-16, com fundamento nos Artigos 14, II e III c/c Artigo 14 § 3º inciso III da Resolução nº 74/1998-CONTRAN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua notificação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 25 de novembro de 2011.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R$ 108,00 - 48828/2011

PORTARIA Nº 631/2011 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento, registro e pleno funcionamento dos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 09.585.623-3 e anexos, resolve:

CANCELAR O CREDENCIAMENTO

De **MARIA ZILÁ WIEGAND**, como Diretora de Ensino de Centro de Formação de Condutores , com fundamento no Artigo 14 , § 1º , c/c art. 14, § 3º, IV, da Resolução nº 74/98-CONTRAN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua notificação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 25 de novembro de 2011.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R$ 120,00 - 48836/2011

PORTARIA Nº 632/2011 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento, registro e pleno funcionamento dos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 09.585.623-3 e anexos, resolve:

CANCELAR O CREDENCIAMENTO

De **FABIANO BURKNER DOS SANTOS**, como Diretor Geral de Centro de Formação de Condutores , com fundamento no Artigo 13, II, IV e V, da Portaria nº 47/99 do DENATRAN, c/c art. 14, § 3º, IV, da Resolução nº 74/98-CONTRAN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua notificação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 25 de novembro de 2011.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R$ 120,00 - 48838/2011

PORTARIA Nº 633/2011 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento, registro e pleno funcionamento dos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 09.585.623-3 e anexos, resolve:

CANCELAR O CREDENCIAMENTO

De **ARTHUR LUIZ DOS SANTOS**, como Instrutor de Centro de Formação de Condutores, com fundamento no Artigo 14, § 2º, I e III c/c Artigo 14 § 3º , IV da Resolução nº 74/1998-CONTRAN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua notificação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 25 de novembro de 2011.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R$ 108,00 - 48841/2011

PORTARIA Nº 634/2011 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento, registro e pleno funcionamento dos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 09.585.623-3 e anexos, resolve:

CANCELAR O CREDENCIAMENTO

De **RUBENS ALBERTO GRALAK**, como Instrutor de Centro de Formação de Condutores, com fundamento no Artigo 14, § 2º, I e III c/c Artigo 14 § 3º , IV da Resolução nº 74/1998-CONTRAN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua notificação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 25 de novembro de 2011.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R$ 108,00 - 48842/2011

Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0344/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

***Geni Tuminski*,** R.G. nº. 1.898.728-7, Auxiliar de Enfermagem, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 20ª. Regional de Saúde, sede em Toledo, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 09-01-2012 a 07-02-2012, em substituição a servidora **Maria Gorete Varaschin,** R.G. nº. 7.025.544-8, durante as férias da titular.

Curitiba, 25 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48573/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0345/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

***Carmelita da Silva Saraiva*,** R.G. nº. 1.1.612.660-8, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo 1-C**, da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-01-2012 a 31-01-2012, em substituição a servidora **Ivana Terezinha Coelho,** R.G. nº. 3.283.169-9, durante as férias da titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48574/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0346/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

***Soraya Christina Ristow*,** R.G. nº. 2.143.716-6, Desenhista Técnico, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, Símbolo DAS-4, da Superintendência de Infra-Estrutura da Saúde, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-01-2012 a 31-01-2012, em substituição ao servidor **Dagoberto José Tadeu Ercole,** R.G. nº. 0.995.520-8, durante as férias do titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48577/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0348/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

***José Marilton Dalagrana*,** R.G. nº. 1.110.451-7, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo 1-C**,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

da Superintendência de Infra-Estrutura da Saúde, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-01-2012 a 31-01-2012, em substituição ao servidor **Décio Barreto Junior,** R.G. nº. 0.726.707-0, durante as férias do titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48581/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0349/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Emerson Luiz Peres**,** R.G. nº. 5.293.012-0, Psicólogo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo 1-C**, da Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 07-01-2012 a 21-01-2012, em substituição a servidora **Alice Eugenia Tisserant,** R.G. nº. 1.215.564-6, durante as férias da titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48585/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0350/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Maria Lucia Soares**,** R.G. nº. 3.858.720-0, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte II, Símbolo 1-C, do Hospital Regional de Telêmaco Borba, lotado e prestando serviços no Grupo Administrativo Setorial, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-01-2012 a 31-01-2012, em substituição ao servidor **Iraci Ismael Brasil,** R.G. nº. 3.224.171-9, durante as férias do titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48588/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0351/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Antonia Helena Sauerbier Cordeiro**,** R.G. nº. 1.837.096-4, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo 1-C, do Hospital de Dermatologia Sanitária do Parana, sede em Piraquara, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-01-2012 a 31-01-2012, em substituição a servidora **Soleide Sauerbier Santos,** R.G. nº. 1.317.594-2, durante as férias da titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48591/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0352/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Hilda Horylka Szabunka**,** R.G. nº. 5.285.340-0, Auxiliar de Saúde, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo 1-C, do Hospital de Dermatologia Sanitária do Parana, sede em Piraquara, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-01-2012 a 31-01-2012, em substituição ao servidor **Waril Petro Jablonski,** R.G. nº. 3.585.113-5, durante as férias do titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48595/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0353/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Maria Bernadete Gussella de Lima**,** R.G. nº. 1.438.198-8, Enfermeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo 1-C, do Hospital de Dermatologia Sanitária do Parana, sede em Piraquara, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-01-2012 a 31-01-2012, em substituição a servidora **Cristina Mari Umezawa,** R.G. nº. 1.430.595-5, durante as férias da titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48596/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0354/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Carmen Crema**,** R.G. nº. 0.997.319-2, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo 1-C, do Hospital de Dermatologia Sanitária do Parana, sede em Piraquara, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-01-2012 a 31-01-2012, em substituição ao servidor **Edison Luiz Batista,** R.G. nº. 3.334.844-4, durante as férias do titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48599/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0355/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Maria das Graças Carritilha de Vasconcelos**,** R.G. nº. 1.697.811-6, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo 1-C, do Hospital Oswaldo Cruz, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-01-2012 a 31-01-2012, em substituição a servidora **Suzana Aparecida Mallmann,** R.G. nº. 5.619.080-5, durante as férias da titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48602/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0356/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Waldemiro da Silva Filho**,** R.G. nº. 1.112.752-5, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Hospitalar de Porte I, Símbolo DAS-4, do Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-01-2012 a 31-01-2012, em substituição ao servidor **Luiz Fernando Nunes Orreda,** R.G. nº. 1.079.831-0, durante as férias do titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48604/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0357/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Anderson Ribeiro**,** R.G. nº. 8.099.288-2, Enfermeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo 1-C, do Hospital Regional da Lapa São Sebastião, sede na Lapa, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-01-2012 a 31-01-2012, em substituição a servidora **Ingrid Seyfert Ertal,** R.G. nº. 2.062.408-6, durante as férias da titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48605/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0358/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

***Juliana Baggio Gorniski*,** R.G. nº. 6.159.830-8, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo 1-C, do Hospital Regional da Lapa São Sebastião, sede na Lapa, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-01-2012 a 31-01-2012, em substituição a servidora **Miramar Metz de Mello,** R.G. nº. 1.840.221-1, durante as férias da titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48607/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0359/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

***Robson Fernando da Silveira Stica*,** R.G. nº. 9.975.567-9, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo 1-C, do Hospital Regional da Lapa São Sebastião, sede na Lapa, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 01-01-2012 a 30-01-2012, em substituição a servidora **Ana Carla Fuchs,** R.G. nº. 8.697.280-8, durante as férias da titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48609/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0360/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

***Helder Mauro Pavinato*,** R.G. nº. 3.309.182-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo DAS-4, do Hospital Doutor Anísio Figueiredo, sede em Londrina, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 09-01-2012 a 07-02-2012, em substituição ao servidor **Carlos José Estevam Lioti,** R.G. nº. 3.276.692-7, durante as férias do titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48610/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0361/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Elisangela Aparecida Cardador, R.G. nº. 6.895.527-0, Enfermeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo 1-C, do Hospital Doutor Anísio Figueiredo, sede em Londrina, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-01-2012 a 31-01-2012, em substituição a servidora **Denise da Silva Scaneiro Sardinha,** R.G. nº. 3.028.749-5, durante as férias da titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48612/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0362/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Darlei Fátima Macri Cavalari, R.G. nº. 4.023.732-1, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo 1-C, do Hospital Doutor Anísio Figueiredo, sede em Londrina, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-01-2012 a 31-01-2012, em substituição ao servidor **Helder Mauro Pavinato,** R.G. nº. 3.309.182-6, durante as férias do titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48613/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0363/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Silvia Kasprovicz, R.G. nº. 4.039.142-8, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo 1-C, do Hospital Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-01-2012 a 31-01-2012, em substituição a servidora **Marinez Matias de Oliveira,** R.G. nº. 4.032.776-2, durante as férias da titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48614/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0364/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Talita Woitas Sereza, R.G. nº. 7.388.721-6, Enfermeira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Nucleo de Unidade Hospitalar Porte II, Símbolo 1-C, do Hospital Eulalino Ignácio de Andrade, lotada e prestando serviços no Hospital Doutor Anísio Figueiredo, sede em Londrina, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-01-2012 a 31-01-2012, em substituição a servidora **Andréa Pereira de Araujo,** R.G. nº. 6.418.478-4, durante as férias da titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48615/2011

RESOLUÇÃO Nº. 0347/2011

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

***Iracema Pereira da Cruz*,** R.G. nº. 3.057.386-2, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo 1-C**, da Superintendência de Infra-Estrutura da Saúde, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-01-2012 a 31-01-2012, em substituição a servidora **Viviane Cristina Mielke Moreschi,** R.G. nº. 3.562.242-0, durante as férias da titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48644/2011

Família e Desenvolvimento Social

Anexo
Deliberação nº009/2011

Deliberação n°009/2011-CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido em sessão plenária realizada no dia 08 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições regimentais,

Delibera:

Art. 1º – Revogar a Deliberação 004/2011 CEAS/PR, tendo em vista o teto orçamentário para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR.

Art. 2º - Aprovar a nova proposta orçamentária do FEAS/PR para o exercício de 2012, conforme quadro anexo.

Art. 3°. Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Curitiba, 08 de novembro de 2011.

Cássia Fernanda Mercúrio
Presidente do CEAS/PR

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Anexo
Deliberação nº009/2011

OBJETIVO	AÇÕES	FONTE 100	FONTE 250	FONTE 257	FONTE 281	FONTE 142	FONTE 148	TOTAL
Família Paranaense R$ 1.600.000,00	1 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para acompanhamento intersetorial e sistemático das famílias;	-	-	300.000,00	-	-	490.000,00	790.000,00
	2 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para acompanhamento intersetorial e sistemático das famílias;						300.000,00	300.000,00
	3 - Efetivação de parceiras com organizações públicas, privadas e entidades sociais;	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
	4 - Gestão do Programa (Apoio, Divulgação, Capacitação, Metodologia, etc)	50.000,00	-	300.000,00	-	-	-	350.000,00
	5 - Capacitação continuada do programa;	-	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
Aprimorameto da Gestão - R$ 2.440.000,00	1 - Apoio aos municípios para Aprimoramento da Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, sendo R$ R$ 10.000,00 para elaboração do Plano Estadual e R$ 50.000,00 para apoiar o controle e participação social;	-	-	-	60.000,00	-	-	60.000,00
	2 - Capacitação dos Trabalhadores e Conselheiros do SUAS (Escritórios Regionais, Gestores Municipais e de Entidades, outros atores da Assistência);	50.000,00	-	-	500.000,00	-	-	550.000,00
	3 - Gestão do CadÚnico - Cadastro Único;	-	-	-	350.000,00	-	-	350.000,00
	4 - Gestão do CadÚnico - Cadastro Único (Equipamentos);	-	-	-	290.000,00	-	-	290.000,00
	5 - Monitoramento da Gestão, sendo R$ 250.000,00 para realizar Diagnóstico e R$ 650.000,00 para desenvolver e implementar sistema ;	-	-	-	840.000,00	-	-	840.000,00
	6 - Eventos	-	-	-	350.000,00	-	-	350.000,00
Proteção Social Básica - R$ 8.764.000,00	1 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, e outras unidades de Proteção Social Básica;	-	-	900.000,00	-		-	900.000,00
	2 - Implementação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;	340.000,00	-	100.000,00	-		-	440.000,00
	3 - Co-financiamento dos serviços tipificados como de Proteção Social Básica e /ou de Benefícios Eventuais;	250.000,00	-	-	-	2.625.000,00	3.120.000,00	5.995.000,00
	4 - Gestão do Bolsa Família;	-	-	-	220.000,00		-	220.000,00
	5 - Gestão do Bolsa Família (Equipamentos);	-	-	-	290.000,00		-	290.000,00
	6 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para o aprimoramento da gestão das ações de Proteção Social Básica;	250.000,00	-	-	-		-	250.000,00
	7 - Reforma de CRAS;	400.000,00	-	269.000,00	-		-	669.000,00
Proteção Social Especial - R$ 12.021.000,00	1 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;	-	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	3.000.000,00
	2 - Implementação dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;	340.000,00	-	100.000,00	-	125.000,00	-	565.000,00
	3 - Construção/Ampliação/Reforma de Unidades de Acolhimento, através de parcerias;	320.000,00	-	46.000,00	-		-	366.000,00
	4 - Co-financiamento dos serviços de abrigamento;	-	-	2.000.000,00	-		-	2.000.000,00
	5 - Implantação, implementação e manutenção de serviços e programas tipificados como de Média e Alta Complexidade no âmbito da Proteção Social Especial;	-	-	1.000.000,00	-		-	1.000.000,00
	5 - Implantação, implementação e manutenção de serviços e programas tipificados como de Média e Alta Complexidade no âmbito da Proteção Social Especial, sendo R$ 510.000,00 para campanhas de conscientiação e prevenção para mulheres vítimas de violência, idosos, pessoas com deficiência e para diagnóstico da realidade dos moradores de rua, R$ 80.000,00 para sistema de monitoramento do acolhimento institucional, R$ 200.000,00 npara incremento de CREAS e R$ 6.360.000,00 para co-financiamento do PAEFI ;	-	-	-	-	-	5.090.000,00	5.090.000,00
	6- Ações de emergência, socorro e calamidade pública tipificados como serviços de Proteção Social Especial (atender até 40 municípios com os kits do recurso do MI);	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		2.000.000,00	60.000,00	6.615.000,00	2.900.000,00	4.250.000,00	9.000.000,00	24.825.000,00

PODERÁ HAVER ENTRADA DE RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

46580/2011

Deliberação nº010/2011-CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido em sessão plenária realizada no dia 08 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições regimentais,

Delibera:

Art. 1º – Pela aprovação da reprogramação dos saldos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR, para execução financeira das fontes 257 e 281 no exercício de 2011, conforme quadro anexo.

Publique-se

Curitiba, 08 de novembro de 2011.

Cássia Fernanda Mercúrio
Presidente do CEAS/PR

Deliberação nº010/2011 CEAS/PR

ANEXO

Ação	Coordenação	Fonte	Saldo Programado
	Aprimoramento da Gestão	257	244.387,00
Capacitação	Proteção Social Especial	257	239.102,40
	Proteção Social Básica	257	121.644,00
Publicações	Aprimoramento da Gestão	257	133.505,00
Sistema de Informações	Proteção Social Básica	257	153.600,00
Diárias	Aprimoramento da Gestão	257	60.000,00
Passagens	Aprimoramento da Gestão	257	60.000,00
Aquisição de Computadores	Aprimoramento da Gestão	257	138.000,00
Contratação de Instrutores	Aprimoramento da Gestão	257	10.000,00
TOTAL DAS AÇÕES			**1.160.238,40**
TOTAL FONTE 257 - REPROGRAMAÇÃO			**1.121.835,58**
SALDO FINANCEIRO (Saldos de contas correntes Da PSE e PSB)			**38.402,82**
SALDO FINANCEIRO 257			**3.455149,14**
SALDO FINAL			**2.333.313,56**
Capacitação		281	218.832,00
Serviços Gráficos	Bolsa Família	281	130.000,00
Equipamentos		281	34.000,00
TOTAL FONTE 281 - IGDE			**382.832,00**
SALDO FINANCEIRO			**452.869,06**
SALDO IGDE			**70.037,06**
SALDO A SER UTILIZADO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			**56.666,40**
SALDO FINAL			**13.370,66**
Aquisição de veículos	Aprimoramento da Gestão	281	402.667,00
TOTAL FONTE 281 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO			**402.667,00**
SALDO FINANCEIRO (Saldos de contas correntes do Aprimoramento)			**346.000,60**
RECURSO IGDE			**56.666,40**
SALDO FINAL			

46581/2011

Deliberação n°011/2011-CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido em sessão plenária realizada no dia 02 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições regimentais,

Delibera:

Art. 1º – Pela aprovação da celebração de convênio com as Instituições: Socorro aos Necessitados - Lar de Idosos Recanto Tarumã, Ação Social do Paraná, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba e Pequeno Cotolengo do Paraná - Dom Orione pelo período de janeiro de 2012 à abril de 2013, com recursos da Fonte 257 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR.

Art. 2º - Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de dezembro de 2011.

Cássia Fernanda Mercúrio
Presidente do CEAS/PR

46583/2011

Deliberação n°012/2011-CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido em sessão plenária realizada no dia 02 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições regimentais,

Delibera:

Art. 1º – Pela aprovação da ampliação de vagas, em 10%, ao Lar Pequeno Aconchego, com recursos da Fonte 257 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR.

Art. 2º - Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de dezembro de 2011.

Cássia Fernanda Mercúrio
Presidente do CEAS/PR

46584/2011

Deliberação n°013/2011-CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido em sessão plenária realizada no dia 02 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições regimentais,

Delibera:

Art. 1º – Pela aprovação do Plano Estadual de Capacitação 2012-2015.

Art. 2º - Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de dezembro de 2011.

Cássia Fernanda Mercúrio
Presidente do CEAS/PR

46585/2011

Municipalidades

Prefeitura Municipal de Quitandinha

PORTARIA Nº 214/2011

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Anexo II da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, RODRIGO MEINELECKI, portador do RG nº8.631.482-3, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento da Industria, com exercício de **suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico..**

Art.3º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de outubro de 2011.

Gabinete do Prefeito
VALFRIDO EDUARDO PRADO
Prefeito Municipal

R$ 48,00 - 48013/2011

Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº 3303

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21245/11-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **OSVALDO LUIZ SIMIONI** para, sem prejuízo de suas atribuições e pelo prazo de 60 (sessenta) dias, atuar nos Autos de Inquéritos Civis abaixo identificados, em trâmite na comarca de **UNIÃO DA VITÓRIA**:

MPPR – 0152.10.000071-9
MPPR – 0152.10.000059-4
MPPR – 0152.10.000066-9
MPPR – 0152.10.000060-2
MPPR – 0152.10.000065-1
MPPR – 0152.10.000067-7
MPPR – 0152.10.000055-2
MPPR – 0152.10.000057-8
MPPR – 0152.10.000003-9
MPPR – 0152.10.000069-3
MPPR – 0152.10.000068-3
MPPR – 0152.10.000017-1

Curitiba, 22 de novembro de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3386

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21551/11-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Procurador de Justiça **WANDERLEI CARVALHO DA SILVA** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 2012, para serem usufruídos a partir de 02 de janeiro de 2012.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3387

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21681/11-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Procurador de Justiça **CID MARCUS VASQUES** 30 (trinta) dias das férias

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

relativas ao 1º período de 2012, para serem usufruídos a partir de 02 de janeiro de 2012.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3388

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, resolve

C O N C E D E R

ao Procurador de Justiça **OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 2012, para serem usufruídos a partir de 02 de janeiro de 2012.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Lineu Walter Kirchner
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos

RESOLUÇÃO Nº 3393

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 1417/05-PGJ, **"ad referendum"** do egrégio Conselho Superior do Ministério Público e o contido nos protocolos n.ºs 19986/11, 17653/1117969/11, 19907/11, 19727/11, 20202/11, 20263/11, 20254/11, 20125/11 e 21866/11-PGJ, resolve

C O N C E D E R

aos Procuradores de Justiça abaixo relacionados, as férias relativas ao 1º período de 2012, para serem usufruídas conforme escala abaixo:

ADEMIR FABRÍCIO DE MEIRA	09 a 23/01/2012
ALBERTO ELOY ALVES	01/02 a 01/03/2012
ALBERTO VELOSO MACHADO	01 a 30/05/2012
ALCIDES BITTENCOURT NETTO	16/01 a 14/02/2012
ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI	09/01 a 07/02/2012
AMÉRICO MACHADO DA LUZ NETO	09 a 23/01/2012
ANTONIO CARLOS PAULA DA SILVA	09/01 a 07/02/2012
ANTONIO CARLOS STAUT NUNES	09/01 a 07/02/2012
ANTÔNIO WINKERT SOUZA	16 a 30/01/2012 e de 12 a 26/03/2012
ATANAGILDO CORDEIRO AMARAL	09/01 a 07/02/2012
CANDIDO FURTADO MAIA NETO	06/02 a 06/03/2012
CARLOS ALBERTO BAPTISTA	09/01 a 07/02/2012
CARLOS ALDIR LOSS	09/01 a 07/02/2012
CARLOS MASARU KAIMOTO	09/01 a 07/02/2012
CID RAYMUNDO LOYOLA JÚNIOR	02 a 31/01/2012
CIRO EXPEDITO SCHERAIBER	09/01 a 07/02/2012
CHEDE MAMÉDIO BARK	02 a 31/01/2012
CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	05/03 A 03/04/2012
COLMAR JOSÉ RIBEIRO	24/01 a 07/02/2012
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA	09/01 a 07/02/2012
EDILBERTO DE CAMPOS TROVÃO	09/01 a 07/02/2012
EDISON DO REGO MONTEIRO ROCHA	09/01 a 07/02/2012
ELZA KIMIE SANGALLI	02 a 31/05/2012
EMILIA RIBEIRO ARRUDA DE OLIVEIRA	09/01 a 07/02/2012
ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR	09/01 a 07/02/2012
ERVIN FERNANDO ZEIDLER	09 a 23/01/2012 e 06 a 20/02/2012
FRANCISCO GMYTERCO	09/01 a 07/02/2012
FRANCISCO JOSÉ A. DE S. BRANCO	01/02 a 01/03/2012
GILBERTO GIACOIA	09/01 a 07/02/2012
HÉLIO AIRTON LEWIN	09/01 a 07/02/2012
JANINA COSTA SAUCEDO	02/04 a 01/05/2012
JOÃO ANGELO LEONARDI	09/01 a 07/02/2012
JOÃO CARLOS MADUREIRA	09/01 a 07/02/2012
JOÃO CARLOS SILVEIRA	09 a 23/01 e de 09 a 23/04/2012
JOÃO HENRIQUE VILELA DA SILVEIRA	09/01 a 07/02/2012
JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA SOB.	01 a 30/03/2012
JOÃO ZAIONS JUNIOR	09/01 a 07/02/2012
JORGE GUILHERME MONTENEGRO NETO	09/01 a 07/02/2012
JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA COSTA	09/01 a 07/02/2012
JOSÉ CARLOS DA COSTA COELHO	01 a 30/03/2012
JOSÉ CARLOS D. PIMENTEL JUNIOR	09/01 a 07/02/2012
JOSÉ KUMIO KUBOTA	01 a 30/03/2012
JULIO VICTOR MILLEO FILHO	16/01 a 14/02/2012
LEO WEBER SCHILLER	01/02 a 01/03/2012
LINEU ORDINE RIGHI	25/01 a 23/02/2012
LUIZ CARLOS LIMA VIANNA	18/01 a 16/02/2012
LUIZ DO AMARAL	09/01 a 07/02/2012
LUIZ CARLOS DA SILVEIRA MAFRA	09/01 a 07/02/2012
LUIZ EDUARDO TRIGO RONCAGLIO	09/01 a 07/02/2012
LUIZ EDUARDO CANTO DE A. BUENO	01 A 30/04/2012
LUIZ FERNANDO BELINETTI	09 a 23/01/2012 e 07 a 21/05/2012
LUIZ FRANCISCO FONTOURA	09 a 23/01/2012 e 09 a 23/04/2012
LUIZ RENATO SKROCH ANDRETTA	09 a 23/01/2012
LUIZ ROBERTO DE V. PEDROSO	01 a 30/03/2012
LUIZ ROBERTO MERLIN CLÉVE	02 a 31/01/2012
MARCELO ALVES DE SOUZA	09/01 a 07/02/2012
MARCO ANTONIO TEIXEIRA	09/01 a 07/02/2012
MÁRIO SÉRGIO DE QUADROS PRÉCOMA	02 a 31/01/2012
MATEUS EDUARDO S. N. BERTONCINI	09/01 a 07/02/2012
MAURO MUSSAK MONTEIRO	09/01 a 07/02/2012
MILTON COUTO COSTA	01 a 30/03/2012
MILTON JOSÉ FURTADO	09/01 a 07/02/2012
MILTON RIQUELME DE MACEDO	09/01 a 07/02/2012
MIRIAM DE FREITAS SANTOS	09/01 a 07/02/2012
NEY ROBERTO ZANLORENZI	16 a 30/01 e de 07 a 21/05/2012
PAULO JOSE KESSLER	27/03 a 25/04
RALPH LUIZ VIDAL SABINO DOS SANTOS	09/01 a 07/02/2012
REGINALDO ROLIM PEREIRA	06 a 20/01 e de 05 a 19/03
RICARDO PIRES DE A.MARANHÃO	01/02 a 01/03/2012
ROBERTO AIRES DE TOLEDO ARRUDA	10/01 a 08/02/2012
ROGÉRIO MOREIRA ORRUTEA	16/01 a 14/02/2012
SAULO RAMON FERREIRA	01 a 30/03/2012
SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS	01 a 30/06/2012
SÉRGIO LUIZ KUKINA	09 a 23/01/2012 e 12 a 26/04/2012
SONIA MARIA DE OLIVEIRA HARTMANN	09/01 a 07/02/2012
SONIA MARISA TAQUES MERCER	09/01 a 07/02/2012
TEREZINHA DE JESUS S. SIGNORINI	09/01 a 07/02/2012
VALERIA TEIXEIRA DE MEIROZ GRILO	25/01 a 08/02 e 02 a 16/05/2012
VALÉRIO VANHONI	02 a 31/01/2012
VALMOR ANTONIO PADILHA	01 a 30/03/2012
VANDERLEI ANTONIO BONAMIGO	09/01 a 07/02/2012
WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA	02/04 a 01/05/2012
YEDO DE FARIA PINTO NETO	01/02 a 01/03/2012

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3398

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, resolve

C O N C E D E R

ao Procurador de Justiça **LINEU WALTER KIRCHNER** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 2012, para serem usufruídos a partir de 09 de janeiro de 2012.

Curitiba, 29 de novembro de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

48340/2011

P O R T A R I A Nº 442

O **PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 3125, de 28 de dezembro de 2010, tendo em vista o contido no protocolado nº 17244/2011-MP/PR, resolve

A T R I B U I R

ao servidor efetivo **JULIO GENTIL PIZZATTO**, RG nº 7.065.029-0/PR, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70 e Resolução nº 396/2011-PGJ, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo 3-C, respeitando o redutor constitucional, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Curitiba, 07 de dezembro de 2011.

Eliezer Gomes da Silva
Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de
Justiça para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DGP/SUBADM

48438/2011

Federal

DELIBERAÇÃO Nº 787 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o valor das anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná e dá outras providências.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 22 e 25 da Lei 3.820/60, pelo Regimento Interno, e por seu Plenário reunido em 09 de dezembro de 2011, **CONSIDERANDO:**
A Lei nº 3820 de 11 de novembro de 1960, no seus Artigos 22 e 23, criou o tributo Anuidade e as taxas devidas aos CRF's;
A Lei 12.514 de 28 de outubro de 2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;
As disposições das alíneas "b" e "c" do inciso III do Art. 150 da Constituição Federal;
A Resolução 551/2011 de 30/11/2011, retificada em 05/11/2011, do Conselho Federal de Farmácia, editada na forma do artigo 6º, § 2º da Lei 12.514/2011.

D E L I B E R A :
Art. 1º - Divulgar os valores das Anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, para o exercício de 2012, nos termos do art. 5º da Resolução nº 551/2011, do Conselho Federal de Farmácia, como segue:
PESSOA FÍSICA

CONDIÇÃO	VALOR ANUIDADE em R$
Nível superior	R$ 360,00
Nível médio	R$ 180,00
Recém formados nível superior	R$ 180,00
Recém formados nível médio	R$ 90,00

PESSOA JURÍDICA

CAPITAL SOCIAL em R$	VALOR ANUIDADE em R$
Até R$ 50.000,00	R$ 461,49
De R$ 50.000,00 a R$ 200.000,00	R$ 921,41
De R$ 200.000,00 a R$ 500.000,00	R$ 1.381,33
De R$ 500.000,00 a R$ 1.000.000,00	R$ 1.841,24
De R$ 1.000.000,00 a R$ 2.000.000,00	R$ 2.301,16
De R$ 2.000.000,00 a R$ 10.000.000,00	R$ 2.762,66
Acima de R$ 10.000.000,00	R$ 3.682,49

TAXAS

ESPÉCIE DE TAXAS	VALOR em R$
Inscrição de Pessoas Jurídicas	R$ 345,00
Inscrição de Pessoas Físicas de Nível Superior	R$ 120,00
Inscrição de Pessoas Físicas de Nível Médio	50% do nível superior
Inscrição de Pessoas Físicas – recém inscrito (1ª inscrição)	50% dos respectivos valores para nível superior e nível médio
Transferência	R$ 100,00
Expedição ou substituição de Carteira	R$ 70,00
Expedição ou substituição de Cédula	R$ 70,00
Expedição de 2ª via	R$ 70,00
Certidões	R$ 100,00

§ 1º O valor diferenciado da anuidade para recém formados aplica-se apenas no exercício financeiro do primeiro ano de inscrição, vedada a extensão aos demais.
§ 2º O valor das anuidades de 2012 decorre da aplicação proporcional dos limites definidos nas leis 6.994/1982 e 12.514/2011, observando o disposto no artigo 150, III, "c" da Constituição Federal.
Art. 2º - O pagamento da Anuidade será efetuado até o dia 31 de março de 2012, com desconto de 8% (oito por cento) se efetivado até 31/01/2012, de 5% (cinco por cento) se efetivado até 29/02/2012, ou em até 05 (cinco) parcelas sem descontos, vencidas respectivamente em 31/01/2012, 29/02/2012, 31/03/2012, 30/04/2012 e 31/05/2012.
Art. 3º -Se o pagamento for efetuado após o vencimento, ao valor da anuidade será acrescida multa de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 22, parágrafo único da 3.820/60, além de juros de mora de 12% (doze por centro) ao ano, aplicados aos créditos tributários e correção monetária pelo INPC, nos termos do artigo 6º, parágrafo primeiro da Lei 12.514/2011.
Art. 4º - Fica suspensa a aplicação da presente Deliberação às pessoas jurídicas que tenham por objeto o comércio varejista de produtos farmacêuticos sediadas na base territorial do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Paraná, no que se refere às taxas adiante discriminadas, nos termos da ação ordinária 2007.70.00.011149-9 da 1ª Vara Federal de Curitiba, podendo, nesse período, o Conselho Regional de Farmácia do Estado Paraná, promover a cobrança das referidas taxas no exercício de 2012 no valor estipulado na referida ação, assim considerando:

ESPÉCIE DE TAXAS	MVR (Lei 6.994/82)	VALOR em R$
Inscrição de Pessoas Jurídicas	1	R$ 38,06
Certidões	0,3	R$ 11,40

(1 MVR = R$ 19,00 + correção monetária IPCA-e a partir de 11/2000, **ATUALIZADO ATÉ SETEMBRO DE 2011 – 1 MVR = R$ 38,06**).
Art. 5º - Fica suspensa a aplicação da presente Deliberação às pessoas jurídicas que tenham por objeto o comércio varejista de produtos farmacêuticos sediadas na base territorial do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Oeste do Paraná, por força da ação ordinária 2008.70.00.012062-6 da 1ª Vara Federal de Curitiba, podendo, nesse período, o Conselho Regional de Farmácia do Estado Paraná, promover a cobrança das referidas taxas no exercício de 2012 no valor estipulado na referida ação, assim considerando:

ESPÉCIE DE TAXAS	MVR (Lei 6.994/82)	VALOR em R$
Inscrição de Pessoas Jurídicas	1	R$ 38,06
Certidões	0,3	R$ 11,40

(1 MVR = R$ 19,00 + correção monetária IPCA-e a partir de 11/2000, **ATUALIZADO ATÉ SETEMBRO DE 2011 – 1 MVR = R$ 38,06**).
Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Deliberação nº 783/2011.
Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2011.
FARM.Marisol Domingues Muro
Presidente do CRF/PR

R$ 384,00 - 48157/2011

PORTARIA N. 1148/2011

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6° §2° da Resolução nº 458/2006 do Conselho Federal de Farmácia, resolve:

I - Nomear a farmacêutica, abaixo relacionada, exercer Conselheira Relatora das Justificativas de voto das Eleições 2011 CRF-PR.

Dra. Cynthia França Wolanski Bordin

Curitiba, 05 de dezembro de 2011.

Dra. Marisol Dominguez Muro
Presidente do CRF-PR

R$ 48,00 - 48010/2011

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FPISICA DA 9ª REGIÃO DO PARANÁ.
RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0062/2011
Curitiba, 18 de novembro de 2011.
Dispõe sobre valores que versa acerca da anuidade devida ao /CREF9/PR na forma da Lei nº 12.197/2010.
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe os incisos II e IX do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR, e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei nº 12.197 de 14 de janeiro de 2010, que fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Educação Física;
CONSIDERANDO, a deliberação tomada em reunião do Plenário realizada em 24 de Setembro de 2011;
RESOLVE:
Art. 1º - Fixar o valor da anuidade nos valores máximos abaixo discriminados:
I – Pessoa Física - R$ 406,49 (quatrocentos e seis reais e quarenta e nove centavos);
II – Pessoa Jurídica – R$ 1.016,21 (hum mil e dezesseis reais e vinte e um centavos).
Art. 2º - Art. 2º - A anuidade de **PESSOA FÍSICA** poderá ser paga da seguinte forma:
a)Nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, serão concedidos descontos para pagamento integral, nos valores a saber:
até 31 de Janeiro 2011 – valor R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco);
até 28 de ▪Fevereiro 2011 – valor R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco)e
até 31 de ▪Março 2011 – valor R$ 210,00 (duzentos e dez) b)Nos meses de Abril a Agosto, será cobrado o valor integral da anuidade com desconto R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), podendo ser parcelado em até 05 vezes iguais, cada parcela incluindo-se a taxa bancária;
a)Nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro serão cobrados o valor integral da anuidade, sem desconto e sem parcelamento. R$ 406,49 (quatrocentos e seis reais e quarenta e nove centavos);
§ 1° o desconto mencionado no item "a" deste artigo, será concedido para pagamento efetuado até o vencimento do boleto, cuja informação constará no corpo do boleto bancário;
§ 2° os pagamentos efetuados após a data de vencimento contido no boleto, serão acrescidos de multa de 2% mês.
Art. 3º - Para o primeiro registro de **PESSOA FÍSICA,** será pago, no ato da inscrição, a anuidade de 2011 no valor estabelecido para a anuidade do mês constante do Art. 2º desta Resolução, acrescido da inscrição no Conselho Federal de Educação Física, no valor de R$ 100,00 (cem reais), de acordo com Resolução CONFEF nº 215/2011, de 12/09/11.
Art. 4º - Os formandos em Educação Física no ano de 2011 pagarão no ato do registro, a inscrição no Conselho Federal de Educação Física, no valor de R$ 100,00 (cem reais), de de acordo com Resolução CONFEF nº 215/2011, de 12/09/11,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

acrescida da anuidade, a qual será cobrada da seguinte forma:
a)Para os profissionais que colarem grau no primeiro semestre de 2011, será cobrado o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
b)Para os profissionais que colarem grau no segundo semestre de 2011, será cobrado o valor de R$ 70,00 (setenta reais).
§ 1°. O valor cobrado da anuidade, mencionados no item "a" e "b" deste artigo, será considerada a data de colação de grau, e não a data de entrada no registro, cuja informação deverá constar no documento expedido pela Instituição de Ensino Superior.
Art. 5º - A anuidade de **PESSOA JURÍDICA** será no valor de R$ 1.054,31 (hum mil e cinqüenta e quatro reais e trinta e um centavos). Poderá ser paga:
a)Nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, serão concedidos descontos para pagamento integral, nos valores, a saber:
.até 31 de Janeiro 2011–valor R$ 315,00 (trezentos e quinze reais);
.até 28 de Fevereiro 2011 – valor R$ 335,00,00 (trezentos e trinta e cinco reais)
e.até 31 de Março 211 – valor R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)
b) Nos meses de Abril a Agosto, será cobrado o valor integral da anuidade com desconto,R$564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais) podendo ser parcelado em até 05 vezes iguais cada parcela acrescida da taxa bancária mediante da emissão do Termo de Confissão de Dívida "TCD", na forma da Portaria CREF9/PR 102/2008;
c)Nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro serão cobrados o valor integral da anuidade, sem desconto e sem parcelamento. R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais). 1.016,21 (hum mil e dezesseis reais e vinte e um centavos).
§ 1° o desconto mencionado no item "a" deste artigo, será concedido para pagamento efetuado até o vencimento do boleto, cuja informação constará no corpo do boleto bancário;
§ 2° os pagamentos efetuados após a data de vencimento contido no boleto, serão acrescidos de multa de 2% mês.
Art. 6º - Para o primeiro registro de **PESSOA JURÍDICA**, será pago, no ato da inscrição, a anuidade de 2012 no valor estabelecido para a anuidade do mês constante do Art. 5º desta Resolução, acrescido da inscrição no Conselho Federal de Educação Física, no valor de R$ 100,00 (cem reais), de acordo com com Resolução CONFEF nº 215/2011, de 12/09/11.
Art. 7º - Os Profissionais (Pessoa Física), e as Pessoas Jurídicas, com inadimplência relativa às anuidades de; 2005; 2006; 2007; 2008, 2009 e 2010, deverão entrar em contato com o CREF9/PR, para obter informações para a quitação dos débitos.
Art. 8º - As multas devidas ao CREF9/PR serão regulamentadas em Resolução específica, mas fica fixado o valor de até 03 (três) anuidades integrais de acordo com Resolução CONFEF nº 214/2011 de 12/09/11.
Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2012.
Art. 10º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Eduardo Branco
Presidente

R$ 312,00 - 48159/2011

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FPISICA DA 9ª REGIÃO DO PARANÁ.
RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0062/2011
Curitiba, 25 de novembro de 2011.
Dispõe sobre valores que versa acerca da anuidade devida ao /CREF9/PR na forma da Lei nº 12.197/2010.
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe os incisos II e IX do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR, e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei nº 12.197 de 14 de janeiro de 2010, que fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Educação Física;
CONSIDERANDO, a deliberação tomada em reunião do Plenário realizada em 24 de Setembro de 2011;
RESOLVE:
Art. 1º - Fixar o valor da anuidade nos valores máximos abaixo discriminados:
I – Pessoa Física - R$ 426,62 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos.)
II – Pessoa Jurídica – R$ 1.016,21 (hum mil e dezesseis reais e vinte e um centavos).
Art. 2º - Art. 2º - A anuidade de **PESSOA FÍSICA** poderá ser paga da seguinte forma:
a)Nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, serão concedidos descontos para pagamento integral, nos valores a saber:
até 31 de Janeiro 2011 – valor R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco);
até 28 de ▪Fevereiro 2011 – valor R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco)e
até 31 de ▪Março 2011 – valor R$ 210,00 (duzentos e dez) b)Nos meses de Abril a Agosto, será cobrado o valor integral da anuidade com desconto R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), podendo ser parcelado em até 05 vezes iguais, cada parcela incluindo-se a taxa bancária;
a)Nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro serão cobrados o valor integral da anuidade, sem desconto e sem parcelamento. R$ 426,62 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos.)
§ 1° o desconto mencionado no item "a" deste artigo, será concedido para pagamento efetuado até o vencimento do boleto, cuja informação constará no corpo do boleto bancário;
§ 2° os pagamentos efetuados após a data de vencimento contido no boleto, serão acrescidos de multa de 2% mês.
Art. 3º - Para o primeiro registro de **PESSOA FÍSICA**, será pago, no ato da inscrição, a anuidade de 2011 no valor estabelecido para a anuidade do mês constante do Art. 2º desta Resolução, acrescido da inscrição no Conselho Federal de Educação Física, no valor de R$ 100,00 (cem reais), de acordo com Resolução CONFEF nº 215/2011, de 12/09/11.
Art. 4º - Os formandos em Educação Física no ano de 2011 pagarão no ato do registro, a inscrição no Conselho Federal de Educação Física, no valor de R$ 100,00 (cem reais), de de acordo com Resolução CONFEF nº 215/2011, de 12/09/11, acrescida da anuidade, a qual será cobrada da seguinte forma:
a)Para os profissionais que colarem grau no primeiro semestre de 2011, será cobrado o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
b)Para os profissionais que colarem grau no segundo semestre de 2011, será cobrado o valor de R$ 70,00 (setenta reais).
§ 1°. O valor cobrado da anuidade, mencionados no item "a" e "b" deste artigo, será considerada a data de colação de grau, e não a data de entrada no registro, cuja informação deverá constar no documento expedido pela Instituição de Ensino Superior.
Art. 5º - A anuidade de **PESSOA JURÍDICA** será no valor de R$ 1.054,31 (hum mil e cinqüenta e quatro reais e trinta e um centavos). Poderá ser paga:
a)Nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, serão concedidos descontos para pagamento integral, nos valores, a saber:
.até 31 de Janeiro 2011–valor R$ 315,00 (trezentos e quinze reais);
.até 28 de Fevereiro 2011 – valor R$ 335,00,00 (trezentos e trinta e cinco reais)
e.até 31 de Março 211 – valor R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)
b) Nos meses de Abril a Agosto, será cobrado o valor integral da anuidade com desconto,R$564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais) podendo ser parcelado em até 05 vezes iguais cada parcela acrescida da taxa bancária mediante da emissão do Termo de Confissão de Dívida "TCD", na forma da Portaria CREF9/PR 102/2008;
c)Nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro serão cobrados o valor integral da anuidade, sem desconto e sem parcelamento. 1.054,31 (hum mil e cinqüenta e quatro reais e trinta e um centavos).
§ 1° o desconto mencionado no item "a" deste artigo, será concedido para pagamento efetuado até o vencimento do boleto, cuja informação constará no corpo do boleto bancário;
§ 2° os pagamentos efetuados após a data de vencimento contido no boleto, serão acrescidos de multa de 2% mês.
Art. 6º - Para o primeiro registro de **PESSOA JURÍDICA**, será pago, no ato da inscrição, a anuidade de 2012 no valor estabelecido para a anuidade do mês constante do Art. 5º desta Resolução, acrescido da inscrição no Conselho Federal de Educação Física, no valor de R$ 100,00 (cem reais), de acordo com com Resolução CONFEF nº 215/2011, de 12/09/11.
Art. 7º - Os Profissionais (Pessoa Física), e as Pessoas Jurídicas, com inadimplência relativa às anuidades de; 2005; 2006; 2007; 2008, 2009 e 2010, deverão entrar em contato com o CREF9/PR, para obter informações para a quitação dos débitos.
Art. 8º - As multas devidas ao CREF9/PR serão regulamentadas em Resolução específica, mas fica fixado o valor de até 03 (três) anuidades integrais de acordo com Resolução CONFEF nº 214/2011 de 12/09/11.
Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2012.
Art. 10º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Eduardo Branco
Presidente

R$ 312,00 - 48163/2011

Notificação de Regional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná (CREA-PR), com endereço na Rua Tenente Camargo, nº 1777, em Francisco Beltrão–PR, tendo em vista os termos do artigo 7º e parágrafo único e artigo 54 da Resolução nº 1.008/2004 do CONFEA, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, para prestar informações que julgar necessárias junto a este Conselho Regional ou adotar providências para regularizar a situação relativa ao Processo de Fiscalização que lhe diz respeito, conforme segue:
FENIX COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA ME – 2011/7-327640-2

Francisco Beltrão, 07 de Dezembro de 2011

Gerente Regional Gilmar P. Ritter
Inspetoria de Francisco Beltrão
CREA-PR

Notificação de Regional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná (CREA-PR), com endereço na Rua Caramuru nº. 10 em Pato Branco – PR, tendo em vista os termos do artigo 7º e parágrafo único e artigo 54 da Resolução nº 1.008/2004 do CONFEA, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, para prestar informações que julgar necessárias junto a este Conselho Regional, ou adotar providências para regularizar a situação relativa ao Processo de Fiscalização que lhe diz respeito, conforme segue:
DATASILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME – 2011/7-333115-5
DIRLENE MARIA PERGHER – 2010/7-305004-4
JARDINAGEM OESTE LTDA ME – 2011/7-335033-2

Pato Branco, 07 de Dezembro de 2011

R$ 144,00 - 48368/2011

Em Tempo

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5800/2011

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e pela Resolução nº 334/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **IZAURA ULIANA YOKOHAMA**, RG 1.173.524-0, para, em substituição à servidora **MARIA RODRIGUES KARAM EBERHARDT,** RG 723.428-7, designada pela Resolução nº 4632/2011, de 27 de outubro de 2011, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a partir de 09 de dezembro de 2011, inclusive, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas noticiadas no protocolo nº 10.459.910-9.

Art. 2º Publique-se.

Secretaria de Estado da Educação, 09 de dezembro de 2011

Jorge Eduardo Wekerlin,

Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação

48911/2011